



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Ofício nº 2091/2022/DETRAN-CPLAN

Processo Eletrônico nº 0035.044443/2022-29

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2022.

A SUA EXCELÊNCIA A SENHORA

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

N E S T A

Assunto: Encaminha informações técnicas para elaboração dos Anexos do PLDO 2023 conforme Ofício nº 483/2022/SEPOG-GPG (SEI nº [0023851165](#)).

Senhora Secretária,

1. Com os nossos cordiais cumprimentos e atendendo aos procedimentos de elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 - PLDO2023, encaminhamos em anexo:

- Resposta Técnica - DETRAN - Subsídios p/ PLDO 2023 (SEI nº [0024076097](#))
- Planilha .pdf - Resp Técnica-DETRAN-Subsídios p/ PLDO 2023 (SEI nº [0024094728](#))
- Planilha .xls - Resp Técnica-DETRAN-Subsídios p/ PLDO 2023 (SEI nº [0024076138](#))

2. Os anexos contêm as informações requeridas no Ofício nº 483/2022/SEPOG-GPG (SEI nº [0023851165](#)), conforme orientações constantes processo eletrônico nº 0035.044443/2022-29 e links disponibilizados no site <http://www.sepog.ro.gov.br/Conteudo/Exibir/427> (Página Principal Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 e Planilha (SEI nº [0023851184](#))).

3. Destacamos o fato de que as informações e dados apresentados têm caráter preliminar, podendo ser atualizados durante o Exercício de 2022, diante de conjunturas que acarretem a necessidade de ajuste, bem como por ocasião da estimativa de receita a ser solicitada na Revisão do PPA 2020-2023-Exercício 2023, que ocorrerá nos meses de maio-junho.

4. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para dirimir as dúvidas que se fizerem necessárias sobre o tema, pelo endereço eletrônico cplan@detran.ro.gov.br ou pelo telefone 3217-2933.

Atenciosamente,

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral
DETRAN/RO

Analisado e Conferido por:

Maria Helena Bezerra

Coordenadora de Planejamento
Membro do Comitê Gestor de Programas do PPA
DETRAN/RO



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Bezerra, Coordenador(a)**, em 24/02/2022, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA, Diretor(a)**, em 24/02/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0024076063** e o código CRC **1F525FBD**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0035.044443/2022-29

SEI nº 0024076063

RESPOSTA TÉCNICA nº 001/2022 - SUBSÍDIOS PARA PLDO 2023

(Processos Eletrônicos nº 0035.044443/2022-29)

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2022.

À

Diretoria Geral

Diretoria Adjunta

Assunto: Resposta à Solicitação de informações técnicas para elaboração dos Anexos da LDO 2023.

Referência: Ofício nº 483/2022/SEPOG-GPG (SEI nº [0023851165](#))

Com os nossos cordiais cumprimentos encaminhamos a Resposta Técnica atendendo aos procedimentos de elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 - PLDO2023 e a determinação no Despacho DETRAN-DIRGERAL (SEI nº [0023908845](#)) contendo as informações requeridas no Ofício nº 483/2022/SEPOG-GPG (SEI nº [0023851165](#)), conforme orientações constantes do processo eletrônico nº 0035.044443/2022-29 e links disponibilizados no site <http://www.sepog.ro.gov.br/Conteudo/Exibir/427> (Pagina Principal Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 e Planilha (SEI nº [0023851184](#))).

Destacamos o fato de que as informações e dados apresentados têm caráter preliminar, podendo ser atualizadas durante o Exercício de 2022, diante de conjunturas que acarretem a necessidade de ajuste, bem como por ocasião da estimativa de receita a ser solicitada na Revisão do PPA 2020-2023-Exercício 2023, que ocorrerá nos meses de maio-junho.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos sobre o tema, via e-mail (cplan@detran.ro.gov.br) ou pelo telefone 3217-2933.

Respeitosamente,

Maria Helena Bezerra

Coordenadora de Planejamento

Membro do Comitê Gestor de Programas do PPA

DETRAN/RO

Rudmeire M^a F. Silva

Analista em Trânsito/Economista

Divisão de Orçamento-Programa

DETRAN/RO

SEI nº 0035.044443/2022-29 - CPLAN/DETRAN-RO

Subsídios Técnicos para PLDO 2023

Página 1 de 21

Sumário

1. Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, conforme ANEXO DE RISCOS FISCAIS, em atendimento ao disposto no § 3º do art. 4º da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000.	3
2. Estimativa de Receita (Nota Técnica da Metodologia de Cálculo discricionária adotada por receitas orçamentárias). A consolidação dos dados servirá de base para os estudos do anexo de metas fiscais, conforme o disposto no § 1º do art. 4º da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 - LRF. (Conferir Nota_3 com relação de Convênios).....	5
3. Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (Acompanhado de Nota Técnica especificando cálculo de impacto da nova despesa) - ANEXO DE METAS FISCAIS, em atendimento ao disposto no inciso V, § 2º do art. 4º, e Art. 17 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000.....	15
4. Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos - ANEXO DE METAS FISCAIS, em atendimento ao disposto no Inciso III, § 2º do art. 4º da Lei Complementar 101/2000.	16
5. Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita (Acompanhado de Nota Técnica) - ANEXO DE METAS FISCAIS, em atendimento ao disposto no Inciso V, § 2º do art. 4º, e caput do art. 14 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 - LRF	17
5.1 Demonstrativo Regionalizado do efeito decorrente de provável Renúncia de Receitas, cf. art. 165, § 6º, da Constituição Federal, c/c art.5º, II, da LRF.....	19
6. Estimativa de Despesas - A consolidação dos dados servirá de base para os estudos da margem de expansão, conforme Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 - LRF.....	21

RESPOSTA TÉCNICA- SUBSÍDIOS PARA PLDO 2023- Detalhamento dos itens solicitados

- 1. Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, conforme ANEXO DE RISCOS FISCAIS, em atendimento ao disposto no § 3º do art. 4º da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000.**

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

ANO DE 2023

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas judiciais do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia (DETRAN/RO)	5.970.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias e/ou excesso de arrecadação/superávit.	5.970.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes (Diferenças Salariais da implantação e regulamentação do Prêmio Por Merecimento (Art. 16, LO 2778/2012))	3.343.960,11	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias e/ou excesso de arrecadação/superávit	3.343.960,11
SUBTOTAL	9.313.960,11	SUBTOTAL	9.313.960,11
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	4.152.321,62	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias.	4.152.321,62
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	4.152.321,62	SUBTOTAL	4.152.321,62
TOTAL	13.466.281,73	TOTAL	13.466.281,73

FONTE: DETRAN-CPLAN, FEV/2022. Nota: 1) A estimativa do montante de sentenças judiciais prováveis foi aferida mediante cálculo da Média Aritmética Simples de 2017-2021 (últimos 5 anos), arredondada para a casa de milhares, relativamente aos valores das dotações finais de cada Exercício e, no ano de 2022, dotação atualizada em JAN/2022 (QDD/SIGEF)). A estratégia adotada se deve em função da dificuldade em obtenção de classificação objetiva de todas as sentenças judiciais, pela Unidade de gerenciamento dessa temática, em prováveis, possíveis e remotas, conforme informações históricas extraídas dos processos nº0010.089560/2019-02 (PLDO2020), nº0010.054268/2020-02(PLDO2021), nº0010.047034/2021-81(PLDO2022, Montante Global informado R\$25.449.937,78) e nº0010.067572/2022-73[PLDO2023, aguardando manifestação].

2) A estimativa de Pagamento do Prêmio por Merecimento para o Exercício de 2023, foi aferida com base no método da Regressão Linear Simples ($R^2=87\%$), aplicado aos montantes de vencimentos liquidados mês de dezembro no período de 2015-2021, neste DETRAN/RO (Balancetes de Liquidação, DIVEPORT, 331901101-VENCIMENTOS), para o anos de 2022 e 2023, dado que o valor a ser pago anualmente, quando houver regulamentação, por ocasião do Prêmio por Merecimento, em forma de bônus, no valor equivalente a 01 (uma) vez o último vencimento básico percebido pelo servidor, conforme os critérios de desempenho previamente estabelecidos, que favoreçam o aumento de eficiência e a redução dos custos operacionais da Autarquia (LO 2778/2012).

3) A frustração de receita foi estimada com base na aplicação sobre a receita estimada para 2023, do percentual resultante de 1,47% da média aritmética simples dos percentuais nos Exercícios (Relatórios SIAFEM/DIVEPORT) em que houve déficit de arrecadação na última década, (2010, 2015, 2018 e 2020) e é influenciada fortemente por fatores relacionados à Fonte 0243 - Recursos Conveniados, que nos últimos anos tem obtido média de insuficiência na ordem de mais de 50% nessa fonte, fator já considerado na projeção estimativa total da receita para o Exercício de 2023.

4) Outros aspectos sobre Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências (Dívidas em Processo de Reconhecimento, Avais e Garantias Concedidas, Assunção de Passivos, Outros Passivos Contingentes): não consta atualmente valores inscritos de Passivos Contingentes nesta Autarquia, ou seja, passivos não reconhecidos nas Demonstrações Financeiras em virtude de sua existência depender de um ou mais eventos futuros incertos que não estejam totalmente sob controle deste Departamento de Trânsito. Cabe lembrar que os Passivos Contingentes não podem ser mensurados de forma suficientemente confiável e para sua inscrição seria necessário, por exemplo, de informações específicas de processos judiciais que perduram ao longo dos anos, não é o caso dos precatórios, visto que suas inscrições são lançadas com valores específicos e são pagos sempre no exercício seguinte ao da sua inscrição. (Proc nº 0010.047220/2021-11 - Despacho DETRAN-DIVCON (0016052750) combinado com Processo nº 0010.067162/2022-22 - Despacho DETRAN-DIVCON 0023961571).

- 2. Estimativa de Receita (Nota Técnica da Metodologia de Cálculo discricionária adotada por receitas orçamentárias). A consolidação dos dados servirá de base para os estudos do anexo de metas fiscais, conforme o disposto no § 1º do art. 4º da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 - LRF. (Conferir Nota_3 com relação de Convênios)**

ESTIMATIVA DE RECEITA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE RECEITA	FONTE DE RECURSO	2023	2024	2025	METODOLOGIA DE CÁLCULO
15020 Departamento Estadual de Trânsito	1611.01.0.1.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERC. GERAIS, deduzida a RENÚNCIA DE RECEITA DE SERVIÇOS (**)	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	250.646.511,74	262.690.876,33	274.685.836,64	Todos os itens de Projeção de receita foram estimados por Regressão Linear Simples - Estabelece uma equação matemática linear que descreve o relacionamento entre duas variáveis, uma dependente e outra independente, com a finalidade de estimar valores para uma variável, com base em valores conhecidos da outra. No caso específico do DETRAN/RO, a projeção de receita baseou-se na Normativa nº 57/2017/TCE-RO e nos fundamentos estatísticos da Regressão Linear Simples, considerando dados reais/históricos de 2011 a DEZ/2021. O modelo estatístico
15020 Departamento Estadual de Trânsito	1911.01.0.1.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	23.239.210,00	24.309.130,00	25.379.030,00	
15020 Departamento Estadual de Trânsito	1321.01.0.1.99 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	4.476.770,00	4.559.300,00	4.641.840,00	
15020 Departamento Estadual de Trânsito	1911.09.0.1.99 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	219.980,00	225.700,00	231.410,00	
15020 Departamento Estadual de Trânsito	1999.99.2.2.00 - OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	1.790,00	1.930,00	2.050,00	
15020 Departamento Estadual de Trânsito	1921.01.0.1.00 - INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	5.340,00	5.320,00	5.300,00	
15020 Departamento Estadual de Trânsito	1922.01.1.1.00 - RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	512.840,00	498.720,00	484.100,00	
15020 Departamento Estadual de Trânsito	1922.99.0.1.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	550.030,00	584.560,00	619.080,00	
15020 Departamento Estadual de Trânsito	1999.99.2.1.99 - OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	77.780,00	54.970,00	37.820,00	

15020 Departamento Estadual de Trânsito	1999.99.2.3.00 - OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	2.026.030,00	2.205.530,00	2.385.010,00	de estimativa utilizado, mostrou-se prudente, chegando a alcançar coeficientes de determinação mensais (R2) próximos/superiores a 90% para a natureza de receita mais representativa desta Autarquia (serviços administrativos), u que abrange cerca de 98,445% do total projetado, quando considerada em conjunto com as outras duas maiores receitas: Serviços Administrativos, Multas previstas na Legislação de Trânsito e Remuneração de Depósitos Bancários.
15020 Departamento Estadual de Trânsito	1321.01.0.1.98 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL (SNG+DPVAT)	0.243 - Recursos de Convênios com outras Esferas de Governo e ONGs firmados pela Administração Indireta	130.210,00	126.360,00	122.530,00	
15020 Departamento Estadual de Trânsito	1911.09.0.1.98 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0.243 - Recursos de Convênios com outras Esferas de Governo e ONGs firmados pela Administração Indireta	4.510,00	4.870,00	5.200,00	
15020 Departamento Estadual de Trânsito	1741.99.0.1.01 - TRANSF. DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS (DPVAT)	0.243 - Recursos de Convênios com outras Esferas de Governo e ONGs firmados pela Administração Indireta	40.330,00	30.820,00	26.460,00	
15020 Departamento Estadual de Trânsito	1741.99.0.1.01 - TRANSF. DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS (SNG)	0.243 - Recursos de Convênios com outras Esferas de Governo e ONGs firmados pela Administração Indireta	825.410,00	848.130,00	870.870,00	
		TOTAL	282.756.741,74	296.146.216,33	309.496.536,64	

Fonte: Balancetes SIAFEM 2010 a dez/2020 e DIVEPORT - Demonstrativo da Receita Orçada com Arrecadada-dez/2021. (*) De acordo com as classificações e naturezas de receita dispostas no SIGEF e Plano de Contas 2022, segundo orientação do Órgão Gestor Central no Demonstrativo 'Estimativa de Receita' segundo disponibilizado em <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/ementario-da-classificacao-por-natureza-de-receita-tabela-de-codigos/2022/26-2>. (**) Fonte: Informações apresentadas à SEPOG/RO por ocasião do PLDO 2023 no Processo Eletrônico nº 0035.044443/2022-29. **Nota_1:** A Renúncia de receita foi estimada com base nos Dados Históricos de 2017 e 2018, referentes à média aritmética simples do quantitativo de serviços de habilitação e veículos, sobre a base de cálculo reduzida em 8% do Total de UPFs de Composição dos Serviços para o Exercício de 2019 (R\$ 16.271.169,53), conforme indicado no Despacho DETRAN-DIRGERAL (5000874) (Processo Eletrônico nº 0010.023737/2019-08). No Exercício de 2020, embora prevista a renúncia de receita no montante da Dotação Total da LOA 2020 para esta Unidade Orçamentária DETRAN/RO, (Proc nº 0010.097930/2019-77 e LOA 2020 (LEI Nº 4.709 DE 30/12/2019), não foi efetivamente praticada, devido ao fato de não ter sido aprovado o projeto de lei sobre alteração de taxas de serviços relacionados a este DETRAN/RO, ainda correndo sua tramitação na Assembleia Legislativa (ALE-RO) no ano de 2021, tendo passando por alterações ao longo do período conforme registrado no processo nº 0010.507962/2019-94. Em 2022, permanece em análise conforme Despacho CASACIVIL-DITELGAB (0023525044), no entanto, os novos valores calculados permaneceram dentro da margem da estimativa inicialmente realizada. Para os anos de 2022 a 2024, a projeção foi realizada mediante a aplicação ad hoc do percentual de 5% (média arredondada para menos), como acréscimo, sobre o montante do ano anterior, conforme tendência de crescimento da receita apontada na estimativa da 'Projeção da Receita 2022-2025' SEM DEDUÇÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA, que foram estimados em: -17,81% (2022, R\$261.955.370,00); 15,49% (2023, R\$302.534.450,00); 4,75% (2024, R\$316.912.810,00) e de 4,54% (2025, R\$331.301.460,00). Em 2022, devido às atipicidades na arrecadação de 2020-2021, causadas pela pandemia da COVID-19, optou-se por não atualizar o percentual de crescimento de 5% utilizado como base de análise no estudo da renúncia da receita de serviços administrativos, não comprometendo os dados anteriores já consolidados. O DETRAN/RO, bem como todos os demais órgãos e entidades estaduais, sentiram o reflexo socioeconômico da aplicação dos Decretos Estaduais que ampliaram prazos e restringiram atividades especificadas no combate à pandemia (Decreto nº 24.871, de 16 de março de 2020; Decreto nº 24.887, de 20-03-20; Decreto nº 24.919, de 05-04-2020; Decreto nº 24.961, de 17-04-20; Decreto nº 24.979 de 26/04/20; Decreto nº 25.049 de 14/05/20; Decreto nº 25.113, de 05/06/20; Decreto nº 25.114, de 06/06/20; entre outros em <http://comprasemergenciais-covid19.ro.gov.br/Home/LegislacaoCovid>). Nesse contexto, o montante projetado apesar de sofrer relativo impacto de redução de todas as naturezas de receita, se manteve de janeiro a maio/2020, bem próximo do montante acumulado esperado até o mês. No entanto, com a situação econômica prolongada, encerrou-se o Exercício de 2020 com déficit na ordem de 1,74% (R\$ 4.264.307,08). No Exercício de 2021, em contraposição às expectativas estimadas, o comportamento da receita arrecadada ultrapassou o montante projetado em cerca de 32,01%, impulsionado pela retomada dos serviços presenciais com a atenuação das restrições estaduais impostas nos momentos de pico da pandemia do COVID-19. Em 2022, a projeção inicial incluindo a renúncia de receita indica um déficit para o período [-17,81% (2022)], caso a renúncia de receita indicada seja efetivamente praticada, apesar das questões supracitadas, do contrário, a arrecadação de 2022 poderá '*ceteris paribus*' reduzir o déficit para a ordem de 11,91%, independente de eventual excesso de arrecadação dada tendência no exercício. Essas proposições foram computadas na projeção 2023-2025.

Nota_2: Em relação às alterações na legislação tributária das receitas arrecadadas pelo DETRAN/RO, das quais possa ocasionar elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, conforme o art. 17, §3º, da LRF, tem-se a destacar que até a presente data não houve alteração na legislação referente às receitas arrecadadas por este DETRAN/RO, no entanto, há projetos que pleiteiam a alteração de taxas, com possibilidade de impacto em receitas futuras, nos seguintes termos: **(A)** Conforme mencionado na Nota 1, ainda se encontra em análise/discussão na CASACIVIL-DITELGAB, a tramitação Projeto de Lei que visa a Adequação da Tabela de Serviços e Taxas deste DETRAN/RO o qual "Dispõe sobre a adequação de nomenclatura, redução de valores, extinção e suspensão de cobrança de taxa da Tabela de Serviços e Taxas no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e dá outras providências", que após ter passado pelos ajustes necessários nesta autarquia no processo eletrônico nº 0010.507962/2019-94, tendo em vista as recentes alterações do Código de Trânsito Brasileiro e as novas resoluções do CONTRAN, não tem efetiva deliberação/conclusão sobre o pleito, fatores também considerados quando da elaboração da projeção de receita para 2023-2025. Importante destacar a publicação da LEI Nº 5.244, de 07/01/2022, DOE/RO nº 4.1 - Suplemento (0023301284), que "Proíbe reajuste da tabela de referência dos valores de veículos, para fins de cálculo do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, e dos valores constantes na Tabela dos Serviços do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia, relativo ao ano de 2022", fator que pode concorrer para a não aplicação efetiva das renúncias de receita apresentadas nesta ocasião. **(B)** Ainda em avaliação, sem deliberação conclusiva, tem-se desenvolvido por essa Autarquia projeto para inclusão social que visa atender a população de baixa renda, por meio do Processo Administrativo 0010.057325/2021-88, sendo este o Projeto CNH Social, que se encontra em fase de análise interna, para ajustes e posterior apresentação à Casa de Leis para deliberação. **(C)** Relativamente à Fonte 0243 - Possibilidade restabelecimento do prêmio do seguro DPVAT, cuja redução em 2021-2022 baseou-se na política de Redução do Seguro DPVAT nos últimos anos pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), que é vinculado ao Ministério da Fazenda, conforme disposto na Resolução CNSP Nº 433, de 17/12/ DEZEMBRO DE 2021, "Art. 16. O prêmio do seguro DPVAT para o ano de 2022 será igual a zero para todas as categorias de veículos automotores. § 1º Não haverá emissão do bilhete do seguro DPVAT para o ano de 2022. § 2º Serão considerados pagos, para todos os fins, os prêmios do seguro DPVAT no ano de 2022 para

todos os proprietários de veículo sujeitos a registro e a licenciamento, na forma estabelecida no CTB." (<https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-cns-p-n-433-de-17-de-dezembro-de-2021-368978804>), fatores também considerados quando da elaboração da projeção de receita para 2022-2025.

Nota 3: Os recursos na fonte 0243 neste DETRAN/RO são oriundos de **Convênios e Acordos firmados com outras Esferas de Governo e ONGs**, indicados de modo sumário nos seguintes termos do Relatório Anual 2021 [Proc nº 0010.382531/2021-23], de Atividades de Acompanhamento da DETRAN-GERCONV (ID 0023357913):

3.a) **CONVÊNIO DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT COM O DETRAN** - Processo nº0010.333563/2018-08; Órgão Concedente: DETRAN/RO; Órgão Conveniente: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A; Objeto Resumido: "Intercâmbio de informações necessárias à comprovação do pagamento do prêmio do Seguro DPVAT como condição para a expedição do Certificado de Registro de Veículos - CRV e do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos - CRLV"; Data de Assinatura: 14/08/2019; Termo Aditivo: 0; Vencimento: 14/08/2024.

3.b) **TERMO DE COOPERAÇÃO 002/2020** - Processo nº 0010.059631/2019-34; Órgão Concedente DETRAN; Órgão Conveniente: Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados, de Capitalização e de Previdência Complementar Aberta-FENASEG; Objeto Resumido: Disponibilização de Sistema Eletrônico-Sistema Nacional de Gravames (SNG); Data de Assinatura: 11/03/2020; Vencimento: 11/03/2022.

Nota 4: Nesta Unidade Orçamentária DETRAN/RO, não constam, no momento, projetos ou registros em que se postulem a realização de Parcerias Público Privadas (PPP) das quais se originem receitas.

Quadro 01 - RESUMO DO ESTUDO TÉCNICO - PROJEÇÃO DA RECEITA PARA OS EXERCÍCIOS DE 2023-2025 [com provável renúncia de receita], considerando dados históricos de 2011 a dez/2021.							
ITEM/ ORDEM	NATUREZA DE RECEITA (*)	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DE RECEITA	FONTE DE RECURSOS	% em relação ao total (2023)	Total por Item de Receita (em R\$) 2023	Total por Item de Receita (em R\$) 2024	Total por Item de Receita (em R\$) 2025
1	1611.01.0.1.00 - 4.1.6.1.0.01.1.1.00 [16100111]	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERC. GERAIS	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	95,638%	270.424.220,00	283.457.470,00	296.490.760,00
1.1		RENÚNCIA DE RECEITA DE SERVIÇOS (**)	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	-6,995%	-19.777.708,26 250.646.511,74	-20.766.593,67 262.690.876,33	-21.804.923,36 274.685.836,64
2	1911.01.0.1.00 - 4.1.9.1.0.01.1.1.00 [19100111]	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	8,219%	23.239.210,00	24.309.130,00	25.379.030,00
3	1321.01.0.1.99 - 4.1.3.2.1.00.1.1.09 [13210011]	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- PRINCIPAL	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	1,583%	4.476.770,00	4.559.300,00	4.641.840,00
4	1911.09.0.1.99 - 4.1.9.1.0.09.1.1.00 [19100911]	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	0,078%	219.980,00	225.700,00	231.410,00
5	1999.99.2.2.00 - 4.1.9.9.0.99.1.2.00 [19909912]	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	0,001%	1.790,00	1.930,00	2.050,00
6	1921.01.0.1.00 - 4.1.9.2.1.01.1.1.00 [19210111]	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	0,002%	5.340,00	5.320,00	5.300,00

7	1922.01.1.1.00 - 4.1.9.2.2.01.1.1.00 [19220111]	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	0,181%	512.840,00	498.720,00	484.100,00
8	1922.99.0.1.00 - 4.1.9.2.2.99.1.1.00 [19229911]	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	0,195%	550.030,00	584.560,00	619.080,00
9	1999.99.2.1.99 - 4.1.9.9.0.99.1.1.00 [19909911]	OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	0,028%	77.780,00	54.970,00	37.820,00
10	1999.99.2.3.00 - 4.1.9.9.0.99.1.3.00 [19909913]	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	0,717%	2.026.030,00	2.205.530,00	2.385.010,00
I - A		SUBTOTAL 1	FONTE 0240	99,650%	281.756.281,74	295.136.036,33	308.471.476,64
11	1321.01.0.1.98 - 4.1.3.2.1.00.1.1.09 [13210011]	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL (SNG+DPVAT)	0.243 - Recursos de Convênios com outras Esferas de Governo e ONGs firmados pela Administração Indireta	0,046%	130.210,00	126.360,00	122.530,00
12	1911.09.0.1.98 - 4.1.9.1.0.09.1.1.00 [19100911]	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0.243 - Recursos de Convênios com outras Esferas de Governo e ONGs firmados pela Administração Indireta	0,002%	4.510,00	4.870,00	5.200,00
13	1741.99.0.1.01 - 4.1.7.4.8.01.9.1.01 [17481011]	TRANSF. DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS (DPVAT)	0.243 - Recursos de Convênios com outras Esferas de Governo e ONGs firmados pela Administração Indireta	0,014%	40.330,00	30.820,00	26.460,00
14	1741.99.0.1.01 - 4.1.7.4.8.01.9.1.01 [17481011]	TRANSF. DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS (SNG)	0.243 - Recursos de Convênios com outras Esferas de Governo e ONGs firmados pela Administração Indireta	0,292%	825.410,00	848.130,00	870.870,00
I - B		SUBTOTAL 2	FONTE 0243	0,350%	1.000.460,00	1.010.180,00	1.025.060,00
I			FONTES DE RECURSOS 0240 + 0243	100,000%	282.756.741,74	296.146.216,33	309.496.536,64

Fonte: Balancetes SIAFEM 2010 a dez/2020 e DIVEPORT - Demonstrativo da Receita Orçada com Arrecadada-dez/2021. (*) De acordo com as classificações e naturezas de receita dispostas no SIGEF e Plano de Contas 2022, segundo orientação do Órgão Gestor Central no Demonstrativo 'Estimativa de Receita' segundo disponibilizado em <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/ementario-da-classificacao-por-natureza-de-receita-tabela-de-codigos/2022/26-2>. (**) Fonte: Informações apresentadas à SEPOG/RO por ocasião do PLDO 2023 no Processo Eletrônico nº 0035.044443/2022-29. **Nota:** A Renúncia de receita foi estimada com base nos Dados Históricos de 2017 e 2018, referentes à média aritmética simples do quantitativo de serviços de habilitação e veículos, sobre a base de cálculo reduzida em 8% do Total de UPFs de Composição dos Serviços para o Exercício de 2019 (R\$ 16.271.169,53), conforme indicado no Despacho DETRAN-DIRGERAL (5000874) (Processo Eletrônico nº 0010.023737/2019-08). No Exercício de 2020, embora prevista a renúncia de receita no montante da Dotação Total da LOA 2020 para esta Unidade Orçamentária DETRAN/RO, (Proc nº 0010.097930/2019-77 e LOA 2020 (LEI Nº 4.709 DE 30/12/2019), não foi efetivamente praticada, devido ao fato de não ter sido aprovado o projeto de lei sobre alteração de taxas de serviços relacionados a este DETRAN/RO, ainda correndo sua tramitação na Assembleia Legislativa (ALE-RO) no ano de 2021, tendo passando por alterações ao longo do período conforme registrado no processo nº 0010.507962/2019-94. Em 2022, permanece em análise conforme Despacho CASACIVIL-DITELGAB (0023525044), no entanto, os novos valores calculados permaneceram dentro da margem da estimativa inicialmente realizada. Para os anos de 2022 a 2024, a projeção foi realizada mediante a aplicação ad hoc do percentual de 5% (média arredondada para menos), como acréscimo, sobre o montante do ano anterior, conforme tendência de crescimento da receita apontada na estimativa da 'Projeção da Receita 2022-2025' SEM DEDUÇÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA, que foram estimados em: -17,81% (2022, R\$261.955.370,00); 15,49% (2023, R\$302.534.450,00); 4,75% (2024, R\$316.912.810,00) e de 4,54% (2025, R\$331.301.460,00). Em 2022, devido às atipicidades na arrecadação de 2020-2021, causadas pela pandemia da COVID-19, optou-se por não atualizar o percentual de crescimento de 5% utilizado como base de análise no estudo da renúncia da receita de serviços administrativos, não comprometendo os dados anteriores já consolidados. O DETRAN/RO, bem como todos os demais órgãos e entidades estaduais, sentiram o reflexo socioeconômico da aplicação dos Decretos Estaduais que ampliaram prazos e restringiram atividades especificadas no combate à pandemia (Decreto nº 24.871, de 16 de março de 2020; Decreto nº 24.887, de 20-03-20; Decreto nº 24.919, de 05-04-2020; Decreto nº 24.961, de 17-04-20; Decreto nº 24.979 de 26/04/20; Decreto nº 25.049 de 14/05/20; Decreto nº 25.113, de 05/06/20; Decreto nº 25.114, de 06/06/20; entre outros em <http://comprasemergenciais-covid19.ro.gov.br/Home/LegislacaoCovid>). Nesse contexto, o montante projetado apesar de sofrer relativo impacto de redução de todas as naturezas de receita, se manteve de janeiro a maio/2020, bem próximo do montante acumulado esperado até o mês. No entanto, com a situação econômica prolongada, encerrou-se o Exercício de 2020 com déficit na ordem de 1,74% (R\$ 4.264.307,08). No Exercício de 2021, em contraposição às expectativas estimadas, o comportamento da receita arrecadada ultrapassou o montante projetado em cerca de 32,01%, impulsionado pela retomada dos serviços presenciais com a atenuação das restrições estaduais impostas nos momentos de pico da pandemia do COVID-19. Em 2022, a projeção inicial incluindo a renúncia de receita indica um déficit para o período [-17,81% (2022)], caso a renúncia de receita indicada seja efetivamente praticada, apesar das questões supracitadas, do contrário, a arrecadação de 2022 poderá '*ceteris paribus*' reduzir o déficit para a ordem de 11,91%, independente de eventual excesso de arrecadação dada tendência no exercício. Essas proposições foram computadas na projeção 2023-2025.

RECEITA / EXERCÍCIO FINANCEIRO		MONTANTE em R\$	Percentual Projetado de Acréscimo em relação a Receita Inicial Prevista na LOA 2022
2022	RECEITA PREVISTA NA LOA 2022	262.060.597,00	-
	RECEITA INDICADA NO PPA 2020-2023 PARA 2023 (Projeção atual disponibilizada na LEI Nº 5.242, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021, Revisão 2022)	274.385.564,00	4,703%
2023	RECEITA PROJETADA 2023 (ESTIMATIVA DETRAN/RO POR REGRESSÃO LINEAR SIMPLES) COM RENÚNCIA DE RECEITA DE SERVIÇOS	282.756.741,74	7,897%

Quadro 02 - Disposições Legais/Normativas Técnicas que poderão afetar a Projeção da Receita para 2023

ITEM/ ORDEM	NATUREZA DE RECEITA (*)	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DE RECEITA	FONTE DE RECURSOS	Possibilidade de Oscilação decorrente de Disposições Legais/Normativas Técnicas anteriores que podem refletir em 2020-2023		% Participação da Receita na Composição Total da Projeção 2023
				Provável Interferência que resulte em Oscilação Positiva	Provável Interferência que resulte em Oscilação Negativa	
1	1611.01.0.1.00 - 4.1.6.1.0.01.1.1.00 [16100111]	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERC. GERAIS	0240 - Recursos Diretamente Arrecadados	(3)	(0); (1)	88,643%
2	1911.01.0.1.00 - 4.1.9.1.0.01.1.1.00 [19100111]	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	0240 - Recursos Diretamente Arrecadados	(3)	(0)	8,219%
3	1321.01.0.1.99 - 4.1.3.2.1.00.1.1.09 [13210011]	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- PRINCIPAL	0240 - Recursos Diretamente Arrecadados	(3)	(0) ; (1); (2)	1,583%
4	1911.09.0.1.99 - 4.1.9.1.0.09.1.1.00 [19100911]	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0240 - Recursos Diretamente Arrecadados		(0)	0,078%
5	1999.99.2.2.00 - 4.1.9.9.0.99.1.2.00 [19909912]	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	0240 - Recursos Diretamente Arrecadados		(0); (6)	0,001%
7	1921.01.0.1.00 - 4.1.9.2.1.01.1.1.00 [19210111]	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0240 - Recursos Diretamente Arrecadados		(0)	0,002%
8	1922.01.1.1.00 - 4.1.9.2.2.01.1.1.00 [19220111]	RESTITUICAO DE CONVENIOS	0240 - Recursos Diretamente Arrecadados	(6)	(0)	0,181%
9	1922.99.0.1.00 - 4.1.9.2.2.99.1.1.00 [19229911]	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0240 - Recursos Diretamente Arrecadados		(0) ; (6)	0,195%
10	1999.99.2.1.99 - 4.1.9.9.0.99.1.1.00 [19909911]	OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	0240 - Recursos Diretamente Arrecadados		(0) ; (6)	0,028%
11	1999.99.2.3.00 - 4.1.9.9.0.99.1.3.00 [19909913]	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	0240 - Recursos Diretamente Arrecadados		(0)	0,717%

12	1321.01.0.1.98 - 4.1.3.2.1.00.1.1.09 [13210011]	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL (SNG+DPVAT)	0243 - Recursos de Convênios com outras Esferas de Governo e ONGs firmados pela Administração Indireta	(5)	(0) ; (4)	0,046%
13	1911.09.0.1.98 - 4.1.9.1.0.09.1.1.00 [19100911]	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0243 - Recursos de Convênios com outras Esferas de Governo e ONGs firmados pela Administração Indireta	(5)	(0) ; (4)	0,002%
14	1741.99.0.1.01 - 4.1.7.4.8.01.9.1.01 [17481011]	TRANSF. DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS (DPVAT)	0243 - Recursos de Convênios com outras Esferas de Governo e ONGs firmados pela Administração Indireta		(0) ; (4)	0,014%
15	1741.99.0.1.01 - 4.1.7.4.8.01.9.1.01 [17481011]	TRANSF. DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS (SNG)	0243 - Recursos de Convênios com outras Esferas de Governo e ONGs firmados pela Administração Indireta	(5)	(0)	0,292%
TOTAL						100,00%

Fonte: Balancetes SIAFEM 2011-dez/2020 e DIVEPORT jan-dez/2021. (*) De acordo com as classificações e naturezas de receita dispostas no SIGEF e Plano de Contas 2021, segundo orientação do Órgão Gestor Central no Demonstrativo 'Estimativa de Receita' segundo disponibilizado em <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/ementario-da-classificacao-por-natureza-de-receita-tabela-de-codigos/2022/26-2>.

Disposições Legais/Normativas Técnicas que poderão refletir em oscilação da Receita Projetada para 2023	
(0)	CONJUNTURA ECONÔMICA ATÍPICA EM MEIO À PANDEMIA CAUSADA PELO CORONA VÍRUS (2020-2022): Reflexo socioeconômico da aplicação dos Decretos Estaduais que ampliaram prazos e restringiram atividades especificadas no combate à pandemia: Decreto nº 24.871, de 16 de março de 2020; Decreto nº 24.887, de 20-03-20; Decreto nº 24.919, de 05-04-2020; Decreto nº 24.961, de 17-04-20; Decreto nº 24.979 de 26/04/20; Decreto nº 25.049 de 14/05/20; Decreto nº 25.113, de 05/06/20; Decreto nº 25.114, de 06/06/20; Decreto n. 25.543, de 10/11/2020; Decreto nº 25.831, de 12/02/2021; Decreto nº 25.853, de 02/03/2021; Decreto Nº 25.859 DE 06/03/2021; Decreto Nº 26.739, de 28/12/2021, entre outros em http://comprasemergenciais-covid19.ro.gov.br/Home/LegislacaoCovid relacionados à conjuntura pandêmica. Nesse contexto, o montante projetado apesar de sofrer relativo impacto de redução de todas as naturezas de receita, se manteve de janeiro a maio/2020, bem próximo do montante acumulado esperado até o mês. No entanto, com a situação econômica prolongada, encerrou-se o Exercício de 2020 com déficit na ordem de 1,74% (R\$ 4.264.307,08). No Exercício de 2021, em contraposição às expectativas estimadas, o comportamento da receita arrecadada ultrapassou o montante projetado em cerca de 32,01%, impulsionado pela retomada dos serviços presenciais, dada a atenuação das restrições estaduais impostas nos momentos de pico da pandemia do COVID-19. Em 2022, a projeção inicial incluindo a renúncia de receita indica um déficit para o período [-17,81% (2022)], caso a renúncia de receita indicada seja efetivamente praticada, apesar das questões supracitadas, do contrário, a arrecadação de 2022 poderá ' <i>ceteris paribus</i> ' reduzir o déficit para a ordem de 11,91%. Para o exercício de 2023, a projeção apresenta crescimento mais otimista na casa de 15,49%, quando comparado com a receita prevista na LOA2022.
(1)	POSSIBILIDADE DE REPASSES FINANCEIROS/DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS TAL COMO EM ANOS ANTERIORES: (A) DECRETO Nº 24.483, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019, que abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 35.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN e Crédito Adicional Suplementar por Desvinculação de Receita, até o valor de R\$ 60.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES; (B) DECRETO N. 23.829, DE 17 DE ABRIL DE 2019, que dispõe sobre a desvinculação de recursos com amparo no artigo 76-A do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 93, de 8 de setembro de 2016, pelo qual fica desvinculado de Órgãos, Fundos ou Despesas, até 31 de dezembro de 2023, 30% (trinta por cento) das receitas dos Estados relativas a impostos, taxas e multas, instituídos ou os que vierem a ser criados a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais e outras receitas correntes, excetuando-se os recursos elencados nos incisos I a V do parágrafo único do artigo 76-A do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT da Constituição Federal. (C) DECRETO Nº 26.680, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 72.436.000,00 em favor da Unidade Orçamentária DETRAN e proceder a Desvinculação de Receita até o valor de R\$72.436.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES.
(2)	POSSIBILIDADE DE REPASSES FINANCEIROS/DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS TAL COMO EM ANOS ANTERIORES: (A)DECRETO N. 22.698, DE 23 DE MARÇO DE 2018, que dispõe sobre a desvinculação de receitas de taxas de que trata o artigo 76-A do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT da Constituição Federal, pelo qual fica desvinculado do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN, no exercício de 2018, o correspondente a 20% (vinte por cento) das receitas de suas taxas próprias, efetivamente arrecadadas neste ano. (B)DECRETO N. 23.012, DE 13 DE JULHO DE 2018, que desvincula do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN, no exercício de 2018, o valor correspondente a R\$ 4.500.000,00 da receita de suas taxas próprias, efetivamente arrecadadas neste exercício. (C) DECRETO N. 22.476, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017, que dispõe sobre a desvinculação de receitas de taxas de que trata o artigo 76-A do ADCT da Constituição Federal, incluído pela EC nº 93, de 8 de setembro de 2016, segundo o qual fica desvinculado do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, no exercício de 2017, o correspondente ao percentual de 30% (trinta por cento) das receitas de suas taxas próprias decorrentes da arrecadação estimada e realizada.
(3)	REGULAMENTAÇÕES/NORMATIVAS TÉCNICAS NACIONAIS: RESOLUÇÃO Nº 623, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito – SNT, nos termos dos arts. 271

SEI nº 0035.044443/2022-29 - CPLAN/DETRAN-RO

Subsídios Técnicos para PLDO 2023

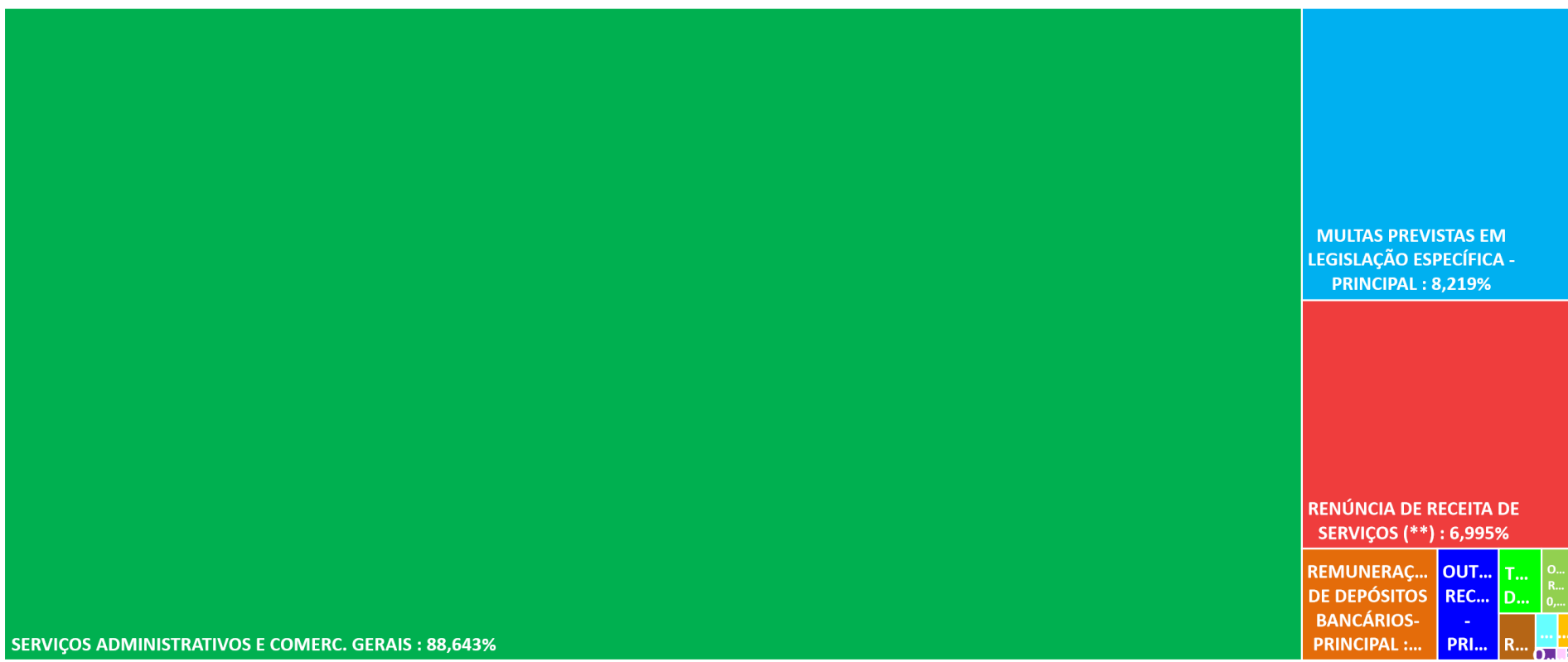
Página 12 de 21

	e 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, entre outras providências, segundo o qual se altera a forma de Rateio dos Valores Arrecadados e Rendimentos Auferidos nos leilões realizados, atribuindo ordens de preferência no recolhimento de taxas de licenciamento em relação a outros tipos de créditos relacionados aos veículos.
(4)	ATUALIZAÇÕES DE ACORDOS E CONVÊNIOS COM TERCEIROS: RESOLUÇÕES CNSP: Nº 342 DE 19/12/2016, Nº 351 DE 20/12/2017 e Nº371 DE 13/12/2018, As quais dispõem sobre os danos pessoais cobertos, indenizações, regulação dos sinistros, prêmio, condições tarifárias e administração dos recursos do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre, ou por sua Carga, a Pessoas Transportadas ou não – Seguro DPVAT. As Resoluções alteraram os valores do seguro obrigatório para veículos (DPVAT), os quais sofreram, respectivamente, redução média de 37% em 2016, média de 35% em 2018 exceto para a categoria motos e, média de 63,3% em 2019. A partir de 1º de janeiro de 2020, o preço do seguro passou a ser de R\$5,21 para carros de passeio e táxis, e R\$12,25 para motos, uma redução de 68% e 86%, respectivamente, em relação a 2019. As mudanças foram publicadas no Diário Oficial pela Superintendência de Seguros Privados (Susep) e consequentemente afetam os valores repassados ao DETRAN/RO mediante o Convênio nº06/2013, vigente até novembro/2018. (O referido Convênio, por sua vez, visa à promoção de ações conjuntas de intercâmbio de informações, aparelhamento e modernização das atividades do DETRAN/RO bem como o aprimoramento da supervisão e implementação de medidas que concorram para a minimização dos índices de acidentalidade e sinistralidade no trânsito, incidência infracional e a circulação de veículos automotores em situação irregular). No exercício de 2019, a celebração de novo convênio com a Seguradora Líder esteve em fase de negociação entre a atual Gestão da Autarquia e a Administradora do Seguro DPVAT, não tendo ocorrido repasses no período de jan-jul/2019. *Segundo informações da GERCONV/DETRAN-RO, foi assinado o Convênio nº 002/2019/PROJUR/DETRAN (ID 7307819) referente ao Seguro DPVAT com a SEGURADORA LÍDER, sendo assim a Conveniada foi realizada, no prazo estipulado no item 3.2 da cláusula terceira, a transferência de Recursos Financeiros referentes aos meses que ultrapassaram o vencimento do Convênio anterior até a data da assinatura do instrumento. (Vide Proc SEI nº0010.169472/2019-85 / 0010.333563/2018-08). Diante do exposto, foi registrado em agosto o montante de R\$336.813,28, correspondente a agosto e aos meses mencionados em que os valores não estavam sendo repassados, ficando normalizado o repasse desde então. A redução na receita proveniente do convênio baseia-se na política de Redução do Seguro DPVAT, nos últimos anos, pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), que é vinculado ao Ministério da Fazenda e que, desde 2021, tem mantido zerado o prêmio do seguro (http://www.fazenda.gov.br/noticias/2018/dezembro/cnsp-aprova-reducao-media-de-63-3-do-valor-do-dpvat-em-2019 , bem como na não arrecadação de recursos do DPVAT em 2022, decorrente da RESOLUÇÃO CNSP Nº 433, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021, "Art. 16. O prêmio do seguro DPVAT para o ano de 2022 será igual a zero para todas as categorias de veículos automotores. § 1º Não haverá emissão do bilhete do seguro DPVAT para o ano de 2022. § 2º Serão considerados pagos, para todos os fins, os prêmios do seguro DPVAT no ano de 2022 para todos os proprietários de veículo sujeitos a registro e a licenciamento, na forma estabelecida no CTB." (https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-cnsp-n-433-de-17-de-dezembro-de-2021-368978804).
(5)	ACORDOS E CONVÊNIOS COM TERCEIROS: TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: N.º 002/2020/DETRAN/RO (DETRAN-SNG). OBJETO: sistema eletrônico de processamento e custódia de garantias, denominado SNG – Sistema Nacional de Gravames, que permite às Entidades Usuárias (instituições financeiras e demais entidades credoras) incluírem as restrições financeiras incidentes sobre veículos automotores e sua consequente baixa e/ou cancelamento, decorrentes das operações de Alienação Fiduciária, Consórcio, Arrendamento Mercantil, Reserva de Domínio ou Penhor. Em 2020, foi realizado Novo Termo de Cooperação técnica nº 002/2020/DETRAN/RO com a FENASEG e o DETRAN/RO com prazo de vigência para 24 meses, com data de início da Publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Rondônia, DATA DE VIGÊNCIA: 24 MESES (11/03/2020 a 11/03/2022), conforme registros do processo SEI nº0010.059631/2019-34. Neste novo acordo de Cooperação Técnica, como forma de contribuição aos órgãos executivos de trânsito para seu reaparelhamento e modernização, consoante os interesses convergentes de prevenção de fraudes e às políticas e medidas de redução de acidentes de trânsito, a FENASEG creditará mensalmente, ao DETRAN/RO, a título de doação, o valor de R\$ 14,27 (quatorze reais e vinte e sete centavos), por inserção de restrição financeira pelas Entidades Usuárias no SNG. Com as renovações do Acordo, incrementou-se o valor de repasse unitário por inserção de restrição financeira pelas Entidades Usuárias no Sistema Nacional de Gravames (SNG), em 2018 de R\$9,13 para R\$13,19 (incremento de 44,45%) e, em 2020, para R\$14,27 (incremento de 8,19%).
(6)	ORIENTAÇÕES/NORMATIVAS TÉCNICAS ESPECIALIZADAS: O aperfeiçoamento das técnicas de classificação e contabilização de receitas poderá contribuir para a redução dos montantes mensais classificados como "Outras Receitas Primárias – Principal", favorecendo a classificação específica nos demais grupos de natureza de receita , nesta Autarquia de Trânsito. No caso específico do DETRAN/RO, a conta '19909911-OUTRAS RECEITAS PRIMARIAS - PRINCIPAL' pode conter, em seu histórico, a restituição por devolução de saldo de convênios com prefeituras e, portanto, ao ser efetivada a classificação mais específica ou mais adequada para receitas desse tipo (19220111 - RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS), pelos setores competentes, resultando, assim, na redução esperada do saldo de receitas nessa classificação mais genérica, conforme subtende-se da orientação da DIVCON/DETRAN-RO (e-mail recebido 21.05.19 em gerplan@detran.ro.gov.br corroborado via e-mail em 02/06/2020). Mantendo-se as considerações para os Exercícios de 2021, 2022 e 2023.

Base Teórica de fundamentação dos cálculos de Projeção da Receita 2023	
1	Regressão linear simples - Estabelece uma equação matemática linear que descreve o relacionamento entre duas variáveis, uma dependente e outra independente, com a finalidade de estimar valores para uma variável, com base em valores conhecidos da outra. No caso específico do DETRAN/RO, a projeção de receita baseou-se na Normativa nº 57/2017/TCE-RO e nos fundamentos estatísticos da Regressão Linear Simples, considerando dados reais/históricos de 2011 a DEZ/2021. O modelo estatístico de estimativa utilizado, mostrou-se prudente, chegando a alcançar coeficientes de determinação mensais (R²) próximos/superiores a 90% para a naturezas de receita mais representativa desta Autarquia (serviços administrativos), a qual abrangem cerca de 98,445% do total projetado, quando considerada em conjunto com as outras duas maiores receitas: Serviços Administrativos, Multas previstas na Legislação de Trânsito e Remuneração de Depósitos Bancários.
2	R² - O coeficiente de determinação mensura a relação existente entre a variável dependente e as variáveis independentes. Indicando quantos por cento a variação explicada pela regressão representa da variação total (população).

MAPA DE COMPOSIÇÃO DA RECEITA DO DETRAN/RO, 2023

■ SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERC. GERAIS : 88,643%	■ RENÚNCIA DE RECEITA DE SERVIÇOS (**) : 6,995%	■ MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL : 8,219%
■ REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- PRINCIPAL : 1,583%	■ MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS : 0,078%	■ OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS : 0,001%
■ INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO : 0,002%	■ RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS : 0,181%	■ OUTRAS RESTITUIÇÕES : 0,195%
■ OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS - PRINCIPAL : 0,028%	■ OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA : 0,717%	■ REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL (SNG+DPVAT) : 0,046%
■ MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS : 0,002%	■ TRANSF. DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS (DPVAT) : 0,014%	■ TRANSF. DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS (SNG) : 0,292%



- 3. Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (Acompanhado de Nota Técnica especificando cálculo de impacto da nova despesa) - ANEXO DE METAS FISCAIS, em atendimento ao disposto no inciso V, § 2º do art. 4º, e Art. 17 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000.**

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

ANO DE 2023

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	24.989.345,57
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	24.989.345,57
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	24.989.345,57
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	24.989.345,57

FONTE: DETRAN-CPLAN, FEV/2022, Base de Dados - Balancetes Mensais SIAFEM e Demonstrativos Mensais de Arrecadação Prevista x Realizada do DIVEPORT. Dados de 2011-2021 (histórico) e, de 2022 JAN-DEZ - Dados do Cronograma de Desembolso Financeiro 2022 - DEC N. 26.832, DE 14/01/2022 – Cronog. Desembolso Financeiro 2022 (DOE Nº 9.1 de 14/01/2022) PÁG. 5 e 20 (0023245842)), mediante a estimativa de regressão linear simples.

(*) Base de Cálculo Média de 8,26% da Previsão para o período de 2023-2025, com arredondamento para 2 (duas) casas decimais, aplicado sobre o montante estimativo da receita para o ano de 2023 (sem dedução de provável renúncia de receita), obtido com base no Método de Regressão Linear Simples com a ferramenta PREVISÃO do MSEXCEL.

Nota 1: A hipótese da projeção de renúncia de receita apresentada no demonstrativo de 'Estimativa de Receita' caso não se concretize no exercício 2023, dada a questão deliberativa entre CASA CIVIL-DITELGAB e Assembleia Legislativa, os valores poderão ampliar a margem de recursos disponíveis na ordem de R\$19.777.708,26 (2023) para aplicação de despesas prioritárias de acordo com a deliberação superior da Autarquia.

Nota 2: A delimitação de Expansão da Margem Bruta e a estimativa de novas despesas obrigatórias de caráter continuado, neste DETRAN/RO, dependem de decisões estratégicas quanto à Construção de Nova Sede para a Autarquia na Capital e Novas Sedes de CIRETRANS no interior do Estado, bem como, quanto à Modernização do Plano de Carreira dos Servidores e à realização de Concurso Público.

4. Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos - ANEXO DE METAS FISCAIS, em atendimento ao disposto no Inciso III, § 2º do art. 4º da Lei Complementar 101/2000.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

ANO DE 2023

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) Alienação de Bens Móveis Alienação de Bens Imóveis Alienação de Bens Intangíveis Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL Investimentos Inversões Financeiras Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Regime Geral de Previdência Social Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
<u>SALDO FINANCEIRO</u>	2021 (g) = ((Ia - II d) + III h)	2020 (h) = ((Ib - II e) + III i)	2019 (i) = (Ic - II f)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: DETRAN-CPLAN/GERFIN/DIVCON, FEV/2022 - Processo nº 0010.067162/2022-22 - Despacho DETRAN-DIVCON 0023961571.

NOTA: **1** - O Departamento Estadual de Trânsito NÃO obteve receitas realizadas por meio da alienação de ativos, discriminadas por bens móveis, imóveis, intangíveis ou rendimentos de aplicações financeiras, no exercício de 2021.
2 - Não houve aplicação de recursos obtidos com a alienação de ativos do exercício de 2021 e a aplicação dos saldos acumulados dos exercícios anteriores, pois esta Autarquia também NÃO obteve receitas realizadas por meio da alienação de ativos em anos anteriores.

5. Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita (Acompanhado de Nota Técnica) - ANEXO DE METAS FISCAIS, em atendimento ao disposto no Inciso V, § 2º do art. 4º, e caput do art. 14 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 - LRF

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

ANO DE 2023

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
TAXAS	Redução de base de cálculo	Usuários dos Serviços de Habilitação e Veículos	19.777.708,26	20.766.593,67	21.804.923,36	Recomposição da arrecadação da receita da Autarquia de Trânsito, mediante intensificação atividade-finalística (Educação e Fiscalização), frente à atual crise econômica que atinge o País, e redução proporcional de despesas, garantindo recursos para execução do orçamento do ano corrente.
TOTAL			19.777.708,26	20.766.593,67	21.804.923,36	-

FONTE: DETRAN-CPLAN, FEV/2022. **NOTA:** Informações apresentadas à SEPOG/RO por ocasião do PLDO2023 no Processo Eletrônico nº 0035.044443/2022-29. **Nota1:** A Renúncia de receita foi estimada com base nos Dados Históricos de 2017 e 2018, referentes à média aritmética simples do quantitativo de serviços de habilitação e veículos, sobre a base de cálculo reduzida em 8% do Total de UPFs de Composição dos Serviços para o Exercício de 2019 (R\$ 16.271.169,53), conforme indicado no Despacho DETRAN-DIRGERAL (5000874) (Processo Eletrônico nº 0010.023737/2019-08). No Exercício de 2020, embora prevista a renúncia de receita no montante da Dotação Total da LOA 2020 para esta Unidade Orçamentária DETRAN/RO, (Proc nº 0010.097930/2019-77 e LOA 2020 (LEI Nº 4.709 DE 30/12/2019), não foi efetivamente praticada, devido ao fato de não ter sido aprovado o projeto de lei sobre alteração de taxas de serviços relacionados a este DETRAN/RO, ainda correndo sua tramitação na Assembleia Legislativa (ALE-RO) no ano de 2021, tendo passando por alterações ao longo do período conforme registrado no processo nº 0010.507962/2019-94. Em 2022, permanece em análise conforme Despacho CASACIVIL-DITELGAB (0023525044), no entanto, os novos valores calculados permaneceram dentro da margem da estimativa inicialmente realizada. Para os anos de 2022 a 2025, a projeção foi realizada mediante a aplicação ad hoc do percentual de 5% (média arredondada para menos), como acréscimo, sobre o montante do ano anterior, conforme tendência de crescimento da receita apontada na estimativa da 'Projeção da Receita 2022-2025 'SEM DEDUÇÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA, que foram estimados em: -17,81% (2022, R\$261.955.370,00); 15,49% (2023, R\$302.534.450,00); 4,75% (2024, R\$316.912.810,00) e de 4,54% (2025, R\$331.301.460,00). Em 2022, devido às atipicidades na arrecadação de 2020-2021, causadas pela pandemia da COVID-19, optou-se por não atualizar o percentual de crescimento de 5% utilizado como base de análise no estudo da renúncia da receita de serviços administrativos, não comprometendo os dados anteriores já consolidados. O DETRAN/RO, bem como todos os demais órgãos e entidades estaduais, sentiram o reflexo socioeconômico da aplicação dos Decretos Estaduais que ampliaram prazos e restringiram atividades especificadas no combate à pandemia (Decreto nº 24.871, de 16/03/2020; Decreto nº 24.887, de 20-03-20; Decreto nº 24.919, de 05-04-2020; Decreto nº 24.961, de 17-04-20; Decreto nº 24.979 de 26/04/20; Decreto nº 25.049 de 14/05/20; Decreto nº 25.113, de 05/06/20; Decreto nº 25.114, de 06/06/20; Decreto nº 25.831, de 12/02/2021; Decreto nº 25.853, de 02/03/2021; Decreto Nº 25.859 DE 06/03/2021; Decreto Nº 26.739, de 28/12/2021, entre outros em <http://comprasemergenciais-covid19.ro.gov.br/Home/LegislacaoCovid>). Nesse contexto, o montante projetado apesar de sofrer relativo impacto de redução de todas as naturezas de receita, se manteve de janeiro a maio/2020, bem próximo do montante acumulado esperado até o mês. No entanto, com a situação econômica prolongada, encerrou-se o Exercício

SEI nº 0035.044443/2022-29 - CPLAN/DETRAN-RO

Subsídios Técnicos para PLDO 2023

Página 17 de 21

de 2020 com déficit na ordem de 1,74% (R\$ 4.264.307,08). No Exercício de 2021, em contraposição às expectativas estimadas, o comportamento da receita arrecadada ultrapassou o montante projetado em cerca de 32,01%, impulsionado pela retomada dos serviços presenciais, dada a atenuação das restrições estaduais impostas nos momentos de pico da pandemia do COVID-19. Em 2022, a projeção inicial incluindo a renúncia de receita indica um déficit para o período [-17,81% (2022)], caso a renúncia de receita indicada seja efetivamente praticada, apesar das questões supracitadas, do contrário, a arrecadação de 2022 poderá '*ceteris paribus*' reduzir o déficit para a ordem de 11,91%, independente de eventual excesso de arrecadação dada tendência no exercício. Para o exercício de 2023, a projeção apresenta crescimento mais otimista na casa de 15,49%, quando comparado com a receita prevista na LOA2022.

Nota2: Em relação às alterações na legislação tributária das receitas arrecadadas pelo DETRAN/RO, das quais possa ocasionar elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, conforme o art. 17, §3º, da LRF, tem-se a destacar que até a presente data não houve alteração na legislação referente às receitas arrecadadas por este DETRAN/RO, no entanto, há projetos que pleiteiam a alteração de taxas, com possibilidade de impacto em receitas futuras, nos seguintes termos: (A) Conforme mencionado na Nota 1, ainda se encontra em análise/discussão na CASACIVIL-DITELGAB, a tramitação Projeto de Lei que visa a Adequação da Tabela de Serviços e Taxas deste DETRAN/RO o qual "Dispõe sobre a adequação de nomenclatura, redução de valores, extinção e suspensão de cobrança de taxa da Tabela de Serviços e Taxas no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e dá outras providências", que após ter passado pelos ajustes necessários nesta autarquia no processo eletrônico nº 0010.507962/2019-94, tendo em vista as recentes alterações do Código de Trânsito Brasileiro e as novas resoluções do CONTRAN, não tem efetiva deliberação/conclusão sobre o pleito, fatores também considerados quando da elaboração da projeção de receita para 2023-2025. Importante destacar a publicação da LEI Nº 5.244, de 07/01/2022, DOE/RO nº 4.1 - Suplemento (0023301284), que "Proíbe reajuste da tabela de referência dos valores de veículos, para fins de cálculo do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, e dos valores constantes na Tabela dos Serviços do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia, relativo ao ano de 2022", fator que pode concorrer para a não aplicação efetiva das renúncias de receita apresentadas nesta ocasião. (B) Ainda em avaliação, sem deliberação conclusiva, tem-se desenvolvido por essa Autarquia projeto para inclusão social que visa atender a população de baixa renda, por meio do Processo Administrativo 0010.057325/2021-88, sendo este o Projeto CNH Social, que se encontra em fase de análise interna, para ajustes e posterior apresentação à Casa de Leis para deliberação. (C) Relativamente à Fonte 0243 - Possibilidade restabelecimento do prêmio do seguro DPVAT, cuja redução em 2021-2022 baseou-se na política de Redução do Seguro DPVAT nos últimos anos pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), que é vinculado ao Ministério da Fazenda, conforme disposto na Resolução CNSP Nº 433, de 17/12/ DEZEMBRO DE 2021, ""Art. 16. O prêmio do seguro DPVAT para o ano de 2022 será igual a zero para todas as categorias de veículos automotores. § 1º Não haverá emissão do bilhete do seguro DPVAT para o ano de 2022. § 2º Serão considerados pagos, para todos os fins, os prêmios do seguro DPVAT no ano de 2022 para todos os proprietários de veículo sujeitos a registro e a licenciamento, na forma estabelecida no CTB." (<https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-cnsp-n-433-de-17-de-dezembro-de-2021-368978804>), fatores também considerados quando da elaboração da projeção de receita para 2022-2025.

5.1 Demonstrativo Regionalizado do efeito decorrente de provável Renúncia de Receitas, cf. art. 165, § 6º, da Constituição Federal, c/c art.5º, II, da LRF (Valores em R\$)

REGIÕES DE PLANEJAMENTO - LC 414/2007												
TRIBUTOS TAXAS	ANO	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	TOTAL GERAL
Redução de base de cálculo	2023	5.328.114,60	2.685.812,78	973.063,24	806.930,50	2.418.813,72	2.484.080,16	2.191.370,08	1.766.149,35	668.486,54	454.887,29	19.777.708,26
	2024	5.594.520,33	2.820.103,43	1.021.716,41	847.277,02	2.539.754,41	2.608.284,16	2.300.938,58	1.854.456,81	701.910,87	477.631,65	20.766.593,67
	2025	5.874.246,35	2.961.108,59	1.072.802,23	889.640,87	2.666.742,13	2.738.698,37	2.415.985,51	1.947.179,66	737.006,41	501.513,24	21.804.923,36

FONTE: DETRAN-CPLAN, FEV/2022. **NOTA:** Informações apresentadas à SEPOG/RO por ocasião do PLDO2023 no Processo Eletrônico nº 0035.044443/2022-29. **Nota1:** A Renúncia de receita foi estimada com base nos Dados Históricos de 2017 e 2018, referentes à média aritmética simples do quantitativo de serviços de habilitação e veículos, sobre a base de cálculo reduzida em 8% do Total de UPFs de Composição dos Serviços para o Exercício de 2019 (R\$ 16.271.169,53), conforme indicado no Despacho DETRAN-DIRGERAL (5000874) (Processo Eletrônico nº 0010.023737/2019-08). No Exercício de 2020, embora prevista a renúncia de receita no montante da Dotação Total da LOA 2020 para esta Unidade Orçamentária DETRAN/RO, (Proc nº 0010.097930/2019-77 e LOA 2020 (LEI Nº 4.709 DE 30/12/2019), não foi efetivamente praticada, devido ao fato de não ter sido aprovado o projeto de lei sobre alteração de taxas de serviços relacionados a este DETRAN/RO, ainda correndo sua tramitação na Assembleia Legislativa (ALE-RO) no ano de 2021, tendo passando por alterações ao longo do período conforme registrado no processo nº 0010.507962/2019-94. Em 2022, permanece em análise conforme Despacho CASACIVIL-DITELGAB 0023525044, no entanto, os novos valores calculados permaneceram dentro da margem da estimativa inicialmente realizada. Para os anos de 2022 a 2025, a projeção foi realizada mediante a aplicação ad hoc do percentual de 5% (média arredondada para menos), como acréscimo, sobre o montante do ano anterior, conforme tendência de crescimento da receita apontada na estimativa da 'Projeção da Receita 2022-2025' SEM DEDUÇÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA, que foram estimados em: -17,81% (2022, R\$261.955.370,00); 15,49% (2023, R\$302.534.450,00); 4,75% (2024, R\$316.912.810,00) e de 4,54% (2025, R\$331.301.460,00). Em 2022, devido às atipicidades na arrecadação de 2020-2021, causadas pela pandemia da COVID-19, optou-se por não atualizar o percentual de crescimento de 5% utilizado como base de análise no estudo da renúncia da receita de serviços administrativos, não comprometendo os dados anteriores já consolidados. O DETRAN/RO, bem como todos os demais órgãos e entidades estaduais, sentiram o reflexo socioeconômico da aplicação dos Decretos Estaduais que ampliaram prazos e restringiram atividades especificadas no combate à pandemia (Decreto nº 24.871, de 16/03/2020; Decreto nº 24.887, de 20-03-20; Decreto nº 24.919, de 05-04-2020; Decreto nº 24.961, de 17-04-20; Decreto nº 24.979 de 26/04/20; Decreto nº 25.049 de 14/05/20; Decreto nº 25.113, de 05/06/20; Decreto nº 25.114, de 06/06/20; Decreto nº 25.831, de 12/02/2021; Decreto nº 25.853, de 02/03/2021; Decreto Nº 25.859 DE 06/03/2021; Decreto Nº 26.739, de 28/12/2021, entre outros em <http://comprasemergenciais-covid19.ro.gov.br/Home/LegislacaoCovid>). Nesse contexto, o montante projetado apesar de sofrer relativo impacto de redução de todas as naturezas de receita, se manteve de janeiro a maio/2020, bem próximo do montante acumulado esperado até o mês. No entanto, com a situação econômica prolongada, encerrou-se o Exercício de 2020 com déficit na ordem de 1,74% (R\$ 4.264.307,08). No Exercício de 2021, em contraposição às expectativas estimadas, o comportamento da receita arrecadada ultrapassou o montante projetado em cerca de 32,01%, impulsionado pela retomada dos serviços presenciais, dada a atenuação das restrições estaduais impostas nos momentos de pico da pandemia do COVID-19. Em 2022, a projeção inicial incluindo a renúncia de receita indica um déficit para o período [-17,81% (2022)], caso a renúncia de receita indicada seja efetivamente praticada, apesar das questões supracitadas, do contrário, a arrecadação de 2022 poderá '*ceteris paribus*' reduzir o déficit para a ordem de 11,91%, independente de eventual excesso de arrecadação dada tendência no exercício. Para o exercício de 2023, a projeção apresenta crescimento mais otimista na casa de 15,49%, quando comparado com a receita prevista na LOA2022.

Nota2: Em relação às alterações na legislação tributária das receitas arrecadadas pelo DETRAN/RO, das quais possa ocasionar elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, conforme o art. 17, §3º, da LRF, tem-se a destacar que até a presente data não houve alteração na legislação referente às receitas arrecadadas por este DETRAN/RO, no entanto, há projetos que pleiteiam a alteração de taxas, com possibilidade de impacto em receitas futuras, nos seguintes termos: (A) Conforme mencionado na Nota 1, ainda se encontra em análise/discussão na CASACIVIL-DITELGAB, a tramitação Projeto de Lei que visa a Adequação da Tabela de Serviços e Taxas deste DETRAN/RO o qual "Dispõe sobre a adequação de nomenclatura, redução de valores, extinção e suspensão de cobrança de taxa da Tabela de Serviços e Taxas no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e dá outras providências", que após ter passado pelos ajustes necessários nesta autarquia no processo eletrônico nº 0010.507962/2019-94, tendo em vista as recentes alterações do Código de Trânsito Brasileiro e as novas resoluções do CONTRAN, não tem efetiva deliberação/conclusão sobre o pleito, fatores também considerados quando da elaboração da projeção de receita para

SEI nº 0035.044443/2022-29 - CPLAN/DETRAN-RO

Subsídios Técnicos para PLDO 2023

Página 19 de 21

2023-2025. Importante destacar a publicação da LEI Nº 5.244, de 07/01/2022, DOE/RO nº 4.1 - Suplemento (0023301284), que "Proíbe reajuste da tabela de referência dos valores de veículos, para fins de cálculo do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, e dos valores constantes na Tabela dos Serviços do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia, relativo ao ano de 2022", fator que pode concorrer para a não aplicação efetiva das renúncias de receita apresentadas nesta ocasião. (B) Ainda em avaliação, sem deliberação conclusiva, tem-se desenvolvido por essa Autarquia projeto para inclusão social que visa atender a população de baixa renda, por meio do Processo Administrativo 0010.057325/2021-88, sendo este o Projeto CNH Social, que se encontra em fase de análise interna, para ajustes e posterior apresentação à Casa de Leis para deliberação. (C) Relativamente à Fonte 0243 - Possibilidade restabelecimento do prêmio do seguro DPVAT, cuja redução em 2021-2022 baseou-se na política de Redução do Seguro DPVAT nos últimos anos pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), que é vinculado ao Ministério da Fazenda, conforme disposto na Resolução CNSP Nº 433, de 17/12/ DEZEMBRO DE 2021, ""Art. 16. O prêmio do seguro DPVAT para o ano de 2022 será igual a zero para todas as categorias de veículos automotores. § 1º Não haverá emissão do bilhete do seguro DPVAT para o ano de 2022. § 2º Serão considerados pagos, para todos os fins, os prêmios do seguro DPVAT no ano de 2022 para todos os proprietários de veículo sujeitos a registro e a licenciamento, na forma estabelecida no CTB." (<https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-cns-p-n-433-de-17-de-dezembro-de-2021-368978804>), fatores também considerados quando da elaboração da projeção de receita para 2022-2025.

6. Estimativa de Despesas - A consolidação dos dados servirá de base para os estudos da margem de expansão, conforme Art. 4o , § 2o , inciso V, da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 - LRF.

ESTIMATIVA DE DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	2023	METODOLOGIA DE CÁLCULO
DESPESAS DE PESSOAL				
15020 Departamento Estadual de Trânsito	31.00.00.00	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	96.177.879,57	Estimativa obtida mediante a aplicação do percentual relativo de participação da média aritmética simples das Dotações Atualizadas de 2019-2022, sobre o montante projetado por regressão linear simples para o Exercício de 2023, com dedução de renúncia de receita, e arredondamento para duas casas decimais.
15020 Departamento Estadual de Trânsito	31.00.00.00	0.243 - Recursos de Conv. com Outras Esferas de Gov. e ONGS Firmados pela Adm. Indireta	-	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				
15020 Departamento Estadual de Trânsito	32.00.00.00	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	-	Estimativa obtida mediante a aplicação do percentual relativo de participação da média aritmética simples das Dotações Atualizadas de 2019-2022, sobre o montante projetado por regressão linear simples para o Exercício de 2023, com dedução de renúncia de receita, e arredondamento para duas casas decimais.
15020 Departamento Estadual de Trânsito	32.00.00.00	0.243 - Recursos de Conv. com Outras Esferas de Gov. e ONGS Firmados pela Adm. Indireta	-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
15020 Departamento Estadual de Trânsito	33.00.00.00	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	154.899.424,06	Estimativa obtida mediante a aplicação do percentual relativo de participação da média aritmética simples das Dotações Atualizadas de 2019-2022, sobre o montante projetado por regressão linear simples para o Exercício de 2023, com dedução de renúncia de receita, e arredondamento para duas casas decimais.
15020 Departamento Estadual de Trânsito	33.00.00.00	0.243 - Recursos de Conv. com Outras Esferas de Gov. e ONGS Firmados pela Adm. Indireta	580.902,95	
INVESTIMENTO				
15020 Departamento Estadual de Trânsito	44.00.00.00	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	28.263.793,39	Estimativa obtida mediante a aplicação do percentual relativo de participação da média aritmética simples das Dotações Atualizadas de 2019-2022, sobre o montante projetado por regressão linear simples para o Exercício de 2023, com dedução de renúncia de receita, e arredondamento para duas casas decimais.
15020 Departamento Estadual de Trânsito	44.00.00.00	0.243 - Recursos de Conv. com Outras Esferas de Gov. e ONGS Firmados pela Adm. Indireta	2.834.741,77	
INVERSÃO FINANCEIRA				
15020 Departamento Estadual de Trânsito	45.00.00.00	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	-	Estimativa obtida mediante a aplicação do percentual relativo de participação da média aritmética simples das Dotações Atualizadas de 2019-2022, sobre o montante projetado por regressão linear simples para o Exercício de 2023, com dedução de renúncia de receita, e arredondamento para duas casas decimais.
15020 Departamento Estadual de Trânsito	45.00.00.00	0.243 - Recursos de Conv. com Outras Esferas de Gov. e ONGS Firmados pela Adm. Indireta	-	
TOTAL			282.756.741,74	

FONTE: DETRAN-CPLAN, FEV/2022 - Com dados históricos dos Balanços Orçamentários: 2019 [0010.072241/2020-93], 2020 [0010.042288/2021-11];DIVEPORT: QDD dez/2021 e QDD jan/2022.

<ENTE DA FEDERAÇÃO>
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
ANO DE 2023

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas judiciais do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia (DETRAN/RO)	5.970.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias e/ou excesso de arrecadação/superávit.	5.970.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes (Diferenças Salariais da implantação e regulamentação do Prêmio Por Merecimento (Art. 16, LO 2778/2012))	3.343.960,11	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias e/ou excesso de arrecadação/superávit	3.343.960,11
SUBTOTAL	9.313.960,11	SUBTOTAL	9.313.960,11
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	4.152.321,62	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias.	4.152.321,62
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	4.152.321,62	SUBTOTAL	4.152.321,62
TOTAL	13.466.281,73	TOTAL	13.466.281,73

FONTE: DETRAN-CPLAN, FEV/2022. Nota: 1) A estimativa do montante de sentenças judiciais prováveis foi aferida mediante cálculo da Média Aritmética Simples de 2017-2021 (últimos 5 anos), arredondada para a casa de milhares, relativamente aos valores das dotações finais de cada Exercício e, no ano de 2022, dotação atualizada em JAN/2022 (QDD/SIGEF)). A estratégia adotada se deve em função da dificuldade em obtenção de classificação objetiva de todas as sentenças judiciais, pela Unidade de gerenciamento dessa temática, em prováveis, possíveis e remotas, conforme informações históricas extraídas dos processos nº0010.089560/2019-02 (PLDO2020), nº0010.054268/2020-02(PLDO2021), nº0010.047034/2021-81(PLDO2022, Montante Global informado R\$25.449.937,78) e nº0010.067572/2022-73(PLDO2023, aguardando manifestação].

2) A estimativa de Pagamento do Prêmio por Merecimento para o Exercício de 2023, foi aferida com base no método da Regressão Linear Simples ($R^2=87\%$), aplicado aos montantes de vencimentos liquidados mês de dezembro no período de 2015-2021, neste DETRAN/RO (Balancetes de Liquidação, DIVEPORT, 331901101-VENCIMENTOS), para o anos de 2022 e 2023, dado que o valor a ser pago anualmente, quando houver regulamentação, por ocasião do Prêmio por Merecimento, em forma de bônus, no valor equivalente a 01 (uma) vez o último vencimento básico percebido pelo servidor, conforme os critérios de desempenho previamente estabelecidos, que favoreçam o aumento de eficiência e a redução dos custos operacionais da Autarquia (LO 2778/2012).

3) A frustração de receita foi estimada com base na aplicação sobre a receita estimada para 2023, do percentual resultante de 1,47% da média aritmética simples dos percentuais nos Exercícios (Relatórios SIAFEM/DIVEPORT) em que houve déficit de arrecadação na última década, (2010, 2015, 2018 e 2020) e é influenciada fortemente por fatores relacionados à Fonte 0243 - Recursos Conveniados, que nos últimos anos tem obtido média de insuficiência na ordem de mais de 50% nessa fonte, fator já considerado na projeção estimativa total da receita para o Exercício de 2023.

4) Outros aspectos sobre Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências (Dívidas em Processo de Reconhecimento, Avais e Garantias Concedidas, Assunção de Passivos, Outros Passivos Contingentes): não consta atualmente valores inscritos de Passivos Contingentes nesta Autarquia, ou seja, passivos não reconhecidos nas Demonstrações Financeiras em virtude de sua existência depender de um ou mais eventos futuros incertos que não estejam totalmente sob controle deste Departamento de Trânsito. Cabe lembrar que os Passivos Contingentes não podem ser mensurados de forma suficientemente confiável e para sua inscrição seria necessário, por exemplo, de informações específicas de processos judiciais que perduram ao longo dos anos, não é o caso dos precatórios, visto que suas inscrições são lançadas com valores específicos e são pagos sempre no exercício seguinte ao da sua inscrição. (Proc nº 0010.047220/2021-11 - Despacho DETRAN-DIVCON (0016052750) combinado com Processo nº 0010.067162/2022-22 - Despacho DETRAN-DIVCON 0023961571).

ESTIMATIVA DE RECEITA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE RECEITA	FONTE DE RECURSO	2023	2024	2025	METODOLOGIA DE CÁLCULO
15020 Departamento Estadual de Trânsito	1611.01.0.1.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERC. GERAIS, deduzida a RENÚNCIA DE RECEITA DE SERVIÇOS (**)	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	250.646.511,74	262.690.876,33	274.685.836,64	Todos os itens de Projeção de receita foram estimados por Regressão Linear Simples - Estabelece uma equação matemática linear que descreve o relacionamento entre duas variáveis, uma dependente e outra independente, com a finalidade de estimar valores para uma variável, com base em valores conhecidos da outra. No caso específico do DETRAN/RO, a projeção de receita baseou-se na Normativa 57/2017/TCE-RO e nos fundamentos estatísticos da Regressão Linear Simples, considerando dados reais/históricos de 2011 a DEZ/2021. O modelo estatístico de estimativa utilizado, mostrou-se prudente, chegando a alcançar coeficientes de determinação mensais (R2) próximos/superiores a 90% para a natureza de receita mais representativa desta Autarquia (serviços administrativos), u que abrange cerca de 98,445% do total projetado, quando considerada em conjunto com as outras duas maiores receitas: Serviços Administrativos, Multas previstas na Legislação de Trânsito e Remuneração de Depósitos Bancários.
15020 Departamento Estadual de Trânsito	1911.01.0.1.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	23.239.210,00	24.309.130,00	25.379.030,00	
15020 Departamento Estadual de Trânsito	1321.01.0.1.99 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- PRINCIPAL	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	4.476.770,00	4.559.300,00	4.641.840,00	
15020 Departamento Estadual de Trânsito	1911.09.0.1.99 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	219.980,00	225.700,00	231.410,00	
15020 Departamento Estadual de Trânsito	1999.99.2.2.00 - OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	1.790,00	1.930,00	2.050,00	
15020 Departamento Estadual de Trânsito	1921.01.0.1.00 - INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	5.340,00	5.320,00	5.300,00	
15020 Departamento Estadual de Trânsito	1922.01.1.1.00 - RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	512.840,00	498.720,00	484.100,00	
15020 Departamento Estadual de Trânsito	1922.99.0.1.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	550.030,00	584.560,00	619.080,00	
15020 Departamento Estadual de Trânsito	1999.99.2.1.99 - OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	77.780,00	54.970,00	37.820,00	
15020 Departamento Estadual de Trânsito	1999.99.2.3.00 - OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	2.026.030,00	2.205.530,00	2.385.010,00	
15020 Departamento Estadual de Trânsito	1321.01.0.1.98 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL (SNG+DPVAT)	0.243 - Recursos de Convênios com outras Esferas de Governo e ONGs firmados pela Administração Indireta	130.210,00	126.360,00	122.530,00	
15020 Departamento Estadual de Trânsito	1911.09.0.1.98 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0.243 - Recursos de Convênios com outras Esferas de Governo e ONGs firmados pela Administração Indireta	4.510,00	4.870,00	5.200,00	
15020 Departamento Estadual de Trânsito	1741.99.0.1.01 - TRANSF. DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS (DPVAT)	0.243 - Recursos de Convênios com outras Esferas de Governo e ONGs firmados pela Administração Indireta	40.330,00	30.820,00	26.460,00	
15020 Departamento Estadual de Trânsito	1741.99.0.1.01 - TRANSF. DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS (SNG)	0.243 - Recursos de Convênios com outras Esferas de Governo e ONGs firmados pela Administração Indireta	825.410,00	848.130,00	870.870,00	
		TOTAL	282.756.741,74	296.146.216,33	309.496.536,64	
Fonte: Balancetes SIAFEM 2010 a dez/2020 e DIVEPORT - Demonstrativo da Receita Orçada com Arrecadada-dez/2021. (*) De acordo com as classificações e naturezas de receita dispostas no SIGEF e Plano de Contas 2022, segundo orientação do Órgão Gestor Central no Demonstrativo 'Estimativa de Receita' segundo disponibilizado em https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/ementario-da-classificacao-por-natureza-de-receita-tabela-de-codigos/2022/26-2 . (**) Fonte: Informações apresentadas à SEPOG/RO por ocasião do PLDO 2023 no Processo Eletrônico nº 0035.044443/2022-29. Nota 1: A Renúncia de receita foi estimada com base nos Dados Históricos de 2017 e 2018, referentes à média aritmética simples do quantitativo de serviços de habilitação e veículos, sobre a base de cálculo reduzida em 8% do Total de UPFs de Composição dos Serviços para o Exercício de 2019 (R\$ 16.271.169,53), conforme indicado no Despacho DETRAN-DIRGERAL (5000874) (Processo Eletrônico nº 0010.023737/2019-08). No Exercício de 2020, embora prevista a renúncia de receita no montante da Dotação Total da LOA 2020 para esta Unidade Orçamentária DETRAN/RO, (Proc nº 0010.097930/2019-77 e LOA 2020 (LEI Nº 4.709 DE 30/12/2019), não foi efetivamente praticada, devido ao fato de não ter sido aprovado o projeto de lei sobre alteração de taxas de serviços relacionados a este DETRAN/RO, ainda correndo sua tramitação na Assembleia Legislativa (ALE-RO) no ano de 2021, tendo passando por alterações ao longo do período conforme registrado no processo nº 0010.507962/2019-94. Em 2022, permanece em análise conforme Despacho CASACIVIL-DITELGAB (0023525044), no entanto, os novos valores calculados permaneceram dentro da margem da estimativa inicialmente realizada. Para os anos de 2022 a 2024, a projeção foi realizada mediante a aplicação ad hoc do percentual de 5% (média arredondada para menos), como acréscimo, sobre o montante do ano anterior, conforme tendência de crescimento da receita apontada na estimativa da 'Projeção da Receita 2022-2025' SEM DEDUÇÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA, que foram estimados em: -17,81% (2022, R\$261.955.370,00); 15,49% (2023, R\$302.534.450,00); 4,75% (2024, R\$316.912.810,00) e de 4,54% (2025, R\$331.301.460,00). Em 2022, devido às atipicidades na arrecadação de 2020-2021, causadas pela pandemia da COVID-19, optou-se por não atualizar o percentual de crescimento de 5% utilizado como base de análise no estudo da renúncia da receita de serviços administrativos, não comprometendo os dados anteriores já consolidados. O DETRAN/RO, bem como todos os demais órgãos e entidades estaduais, sentiram o reflexo socioeconômico da aplicação dos Decretos Estaduais que ampliaram prazos e restringiram atividades especificadas no combate à pandemia (Decreto nº 24.871, de 16 de março de 2020; Decreto nº 24.887, de 20-03-20; Decreto nº 24.919, de 05-04-2020; Decreto nº 24.961, de 17-04-20; Decreto nº 24.979 de 26/04/20; Decreto nº 25.049 de 14/05/20; Decreto nº 25.113, de 05/06/20; Decreto nº 25.114, de 06/06/20; entre outros em http://comprasemergenciais-covid19.ro.gov.br/Home/LegislacaoCovid). Nesse contexto, o montante projetado apesar de sofrer relativo impacto de redução de todas as naturezas de receita, se manteve de janeiro a maio/2020, bem próximo do montante acumulado esperado até o mês. No entanto, com a situação econômica prolongada, encerrou-se o Exercício de 2020 com déficit na ordem de 1,74% (R\$ 4.264.307,08). No Exercício de 2021, em contraposição às expectativas estimadas, o comportamento da receita arrecadada ultrapassou o montante projetado em cerca de 32,01%, impulsionado pela retomada dos serviços presenciais com a atenuação das restrições estaduais impostas nos momentos de pico da pandemia do COVID-19. Em 2022, a projeção inicial incluindo a renúncia de receita indica um déficit para o período [-17,81% (2022)], caso a renúncia de receita indicada seja efetivamente praticada, apesar das questões supracitadas, do contrário, a arrecadação de 2022 poderá 'ceteris paribus' reduzir o déficit para a ordem de 11,91%, independente de eventual excesso de arrecadação dada tendência no exercício. Essas proposições foram computadas na projeção 2023-2025.						
Nota 2: Em relação às alterações na legislação tributária das receitas arrecadadas pelo DETRAN/RO, das quais possa ocasionar elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, conforme o art. 17, §3º, da LRF, tem-se a destacar que até a presente data não houve alteração na legislação referente às receitas arrecadadas por este DETRAN/RO, no entanto, há projetos que pleiteiam a alteração de taxas, com possibilidade de impacto em receitas futuras, nos seguintes termos: (A) Conforme mencionado na Nota 1, ainda se encontra em análise/discussão na CASACIVIL-DITELGAB, a tramitação Projeto de Lei que visa a Adequação da Tabela de Serviços e Taxas deste DETRAN/RO o qual "Dispõe sobre a adequação de nomenclatura, redução de valores, extinção e suspensão de cobrança de taxa da Tabela de Serviços e Taxas no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e das outras providências", que após ter passado pelos ajustes necessários nesta autarquia no processo eletrônico nº 0010.507962/2019-94, tendo em vista as recentes alterações do Código de Trânsito Brasileiro e as novas resoluções do CONTRAN, não tem efetiva deliberação/conclusão sobre o pleito, fatores também considerados quando da elaboração da projeção de receita para 2023-2025. Importante destacar a publicação da LEI Nº 5.244, de 07/01/2022, DOE/RO nº 4.1 - Suplemento (0023301284), que "Proíbe reajuste da tabela de referência dos valores de veículos, para fins de cálculo do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, e dos valores constantes na Tabela dos Serviços do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia, relativo ao ano de 2022", fator que pode concorrer para a não aplicação efetiva das renúncias de receita apresentadas nesta ocasião. (B) Ainda em avaliação, sem deliberação conclusiva, tem-se desenvolvido por essa Autarquia projeto para inclusão social que visa atender a população de baixa renda, por meio do Processo Administrativo 0010.057325/2021-88, sendo este o Projeto CNH Social, que se encontra em fase de análise interna, para ajustes e posterior apresentação à Casa de Leis para deliberação. (C) Relativamente à Fonte 0243 - Possibilidade restabelecimento do prêmio do seguro DPVAT, cuja redução em 2021-2022 baseou-se na política de Redução do Seguro DPVAT nos últimos anos pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), que é vinculado ao Ministério da Fazenda, conforme disposto na Resolução CNSP Nº 433, de 17/12/ DEZEMBRO DE 2021, "Art. 16. O prêmio do seguro DPVAT para o ano de 2022 será igual a zero para todas as categorias de veículos automotores. § 1º Não haverá emissão do bilhete do seguro DPVAT para o ano de 2022. § 2º Serão considerados pagos, para todos os fins, os prêmios do seguro DPVAT no ano de 2022 para todos os proprietários de veículo sujeitos a registro e a licenciamento, na forma estabelecida no CTB." (https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-cnsp-n-433-de-17-de-dezembro-de-2021-368978804), fatores também considerados quando da elaboração da projeção de receita para 2022-2025.						
Nota 3: Os recursos na fonte 0243 neste DETRAN/RO são oriundos de Convênios e Acordos firmados com outras Esferas de Governo e ONGS, indicados de modo sumário nos seguintes termos do Relatório Anual 2021 [Proc nº 0010.382531/2021-23], de Atividades de Acompanhamento da DETRAN-GERCONV (ID 0023357913): 3.a) CONVÊNIO DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT COM O DETRAN - Processo nº0010.333563/2018-08; Órgão Concedente: DETRAN/RO; Órgão Conveniente: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A; Objeto Resumido: "Intercâmbio de informações necessárias à comprovação do pagamento do prêmio do Seguro DPVAT como condição para a expedição do Certificado de Registro de Veículos - CRV e do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos – CRLV"; Data de Assinatura: 14/08/2019; Termo Aditivo: 0; Vencimento: 14/08/2024. 3.b) TERMO DE COOPERAÇÃO 002/2020 - Processo nº 0010.059631/2019-34; Órgão Concedente DETRAN; Órgão Conveniente: Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados, de Capitalização e de Previdência Complementar Aberta-FENASEG; Objeto Resumido: Disponibilização de Sistema Eletrônico-Sistema Nacional de Gravames (SNG); Data de Assinatura: 11/03/2020; Vencimento: 11/03/2022.						
Nota 4: Nesta Unidade Orçamentária DETRAN/RO, não constam, no momento, projetos ou registros em que se postulem a realização de Parcerias Público Privadas (PPP) das quais se originem receitas.						

<ENTE DA FEDERAÇÃO>
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
 ANO DE 2023

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	24.989.345,57
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	24.989.345,57
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	24.989.345,57
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	24.989.345,57

FONTE: DETRAN-CPLAN, FEV/2022, Base de Dados - Balancetes Mensais SIAFEM e Demonstrativos Mensais de Arrecadação Prevista x Realizada do DIVEPORT. Dados de 2011-2021 (histórico) e, de 2022 JAN-DEZ - Dados do Cronograma de Desembolso Financeiro 2022 - DEC N. 26.832, DE 14/01/2022 - Cronog Desembolso Financeiro 2022 (DOE Nº 9.1 de 14/01/2022) PÁG. 5 e 20 (0023245842)), mediante a estimativa de regressão linear simples.

(*) Base de Cálculo Média de 8,26% da Previsão para o período de 2023-2025, com arredondamento para 2 (duas) casas decimais, aplicado sobre o montante estimativo da receita para o ano de 2023 (sem dedução de provável renúncia de receita), obtido com base no Método de Regressão Linear Simples com a ferramenta PREVISÃO do MSEXCEL.

Nota 1: A hipótese da projeção de renúncia de receita apresentada no demonstrativo de 'Estimativa de Receita' caso não se concretize no exercício 2023, dada a questão deliberativa entre CASA CIVIL-DITELGAB e Assembleia Legislativa, os valores poderão ampliar a margem de recursos disponíveis na ordem de R\$19.777.708,26 (2023) para aplicação de despesas prioritárias de acordo com a deliberação superior da Autarquia.

Nota 2: A delimitação de Expansão da Margem Bruta e a estimativa de novas despesas obrigatórias de caráter continuado, neste DETRAN/RO, dependem de decisões estratégicas quanto à Construção de Nova Sede para a Autarquia na Capital e Novas Sedes de CIRETRANs no interior do Estado, bem como, quanto à Modernização do Plano de Carreira dos Servidores e à realização de Concurso Público.

<ENTE DA FEDERAÇÃO>
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
ANO DE 2023

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
Alienação de Bens Intangíveis			
Rendimentos de Aplicações Financeiras			
<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
<u>SALDO FINANCEIRO</u>	2021 (g) = ((Ia – IId) + IIIf)	2020 (h) = ((Ib – IId) + IIIf)	2019 (i) = (Ic – IIIf)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00
FONTE: DETRAN-CPLAN/GERFIN/DIVCON, FEV/2022 - Processo nº 0010.067162/2022-22 - Despacho DETRAN-DIVCON 0023961571.			

NOTA: 1 - O Departamento Estadual de Trânsito NÃO obteve receitas realizadas por meio da alienação de ativos, discriminadas por bens móveis, imóveis, intangíveis ou rendimentos de aplicações financeiras, no exercício de 2021.

2 - Não houve aplicação de recursos obtidos com a alienação de ativos do exercício de 2021 e a aplicação dos saldos acumulados dos exercícios anteriores, pois esta Autarquia também NÃO obteve receitas realizadas por meio da alienação de ativos em anos anteriores.

<ENTE DA FEDERAÇÃO>
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
ANO DE 2023

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
TAXAS	Redução de base de cálculo	Usuários dos Serviços de Habilitação e Veículos	19.777.708,26	20.766.593,67	21.804.923,36	Recomposição da arrecadação da receita da Autarquia de Trânsito, mediante intensificação atividade-finalística (Educação e Fiscalização), frente à atual crise econômica que atinge o País, e redução proporcional de despesas, garantindo recursos para execução do orçamento do ano corrente.
TOTAL			19.777.708,26	20.766.593,67	21.804.923,36	-

FONTE: DETRAN-CPLAN, FEV/2022. **NOTA:** Informações apresentadas à SEPOG/RO por ocasião do PLDO2023 no Processo Eletrônico nº 0035.044443/2022-29. **Nota1:** A Renúncia de receita foi estimada com base nos Dados Históricos de 2017 e 2018, referentes à média aritmética simples do quantitativo de serviços de habilitação e veículos, sobre a base de cálculo reduzida em 8% do Total de UPFs de Composição dos Serviços para o Exercício de 2019 (R\$ 16.271.169,53), conforme indicado no Despacho DETRAN-DIRGERAL (5000874) (Processo Eletrônico nº 0010.023737/2019-08). No Exercício de 2020, embora prevista a renúncia de receita no montante da Dotação Total da LOA 2020 para esta Unidade Orçamentária DETRAN/RO, (Proc nº 0010.097930/2019-77 e LOA 2020 (LEI nº 4.709 DE 30/12/2019), não foi efetivamente praticada, devido ao fato de não ter sido aprovado o projeto de lei sobre alteração de taxas de serviços relacionados a este DETRAN/RO, ainda correndo sua tramitação na Assembleia Legislativa (ALE-RO) no ano de 2021, tendo passando por alterações ao longo do período conforme registrado no processo nº 0010.507962/2019-94. Em 2022, permanece em análise conforme Despacho CASACIVIL-DITELGAB (0023525044), no entanto, os novos valores calculados permaneceram dentro da margem da estimativa inicialmente realizada. Para os anos de 2022 a 2025, a projeção foi realizada mediante a aplicação ad hoc do percentual de 5% (média arredondada para menos), como acréscimo, sobre o montante do ano anterior, conforme tendência de crescimento da receita apontada na estimativa da 'Projeção da Receita 2022-2025 'SEM DEDUÇÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA, que foram estimados em: -17,81% (2022, R\$261.955.370,00); 15,49% (2023, R\$302.534.450,00); 4,75% (2024, R\$316.912.810,00) e de 4,54% (2025, R\$331.301.460,00). Em 2022, devido às atipicidades na arrecadação de 2020-2021, causadas pela pandemia da COVID-19, optou-se por não atualizar o percentual de crescimento de 5% utilizado como base de análise no estudo da renúncia da receita de serviços administrativos, não comprometendo os dados anteriores já consolidados. O DETRAN/RO, bem como todos os demais órgãos e entidades estaduais, sentiram o reflexo socioeconômico da aplicação dos Decretos Estaduais que ampliaram prazos e restringiram atividades especificadas no combate à pandemia (Decreto nº 24.871, de 16/03/2020; Decreto nº 24.887, de 20-03-20; Decreto nº 24.919, de 05-04-2020; Decreto nº 24.961, de 17-04-20; Decreto nº 24.979 de 26/04/20; Decreto nº 25.049 de 14/05/20; Decreto nº 25.113, de 05/06/20; Decreto nº 25.114, de 06/06/20; Decreto nº 25.831, de 12/02/2021; Decreto nº 25.853, de 02/03/2021; Decreto Nº 25.859 DE 06/03/2021; Decreto Nº 26.739, de 28/12/2021, entre outros em <http://comprasemergenciais-covid19.ro.gov.br/Home/LegislacaoCovid>). Nesse contexto, o montante projetado apesar de sofrer relativo impacto de redução de todas as naturezas de receita, se manteve de janeiro a maio/2020, bem próximo do montante acumulado esperado até o mês. No entanto, com a situação econômica prolongada, encerrou-se o Exercício de 2020 com déficit na ordem de 1,74% (R\$ 4.264.307,08). No Exercício de 2021, em contraposição às expectativas estimadas, o comportamento da receita arrecadada ultrapassou o montante projetado em cerca de 32,01%, impulsionado pela retomada dos serviços presenciais, dada a atenuação das restrições estaduais impostas nos momentos de pico da pandemia do COVID-19. Em 2022, a projeção inicial incluindo a renúncia de receita indica um déficit para o período [-17,81% (2022)], caso a renúncia de receita indicada seja efetivamente praticada, apesar das questões supracitadas, do contrário, a arrecadação de 2022 poderá 'ceteris paribus' reduzir o déficit para a ordem de 11,91%, independente de eventual excesso de arrecadação dada tendência no exercício. Para o exercício de 2023, a projeção apresenta crescimento mais otimista na casa de 15,49%, quando comparado com a receita prevista na LOA2022.

Nota2: Em relação às alterações na legislação tributária das receitas arrecadadas pelo DETRAN/RO, das quais possa ocasionar elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, conforme o art. 17, §3º, da LRF, tem-se a destacar que até a presente data não houve alteração na legislação referente às receitas arrecadadas por este DETRAN/RO, no entanto, há projetos que pleiteiam a alteração de taxas, com possibilidade de impacto em receitas futuras, nos seguintes termos: (A) Conforme mencionado na Nota 1, ainda se encontra em análise/discussão na CASACIVIL-DITELGAB, a tramitação Projeto de Lei que visa a Adequação da Tabela de Serviços e Taxas deste DETRAN/RO o qual "Dispõe sobre a adequação de nomenclatura, redução de valores, extinção e suspensão de cobrança de taxa da Tabela de Serviços e Taxas no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e dá outras providências", que após ter passado pelos ajustes necessários nesta autarquia no processo eletrônico nº 0010.507962/2019-94, tendo em vista as recentes alterações do Código de Trânsito Brasileiro e as novas resoluções do CONTRAN, não tem efetiva deliberação/conclusão sobre o pleito, fatores também considerados quando da elaboração da projeção de receita para 2023-2025. Importante destacar a publicação da LEI nº 5.244, de 07/01/2022, DOE/RO nº 4.1 - Suplemento (0023301284), que "Proíbe reajuste da tabela de referência dos valores de veículos, para fins de cálculo do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, e dos valores constantes na Tabela dos Serviços do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia, relativo ao ano de 2022", fator que pode concorrer para a não aplicação efetiva das renúncias de receita apresentadas nesta ocasião. (B) Ainda em avaliação, sem deliberação conclusiva, tem-se desenvolvido por essa Autarquia projeto para inclusão social que visa atender a população de baixa renda, por meio do Processo Administrativo 0010.057325/2021-88, sendo este o Projeto CNH Social, que se encontra em fase de análise interna, para ajustes e posterior apresentação à Casa de Leis para deliberação. (C) Relativamente à Fonte 0243 - Possibilidade restabelecimento do prêmio do seguro DPVAT, cuja redução em 2021-2022 baseou-se na política de Redução do Seguro DPVAT nos últimos anos pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), que é vinculado ao Ministério da Fazenda, conforme disposto na Resolução CNSP Nº 433, de 17/12/ DEZEMBRO DE 2021, ""Art. 16. O prêmio do seguro DPVAT para o ano de 2022 será igual a zero para todas as categorias de veículos automotores. § 1º Não haverá emissão do bilhete do seguro DPVAT para o ano de 2022. § 2º Serão considerados pagos, para todos os fins, os prêmios do seguro DPVAT no ano de 2022 para todos os proprietários de veículo sujeitos a registro e a licenciamento, na forma estabelecida no CTB." (<https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-cnsp-n-433-de-17-de-dezembro-de-2021-368978804>), fatores também considerados quando da elaboração da projeção de receita para 2022-2025.

Demonstrativo Regionalizado do efeito decorrente de provável Renúncia de Receitas, cf. art. 165, § 6º, da Constituição Federal, c/c art.5º, II, da LRF (Valores em R\$)

REGIÕES DE PLANEJAMENTO - LC 414/2007												
TRIBUTOS	ANO	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	TOTAL GERAL
TAXAS												
Redução de base de cálculo	2023	5.328.114,60	2.685.812,78	973.063,24	806.930,50	2.418.813,72	2.484.080,16	2.191.370,08	1.766.149,35	668.486,54	454.887,29	19.777.708,26
	2024	5.594.520,33	2.820.103,43	1.021.716,41	847.277,02	2.539.754,41	2.608.284,16	2.300.938,58	1.854.456,81	701.910,87	477.631,65	20.766.593,67
	2025	5.874.246,35	2.961.108,59	1.072.802,23	889.640,87	2.666.742,13	2.738.698,37	2.415.985,51	1.947.179,66	737.006,41	501.513,24	21.804.923,36

FONTE: DETRAN-CPLAN, FEV/2022. **NOTA:** Informações apresentadas à SEPOG/RO por ocasião do PLDO2023 no Processo Eletrônico nº 0035.044443/2022-29. **Nota1:** A Renúncia de receita foi estimada com base nos Dados Históricos de 2017 e 2018, referentes à média aritmética simples do quantitativo de serviços de habilitação e veículos, sobre a base de cálculo reduzida em 8% do Total de UPFs de Composição dos Serviços para o Exercício de 2019 (R\$ 16.271.169,53), conforme indicado no Despacho DETRAN-DIRGERAL (5000874) (Processo Eletrônico nº 0010.023737/2019-08). No Exercício de 2020, embora prevista a renúncia de receita no montante da Dotação Total da LOA 2020 para esta Unidade Orçamentária DETRAN/RO, (Proc nº 0010.097930/2019-77 e LOA 2020 (LEI Nº 4.709 DE 30/12/2019)), não foi efetivamente praticada, devido ao fato de não ter sido aprovado o projeto de lei sobre alteração de taxas de serviços relacionados a este DETRAN/RO, ainda correndo sua tramitação na Assembleia Legislativa (ALE-RO) no ano de 2021, tendo passando por alterações ao longo do período conforme registrado no processo nº 0010.507962/2019-94. Em 2022, permanece em análise conforme Despacho CASACIVIL-DITELGAB 0023525044, no entanto, os novos valores calculados permaneceram dentro da margem da estimativa inicialmente realizada. Para os anos de 2022 a 2025, a projeção foi realizada mediante a aplicação ad hoc do percentual de 5% (média arredondada para menos), como acréscimo, sobre o montante do ano anterior, conforme tendência de crescimento da receita apontada na estimativa da 'Projeção da Receita 2022-2025' SEM DEDUÇÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA, que foram estimados em: -17,81% (2022, R\$261.955.370,00); 15,49% (2023, R\$302.534.450,00); 4,75% (2024, R\$316.912.810,00) e de 4,54% (2025, R\$331.301.460,00). Em 2022, devido às atipicidades na arrecadação de 2020-2021, causadas pela pandemia da COVID-19, optou-se por não atualizar o percentual de crescimento de 5% utilizado como base de análise no estudo da renúncia da receita de serviços administrativos, não comprometendo os dados anteriores já consolidados. O DETRAN/RO, bem como todos os demais órgãos e entidades estaduais, sentiram o reflexo socioeconômico da aplicação dos Decretos Estaduais que ampliaram prazos e restringiram atividades especificadas no combate à pandemia (Decreto nº 24.871, de 16/03/2020; Decreto nº 24.887, de 20-03-20; Decreto nº 24.919, de 05-04-2020; Decreto nº 24.961, de 17-04-20; Decreto nº 24.979 de 26/04/20; Decreto nº 25.049 de 14/05/20; Decreto nº 25.113, de 05/06/20; Decreto nº 25.114, de 06/06/20; Decreto nº 25.831, de 12/02/2021; Decreto nº 25.853, de 02/03/2021; Decreto nº 25.859 DE 06/03/2021; Decreto N° 26.739, de 28/12/2021, entre outros em <http://comprasemergenciais-covid19.ro.gov.br/Home/LegislacaoCovid>). Nesse contexto, o montante projetado apesar de sofrer relativo impacto de redução de todas as naturezas de receita, se manteve de janeiro a maio/2020, bem próximo do montante acumulado esperado até o mês. No entanto, com a situação econômica prolongada, encerrou-se o Exercício de 2020 com déficit na ordem de 1,74% (R\$ 4.264.307,08). No Exercício de 2021, em contraposição às expectativas estimadas, o comportamento da receita arrecadada ultrapassou o montante projetado em cerca de 32,01%, impulsionado pela retomada dos serviços presenciais, dada a atenuação das restrições estaduais impostas nos momentos de pico da pandemia do COVID-19. Em 2022, a projeção inicial incluindo a renúncia de receita indica um déficit para o período [-17,81% (2022)], caso a renúncia de receita indicada seja efetivamente praticada, apesar das questões supracitadas, do contrário, a arrecadação de 2022 poderá 'ceteris paribus' reduzir o déficit para a ordem de 11,91%, independente de eventual excesso de arrecadação dada tendência no exercício. Para o exercício de 2023, a projeção apresenta crescimento mais otimista na casa de 15,49%, quando comparado com a receita prevista na LOA2022.

Nota2: Em relação às alterações na legislação tributária das receitas arrecadadas pelo DETRAN/RO, das quais possa ocasionar elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, conforme o art. 17, §3º, da LRF, tem-se a destacar que até a presente data não houve alteração na legislação referente às receitas arrecadadas por este DETRAN/RO, no entanto, há projetos que pleiteiam a alteração de taxas, com possibilidade de impacto em receitas futuras, nos seguintes termos: (A) Conforme mencionado na Nota 1, ainda se encontra em análise/discussão na CASACIVIL-DITELGAB, a tramitação Projeto de Lei que visa a Adequação da Tabela de Serviços e Taxas deste DETRAN/RO o qual "Dispõe sobre a adequação de nomenclatura, redução de valores, extinção e suspensão de cobrança de taxa da Tabela de Serviços e Taxas no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e dá outras providências", que após ter passado pelos ajustes necessários nesta autarquia no processo eletrônico nº 0010.507962/2019-94, tendo em vista as recentes alterações do Código de Trânsito Brasileiro e as novas resoluções do CONTRAN, não tem efetiva deliberação/conclusão sobre o pleito, fatores também considerados quando da elaboração da projeção de receita para 2023-2025. Importante destacar a publicação da LEI Nº 5.244, de 07/01/2022, DOE/RO nº 4.1 - Suplemento (0023301284), que "Proíbe reajuste da tabela de referência dos valores de veículos, para fins de cálculo do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, e dos valores constantes na Tabela dos Serviços do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia, relativo ao ano de 2022", fator que pode concorrer para a não aplicação efetiva das renúncias de receita apresentadas nesta ocasião. (B) Ainda em avaliação, sem deliberação conclusiva, tem-se desenvolvido por essa Autarquia projeto para inclusão social que visa atender a população de baixa renda, por meio do Processo Administrativo 0010.057325/2021-88, sendo este o Projeto CNH Social, que se encontra em fase de análise interna, para ajustes e posterior apresentação à Casa de Leis para deliberação. (C) Relativamente à Fonte 0243 - Possibilidade restabelecimento do prêmio do seguro DPVAT, cuja redução em 2021-2022 baseou-se na política de Redução do Seguro DPVAT nos últimos anos pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), que é vinculado ao Ministério da Fazenda, conforme disposto na Resolução CNSP Nº 433, de 17/12/ DEZEMBRO DE 2021, ""Art. 16. O prêmio do seguro DPVAT para o ano de 2022 será igual a zero para todas as categorias de veículos automotores. § 1º Não haverá emissão do bilhete do seguro DPVAT para o ano de 2022. § 2º Serão considerados pagos, para todos os fins, os prêmios do seguro DPVAT no ano de 2022 para todos os proprietários de veículo sujeitos a registro e a licenciamento, na forma estabelecida no CTB." (<https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-cnsp-n-433-de-17-de-dezembro-de-2021-368978804>), fatores também considerados quando da elaboração da projeção de receita para 2022-2025.

ESTIMATIVA DE DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	2023	METODOLOGIA DE CÁLCULO
DESPESAS DE PESSOAL				
15020 Departamento Estadual de Trânsito	31.00.00.00	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	96.177.879,57	Estimativa obtida mediante a aplicação do percentual relativo de participação da média aritmética simples das Dotações Atualizadas de 2019-2022, sobre o montante projetado por regressão linear simples para o Exercício de 2023, com dedução de
15020 Departamento Estadual de Trânsito	31.00.00.00	0.243 - Recursos de Conv. com Outras Esferas de Gov. e ONGS Firmados pela Adm. Indireta	-	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				
15020 Departamento Estadual de Trânsito	32.00.00.00	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	-	Estimativa obtida mediante a aplicação do percentual relativo de participação da média aritmética simples das Dotações Atualizadas de 2019-2022, sobre o montante projetado por regressão linear simples para o Exercício de 2023, com dedução de
15020 Departamento Estadual de Trânsito	32.00.00.00	0.243 - Recursos de Conv. com Outras Esferas de Gov. e ONGS Firmados pela Adm. Indireta	-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
15020 Departamento Estadual de Trânsito	33.00.00.00	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	154.899.424,06	Estimativa obtida mediante a aplicação do percentual relativo de participação da média aritmética simples das Dotações Atualizadas de 2019-2022, sobre o montante projetado por regressão linear simples para o Exercício de 2023, com dedução de
15020 Departamento Estadual de Trânsito	33.00.00.00	0.243 - Recursos de Conv. com Outras Esferas de Gov. e ONGS Firmados pela Adm. Indireta	580.902,95	
INVESTIMENTO				
15020 Departamento Estadual de Trânsito	44.00.00.00	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	28.263.793,39	Estimativa obtida mediante a aplicação do percentual relativo de participação da média aritmética simples das Dotações Atualizadas de 2019-2022, sobre o montante projetado por regressão linear simples para o Exercício de 2023, com dedução de
15020 Departamento Estadual de Trânsito	44.00.00.00	0.243 - Recursos de Conv. com Outras Esferas de Gov. e ONGS Firmados pela Adm. Indireta	2.834.741,77	
INVERSÃO FINANCEIRA				
15020 Departamento Estadual de Trânsito	45.00.00.00	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	-	Estimativa obtida mediante a aplicação do percentual relativo de participação da média aritmética simples das Dotações Atualizadas de 2019-2022, sobre o montante projetado por regressão linear simples para o Exercício de 2023, com dedução de
15020 Departamento Estadual de Trânsito	45.00.00.00	0.243 - Recursos de Conv. com Outras Esferas de Gov. e ONGS Firmados pela Adm. Indireta	-	
TOTAL			282.756.741,74	

FONTE: DETRAN-CPLAN, FEV/2022 - Com dados históricos dos Balanços Orçamentários: 2019 [0010.072241/2020-93], 2020 [0010.042288/2021-11];DIVEPORT: QDD dez/2021 e QDD jan/2022.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Ofício nº 4406/2022/DETRAN-CPLAN

Processo Eletrônico nº 0035.044443/2022-29

Porto Velho, 30 de março de 2022.

A SUA EXCELÊNCIA A SENHORA

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

N E S T A

Assunto: Retificação Parcial do Ofício nº 2091/2022/DETRAN-CPLAN - Encaminha informações técnicas para elaboração dos Anexos do PLDO 2023 cf. Ofício nº 483/2022/SEPOG-GPG.

Senhora Secretária,

1. Com os nossos cordiais cumprimentos e atendendo aos procedimentos de elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 - PLDO2023, bem como as informações complementares ofertadas pela unidade técnica deste Órgão Central, em contato telefônico, pelos quais ensejou a retificação dos itens "1", "3" e "6" do Ofício nº 483/2022/SEPOG-GPG, encaminhamos em anexo:

- Resposta Técnica - DETRAN - Subsídios p/ PLDO 2023 (ID 0027708634)
- Planilha .pdf - Resp Técnica-DETRAN-Subsídios p/ PLDO 2023 (ID 0027708637)
- Planilha .xls - Resp Técnica-DETRAN-Subsídios p/ PLDO 2023 (ID 0027708761)
- Base Técnica - Proj Receita 2023 (ID 0027708651)

2. Destacamos o fato de que as informações e dados apresentados têm caráter preliminar, podendo ser atualizados durante o Exercício de 2022, diante de conjunturas que acarretem a necessidade de ajuste, bem como por ocasião da estimativa de receita a ser solicitada na Revisão do PPA 2020-2023-Exercício 2023, que ocorrerá nos meses de maio-junho.

3. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para dirimir as dúvidas que se fizerem necessárias sobre o tema, pelo endereço eletrônico

Atenciosamente,

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

DETRAN/RO

Analisado e Conferido por:

Maria Helena Bezerra

Coordenadora de Planejamento

Membro do Comitê Gestor de Programas do PPA

DETRAN/RO



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Bezerra, Coordenador(a)**, em 30/03/2022, às 23:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA, Diretor(a)**, em 31/03/2022, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0027703592** e o código CRC **6DD4F5BB**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0035.044443/2022-29

SEI nº 0027703592

RESPOSTA TÉCNICA nº 001/2022 - SUBSÍDIOS PARA PLDO 2023

(Processos Eletrônicos nº 0035.044443/2022-29)

Retificação Parcial

Porto Velho, 30 de março de 2022.

À

Diretoria Geral

Diretoria Adjunta

Assunto: **Resposta à Solicitação de informações técnicas para elaboração dos Anexos da LDO 2023 – Retificação Parcial (Ofício nº 4406/2022/DETRAN-CPLAN)**

Referência: Ofício nº 483/2022/SEPOG-GPG (ID [0023851165](#))

Com os nossos cordiais cumprimentos encaminhamos a Retificação parcial da Resposta Técnica atendendo aos procedimentos de elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 - PLDO2023 conforme solicitação complementar informal do Órgão Gestor Central em 28.02.2022.

Destacamos o fato de que as informações e dados apresentados têm caráter preliminar, podendo ser atualizadas durante o Exercício de 2022, diante de conjunturas que acarretem a necessidade de ajuste, bem como por ocasião da estimativa de receita a ser solicitada na Revisão do PPA 2020-2023-Exercício 2023, que ocorrerá nos meses de maio-junho.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos sobre o tema, via e-mail (cplan@detran.ro.gov.br) ou pelo telefone 3217-2933.

Respeitosamente,

Maria Helena Bezerra

Coordenadora de Planejamento
Membro do Comitê Gestor de Programas do PPA
DETRAN/RO

Rudmeire M. F. Silva

Analista em Trânsito/Economista
Divisão de Orçamento-Programa
DETRAN/RO

Colaboração:

Rafael Sarmento Ratts
Cadastro 300073537

Sumário

1. Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, conforme ANEXO DE RISCOS FISCAIS, em atendimento ao disposto no § 3º do art. 4º da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000.	3
3. Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (Acompanhado de Nota Técnica especificando cálculo de impacto da nova despesa) - ANEXO DE METAS FISCAIS, em atendimento ao disposto no inciso V, § 2º do art. 4º, e Art. 17 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000.....	5
6. Estimativa de Despesas - A consolidação dos dados servirá de base para os estudos da margem de expansão, conforme Art. 4o, § 2o, inciso V, da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 - LRF.....	6

RESPOSTA TÉCNICA- SUBSÍDIOS PARA PLDO 2023- Detalhamento dos itens solicitados**Retificação**

- 1. Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, conforme ANEXO DE RISCOS FISCAIS, em atendimento ao disposto no § 3º do art. 4º da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000.**

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

ANO DE 2023

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas judiciais do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia (DETRAN/RO)	5.970.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias e/ou excesso de arrecadação/superávit.	5.970.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	5.970.000,00	SUBTOTAL	5.970.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	4.152.321,62	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias.	4.152.321,62
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	4.152.321,62	SUBTOTAL	4.152.321,62
TOTAL	10.122.321,62	TOTAL	10.122.321,62

Fonte: DETRAN-CPLAN, MAR/2022. Nota: 1) A estimativa do montante de sentenças judiciais prováveis foi aferida mediante cálculo da Média Aritmética Simples de 2017-2021 (últimos 5 anos), arredondada para a casa de milhares, relativamente aos valores das dotações finais de cada Exercício e, no ano de 2022, dotação atualizada em JAN/2022 (QDD/SIGEF). A estratégia adotada se deve em função da dificuldade em obtenção de classificação objetiva de todas as sentenças judiciais, pela Unidade de gerenciamento dessa temática, em prováveis, possíveis e remotas, conforme informações históricas extraídas dos processos nº0010.089560/2019-02 (PLDO2020), nº0010.054268/2020-02(PLDO2021), nº0010.047034/2021-81(PLDO2022 - Montante Global informado R\$25.449.937,78) e nº0010.067572/2022-73[PLDO2023, aguardando manifestação].

2) Importante mencionar a estimativa de Pagamento do Prêmio por Merecimento para o Exercício de 2023 no montante de R\$ 3.343.960,11 [Diferenças Salariais da implantação e regulamentação do Prêmio Por Merecimento (Art. 16, Lei nº 2778/2012)], que embora não seja computada diretamente como Riscos Fiscais, foi aferida com base no método da Regressão Linear Simples ($R^2=87\%$), aplicado aos montantes de vencimentos liquidados mês de dezembro no período de 2015-2021, neste DETRAN/RO (Balancetes de Liquidação, DIVEPORT, 331901101-VENCIMENTOS), para o anos de 2022 e 2023, dado que o valor a ser pago anualmente, quando houver regulamentação [e sua consequente necessidade de recursos para desembolso], por ocasião do Prêmio por Merecimento, em forma de bônus, no valor equivalente a 01 (uma) vez o último vencimento básico percebido pelo servidor, conforme os critérios de desempenho previamente estabelecidos, que favoreçam o aumento de eficiência e a redução dos custos operacionais da Autarquia (Lei nº 2778/2012).

3) A frustração de receita foi estimada com base na aplicação sobre a receita estimada para 2023, do percentual resultante de 1,47% da média aritmética simples dos percentuais nos Exercícios (Relatórios SIAFEM/DIVEPORT) em que houve déficit de arrecadação na última década, (2010, 2015, 2018 e 2020) e é influenciada fortemente por fatores relacionados à Fonte 0243 - Recursos Conveniados, que nos últimos anos tem obtido média de insuficiência na ordem de mais de 50% nessa fonte, fator já considerado na projeção estimativa total da receita para o Exercício de 2023.

4) Outros aspectos sobre Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências (Dívidas em Processo de Reconhecimento, Avas e Garantias Concedidas, Assunção de Passivos, Outros Passivos Contingentes): não consta atualmente valores inscritos de Passivos Contingentes nesta Autarquia, ou seja, passivos não reconhecidos nas Demonstrações Financeiras em virtude de sua existência depender de um ou mais eventos futuros incertos que não estejam totalmente sob controle deste Departamento de Trânsito. Cabe lembrar que os Passivos Contingentes não podem ser mensurados de forma suficientemente confiável e para sua inscrição seria necessário, por exemplo, de informações específicas de processos judiciais que perduram ao longo dos anos, não é o caso dos precatórios, visto que suas inscrições são lançadas com valores específicos e são pagos sempre no exercício seguinte ao da sua inscrição. (Proc nº 0010.047220/2021-11 - Despacho DETRAN-DIVCON (0016052750) combinado com Processo nº 0010.067162/2022-22 - Despacho DETRAN-DIVCON 0023961571).

3. Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (Acompanhado de Nota Técnica especificando cálculo de impacto da nova despesa) - ANEXO DE METAS FISCAIS, em atendimento ao disposto no inciso V, § 2º do art. 4º, e Art. 17 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000.

Retificação

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

ANO DE 2023

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita*	44.767.053,83
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	44.767.053,83
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	44.767.053,83
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	44.767.053,83

Fonte: DETRAN-CPLAN, MAR/2022; ANEXO BASE TÉCNICA - Projeção da Receita 2023-2025 - Ofício nº 2091/2022/DETRAN-CPLAN (0024076063) de 24.02.2022, bem como o Ofício nº 4406/2022/DETRAN-CPLAN de 30.03.2022 (0027703592) (Processo nº 0035.044443/2022-29).

* A Base de Cálculo Média de 8,26% (i.e. média entre 15,49%, 4,75% e 4,54% - vide pág. 4 do Adendo BASE TÉCNICA ID 0027708651) da Previsão para o período de 2023-2025, com arredondamento para 2 (duas) casas decimais, aplicado sobre o montante estimativo da receita para o ano de 2023 (*sem* dedução de provável renúncia de receita), obtido com base no **Método de Regressão Linear Simples**** com a ferramenta **PREVISÃO** do MSEXCEL; somado o montante apurado da renúncia de R\$19.777.708,26 (vide Nota 1 abaixo).

Essa metodologia estatística é fundamentalmente lastreada na arrecadação efetiva; isto é, estão presentes intrinsecamente os elementos condicionantes atinentes a classificação 'Aumento Permanente da Receita' (art. 17, §2º, LRF), tais como crescimento da frota, quantidade de habilitados, inadimplência, entre outras. Assim, a interpretação técnica, por essa unidade, infere-se no contexto do termo "*ampliação da base de cálculo*", pois associa de forma permanente a receita da Autarquia, conforme o histórico arrecadatário.

Da mesma forma, sobre o termo "*elevação de alíquotas*", aduz a atualização da UPF – definido pela Coordenadoria Geral da Receita Estadual, em momento pós-projeção a PLDO (final do exercício), pelo qual também incide permanentemente no aumento da receita ora projetada.

Nota 1: A hipótese da projeção de renúncia de receita apresentada no demonstrativo de 'Estimativa de Receita' se concretize no exercício 2023, dada a questão deliberativa entre CASA CIVIL-DITELGAB e Assembleia Legislativa, os valores poderão reduzir a margem de recursos disponíveis na ordem de R\$19.777.708,26 (2023) para aplicação de despesas prioritárias de acordo com a deliberação superior da Autarquia.

Nota 2: A delimitação de Expansão da Margem Bruta e a estimativa de novas despesas obrigatórias de caráter continuado, neste DETRAN/RO, dependem de decisões estratégicas quanto à Construção de Nova Sede para a Autarquia na Capital e Novas Sedes de CIRETRANs no interior do Estado, bem como, quanto à Modernização do Plano de Carreira dos Servidores e à realização de Concurso Público.

****Base Teórica de fundamentação dos cálculos de Projeção da Receita 2023:**

1. Regressão linear simples - Estabelece uma equação matemática linear que descreve o relacionamento entre duas variáveis, uma dependente e outra independente, com a finalidade de estimar valores para uma variável, com base em valores conhecidos da outra. No caso específico do DETRAN/RO, a projeção de receita baseou-se na Normativa nº 57/2017/TCE-RO e nos fundamentos estatísticos da Regressão Linear Simples, considerando dados reais/históricos de 2011 a DEZ/2021. O modelo estatístico de estimativa utilizado, mostrou-se prudente, chegando a alcançar coeficientes de determinação mensais (R²) próximos/superiores a 90% para a naturezas de receita mais representativa desta Autarquia (serviços administrativos), a qual abrangem cerca de 98,445% do total projetado, quando considerada em conjunto com as outras duas maiores receitas: Serviços Administrativos, Multas previstas na Legislação de Trânsito e Remuneração de Depósitos Bancários;

2. R² - O coeficiente de determinação mensura a relação existente entre a variável dependente e as variáveis independentes. Indicando quantos por cento a variação explicada pela regressão representa da variação total (população).

6. Estimativa de Despesas - A consolidação dos dados servirá de base para os estudos da margem de expansão, conforme Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 - LRF.

Retificação

ESTIMATIVA DE DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	2023	METODOLOGIA DE CÁLCULO
DESPESAS DE PESSOAL				
15020 Departamento Estadual de Trânsito	31.00.00.00	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	96.177.879,57	Estimativa obtida mediante a aplicação da média aritmética simples sobre as Dotações Atualizadas de 2019-2022, com arredondamento para duas casas decimais.
15020.0000.0112	3.1.90.91	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	211.591,34	
15020.0000.0221	3.1.90.91	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	625.156,22	
15020.1015.2234	3.1.90.11	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	68.276.676,70	
15020.1015.2234	3.1.90.13	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	5.385.961,26	
15020.1015.2234	3.1.90.16	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	14.705.597,78	
15020.1015.2234	3.1.90.92	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	48.088,94	
15020.1015.2234	3.1.91.13	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	6.722.833,78	
15020.1015.2234	3.1.91.96	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	201.973,55	
15020 Departamento Estadual de Trânsito	31.00.00.00	0.243 - Recursos de Conv. com Outras Esferas de Gov. e ONGS Firmados pela Adm. Indireta	-	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				
15020 Departamento Estadual de Trânsito	32.00.00.00	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	-	Estimativa obtida mediante a aplicação da média aritmética simples sobre as Dotações Atualizadas de 2019-2022, com arredondamento para duas casas decimais.
15020 Departamento Estadual de Trânsito	32.00.00.00	0.243 - Recursos de Conv. com Outras Esferas de Gov. e ONGS Firmados pela Adm. Indireta	-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
15020 Departamento Estadual de Trânsito	33.00.00.00	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	154.899.424,06	Estimativa obtida mediante a aplicação da média aritmética simples sobre as Dotações
15020.0000.0112	3.3.90.91	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	46.469,83	

15020.0000.0175	3.3.40.41	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	6.800.084,72	Atualizadas de 2019-2022, com arredondamento para duas casas decimais.
15020.0000.0205	3.3.90.47	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	2.540.350,55	
15020.0000.0221	3.3.90.91	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	356.268,68	
15020.1015.2087	3.3.90.14	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	2.416.431,02	
15020.1015.2087	3.3.90.30	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	4.739.922,38	
15020.1015.2087	3.3.90.33	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	371.758,62	
15020.1015.2087	3.3.90.35	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	30.979,88	
15020.1015.2087	3.3.90.36	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	2.431.920,96	
15020.1015.2087	3.3.90.39	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	14.684.465,40	
15020.1015.2087	3.3.90.47	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	650.577,58	
15020.1015.2087	3.3.90.92	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	170.389,37	
15020.1015.2087	3.3.90.93	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	139.409,48	
15020.1015.2087	3.3.91.39	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	2.943.089,06	
15020.1015.2087	3.3.91.47	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	170.389,37	
15020.1015.2091	3.3.90.08	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	15.489,94	
15020.1015.2091	3.3.90.46	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	17.379.715,38	
15020.1015.2091	3.3.90.49	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	2.323.491,36	
15020.1015.2091	3.3.90.93	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	3.299.357,73	
15020.1015.2281	3.3.90.30	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	882.926,72	
15020.1015.2281	3.3.90.36	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	2.462.900,84	
15020.1015.2281	3.3.90.39	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	56.429.860,19	
15020.1015.2282	3.3.90.30	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	139.409,48	
15020.1015.2282	3.3.90.39	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	2.586.820,38	
15020.1015.2803	3.3.90.39	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	960.376,43	

15020.2002.2000	3.3.90.14	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	635.087,64
15020.2002.2000	3.3.90.30	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	712.537,35
15020.2002.2000	3.3.90.36	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	15.489,94
15020.2002.2000	3.3.90.39	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	2.958.579,00
15020.2002.2271	3.3.90.14	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	247.839,08
15020.2002.2271	3.3.90.30	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	139.409,48
15020.2002.2271	3.3.90.32	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	619.597,70
15020.2002.2271	3.3.90.39	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	3.067.008,60
15020.2002.2272	3.3.90.14	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	123.919,54
15020.2002.2272	3.3.90.30	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	46.469,83
15020.2002.2272	3.3.90.32	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	232.349,14
15020.2002.2272	3.3.90.36	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	15.489,94
15020.2002.2272	3.3.90.39	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	30.979,88
15020.2002.2274	3.3.90.14	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	123.919,54
15020.2002.2274	3.3.90.30	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	15.489,94
15020.2002.2274	3.3.90.32	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	15.489,94
15020.2002.2274	3.3.90.39	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	30.979,88
15020.2002.2276	3.3.90.39	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	11.586.476,92
15020.2002.2290	3.3.90.14	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	61.959,77
15020.2002.2290	3.3.90.30	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	15.489,94
15020.2002.2290	3.3.90.32	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	15.489,94
15020.2002.2290	3.3.90.39	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	30.979,88
15020.2002.2618	3.3.90.14	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	681.557,47
15020.2002.2618	3.3.90.30	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	61.959,77

15020.2002.2618	3.3.90.32	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	46.469,83	Estimativa obtida mediante a aplicação da média aritmética simples sobre as Dotações Atualizadas de 2019-2022, com arredondamento para duas casas decimais.
15020.2002.2618	3.3.90.36	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	15.489,94	
15020.2002.2618	3.3.90.39	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	247.839,08	
15020.2110.1608	3.3.90.39	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	185.879,31	
15020.2110.2064	3.3.90.14	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	170.389,37	
15020.2110.2064	3.3.90.30	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	185.879,31	
15020.2110.2064	3.3.90.39	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	15.489,94	
15020.2110.2064	3.3.90.40	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	6.118.527,25	
15020.2110.2096	3.3.90.14	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	480.188,21	
15020.2110.2096	3.3.90.30	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	46.469,83	
15020.2110.2096	3.3.90.32	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	232.349,14	
15020.2110.2096	3.3.90.33	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	46.469,83	
15020.2110.2096	3.3.90.35	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	185.879,31	
15020.2110.2096	3.3.90.36	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	30.979,88	
15020.2110.2096	3.3.90.39	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	433.718,37	
15020 Departamento Estadual de Trânsito	33.00.00.00	0.243 - Recursos de Conv. com Outras Esferas de Gov. e ONGS Firmados pela Adm. Indireta	580.902,95	
15020.2002.2000	3.3.90.30	0.243 - Recursos de Conv. com Outras Esferas de Gov. e ONGS Firmados pela Adm. Indireta	580.902,95	
INVESTIMENTO				
15020 Departamento Estadual de Trânsito	44.00.00.00	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	28.263.793,39	
15020.0000.0112	4.4.90.91	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	33.916,55	
15020.0000.0175	4.4.40.42	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	5.463.391,26	
15020.0000.0221	4.4.90.91	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	132.839,83	

15020.1015.2087	4.4.90.92	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	344.818,28	
15020.2110.1020	4.4.90.52	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	5.652.758,68	
15020.2110.1608	4.4.90.51	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	7.269.447,66	
15020.2110.2064	4.4.90.40	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	5.946.702,13	
15020.2110.2064	4.4.90.52	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	3.388.828,83	
15020.2110.2096	4.4.90.52	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	31.090,17	
15020 Departamento Estadual de Trânsito	44.00.00.00	0.243 - Recursos de Conv. com Outras Esferas de Gov. e ONGS Firmados pela Adm. Indireta	2.834.741,77	
15020.2110.1020	4.4.90.52	0.243 - Recursos de Conv. com Outras Esferas de Gov. e ONGS Firmados pela Adm. Indireta	2.834.741,77	
INVERSÃO FINANCEIRA				
15020 Departamento Estadual de Trânsito	45.00.00.00	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	-	Estimativa obtida mediante a aplicação da média aritmética simples sobre as Dotações Atualizadas de 2019-2022, com arredondamento para duas casas decimais.
15020 Departamento Estadual de Trânsito	45.00.00.00	0.243 - Recursos de Conv. com Outras Esferas de Gov. e ONGS Firmados pela Adm. Indireta	-	
TOTAL			282.756.741,74	

FONTE: DETRAN-CPLAN, FEV/2022 - Com dados históricos dos Balanços Orçamentários: 2019 [0010.072241/2020-93], 2020 [0010.042288/2021-11]; DIVEPORT: QDD dez/2021 e QDD Jan/2022. Estimativa obtida mediante a aplicação da média aritmética simples sobre as Dotações Atualizadas de 2019-2022, com arredondamento para duas casas decimais. Para 2023, utilizou-se a repartição proporcional do montante projetado pela Regressão Linear Simples (cf. DEMONSTRATIVO 2 - ESTIMATIVA DE RECEITA) entre os elementos de despesa com base na participação da dotação do exercício de 2022.

<ENTE DA FEDERAÇÃO>
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
ANO DE 2023

ARF (LRF, art 4º, § 3º)		R\$ 1,00	
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas judiciais do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia (DETRAN/RO)	5.970.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias e/ou excesso de arrecadação/superávit.	5.970.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	5.970.000,00	SUBTOTAL	5.970.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	4.152.321,62	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias.	4.152.321,62
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	4.152.321,62	SUBTOTAL	4.152.321,62
TOTAL	10.122.321,62	TOTAL	10.122.321,62

Fonte: DETRAN-CPLAN, FEV/2022. Nota: 1) A estimativa do montante de sentenças judiciais prováveis foi aferida mediante cálculo da Média Aritmética Simples de 2017-2021 (últimos 5 anos), arredondada para a casa de milhares, relativamente aos valores das dotações finais de cada Exercício e, no ano de 2022, dotação atualizada em JAN/2022 (QDD/SIGEF)). A estratégia adotada se deve em função da dificuldade em obtenção de classificação objetiva de todas as sentenças judiciais, pela Unidade de gerenciamento dessa temática, em prováveis, possíveis e remotas, conforme informações históricas extraídas dos processos nº0010.089560/2019-02 (PLDO2020), nº0010.054268/2020-02(PLDO2021), nº0010.047034/2021-81(PLDO2022, Montante Global informado R\$25.449.937,78) e nº0010.067572/2022-73[PLDO2023, aguardando manifestação].

2) Importante mencionar a estimativa de Pagamento do Prêmio por Merecimento para o Exercício de 2023 no montante de R\$ 3.343.960,11 [Diferenças Salariais da implantação e regulamentação do Prêmio Por Merecimento (Art. 16, Lei nº 2778/2012)], que embora não seja computada diretamente como Riscos Fiscais, foi aferida com base no método da Regressão Linear Simples (R²=87%), aplicado aos montantes de vencimentos liquidados mês de dezembro no período de 2015-2021, neste DETRAN/RO (Balancetes de Liquidação, DIVEPORT, 331901101-VENCIMENTOS), para o anos de 2022 e 2023, dado que o valor a ser pago anualmente, quando houver regulamentação [e sua consequente necessidade de recursos para desembolso], por ocasião do Prêmio por Merecimento, em forma de bônus, no valor equivalente a 01 (uma) vez o último vencimento básico percebido pelo servidor, conforme os critérios de desempenho previamente estabelecidos, que favoreçam o aumento de eficiência e a redução dos custos operacionais da Autarquia (Lei nº 2778/2012).

3) A frustração de receita foi estimada com base na aplicação sobre a receita estimada para 2023, do percentual resultante de 1,47% da média aritmética simples dos percentuais nos Exercícios (Relatórios SIAFEM/DIVEPORT) em que houve déficit de arrecadação na última década, (2010, 2015, 2018 e 2020) e é influenciada fortemente por fatores relacionados à Fonte 0243 - Recursos Conveniados, que nos últimos anos tem obtido média de insuficiência na ordem de mais de 50% nessa fonte, fator já considerado na projeção estimativa total da receita para o Exercício de 2023.

4) Outros aspectos sobre Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências (Dívidas em Processo de Reconhecimento, Avais e Garantias Concedidas, Assunção de Passivos, Outros Passivos Contingentes): não consta atualmente valores inscritos de Passivos Contingentes nesta Autarquia, ou seja, passivos não reconhecidos nas Demonstrações Financeiras em virtude de sua existência depender de um ou mais eventos futuros incertos que não estejam totalmente sob controle deste Departamento de Trânsito. Cabe lembrar que os Passivos Contingentes não podem ser mensurados de forma suficientemente confiável e para sua inscrição seria necessário, por exemplo, de informações específicas de processos judiciais que perduram ao longo dos anos, não é o caso dos precatórios, visto que suas inscrições são lançadas com valores específicos e são pagos sempre no exercício seguinte ao da sua inscrição. (Proc nº 0010.047220/2021-11 - Despacho DETRAN-DIVCON (0016052750) combinado com Processo nº 0010.067162/2022-22 - Despacho DETRAN-DIVCON 0023961571).

<ENTE DA FEDERAÇÃO>
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
ANO DE 2023

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	44.767.053,83
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	44.767.053,83
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	44.767.053,83
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	44.767.053,83

Fonte: DETRAN-CPLAN, MAR/2022; ANEXO BASE TÉCNICA - Projeção da Receita 2023-2025 - Ofício nº 2091/2022/DETRAN-CPLAN (0024076063) de 24.02.2022, bem como o Ofício nº 4406/2022/DETRAN-CPLAN de 30.03.2022 (0027703592) (Processo nº 0035.044443/2022-29).

* A Base de Cálculo Média de 8,26% (i.e. média entre 15,49%, 4,75% e 4,54% - vide pág. 4 do Adendo BASE TÉCNICA ID 0027708651) da Previsão para o período de 2023-2025, com arredondamento para 2 (duas) casas decimais, aplicado sobre o montante estimativo da receita para o ano de 2023 (*sem* dedução de provável renúncia de receita), obtido com base no **Método de Regressão Linear Simples**** com a ferramenta **PREVISÃO** do MSEXCEL; somado o montante apurado da renúncia de R\$19.777.708,26 (vide Nota 1 abaixo).

Essa metodologia estatística é fundamentalmente lastreada na arrecadação efetiva; isto é, estão presentes intrinsecamente os elementos condicionantes atinentes a classificação 'Aumento Permanente da Receita' (art. 17, §2º, LRF), tais como crescimento da frota, quantidade de habilitados, inadimplência, entre outras. Assim, a interpretação técnica, por essa unidade, infere-se no contexto do termo "ampliação da base de cálculo", pois associa de forma permanente a receita da Autarquia, conforme o histórico arrecadatório.

Da mesma forma, sobre o termo "elevação de alíquotas", aduz a atualização da UPF – definido pela Coordenadoria Geral da Receita Estadual, em momento pós-projeção a PLDO (final do exercício), pelo qual também incide permanentemente no aumento da receita ora projetada.

Nota 1: A hipótese da projeção de renúncia de receita apresentada no demonstrativo de 'Estimativa de Receita' se concretize no exercício 2023, dada a questão deliberativa entre CASA CIVIL-DITELGAB e Assembleia Legislativa, os valores poderão reduzir a margem de recursos disponíveis na ordem de R\$19.777.708,26 (2023) para aplicação de despesas prioritárias de acordo com a deliberação superior da Autarquia.

Nota 2: A delimitação de Expansão da Margem Bruta e a estimativa de novas despesas obrigatórias de caráter continuado, neste DETRAN/RO, dependem de decisões estratégicas quanto à Construção de Nova Sede para a Autarquia na Capital e Novas Sedes de CIRETRANs no interior do Estado, bem como, quanto à Modernização do Plano de Carreira dos Servidores e à realização de Concurso Público

****Base Teórica de fundamentação dos cálculos de Projeção da Receita 2023:**

1. Regressão linear simples - Estabelece uma equação matemática linear que descreve o relacionamento entre duas variáveis, uma dependente e outra independente, com a finalidade de estimar valores para uma variável, com base em valores conhecidos da outra. No caso específico do DETRAN/RO, a projeção de receita baseou-se na Normativa nº 57/2017/TCE-RO e nos fundamentos estatísticos da Regressão Linear Simples, considerando dados reais/históricos de 2011 a DEZ/2021. O modelo estatístico de estimativa utilizado, mostrou-se prudente, chegando a alcançar coeficientes de determinação mensais (R2) próximos/superiores a 90% para a naturezas de receita mais representativa desta Autarquia (serviços administrativos), a qual abrangem cerca de 98,445% do total projetado, quando considerada em conjunto com as outras duas maiores receitas: Serviços Administrativos, Multas previstas na Legislação de Trânsito e Remuneração de Depósitos Bancários;

2. R² - O coeficiente de determinação mensura a relação existente entre a variável dependente e as variáveis independentes. Indicando quantos por cento a variação explicada pela regressão representa da variação total (população).

ESTIMATIVA DE DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	2023	METODOLOGIA DE CÁLCULO
DESPESAS DE PESSOAL				
15020 Departamento Estadual de Trânsito	31.00.00.00	0.240 - Recursos Diretamente Arrecados	96.177.879,57	Estimativa obtida mediante a aplicação da média aritmética simples sobre as Dotações Atualizadas de 2019-2022, com arredondamento para duas casas decimais.
15020.0000.0112	3.1.90.91	0.240 - Recursos Diretamente Arrecados	211.591,34	
15020.0000.0221	3.1.90.91	0.240 - Recursos Diretamente Arrecados	625.156,22	
15020.1015.2234	3.1.90.11	0.240 - Recursos Diretamente Arrecados	68.276.676,70	
15020.1015.2234	3.1.90.13	0.240 - Recursos Diretamente Arrecados	5.385.961,26	
15020.1015.2234	3.1.90.16	0.240 - Recursos Diretamente Arrecados	14.705.597,78	
15020.1015.2234	3.1.90.92	0.240 - Recursos Diretamente Arrecados	48.088,94	
15020.1015.2234	3.1.91.13	0.240 - Recursos Diretamente Arrecados	6.722.833,78	
15020.1015.2234	3.1.91.96	0.240 - Recursos Diretamente Arrecados	201.973,55	
15020 Departamento Estadual de Trânsito	31.00.00.00	0.243 - Recursos de Conv. com Outras Esferas de Gov. e ONGS Firmados pela Adm. Indireta	-	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				
15020 Departamento Estadual de Trânsito	32.00.00.00	0.240 - Recursos Diretamente Arrecados	-	Estimativa obtida mediante a aplicação da média aritmética simples sobre as Dotações Atualizadas de 2019-2022, com arredondamento para duas casas decimais.
15020 Departamento Estadual de Trânsito	32.00.00.00	0.243 - Recursos de Conv. com Outras Esferas de Gov. e ONGS Firmados pela Adm. Indireta	-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
15020 Departamento Estadual de Trânsito	33.00.00.00	0.240 - Recursos Diretamente Arrecados	154.899.424,06	Estimativa obtida mediante a aplicação da média aritmética simples sobre as Dotações Atualizadas de 2019-2022, com arredondamento para duas casas decimais.
15020.0000.0112	3.3.90.91	0.240 - Recursos Diretamente Arrecados	46.469,83	
15020.0000.0175	3.3.40.41	0.240 - Recursos Diretamente Arrecados	6.800.084,72	
15020.0000.0205	3.3.90.47	0.240 - Recursos Diretamente Arrecados	2.540.350,55	
15020.0000.0221	3.3.90.91	0.240 - Recursos Diretamente Arrecados	356.268,68	
15020.1015.2087	3.3.90.14	0.240 - Recursos Diretamente Arrecados	2.416.431,02	
15020.1015.2087	3.3.90.30	0.240 - Recursos Diretamente Arrecados	4.739.922,38	
15020.1015.2087	3.3.90.33	0.240 - Recursos Diretamente Arrecados	371.758,62	
15020.1015.2087	3.3.90.35	0.240 - Recursos Diretamente Arrecados	30.979,88	
15020.1015.2087	3.3.90.36	0.240 - Recursos Diretamente Arrecados	2.431.920,96	
15020.1015.2087	3.3.90.39	0.240 - Recursos Diretamente Arrecados	14.684.465,40	
15020.1015.2087	3.3.90.47	0.240 - Recursos Diretamente Arrecados	650.577,58	
15020.1015.2087	3.3.90.92	0.240 - Recursos Diretamente Arrecados	170.389,37	
15020.1015.2087	3.3.90.93	0.240 - Recursos Diretamente Arrecados	139.409,48	
15020.1015.2087	3.3.91.39	0.240 - Recursos Diretamente Arrecados	2.943.089,06	
15020.1015.2087	3.3.91.47	0.240 - Recursos Diretamente Arrecados	170.389,37	
15020.1015.2091	3.3.90.08	0.240 - Recursos Diretamente Arrecados	15.489,94	
15020.1015.2091	3.3.90.46	0.240 - Recursos Diretamente Arrecados	17.379.715,38	
15020.1015.2091	3.3.90.49	0.240 - Recursos Diretamente Arrecados	2.323.491,36	
15020.1015.2091	3.3.90.93	0.240 - Recursos Diretamente Arrecados	3.299.357,73	
15020.1015.2281	3.3.90.30	0.240 - Recursos Diretamente Arrecados	882.926,72	
15020.1015.2281	3.3.90.36	0.240 - Recursos Diretamente Arrecados	2.462.900,84	
15020.1015.2281	3.3.90.39	0.240 - Recursos Diretamente Arrecados	56.429.860,19	
15020.1015.2282	3.3.90.30	0.240 - Recursos Diretamente Arrecados	139.409,48	
15020.1015.2282	3.3.90.39	0.240 - Recursos Diretamente Arrecados	2.586.820,38	
15020.1015.2803	3.3.90.39	0.240 - Recursos Diretamente Arrecados	960.376,43	
15020.2002.2000	3.3.90.14	0.240 - Recursos Diretamente Arrecados	635.087,64	
15020.2002.2000	3.3.90.30	0.240 - Recursos Diretamente Arrecados	712.537,35	
15020.2002.2000	3.3.90.36	0.240 - Recursos Diretamente Arrecados	15.489,94	
15020.2002.2000	3.3.90.39	0.240 - Recursos Diretamente Arrecados	2.958.579,00	
15020.2002.2271	3.3.90.14	0.240 - Recursos Diretamente Arrecados	247.839,08	
15020.2002.2271	3.3.90.30	0.240 - Recursos Diretamente Arrecados	139.409,48	
15020.2002.2271	3.3.90.32	0.240 - Recursos Diretamente Arrecados	619.597,70	
15020.2002.2271	3.3.90.39	0.240 - Recursos Diretamente Arrecados	3.067.008,60	
15020.2002.2272	3.3.90.14	0.240 - Recursos Diretamente Arrecados	123.919,54	
15020.2002.2272	3.3.90.30	0.240 - Recursos Diretamente Arrecados	46.469,83	
15020.2002.2272	3.3.90.32	0.240 - Recursos Diretamente Arrecados	232.349,14	
15020.2002.2272	3.3.90.36	0.240 - Recursos Diretamente Arrecados	15.489,94	
15020.2002.2272	3.3.90.39	0.240 - Recursos Diretamente Arrecados	30.979,88	
15020.2002.2274	3.3.90.14	0.240 - Recursos Diretamente Arrecados	123.919,54	
15020.2002.2274	3.3.90.30	0.240 - Recursos Diretamente Arrecados	15.489,94	
15020.2002.2274	3.3.90.32	0.240 - Recursos Diretamente Arrecados	15.489,94	
15020.2002.2274	3.3.90.39	0.240 - Recursos Diretamente Arrecados	30.979,88	
15020.2002.2276	3.3.90.39	0.240 - Recursos Diretamente Arrecados	11.586.476,92	
15020.2002.2290	3.3.90.14	0.240 - Recursos Diretamente Arrecados	61.959,77	
15020.2002.2290	3.3.90.30	0.240 - Recursos Diretamente Arrecados	15.489,94	
15020.2002.2290	3.3.90.32	0.240 - Recursos Diretamente Arrecados	15.489,94	
15020.2002.2290	3.3.90.39	0.240 - Recursos Diretamente Arrecados	30.979,88	
15020.2002.2618	3.3.90.14	0.240 - Recursos Diretamente Arrecados	681.557,47	
15020.2002.2618	3.3.90.30	0.240 - Recursos Diretamente Arrecados	61.959,77	
15020.2002.2618	3.3.90.32	0.240 - Recursos Diretamente Arrecados	46.469,83	
15020.2002.2618	3.3.90.36	0.240 - Recursos Diretamente Arrecados	15.489,94	
15020.2002.2618	3.3.90.39	0.240 - Recursos Diretamente Arrecados	247.839,08	
15020.2110.1608	3.3.90.39	0.240 - Recursos Diretamente Arrecados	185.879,31	
15020.2110.2064	3.3.90.14	0.240 - Recursos Diretamente Arrecados	170.389,37	
15020.2110.2064	3.3.90.30	0.240 - Recursos Diretamente Arrecados	185.879,31	
15020.2110.2064	3.3.90.39	0.240 - Recursos Diretamente Arrecados	15.489,94	
15020.2110.2064	3.3.90.40	0.240 - Recursos Diretamente Arrecados	6.118.527,25	
15020.2110.2096	3.3.90.14	0.240 - Recursos Diretamente Arrecados	480.188,21	
15020.2110.2096	3.3.90.30	0.240 - Recursos Diretamente Arrecados	46.469,83	
15020.2110.2096	3.3.90.32	0.240 - Recursos Diretamente Arrecados	232.349,14	
15020.2110.2096	3.3.90.33	0.240 - Recursos Diretamente Arrecados	46.469,83	
15020.2110.2096	3.3.90.35	0.240 - Recursos Diretamente Arrecados	185.879,31	
15020.2110.2096	3.3.90.36	0.240 - Recursos Diretamente Arrecados	30.979,88	
15020.2110.2096	3.3.90.39	0.240 - Recursos Diretamente Arrecados	433.718,37	
15020 Departamento Estadual de Trânsito	33.00.00.00	0.243 - Recursos de Conv. com Outras Esferas de Gov. e ONGS Firmados pela Adm. Indireta	580.902,95	
15020.2002.2000	3.3.90.30	0.243 - Recursos de Conv. com Outras Esferas de Gov. e ONGS Firmados pela Adm. Indireta	580.902,95	
INVESTIMENTO				
15020 Departamento Estadual de Trânsito	44.00.00.00	0.240 - Recursos Diretamente Arrecados	28.263.793,39	Estimativa obtida mediante a aplicação da média aritmética simples sobre as Dotações Atualizadas de 2019-2022, com arredondamento para duas casas decimais.
15020.0000.0112	4.4.90.91	0.240 - Recursos Diretamente Arrecados	33.916,55	
15020.0000.0175	4.4.40.42	0.240 - Recursos Diretamente Arrecados	5.463.391,26	
15020.0000.0221	4.4.90.91	0.240 - Recursos Diretamente Arrecados	132.839,83	
15020.1015.2087	4.4.90.92	0.240 - Recursos Diretamente Arrecados	344.818,28	
15020.2110.1020	4.4.90.52	0.240 - Recursos Diretamente Arrecados	5.652.758,68	
15020.2110.1608	4.4.90.51	0.240 - Recursos Diretamente Arrecados	7.269.447,66	
15020.2110.2064	4.4.90.40	0.240 - Recursos Diretamente Arrecados	5.946.702,13	
15020.2110.2064	4.4.90.52	0.240 - Recursos Diretamente Arrecados	3.388.828,83	
15020.2110.2096	4.4.90.52	0.240 - Recursos Diretamente Arrecados	31.090,17	
15020 Departamento Estadual de Trânsito	44.00.00.00	0.243 - Recursos de Conv. com Outras Esferas de Gov. e ONGS Firmados pela Adm. Indireta	2.834.741,77	
15020.2110.1020	4.4.90.52	0.243 - Recursos de Conv. com Outras Esferas de Gov. e ONGS Firmados pela Adm. Indireta	2.834.741,77	
INVERSAO FINANCEIRA				
15020 Departamento Estadual de Trânsito	45.00.00.00	0.240 - Recursos Diretamente Arrecados	-	Estimativa obtida mediante a aplicação da média aritmética simples sobre as Dotações Atualizadas de 2019-2022, com arredondamento para duas casas decimais.
15020 Departamento Estadual de Trânsito	45.00.00.00	0.243 - Recursos de Conv. com Outras Esferas de Gov. e ONGS Firmados pela Adm. Indireta	-	
TOTAL			282.756.741,74	
FONTE: DETRAN-CPLAN, FEV/2022 - Com dados históricos dos Balanços Orçamentários: 2019 [0010.07224/2020-93], 2020 [0010.042288/2021-11], DIVEPORT: QDD dez/2021 e QDD jan/2022. Estimativa obtida mediante a aplicação da média aritmética simples sobre as Dotações Atualizadas de 2019-2022, com arredondamento para duas casas decimais. Para 2023, utilizou-se a repartição proporcional do montante projetado pela Regressão Linear Simples (cf. DEMONSTRATIVO 2 - ESTIMATIVA DE RECEITA) entre os elementos de despesa com base na participação da dotação do exercício de 2022.				

ANEXO BASE TÉCNICA - Projeção da Receita 2023-2025 - Ofício nº 2091/2022/DETRAN-CPLAN (0024076063) de 24.02.2022 (Processo nº 0035.044443/2022-29)

Quadro 01 - RESUMO DO ESTUDO TÉCNICO - PROJEÇÃO DA RECEITA PARA OS EXERCÍCIOS DE 2023-2025 [com provável renúncia de receita], considerando dados históricos de 2011 a dez/2021.							
ITEM/ ORDEM	NATUREZA DE RECEITA (*)	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DE RECEITA	FONTE DE RECURSOS	% em relação ao total (2023)	Total por Item de Receita (em R\$) 2023	Total por Item de Receita (em R\$) 2024	Total por Item de Receita (em R\$) 2025
1	1611.01.0.1.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERC. GERAIS	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	95,638%	270.424.220,00	283.457.470,00	296.490.760,00
1.1		RENÚNCIA DE RECEITA DE SERVIÇOS (**)	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	-6,995%	-19.777.708,26	-20.766.593,67	-21.804.923,36
					250.646.511,74	262.690.876,33	274.685.836,64
2	1911.01.0.1.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	8,219%	23.239.210,00	24.309.130,00	25.379.030,00
3	1321.01.0.1.99	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- PRINCIPAL	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	1,583%	4.476.770,00	4.559.300,00	4.641.840,00
4	1911.09.0.1.99	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	0,078%	219.980,00	225.700,00	231.410,00
5	1999.99.2.2.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	0,001%	1.790,00	1.930,00	2.050,00
6	1921.01.0.1.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	0,002%	5.340,00	5.320,00	5.300,00
7	1922.01.1.1.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	0,181%	512.840,00	498.720,00	484.100,00
8	1922.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	0,195%	550.030,00	584.560,00	619.080,00
9	1999.99.2.1.99	OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	0,028%	77.780,00	54.970,00	37.820,00
10	1999.99.2.3.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	0,717%	2.026.030,00	2.205.530,00	2.385.010,00
I - A		SUBTOTAL 1	FONTE 0240	99,650%	281.756.281,74	295.136.036,33	308.471.476,64
11	1321.01.0.1.98	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL (SNG+DPVAT)	0.243 - Recursos de Convênios com outras Esferas de Governo e ONGs firmados pela Administração Indireta	0,046%	130.210,00	126.360,00	122.530,00
12	1911.09.0.1.98	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0.243 - Recursos de Convênios com outras Esferas de Governo e ONGs firmados pela Administração Indireta	0,002%	4.510,00	4.870,00	5.200,00
13	1741.99.0.1.01	TRANSF. DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS (DPVAT)	0.243 - Recursos de Convênios com outras Esferas de Governo e ONGs firmados pela Administração Indireta	0,014%	40.330,00	30.820,00	26.460,00
14	1741.99.0.1.01	TRANSF. DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS (SNG)	0.243 - Recursos de Convênios com outras Esferas de Governo e ONGs firmados pela Administração Indireta	0,292%	825.410,00	848.130,00	870.870,00
I - B		SUBTOTAL 2	FONTE 0243	0,350%	1.000.460,00	1.010.180,00	1.025.060,00
I		TOTAL DETRAN/RO	FONTES DE RECURSOS 0240 + 0243	100,000%	282.756.741,74	296.146.216,33	309.496.536,64

Fonte: Balançetes SIAFEM 2010 a dez/2020 e DIVEPORT - Demonstrativo da Receita Orçada com Arrecadada-dez/2021. (*) De acordo com as classificações e naturezas de receita dispostas no SIGEF e Plano de Contas 2022, segundo orientação do Órgão Gestor Central no Demonstrativo 'Estimativa de Receita' segundo disponibilizado em <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/ementario-da-classificacao-por-natureza-de-receita-tabela-de-codigos/2022/26-2>. (**) Fonte: Informações apresentadas à SEPOG/RO por ocasião do PLDO 2023 no Processo Eletrônico nº 0035.044443/2022-29. **Nota:** A Renúncia de receita foi estimada com base nos Dados Históricos de 2017 e 2018, referentes à média aritmética simples do quantitativo de serviços de habilitação e veículos, sobre a base de cálculo reduzida em 8% do Total de UPFs de Composição dos Serviços para o Exercício de 2019 (R\$ 16.271.169,53), conforme indicado no Despacho DETRAN-DIRGERAL (5000874) (Processo Eletrônico nº 0010.023737/2019-08). No Exercício de 2020, embora prevista a renúncia de receita no montante da Dotação Total da LOA 2020 para esta Unidade Orçamentária DETRANRO, (Proc nº 0010.097930/2019-77 e LOA 2020 (LEI Nº 4.709 DE 30/12/2019), não foi efetivamente praticada, devido ao fato de não ter sido aprovado o projeto de lei sobre alteração de taxas de serviços relacionados a este DETRAN/RO, ainda correndo sua tramitação na Assembleia Legislativa (ALE-RO) no ano de 2021, tendo passando por alterações ao longo do período conforme registrado no processo nº 0010.507962/2019-94. Em 2022, permanece em análise conforme Despacho CASACIVIL-DITELGAB (0023525044), no entanto, os novos valores calculados permaneceram dentro da margem da estimativa inicialmente realizada. Para os anos de 2022 a 2024, a projeção foi realizada mediante a aplicação ad hoc do percentual de 5% (média arredondada para menos), como acréscimo, sobre o montante do ano anterior, conforme tendência de crescimento da receita apontada na estimativa da 'Projeção da Receita 2022-2025' SEM DEDUÇÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA, que foram estimados em: -17,81% (2022, R\$261.955.370,00); 15,49% (2023, R\$302.534.450,00); 4,75% (2024, R\$316.912.810,00) e de 4,54% (2025, R\$331.301.460,00). Em 2022, devido às atipicidades na arrecadação de 2020-2021, causadas pela pandemia da COVID-19, optou-se por não atualizar o percentual de crescimento de 5% utilizado como base de análise no estudo da renúncia da receita de serviços administrativos, não comprometendo os dados anteriores já consolidados. O DETRANRO, bem como todos os demais órgãos e entidades estaduais, sentiram o reflexo socioeconômico da aplicação dos Decretos Estaduais que ampliaram prazos e restringiram atividades especificadas no combate à pandemia (Decreto nº 24.871, de 16 de março de 2020; Decreto nº 24.887, de 20-03-20; Decreto nº 24.919, de 05-04-2020; Decreto nº 24.961, de 17-04-20; Decreto nº 24.979 de 26/04/20; Decreto nº 25.049 de 14/05/20; Decreto nº 25.113, de 05/06/20; Decreto nº 25.114, de 06/06/20; entre outros em <http://comprasemergenciais-covid19.ro.gov.br/Home/LegislacaoCovid>). Nesse contexto, o montante projetado apesar de sofrer relativo impacto de redução de todas as naturezas de receita, se manteve de janeiro a maio/2020, bem próximo do montante acumulado esperado até o mês. No entanto, com a situação econômica prolongada, encerrou-se o Exercício de 2020 com déficit na ordem de 1,74% (R\$ 4.264.307,08). No Exercício de 2021, em contraposição às expectativas estimadas, o comportamento da receita arrecadada ultrapassou o montante projetado em cerca de 32,01%, impulsionado pela retomada dos serviços presenciais com a atenuação das restrições estaduais impostas nos momentos de pico da pandemia do COVID-19. Em 2022, a projeção inicial incluindo a renúncia de receita indica um déficit para o período -17,81% (2022)), caso a renúncia de receita indicada seja efetivamente praticada, apesar das questões supracitadas, do contrário, a arrecadação de 2022 poderá 'ceteris paribus' reduzir o déficit para a ordem de 11,91%, independente de eventual excesso de arrecadação dada tendência no exercício. Essas proposições foram computadas na projeção 2023-2025.

RECEITA / EXERCÍCIO FINANCEIRO		MONTANTE em R\$	Percentual Projetado de Acréscimo em relação a Receita Inicial Prevista na LOA 2022
2022	RECEITA PREVISTA NA LOA 2022	262.060.597,00	-
2023	RECEITA INDICADA NO PPA 2020-2023 PARA 2023 (Projeção atual disponibilizada na LEI Nº 5.242, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021, Revisão 2022)	274.385.564,00	4,703%
	RECEITA PROJETADA 2023 (ESTIMATIVA DETRAN/RO POR REGRESSÃO LINEAR SIMPLES) COM RENÚNCIA DE RECEITA DE SERVIÇOS	282.756.741,74	7,897%

Quadro 02 - Disposições Legais/Normativas Técnicas que poderão afetar a Projeção da Receita para 2023						
ITEM / ORDEM	NATUREZA DE RECEITA (*)	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DE RECEITA	FONTE DE RECURSOS	Possibilidade de Oscilação decorrente de Disposições Legais/Normativas Técnicas anteriores que podem refletir em 2020-2023		% Participação da Receita na Composição Total da Projeção 2023
				Provável Interferência que resulte em Oscilação Positiva	Provável Interferência que resulte em Oscilação Negativa	
1	1611.01.0.1.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERC. GERAIS	0240 - Recursos Diretamente Arrecadados	(3)	(0); (1)	88,643%
2	1911.01.0.1.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	0240 - Recursos Diretamente Arrecadados	(3)	(0)	8,219%
3	1321.01.0.1.99	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- PRINCIPAL	0240 - Recursos Diretamente Arrecadados	(3)	(0) ; (1); (2)	1,583%
4	1911.09.0.1.99	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0240 - Recursos Diretamente Arrecadados		(0)	0,078%
5	1999.99.2.2.00 -	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	0240 - Recursos Diretamente Arrecadados		(0); (6)	0,001%
7	1921.01.0.1.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0240 - Recursos Diretamente Arrecadados		(0)	0,002%
8	1922.01.1.1.00 -	RESTITUIÇÃO DE CONVENIOS	0240 - Recursos Diretamente Arrecadados	(6)	(0)	0,181%
9	1922.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0240 - Recursos Diretamente Arrecadados		(0) ; (6)	0,195%
10	1999.99.2.1.99 -	OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	0240 - Recursos Diretamente Arrecadados		(0) ; (6)	0,028%
11	1999.99.2.3.00 -	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	0240 - Recursos Diretamente Arrecadados		(0)	0,717%
12	1321.01.0.1.98	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL (SNG+DPVAT)	0243 - Recursos de Convênios com outras Esferas de Governo e ONGs firmados pela Administração Indireta	(5)	(0) ; (4)	0,046%
13	1911.09.0.1.98	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0243 - Recursos de Convênios com outras Esferas de Governo e ONGs firmados pela Administração Indireta	(5)	(0) ; (4)	0,002%
14	1741.99.0.1.01 -	TRANSF. DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS (DPVAT)	0243 - Recursos de Convênios com outras Esferas de Governo e ONGs firmados pela Administração Indireta		(0) ; (4)	0,014%
15	1741.99.0.1.01 -	TRANSF. DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS (SNG)	0243 - Recursos de Convênios com outras Esferas de Governo e ONGs firmados pela Administração Indireta	(5)	(0)	0,292%
TOTAL						100,00%

Fonte: Balancetes SIAFEM 2011-dez/2020 e DIVEPORT jan-dez/2021. (*) De acordo com as classificações e naturezas de receita dispostas no SIGEF e Plano de Contas 2021, segundo orientação do Órgão Gestor Central no Demonstrativo "Estimativa de Receita" segundo disponibilizado em <https://www.tesourtransparente.gov.br/publicacoes/ementario-da-classificacao-por-natureza-de-receita-tabela-de-codigos/2022/26-2>.

Disposições Legais/Normativas Técnicas que poderão refletir em oscilação da Receita Projetada para 2023	
(0)	CONJUNTURA ECONÔMICA ATÍPICA EM MEIO À PANDEMIA CAUSADA PELO CORONA VÍRUS (2020-2022): Reflexo socioeconômico da aplicação dos Decretos Estaduais que ampliaram prazos e restringiram atividades especificadas no combate à pandemia: Decreto nº 24.871, de 16 de março de 2020; Decreto nº 24.887, de 20-03-20; Decreto nº 24.919, de 05-04-2020; Decreto nº 24.961, de 17-04-20; Decreto nº 24.979 de 26/04/20; Decreto nº 25.049 de 14/05/20; Decreto nº 25.113, de 05/06/20; Decreto nº 25.114, de 06/06/20; Decreto n. 25.543, de 10/11/2020; Decreto nº 25.831, de 12/02/2021; Decreto nº 25.853, de 02/03/2021; Decreto Nº 25.859 DE 06/03/2021; Decreto Nº 26.739, de 28/12/2021, entre outros em http://comprasemergenciais-covid19.ro.gov.br/Home/LegislacaoCovid relacionados à conjuntura pandêmica. Nesse contexto, o montante projetado apesar de sofrer relativo impacto de redução de todas as naturezas de receita, se manteve de janeiro a maio/2020, bem próximo do montante acumulado esperado até o mês. No entanto, com a situação econômica prolongada, encerrou-se o Exercício de 2020 com déficit na ordem de 1,74% (R\$ 4.264.307,08). No Exercício de 2021, em contraposição às expectativas estimadas, o comportamento da receita arrecadada ultrapassou o montante projetado em cerca de 32,01%, impulsionado pela retomada dos serviços presenciais, dada a atenuação das restrições estaduais impostas nos momentos de pico da pandemia do COVID-19. Em 2022, a projeção inicial incluindo a renúncia de receita indica um déficit para o período [-17,81% (2022)], caso a renúncia de receita indicada seja efetivamente praticada, apesar das questões supracitadas, do contrário, a arrecadação de 2022 poderá "ceteris paribus" reduzir o déficit para a ordem de 11,91%. Para o exercício de 2023, a projeção apresenta crescimento mais otimista na casa de 15,49%, quando comparado com a receita prevista na LOA2022.

(1)	POSSIBILIDADE DE REPASSES FINANCEIROS/DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS TAL COMO EM ANOS ANTERIORES: (A) DECRETO N° 24.483, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019, que abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 35.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN e Crédito Adicional Suplementar por Desvinculação de Receita, até o valor de R\$ 60.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES; (B) DECRETO N. 23.829, DE 17 DE ABRIL DE 2019, que dispõe sobre a desvinculação de recursos com amparo no artigo 76-A do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 93, de 8 de setembro de 2016, pelo qual fica desvinculado de Órgãos, Fundos ou Despesas, até 31 de dezembro de 2023, 30% (trinta por cento) das receitas dos Estados relativas a impostos, taxas e multas, instituídos ou os que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais e outras receitas correntes, excetuando-se os recursos elencados nos incisos I a V do parágrafo único do artigo 76-A do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT da Constituição Federal. (C) DECRETO N° 26.680, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 72.436.000,00 em favor da Unidade Orçamentária DETRAN e proceder a Desvinculação de Receita até o valor de R\$72.436.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES.
(2)	POSSIBILIDADE DE REPASSES FINANCEIROS/DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS TAL COMO EM ANOS ANTERIORES: (A)DECRETO N. 22.698, DE 23 DE MARÇO DE 2018, que dispõe sobre a desvinculação de receitas de taxas de que trata o artigo 76-A do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT da Constituição Federal, pelo qual fica desvinculado do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN, no exercício de 2018, o correspondente a 20% (vinte por cento) das receitas de suas taxas próprias, efetivamente arrecadadas neste ano. (B)DECRETO N. 23.012, DE 13 DE JULHO DE 2018, que desvincula do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN, no exercício de 2018, o valor correspondente a R\$ 4.500.000,00 da receita de suas taxas próprias, efetivamente arrecadadas neste exercício. (C) DECRETO N. 22.476, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017, que dispõe sobre a desvinculação de receitas de taxas de que trata o artigo 76-A do ADCT da Constituição Federal, incluído pela EC nº 93, de 8 de setembro de 2016, segundo o qual fica desvinculado do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, no exercício de 2017, o correspondente ao percentual de 30% (trinta por cento) das receitas de suas taxas próprias decorrentes da arrecadação estimada e realizada.
(3)	REGULAMENTAÇÕES/NORMATIVAS TÉCNICAS NACIONAIS: RESOLUÇÃO Nº 623, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito – SNT, nos termos dos arts. 271 e 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, entre outras providências, segundo o qual se altera a forma de Rateio dos Valores Arrecadados e Rendimentos Auferidos nos leilões realizados, atribuindo ordens de preferência no recolhimento de taxas de licenciamento em relação a outros tipos de créditos relacionados aos veículos.
(4)	ATUALIZAÇÕES DE ACORDOS E CONVÊNIOS COM TERCEIROS: RESOLUÇÕES CNSP: Nº 342 DE 19/12/2016, Nº 351 DE 20/12/2017 e Nº371 DE 13/12/2018, As quais dispõem sobre os danos pessoais cobertos, indenizações, regulação dos sinistros, prêmio, condições tarifárias e administração dos recursos do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre, ou por sua Carga, a Pessoas Transportadas ou não – Seguro DPVAT. As Resoluções alteraram os valores do seguro obrigatório para veículos (DPVAT), os quais sofreram, respectivamente, redução média de 37% em 2016, média de 35% em 2018 exceto para a categoria motos e, média de 63,3% em 2019. A partir de 1º de janeiro de 2020, o preço do seguro passou a ser de R\$5,21 para carros de passeio e táxis, e R\$12,25 para motos, uma redução de 68% e 86%, respectivamente, em relação a 2019. As mudanças foram publicadas no Diário Oficial pela Superintendência de Seguros Privados (Susep) e consequentemente afetam os valores repassados ao DETRAN/RO mediante o Convênio nº06/2013, vigente até novembro/2018. (O referido Convênio, por sua vez, visa à promoção de ações conjuntas de intercâmbio de informações, aparelhamento e modernização das atividades do DETRAN/RO bem como o aprimoramento da supervisão e implementação de medidas que concorram para a minimização dos índices de acidentalidade e sinistralidade no trânsito, incidência infracional e a circulação de veículos automotores em situação irregular). No exercício de 2019, a celebração de novo convênio com a Seguradora Líder esteve em fase de negociação entre a atual Gestão da Autarquia e a Administradora do Seguro DPVAT, não tendo ocorrido repasses no período de jan-jul/2019. *Segundo informações da GERCONV/DETRAN-RO, foi assinado o Convênio nº 002/2019/PROJUR/DETRAN (ID 7307819) referente ao Seguro DPVAT com a SEGURADORA LÍDER, sendo assim a Conveniada foi realizada, no prazo estipulado no item 3.2 da cláusula terceira, a transferência de Recursos Financeiros referentes aos meses que ultrapassaram o vencimento do Convênio anterior até a data da assinatura do instrumento. (Vide Proc SEI nº0010.169472/2019-85 / 0010.333563/2018-08). Diante do exposto, foi registrado em agosto o montante de R\$336.813,28, correspondente a agosto e aos meses mencionados em que os valores não estavam sendo repassados, ficando normalizado o repasse desde então. A redução na receita proveniente do convênio baseia-se na política de Redução do Seguro DPVAT, nos últimos anos, pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), que é vinculado ao Ministério da Fazenda e que, desde 2021, tem mantido zerado o prêmio do seguro (http://www.fazenda.gov.br/noticias/2018/dezembro/cnsp-aprova-reducao-media-de-63-3-do-valor-do-dpvat-em-2019 , bem como na não arrecadação de recursos do DPVAT em 2022, decorrente da RESOLUÇÃO CNSP Nº 433, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021, "Art. 16. O prêmio do seguro DPVAT para o ano de 2022 será igual a zero para todas as categorias de veículos automotores. § 1º Não haverá
(5)	ACORDOS E CONVÊNIOS COM TERCEIROS: TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: N.º 002/2020/DETRAN/RO (DETRAN-SNG). OBJETO: sistema eletrônico de processamento e custódia de garantias, denominado SNG – Sistema Nacional de Gravames, que permite às Entidades Usuárias (instituições financeiras e demais entidades credoras) incluírem as restrições financeiras incidentes sobre veículos automotores e sua consequente baixa e/ou cancelamento, decorrentes das operações de Alienação Fiduciária, Consórcio, Arrendamento Mercantil, Reserva de Domínio ou Penhor. Em 2020, foi realizado Novo Termo de Cooperação técnica nº 002/2020/DETRAN/RO com a FENASEG e o DETRAN/RO com prazo de vigência para 24 meses, com data de início da Publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Rondônia, DATA DE VIGÊNCIA: 24 MESES (11/03/2020 a 11/03/2022), conforme registros do processo SEI nº0010.059631/2019-34. Neste novo acordo de Cooperação Técnica, como forma de contribuição aos órgãos executivos de trânsito para seu reaparelhamento e modernização, consoante os interesses convergentes de prevenção de fraudes e às políticas e medidas de redução de acidentes de trânsito, a FENASEG creditará mensalmente, ao DETRAN/RO, a título de doação, o valor de R\$ 14,27 (quatorze reais e vinte e sete centavos), por inserção de restrição financeira pelas Entidades Usuárias no SNG. Com as renovações do Acordo, incrementou-se o valor de repasse unitário por inserção de restrição financeira pelas Entidades Usuárias no Sistema Nacional de Gravames (SNG), em 2018 de R\$9,13 para R\$13,19 (incremento de 44,45%) e, em 2020, para R\$14,27 (incremento de 8,19%).
(6)	ORIENTAÇÕES/NORMATIVAS TÉCNICAS ESPECIALIZADAS: O aperfeiçoamento das técnicas de classificação e contabilização de receitas poderá contribuir para a redução dos montantes mensais classificados como "Outras Receitas Primárias – Principal", favorecendo a classificação específica nos demais grupos de natureza de receita , nesta Autarquia de Trânsito. No caso específico do DETRAN/RO, a conta "19909911-OUTRAS RECEITAS PRIMARIAS - PRINCIPAL" pode conter, em seu histórico, a restituição por devolução de saldo de convênios com prefeituras e, portanto, ao ser efetivada a classificação mais específica ou mais adequada para receitas desse tipo (19220111 - RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS), pelos setores competentes, resultando, assim, na redução esperada do saldo de receitas nessa classificação mais genérica, conforme subtende-se da orientação da DIVCON/DETRAN-RO (e-mail recebido 21.05.19 em gerplan@detran.ro.gov.br corroborado via e-mail em 02/06/2020). Mantendo-se as considerações para os Exercícios de 2021, 2022 e 2023.

Base Teórica de fundamentação dos cálculos de Projeção da Receita 2023

1	Regressão linear simples - Estabelece uma equação matemática linear que descreve o relacionamento entre duas variáveis, uma dependente e outra independente, com a finalidade de estimar valores para uma variável, com base em valores conhecidos da outra. No caso específico do DETRAN/RO, a projeção de receita baseou-se na Normativa nº 57/2017/TCE-RO e nos fundamentos estatísticos da Regressão Linear Simples, considerando dados reais/históricos de 2011 a DEZ/2021. O modelo estatístico de estimativa utilizado, mostrou-se prudente, chegando a alcançar coeficientes de determinação mensais (R²) próximos/superiores a 90% para a naturezas de receita mais representativa desta Autarquia (serviços administrativos), a qual abrangem cerca de 98,445% do total projetado, quando considerada em conjunto com as outras duas maiores receitas: Serviços Administrativos, Multas previstas na Legislação de Trânsito e Remuneração de Depósitos Bancários.
2	R² - O coeficiente de determinação mensura a relação existente entre a variável dependente e as variáveis independentes. Indicando quantos por cento a variação explicada pela regressão representa da variação total (população).

(I) 2023

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL / NATUREZA DE RECEITA	DENOMINAÇÃO	DESCRIÇÃO DA NATUREZA	FONTE DE RECURSOS
10000000	RECEITA TOTAL PREVISTA	SOMATÓRIO DE TODAS AS PROJEÇÕES PARCIAIS PELO MÉTODO DA REGRESSÃO LINEAR SIMPLES	0240+0243

Projeção de Receita 2023-2025 (dados atualizados até dez/2021)

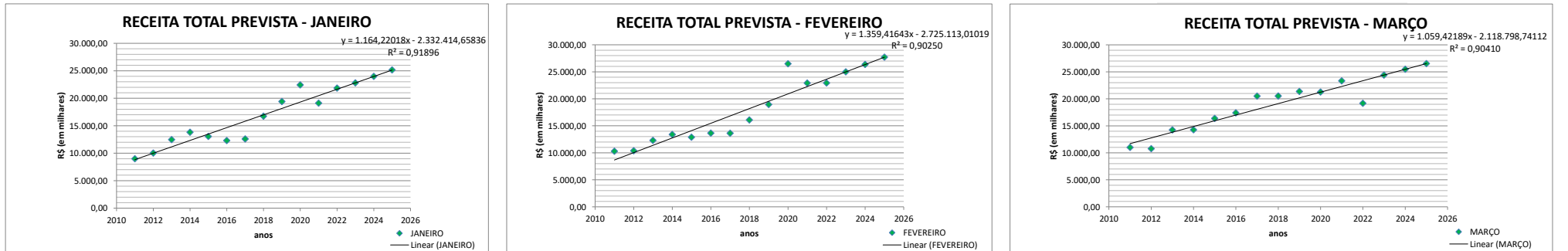
	PROJEÇÃO DA RECEITA TOTAL PREVISTA R\$ (Em milhares)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	PREVISÃO - EXCEL R\$ (Em milhares)	PREVISÃO - EXCEL R\$ (Em milhares)	PREVISÃO - EXCEL R\$ (Em milhares)	PREVISÃO - EXCEL R\$ (Em milhares)	SOMA (1) a (11)	MÉDIA (1) a (11)
Y	MESES	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
Y1	JANEIRO	8.998,25	10.020,14	12.474,65	13.811,93	13.057,89	12.292,93	12.585,83	16.724,77	19.409,44	22.435,98	19.123,64	21.847,06	22.800,07	23.980,79	25.161,56	160.935,45	14.630,50
Y2	FEVEREIRO	10.283,66	10.370,14	12.289,07	13.384,61	12.874,60	13.641,72	13.616,86	16.074,88	18.944,11	26.480,17	22.908,67	22.921,09	24.983,86	26.350,07	27.716,63	170.868,49	15.533,50
Y3	MARÇO	11.019,58	10.769,73	14.252,84	14.279,95	16.373,28	17.417,47	20.507,94	20.535,56	21.376,31	21.262,05	23.330,45	19.175,13	24.406,94	25.473,14	26.539,21	191.125,16	17.375,01
Y4	ABRIL	9.943,50	11.330,28	16.409,26	15.340,61	15.153,04	16.756,90	17.650,12	21.042,80	23.947,40	11.661,94	24.461,45	20.091,98	22.811,78	23.712,46	24.616,76	183.697,30	16.699,75
Y5	MAIO	11.729,71	12.275,42	14.440,56	16.285,64	16.080,40	17.437,48	22.021,73	20.928,34	24.366,73	17.192,69	27.127,59	21.873,28	25.853,89	26.998,93	28.143,98	199.886,29	18.171,48
Y6	JUNHO	10.910,52	11.827,84	13.780,27	14.425,10	16.461,22	19.011,99	19.901,99	19.908,69	20.137,93	18.638,87	29.264,99	21.296,97	25.794,76	27.016,91	28.239,61	194.269,41	17.660,86
Y7	JULHO	7.572,33	13.803,97	15.119,74	17.887,06	20.849,73	20.040,10	20.111,00	22.655,05	26.186,62	23.732,46	33.075,84	22.004,26	30.248,27	31.803,80	33.359,78	220.833,90	20.075,81
Y8	AGOSTO	10.428,97	16.005,08	16.813,89	16.944,18	16.087,72	19.775,12	20.731,69	23.689,66	22.114,35	21.728,83	30.065,73	23.523,60	27.864,10	29.105,72	30.346,78	214.385,22	19.489,57
Y9	SETEMBRO	11.498,42	12.081,58	14.907,88	15.537,84	16.105,34	14.823,14	18.968,74	18.003,26	20.791,52	21.033,34	26.792,68	21.113,59	24.644,64	25.748,66	26.855,19	190.543,74	17.322,16
Y10	OUTUBRO	10.097,73	12.538,28	14.908,82	14.327,20	13.311,53	12.995,75	17.949,12	18.523,61	21.844,34	19.192,47	25.240,19	19.122,74	23.402,24	24.451,17	25.501,81	180.929,04	16.448,09
Y11	NOVEMBRO	9.525,68	9.660,88	11.571,44	12.697,55	11.709,77	12.707,68	13.344,59	14.775,53	17.206,88	16.792,49	25.152,81	20.249,17	22.137,72	23.290,67	24.443,59	155.145,30	14.104,12
Y12	DEZEMBRO	12.004,61	13.298,29	15.677,68	16.328,53	14.556,31	17.174,02	17.687,51	15.896,29	17.915,47	21.303,80	32.194,08	28.736,50	27.586,18	28.980,49	30.376,56	194.036,59	17.639,69
	SOMA	124.012,96	143.981,63	172.646,10	181.250,20	182.420,83	194.074,30	215.077,12	228.758,44	254.241,10	241.455,09	318.738,12	261.955,37	302.534,45	316.912,81	331.301,46	2.256.655,89	205.150,54
	PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR	-	16,10%	19,91%	4,98%	0,65%	6,39%	10,82%	6,36%	11,14%	-5,03%	32,01%	-17,81%	15,49%	4,75%	4,54%		

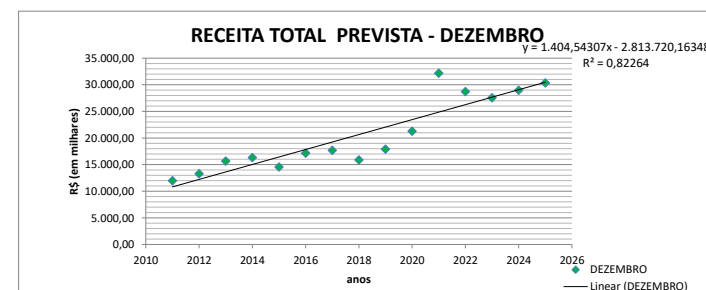
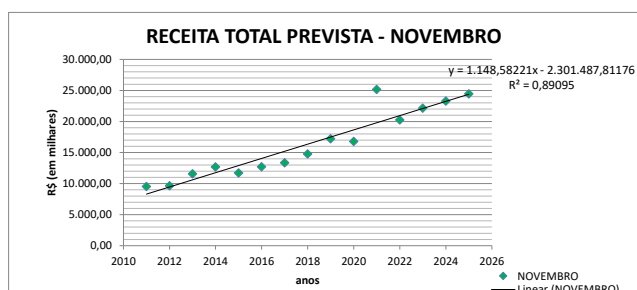
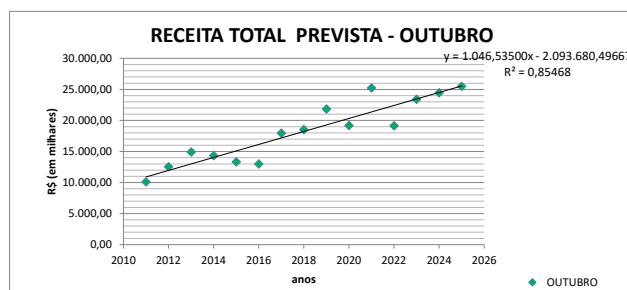
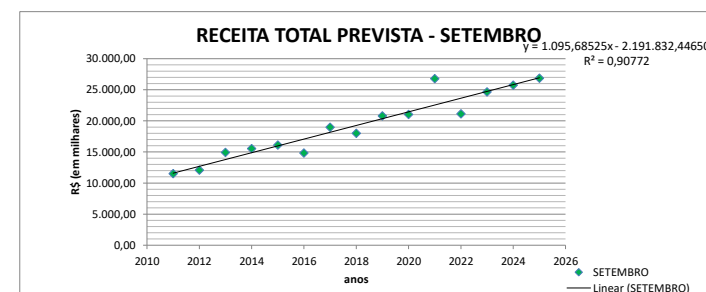
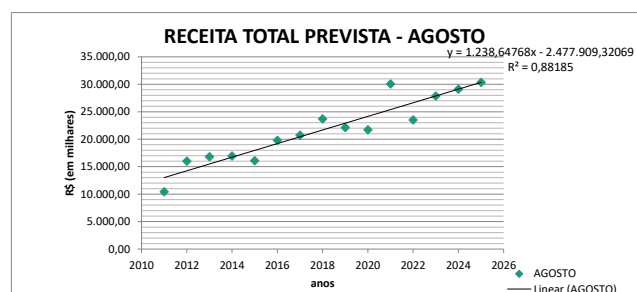
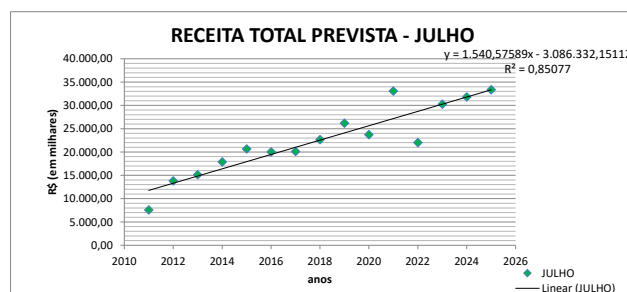
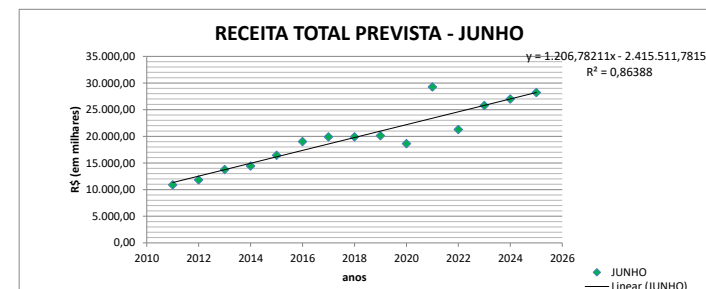
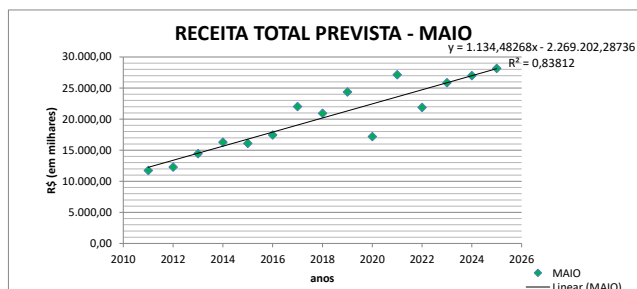
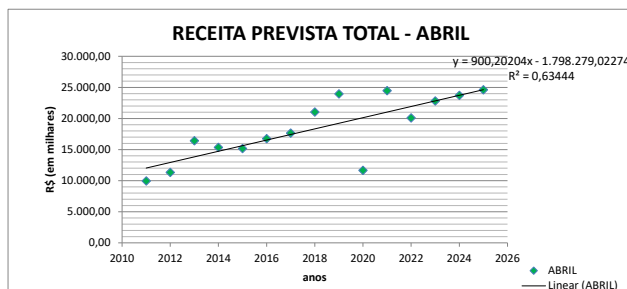
0

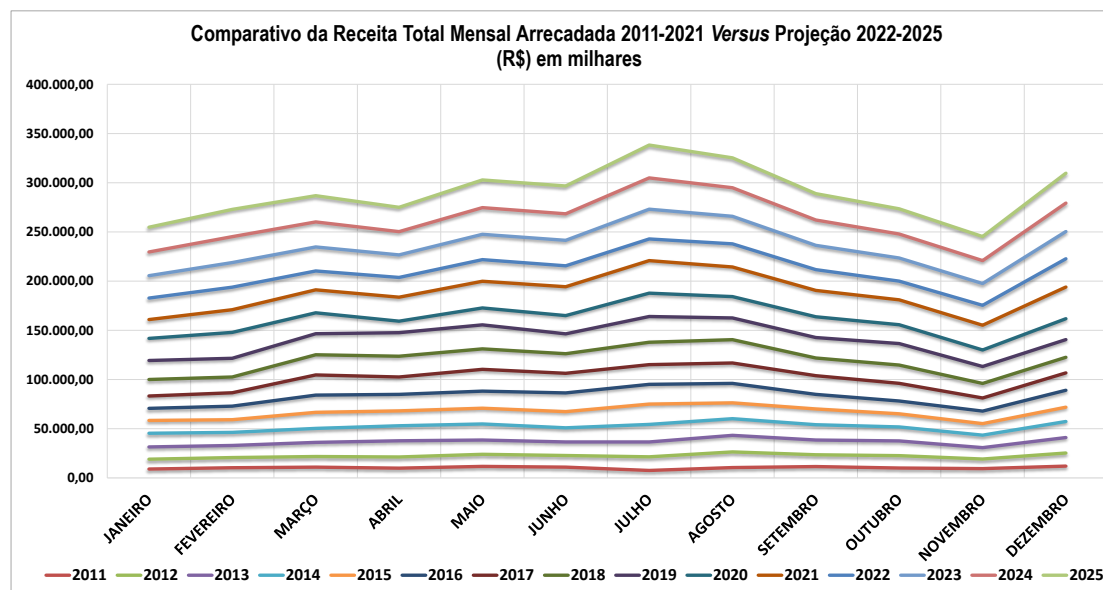
Projeção para 2022: JAN-DEZ - Dados do Cronograma de Desembolso Financeiro 2022 - DEC N. 26.832, DE 14/01/2022 - Cronog Desembolso Financeiro 2022 (DOE N° 9.1 de 14/01/2022) PÁG. 5 e 20.(0023245842).

Projeção para 2023-2025 com base no Método de Regressão Linear Simples com a ferramenta PREVISÃO do MS EXCEL.

Fonte: 1) Base de Dados - Balançetes Mensais SIAFEM e Demonstrativos Mensais de Arrecadação Prevista x Realizada do DIVEPORT. Dados de 2011-2021 (histórico) e, de 2022, JAN-DEZ - Dados do Cronograma de Desembolso Financeiro 2022 - DEC N. 26.832, DE 14/01/2022 - Cronog Desembolso Financeiro 2022 (DOE N° 9.1 de 14/01/2022) PÁG. 5 e 20.(0023245842).
2) FONTE 0240*0243: Base de Dados - Projeção de Receita apresentada à SEPOG (2022. Ofício nº 5606/2021/DETRAN-CPLAN (0016014334) de 28.05.2021 (Processo nº 0035.036840/2021-46); 2021: Ofício nº 6043/2020/DETRAN-CPLAN (0011339943) de 19/06/20; 2020: Ofício nº 2049/2019/DETRAN-CPLAN (4992674) de 23/05/19; 2019: Ofício nº 3384/2018/DETRAN-CPLAN (1828059) de 16/06/2018; 2018 : Ofício 775/2017/DETRAN-CPLAN – 19/06/2017. Disponível em <https://goo.gl/BsVlix>; 2017: OF 794/GAB/DETRAN-RO de 31.05.2016. Disponível em <https://goo.gl/Tv1tp>; 2016:OF1080/GAB/DETRAN-RO - ANEXO I - Proj Receita 2016-2019). FONTE 0243 - Projeção para 2023-2025 com base no Método de Regressão Linear Simples com a ferramenta PREVISÃO do MS EXCEL. Com aplicação de Redutor de decrescente de 30% a 10% na receita do DPVAT nesta fonte, respectivamente, para 2023-2025, cf. redução percentual acumulada da receita no período de 2015 a 2020 e de 50% na projeção autorizada para 2022 [ad hoc]. Para fins de tratamento adequado dos dados projetados, computou-se como valor "zero" o registro nos meses em que a regressão linear resultou em valores de receita negativos. A redução baseia-se na política de Redução do Seguro DPVAT, nos últimos anos, pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), que é vinculado ao Ministério da Fazenda (<http://www.fazenda.gov.br/noticias/2018/dezembro/cnsp-aprova-reducao-media-de-63-3-do-valor-do-dpvat-em-2019>), bem como, na não arrecadação de recursos do DPVAT em 2022, decorrente da RESOLUÇÃO CNSP Nº 433, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021, "Art. 16. O prêmio do seguro DPVAT para o ano de 2022 será igual a zero para todas as categorias de veículos automotores. § 1º Não haverá emissão do bilhete do seguro DPVAT para o ano de 2022. § 2º Serão considerados pagos, para todos os fins, os prêmios do seguro DPVAT no ano de 2022 para todos os proprietários de veículo sujeitos a registro e a licenciamento, na forma estabelecida no CTB." (<https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-cnsp-n-433-de-17-de-dezembro-de-2021-368978804>).







(I-A) 2023

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL / NATUREZA DE RECEITA	DENOMINAÇÃO	DESCRIÇÃO DA NATUREZA	FONTE DE RECURSOS
10000000	RECEITA TOTAL PREVISTA - RECURSOS PRÓPRIOS	SOMATÓRIO DE TODAS AS PROJEÇÕES PARCIAIS PELO MÉTODO DA REGRESSÃO LINEAR SIMPLES	0240

Projeção de Receita 2023-2025 (dados atualizados até dez/2021)

	PROJEÇÃO DA RECEITA TOTAL PREVISTA - RECURSOS PRÓPRIOS R\$ (Em milhares)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	PREVISÃO - EXCEL R\$ (Em milhares)	PREVISÃO - EXCEL R\$ (Em milhares)	PREVISÃO - EXCEL R\$ (Em milhares)	PREVISÃO - EXCEL R\$ (Em milhares)	SOMA (1) a (11)	MÉDIA (1) a (11)
Y	MESES	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
Y1	JANEIRO	8.896,97	9.844,72	12.339,23	12.989,15	12.898,38	12.154,58	12.443,36	16.619,41	19.333,29	22.343,33	19.032,18	21.767,79	22.713,74	23.892,80	25.071,91	158.894,60	14.444,96
Y2	FEVEREIRO	10.234,35	10.209,69	12.156,16	13.251,75	12.747,92	13.520,82	13.507,12	15.965,02	18.867,94	26.394,43	22.855,47	22.837,93	24.908,15	26.272,74	27.637,69	169.710,67	15.428,24
Y3	MARÇO	10.928,93	10.609,30	14.128,88	14.149,94	16.235,04	17.277,81	20.437,52	20.433,08	21.305,30	21.194,14	23.268,94	19.105,55	24.338,22	25.403,43	26.468,51	189.968,88	17.269,90
Y4	ABRIL	9.819,08	11.164,65	16.277,47	15.249,47	14.971,85	16.582,68	17.440,86	20.908,78	23.875,73	11.587,73	24.379,26	20.019,08	22.730,69	23.632,07	24.534,18	182.257,56	16.568,87
Y5	MAIO	11.574,43	12.116,98	14.301,80	16.080,12	15.891,77	17.255,02	21.878,36	20.782,99	24.290,57	17.146,44	27.050,09	21.793,91	25.783,64	26.928,56	28.073,49	198.368,57	18.033,51
Y6	JUNHO	10.767,38	11.664,15	13.626,40	14.228,30	16.279,43	18.836,09	19.756,09	19.783,96	20.056,88	18.589,95	29.181,45	21.219,70	25.722,09	26.943,60	28.165,66	192.770,08	17.524,55
Y7	JULHO	7.393,97	13.638,97	14.963,97	17.740,36	20.465,66	19.847,65	19.953,74	22.531,77	26.118,51	23.669,66	32.985,21	21.924,42	30.172,37	31.726,75	33.281,59	219.309,47	19.937,22
Y8	AGOSTO	10.353,91	15.837,12	16.661,61	16.681,59	15.877,30	19.573,71	20.602,67	23.548,44	21.777,54	21.649,52	29.968,80	23.438,24	27.738,91	28.981,26	30.223,55	212.532,21	19.321,11
Y9	SETEMBRO	11.338,01	11.937,84	14.752,03	15.347,65	15.919,00	14.621,32	18.842,64	17.860,87	20.687,45	20.954,45	26.699,95	21.036,99	24.565,10	25.669,84	26.775,75	188.961,21	17.178,29
Y10	OUTUBRO	9.978,13	12.404,67	14.750,85	14.135,77	13.134,21	12.835,96	17.803,82	18.408,08	21.742,54	19.108,52	25.143,15	19.053,35	23.320,00	24.368,89	25.418,04	179.445,70	16.313,25
Y11	NOVEMBRO	9.394,02	9.527,79	11.411,80	12.537,31	11.568,11	12.576,11	13.243,59	14.658,68	17.107,57	16.711,70	25.053,16	20.175,69	22.051,27	23.201,99	24.352,68	153.789,84	13.980,89
Y12	DEZEMBRO	11.909,17	13.194,07	15.519,15	16.193,81	14.438,42	17.055,76	17.569,45	15.806,33	17.827,00	21.222,22	32.086,58	28.632,24	27.489,81	28.880,70	30.273,35	192.821,96	17.529,27
	SOMA	122.588,35	142.149,95	170.889,35	178.585,22	180.427,09	192.137,51	213.479,22	227.307,41	252.990,32	240.572,09	317.704,24	261.004,89	301.533,98	315.902,63	330.276,40	2.238.830,75	203.530,07
	PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR	-	15,96%	20,22%	4,50%	1,03%	6,49%	11,11%	6,48%	11,30%	-4,91%	32,06%	-17,85%	15,53%	4,77%	4,55%		

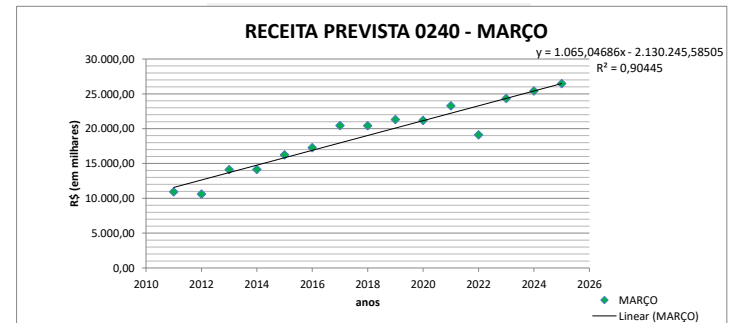
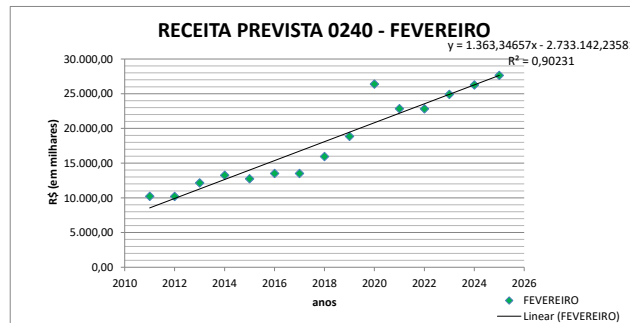
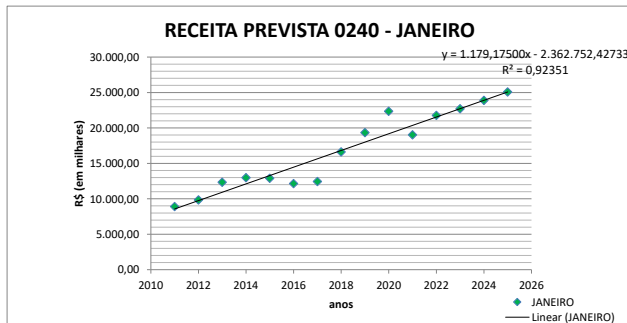
0

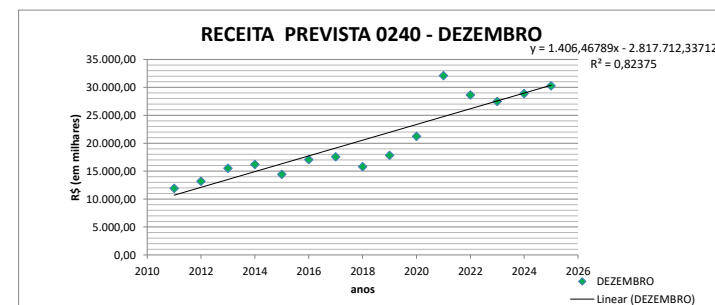
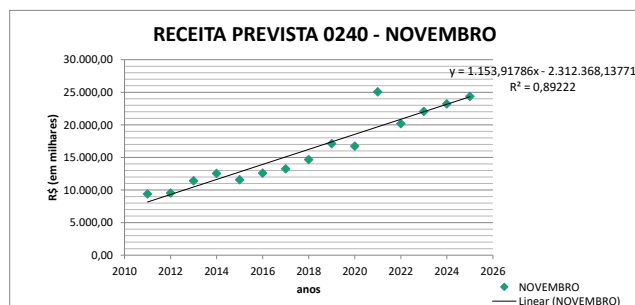
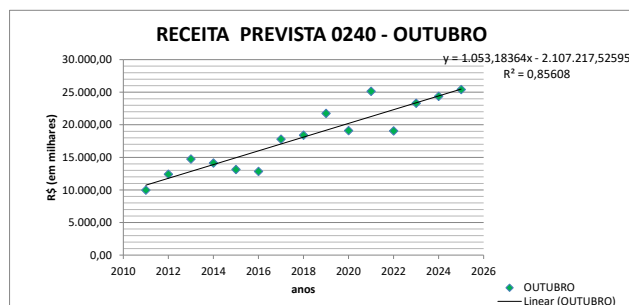
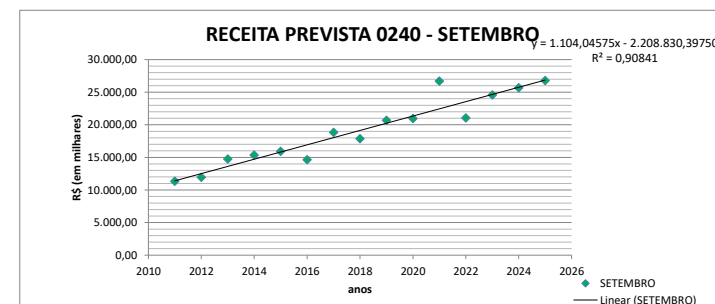
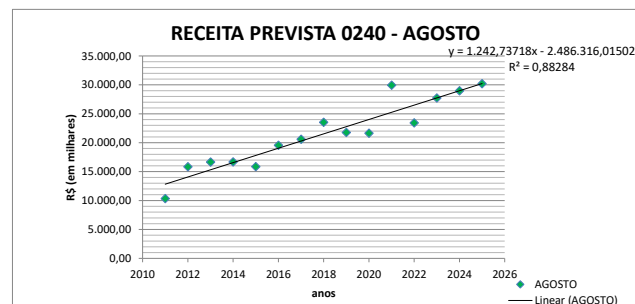
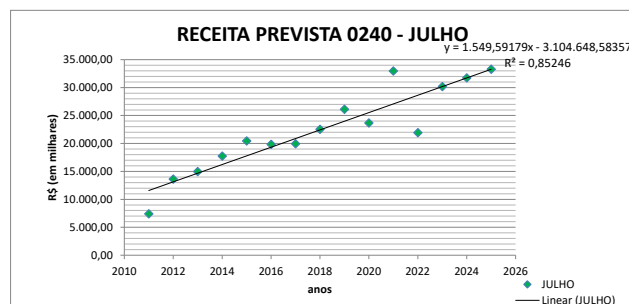
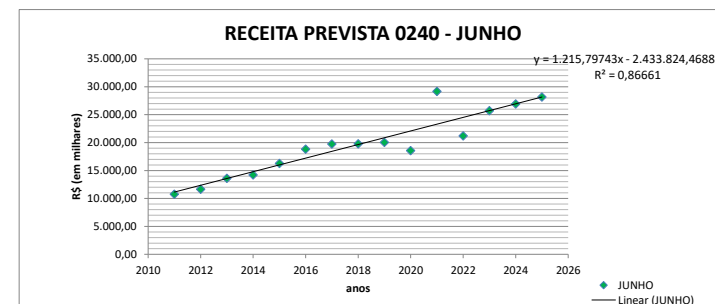
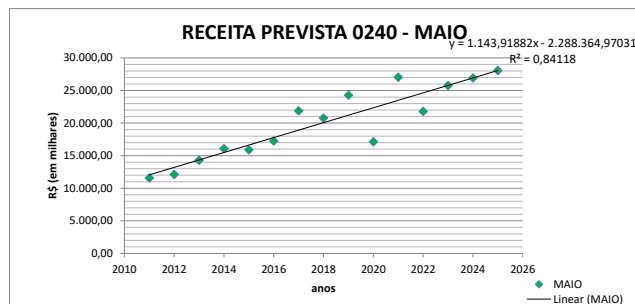
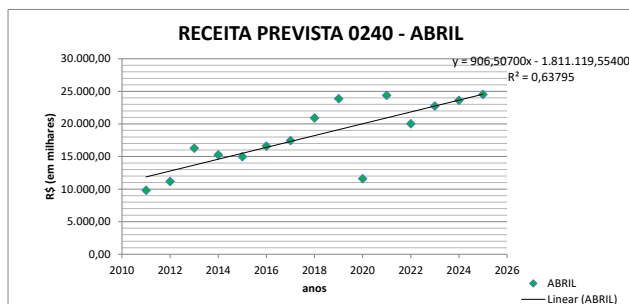
Projeção para 2022: JAN-DEZ - Dados do Cronograma de Desembolso Financeiro 2022 - DEC N. 26.832, DE 14/01/2022 - Cronog Desembolso Financeiro 2022 (DOE N° 9.1 de 14/01/2022) PÁG. 5 e 20.(0023245842)).

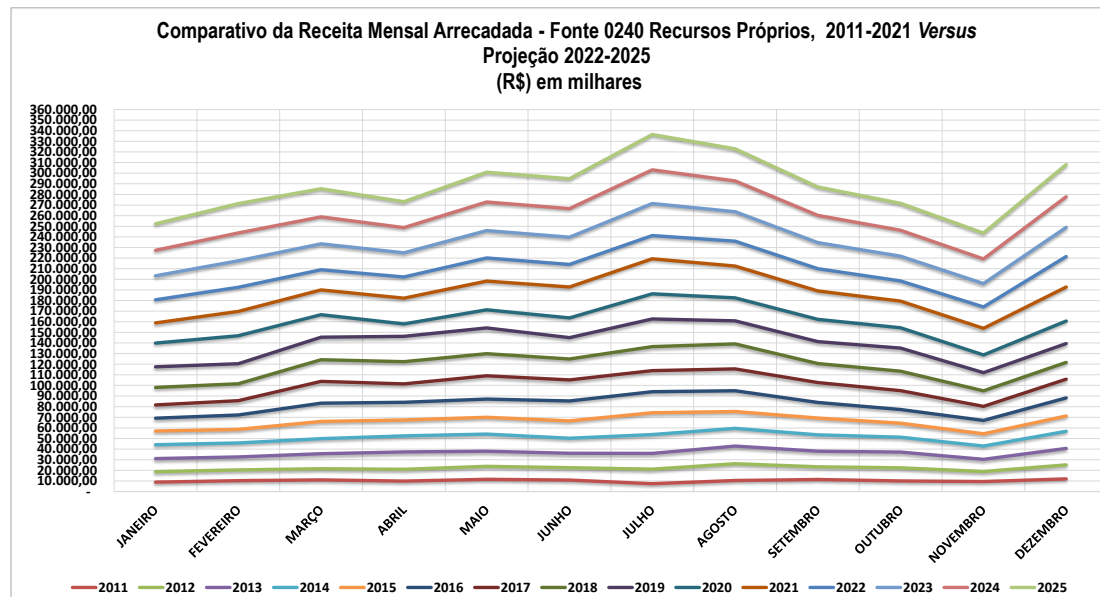
Projeção para 2023-2025 com base no Método de Regressão Linear Simples com a ferramenta PREVISÃO do MS EXCEL.

Fonte: 1) Base de Dados - Balancetes Mensais SIAFEM e Demonstrativos Mensais de Arrecadação Prevista x Realizada do DIVEPORT. Dados de 2011-2021 (histórico) e, de 2022, JAN-DEZ. Atualizados segundo o JAN-DEZ - Dados do Cronograma de Desembolso Financeiro 2022 - DEC N. 26.832, DE 14/01/2022 - Cronog Desembolso Financeiro 2022 (DOE N° 9.1 de 14/01/2022) PÁG. 5 e 20.(0023245842)).

2) Base de Dados Reais - Projeção de Receita apresentada à SEPOG (2022: Ofício nº 5606/2021/DETRAN-CPLAN (0016014334) de 28.05.2021 (Processo nº 0035.036840/2021-46); 2021: Ofício nº 6043/2020/DETRAN-CPLAN (0011339943) de 19/06/20; 2020: Ofício nº 2049/2019/DETRAN-CPLAN (4992674) de 23/05/19; 2019: Ofício nº 3384/2018/DETRAN-CPLAN (1828059) de 16/06/2018; 2018 : Ofício 775/2017/DETRAN-CPLAN – 19/06/2017. Disponível em <https://goo.gl/BsVix>; 2017:OF 794/GAB/DETRAN-RO de 31.05.2016. Disponível em <https://goo.gl/Tv1fp>; 2016:OF1080/GAB/DETRAN-RO - ANEXO I - Proj Receita 2016-2019.)







(I-B) 2023

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL / NATUREZA DE RECEITA	DENOMINAÇÃO	DESCRIÇÃO DA NATUREZA	FONTE DE RECURSOS
10000000	RECEITA TOTAL PREVISTA - RECURSOS CONVENIADOS	SOMATÓRIO DE TODAS AS PROJEÇÕES PARCIAIS PELO MÉTODO DA REGRESSÃO LINEAR SIMPLES	0243

Projeção de Receita 2023-2025 (dados atualizados até dez/2021)

	PROJEÇÃO DA RECEITA TOTAL PREVISTA - RECURSOS CONVENIADOS R\$ (Em milhares)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	PREVISÃO - EXCEL R\$ (Em milhares)	PREVISÃO - EXCEL R\$ (Em milhares)	PREVISÃO - EXCEL R\$ (Em milhares)	PREVISÃO - EXCEL R\$ (Em milhares)	SOMA (1) a (11)	MÉDIA (1) a (11)
Y	MESES	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
Y1	JANEIRO	101,28	175,42	135,42	822,78	159,51	138,35	142,47	105,36	76,15	92,65	91,46	79,27	86,33	87,99	89,65	2.040,85	185,53
Y2	FEVEREIRO	49,31	160,45	132,91	132,86	126,68	120,90	109,74	109,86	76,17	85,74	53,20	83,16	75,71	77,33	78,94	1.157,82	105,26
Y3	MARÇO	90,65	160,43	123,96	130,01	138,24	139,66	70,42	102,48	71,01	67,91	61,51	69,58	68,72	69,71	70,70	1.156,28	105,12
Y4	ABRIL	124,42	165,63	131,79	91,14	181,19	174,22	209,26	134,02	71,67	74,21	82,19	72,90	81,09	80,39	82,58	1.439,74	130,89
Y5	MAIO	155,28	158,44	138,76	205,52	188,63	182,46	143,37	145,35	76,16	46,25	77,50	79,37	70,25	70,37	70,49	1.517,72	137,97
Y6	JUNHO	143,14	163,69	153,87	196,80	181,79	175,90	145,90	124,73	81,05	48,92	83,54	77,27	72,67	73,31	73,95	1.499,33	136,30
Y7	JULHO	178,36	165,00	155,77	146,70	184,07	192,45	157,26	123,28	68,11	62,80	90,63	79,84	75,90	77,05	78,19	1.524,43	138,58
Y8	AGOSTO	75,06	167,96	152,28	262,59	210,42	201,41	129,02	141,22	336,81	79,31	96,93	85,36	125,19	124,46	123,23	1.853,01	168,46
Y9	SETEMBRO	160,41	143,74	155,85	190,19	186,34	201,82	126,10	142,39	104,07	78,89	92,73	76,60	79,54	78,82	79,44	1.582,53	143,87
Y10	OUTUBRO	119,60	133,61	157,97	191,43	177,32	159,79	145,30	115,53	101,80	83,95	97,04	69,39	82,24	82,28	83,77	1.483,34	134,85
Y11	NOVEMBRO	131,66	133,09	159,64	160,24	141,66	131,57	101,00	116,85	99,31	80,79	99,65	73,48	86,45	88,68	90,91	1.355,46	123,22
Y12	DEZEMBRO	95,44	104,22	158,53	134,72	117,89	118,26	118,06	89,96	88,47	81,58	107,50	104,26	96,37	99,79	103,21	1.214,63	110,42
	SOMA	1.424,61	1.831,68	1.756,75	2.664,98	1.993,74	1.936,79	1.597,90	1.451,03	1.250,78	883,00	1.033,88	950,48	1.000,46	1.010,18	1.025,06	17.825,14	1.620,47
	PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR	-	28,57%	-4,09%	51,70%	-25,19%	-2,86%	-17,50%	-9,19%	-13,80%	-29,40%	17,09%	-8,07%	5,26%	0,97%	1,47%		

0

Projeção para 2022: JAN-DEZ - Dados do Cronograma de Desembolso Financeiro 2022 - DEC N. 26.832, DE 14/01/2022 - Cronog Desembolso Financeiro 2022 (DOE N° 9.1 de 14/01/2022) PÁG. 5 e 20.(0023245842).

Projeção para 2023-2025 com base no Método de Regressão Linear Simples com a ferramenta PREVISÃO do MS EXCEL.

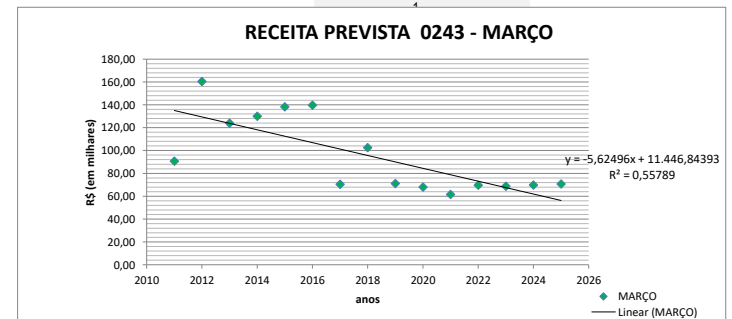
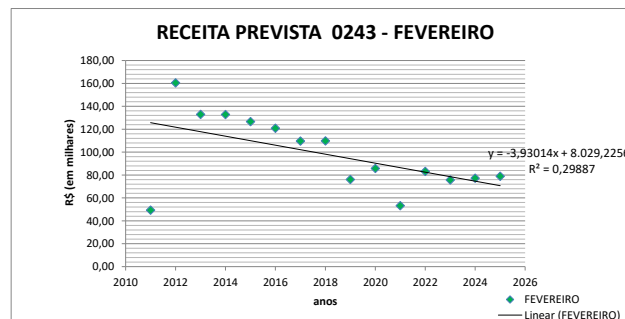
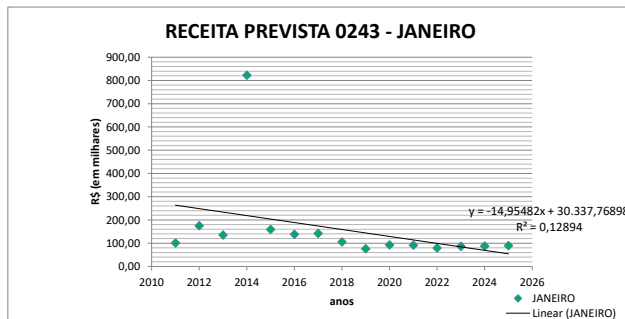
Fonte: 1) Base de Dados - Balançetes Mensais SIAFEM e Demonstrativos Mensais de Arrecadação Prevista x Realizada do DIVEPORT. Dados de 2011-2021 (histórico) e, de 2022, JAN-DEZ - Dados do Cronograma de Desembolso Financeiro 2022 - DEC N. 26.832, DE 14/01/2022 - Cronog Desembolso Financeiro 2022 (DOE N° 9.1 de 14/01/2022) PÁG. 5 e 20.(0023245842).

2) Base de Dados - Projeção de Receita apresentada à SEPOG (2022: Ofício nº 5606/2021/DETRAN-CPAN (0016014334) de 28.05.2021 (Processo nº 0035.036840/2021-46); 2021: Ofício nº 6043/2020/DETRAN-CPAN (0011339943) de 19/06/20; 2020: Ofício nº 2049/2019/DETRAN-CPAN (4992674) de 23/05/19; 2019: Ofício nº 3384/2018/DETRAN-CPAN (1828059) de 16/06/2018; 2018 : Ofício 775/2017/DETRAN-CPAN – 19/06/2017. Disponível em <https://goo.gl/BsVix>; 2017: OF 794/GAB/DETRAN-RO de 31.05.2016. Disponível em <https://goo.gl/Tv1fjp>; 2016: OF1080/GAB/DETRAN-RO - ANEXO I - Proj Receita 2016-2019.). FONTE 0243 -Projeção para 2023-2025 com base no Método de Regressão Linear Simples com a ferramenta PREVISÃO do MS EXCEL. Com aplicação de Redutor de decrescente de 30% a 10% na receita do DPVAT nesta fonte, respectivamente, para 2023-2025, cf. redução percentual acumulada da receita no período de 2015 a 2020 e de 50% na projeção autorizada para 2022 [ad hoc]. Para fins de tratamento adequado dos dados projetados, computou-se como valor "zero" o registro nos meses em que a regressão linear resultou em valores de receita negativos. A redução baseia-se na política de Redução do Seguro DPVAT, nos últimos anos, pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), que é vinculado ao Ministério da Fazenda (<http://www.fazenda.gov.br/noticias/2018/dezembro/cnsp-aprova-reducao-media-de-63-3-do-valor-do-dpvat-em-2019-bem-como-na-nao-arrecadacao-de-recursos-do-dpvat-em-2022-decorrente-da-resolucao-cnsp-n-433-de-17-de-dezembro-de-2021>). § 1º Não haverá emissão do bilhete do seguro DPVAT para o ano de 2022. § 2º Serão considerados pagos, para todos os fins, os prêmios do seguro DPVAT no ano de 2022 para todos os proprietários de veículo sujeitos a registro e a licenciamento, na forma estabelecida no CTB." (<https://www.in.gov.br/web/docu/-/resolucao-cnsp-n-433-de-17-de-dezembro-de-2021-368978804>).

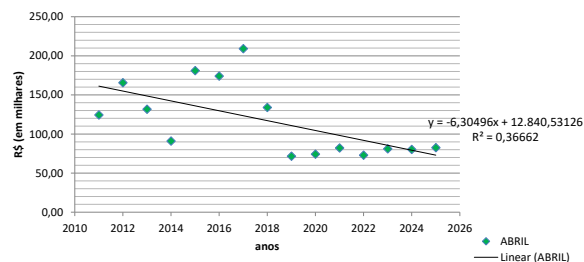
3) Os recursos na **FONTE 0243** neste DETRAN/RO são oriundos de **Convênios e Acordos firmados** com outras Esferas de Governo e ONGs, indicados de modo sumário nos seguintes termos do Relatório Anual 2021 [Proc nº 0010.382531/2021-23], de Atividades de Acompanhamento da DETRAN-GERCONV (ID 0023357913):

3.a) CONVÊNIO DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT COM O DETRAN - Processo nº0010.333563/2018-08; Órgão Concedente: DETRAN/RO; Órgão Conveniente: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A; Objeto Resumido: "Intercâmbio de informações necessárias à comprovação do pagamento do prêmio do Seguro DPVAT como condição para a expedição do Certificado de Registro de Veículos - CRV e do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos - CRLV"; Data de Assinatura: 14/08/2019; Termo Aditivo: 0; Vencimento: 14/08/2024.

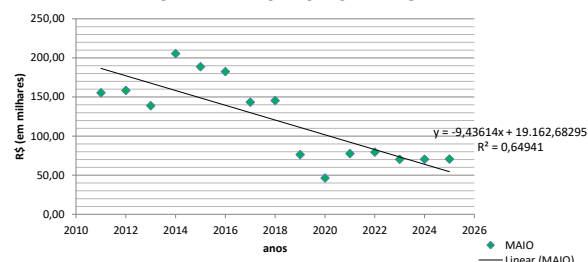
3.b) TERMO DE COOPERAÇÃO 002/2020 - Processo nº 0010.059631/2019-34; Órgão Concedente DETRAN; Órgão Conveniente: Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados, de Capitalização e de Previdência Complementar Aberta-FENASEG; Objeto Resumido: Disponibilização de Sistema Eletrônico-Sistema Nacional de Gravames (SNG); Data de Assinatura: 11/03/2020; Vencimento: 11/03/2022.



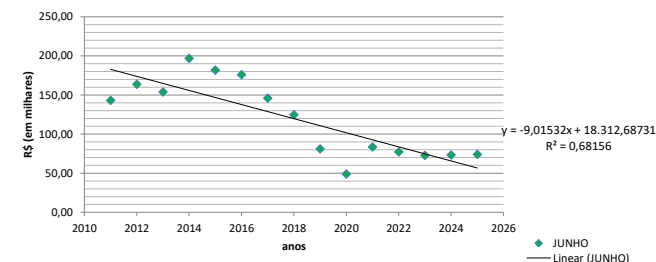
RECEITA PREVISTA 0243 - ABRIL



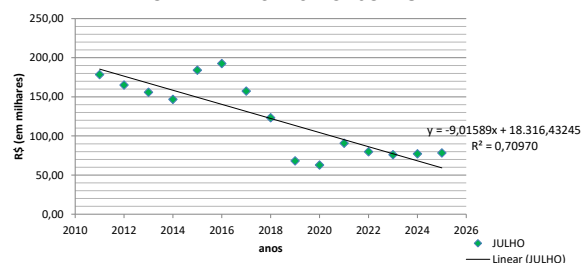
RECEITA PREVISTA 0243 - MAIO



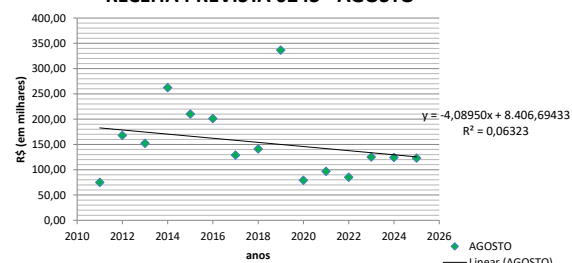
RECEITA PREVISTA 0243 - JUNHO



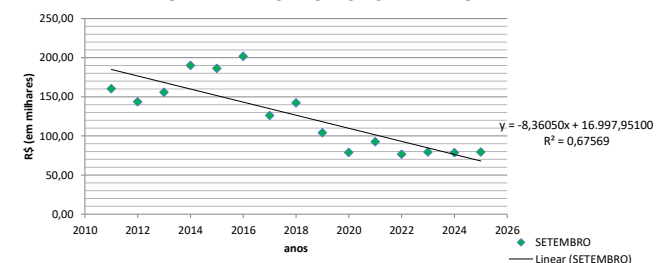
RECEITA PREVISTA 0243 - JULHO



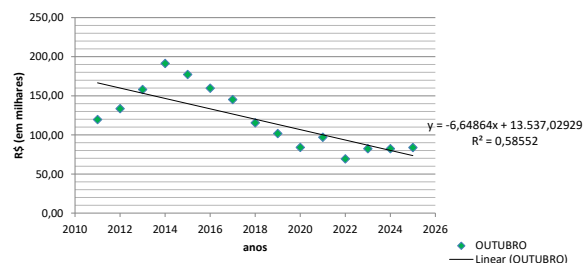
RECEITA PREVISTA 0243 - AGOSTO



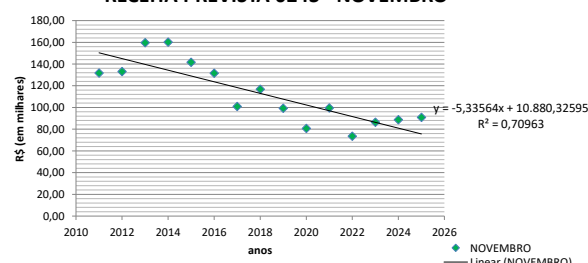
RECEITA PREVISTA 0243 - SETEMBRO



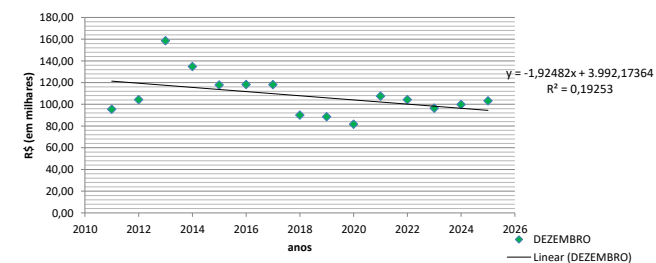
RECEITA PREVISTA 0243 - OUTUBRO

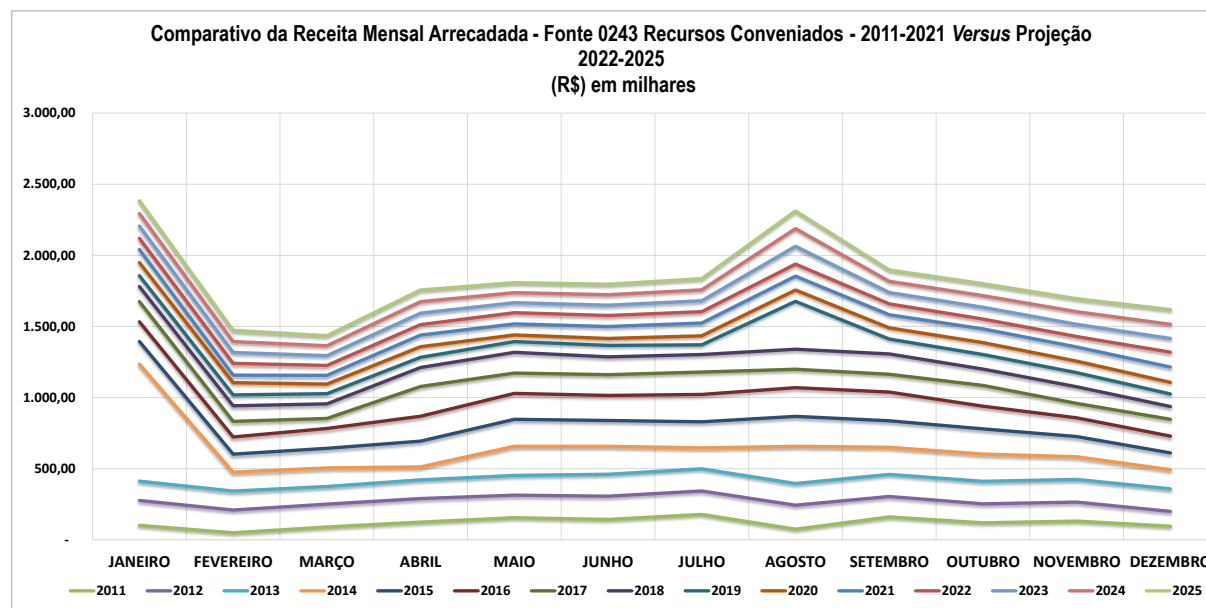


RECEITA PREVISTA 0243 - NOVEMBRO



RECEITA PREVISTA 0243 - DEZEMBRO





1

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL / NATUREZA DE RECEITA	DENOMINAÇÃO	DESCRIÇÃO DA NATUREZA	FONTE DE RECURSOS
433113700 / 16001399 / 16100111 / 4.3.3.1.1.37.00.00 / 4.1.6.1.0.01.1.1.00	RECEITA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERC. GERAIS	0240

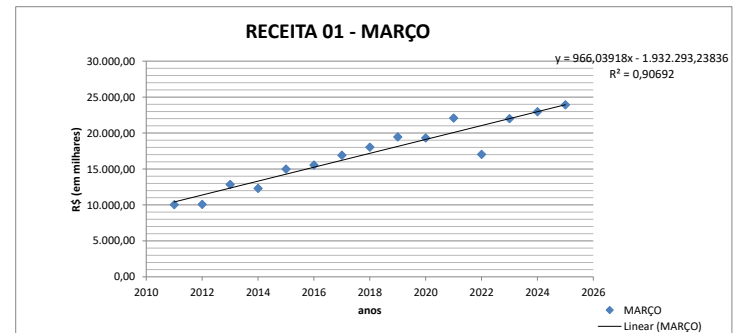
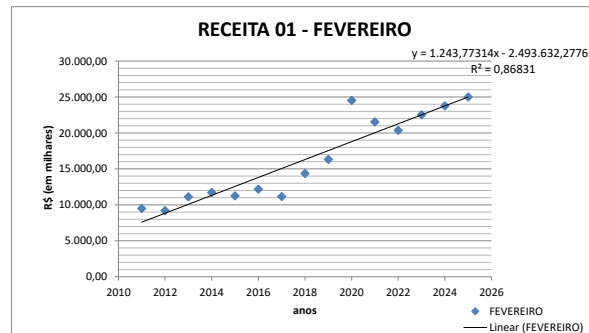
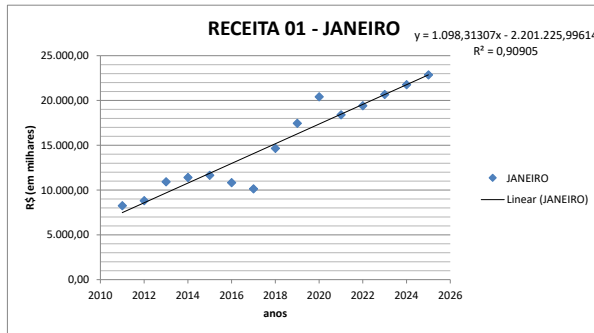
Projeção de Receita 2023-2025 (dados atualizados até dez/2021)

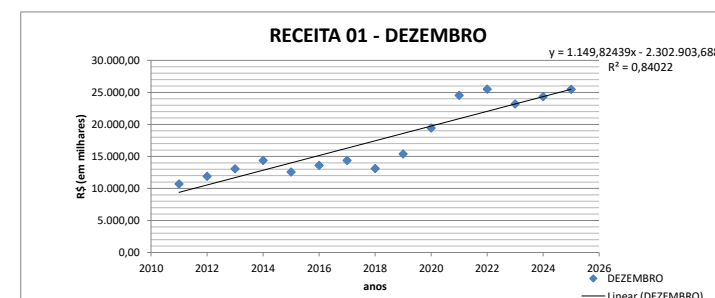
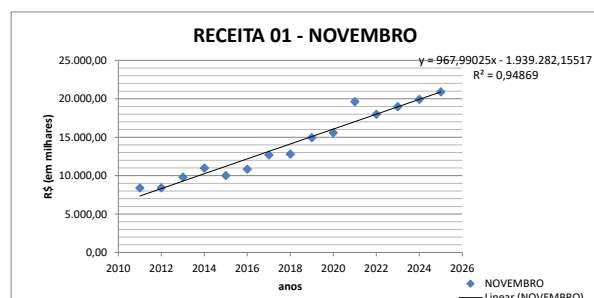
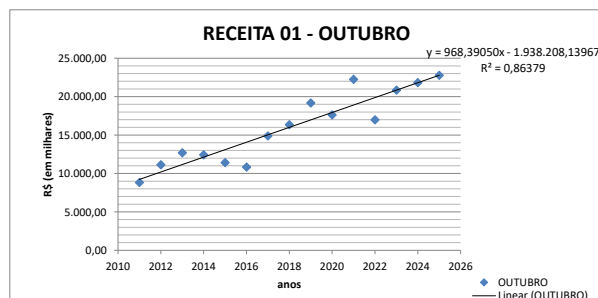
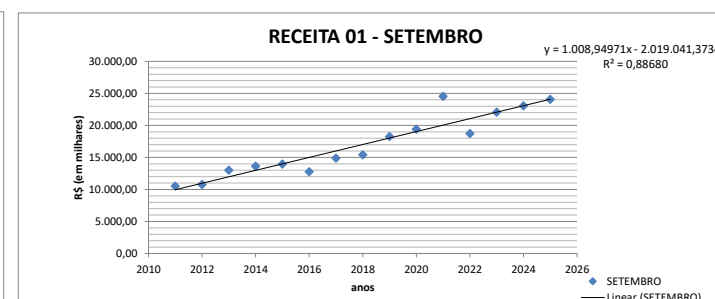
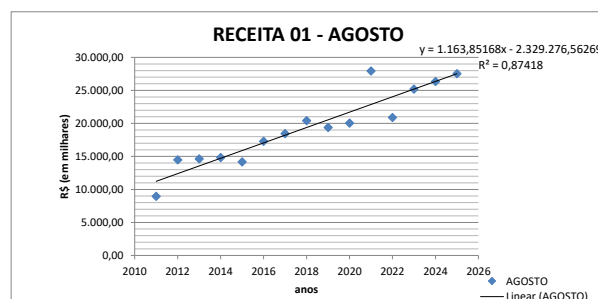
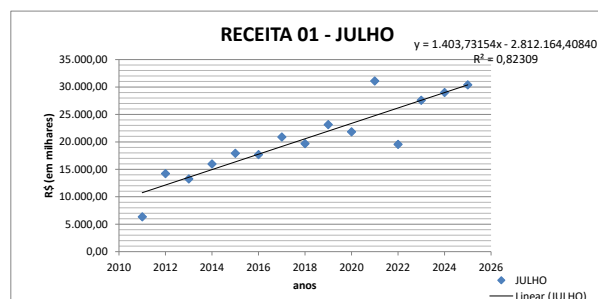
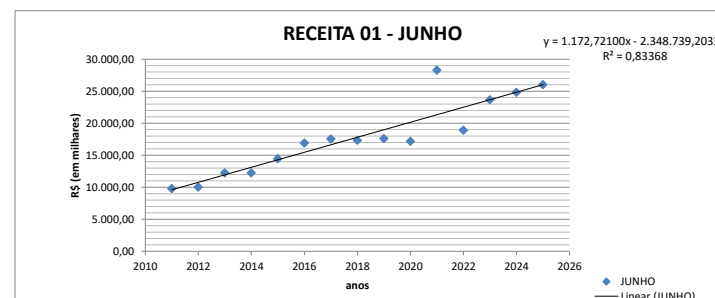
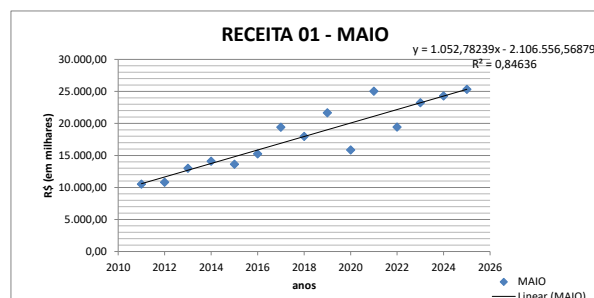
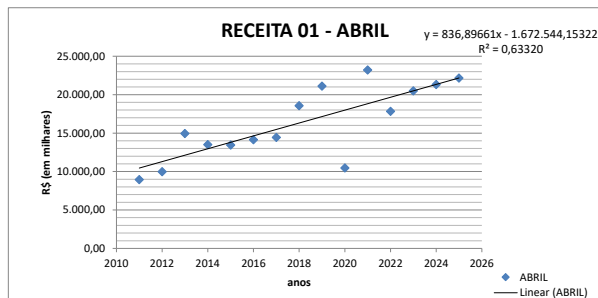
	PROJEÇÃO DA RECEITA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS R\$ (Em milhares)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	PREVISÃO - EXCEL R\$ (Em milhares)	PREVISÃO - EXCEL R\$ (Em milhares)	PREVISÃO - EXCEL R\$ (Em milhares)	PREVISÃO - EXCEL R\$ (Em milhares)	SOMA (1) a (11)	MÉDIA (1) a (11)
Y	MESES	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
Y1	JANEIRO	8.247,60	8.804,07	10.920,03	11.399,27	11.642,14	10.814,23	10.129,98	14.642,88	17.448,35	20.412,09	18.404,10	19.403,01	20.661,35	21.759,66	22.857,97	142.864,74	12.987,70
Y2	FEVEREIRO	9.487,13	9.188,84	11.129,12	11.724,49	11.264,07	12.177,52	11.158,72	14.370,56	16.322,23	24.517,34	21.538,28	20.356,86	22.520,79	23.764,56	25.008,34	152.878,30	13.898,03
Y3	MARÇO	10.047,47	10.085,05	12.847,06	12.319,07	14.996,01	15.552,29	16.925,69	18.034,96	19.457,29	19.313,86	22.088,45	17.029,98	22.004,02	22.970,06	23.936,10	171.667,20	15.606,11
Y4	ABRIL	8.947,28	9.995,12	14.949,67	13.517,06	13.446,65	14.144,35	14.453,65	18.567,01	21.126,23	10.476,83	23.226,15	17.844,26	20.497,68	21.334,58	22.171,48	162.850,00	14.804,55
Y5	MAIO	10.507,19	10.805,38	12.985,11	14.085,35	13.620,26	15.245,62	19.393,70	17.953,79	21.657,19	15.852,36	25.017,29	19.426,28	23.222,21	24.274,99	25.327,78	177.123,24	16.102,11
Y6	JUNHO	9.798,54	10.025,90	12.250,96	12.257,17	14.466,93	16.926,75	17.539,12	17.335,31	17.624,01	17.188,64	28.304,54	18.914,45	23.675,38	24.848,10	26.020,82	173.717,87	15.792,53
Y7	JULHO	6.346,33	14.218,97	13.236,44	15.970,49	17.916,61	17.686,06	20.872,13	19.664,94	23.148,83	21.831,65	31.087,75	19.542,60	27.584,49	28.988,22	30.391,95	201.980,20	18.361,84
Y8	AGOSTO	8.968,53	14.480,59	14.635,38	14.842,44	14.182,59	17.306,94	18.448,70	20.422,80	19.386,34	20.043,07	27.954,82	20.891,97	25.195,38	26.359,23	27.523,09	190.672,20	17.333,84
Y9	SETEMBRO	10.541,40	10.782,00	13.017,47	13.648,03	13.983,98	12.786,28	14.906,66	15.405,87	18.272,25	19.428,97	24.544,20	18.751,59	22.063,90	23.072,85	24.081,80	167.317,11	15.210,65
Y10	OUTUBRO	8.822,34	11.136,06	12.696,43	12.422,48	11.418,79	10.840,09	14.884,46	16.350,01	19.185,09	17.626,00	22.250,45	16.983,45	20.845,84	21.814,23	22.782,62	157.632,20	14.330,20
Y11	NOVEMBRO	8.396,28	8.415,61	9.799,30	10.974,52	10.012,30	10.831,17	12.689,43	12.793,71	14.943,29	15.576,76	19.625,99	17.983,85	18.962,12	19.930,11	20.898,10	134.058,36	12.187,12
Y12	DEZEMBRO	10.708,95	11.888,30	13.079,53	14.366,20	12.571,93	13.609,71	14.381,12	13.105,10	15.391,12	19.439,61	24.543,11	25.521,71	23.191,06	24.340,88	25.490,71	163.084,68	14.825,88
	SOMA	110.819,04	129.825,89	151.546,50	157.526,57	159.522,26	167.921,01	185.783,36	198.646,94	223.962,22	221.707,18	288.585,13	232.650,03	270.424,22	283.457,47	296.490,76	1.995.846,10	181.440,55
	PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR	-	17,15%	16,73%	3,95%	1,27%	5,26%	10,64%	6,92%	12,74%	-1,01%	30,16%	-19,38%	16,24%	4,82%	4,60%		

Projeção para 2022: JAN-DEZ - Dados do Cronograma de Desembolso Financeiro 2022 - DEC N. 26.832, DE 14/01/2022 - Cronog Desembolso Financeiro 2022 (DOE N° 9.1 de 14/01/2022) PÁG. 5 e 20.(0023245842).

Projeção para 2023-2025 com base no Método de Regressão Linear Simples com a ferramenta PREVISÃO do MS EXCEL.

0





2

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL / NATUREZA DE RECEITA	DENOMINAÇÃO	DESCRIÇÃO DA NATUREZA	FONTE DE RECURSOS
499511100 / 19191500 / 19100111 / 4.9.9.5.1.01.00.00 / 4.1.9.1.0.01.1.1.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	0240

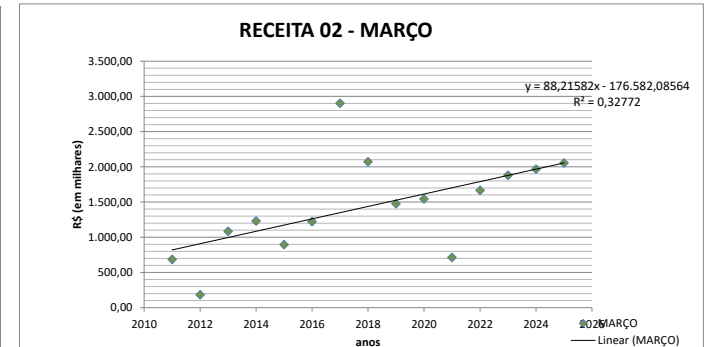
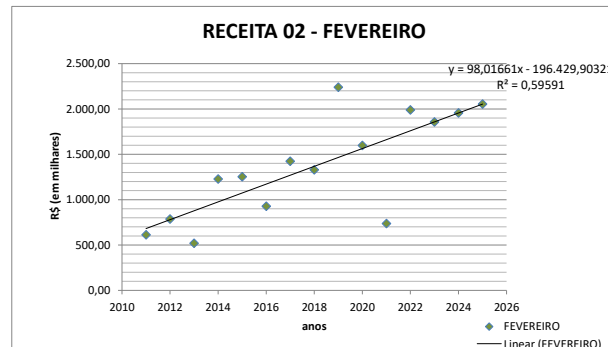
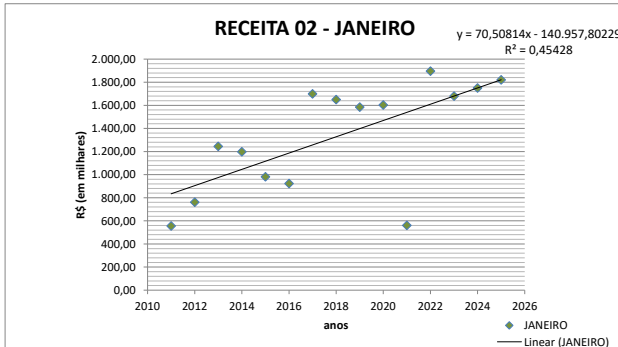
Projeção de Receita 2023-2025 (dados atualizados até dez/2021)

	PROJEÇÃO DA MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO R\$ (Em milhares)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	PREVISÃO - EXCEL R\$ (Em milhares)	PREVISÃO - EXCEL R\$ (Em milhares)	PREVISÃO - EXCEL R\$ (Em milhares)	PREVISÃO - EXCEL R\$ (Em milhares)	SOMA (1) a (11)	MÉDIA (1) a (11)
Y	MESES	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
Y1	JANEIRO	555,72	762,42	1.245,43	1.197,57	982,19	922,83	1.699,59	1.650,17	1.585,01	1.603,25	561,60	1.896,63	1.680,17	1.750,68	1.821,19	12.765,78	1.160,53
Y2	FEVEREIRO	613,47	786,72	519,32	1.227,60	1.253,12	927,98	1.424,20	1.328,93	2.240,96	1.598,03	736,82	1.989,87	1.857,69	1.955,71	2.053,73	12.657,15	1.150,65
Y3	MARÇO	683,68	181,97	1.084,17	1.228,29	893,70	1.220,67	2.902,66	2.070,42	1.474,28	1.544,26	712,65	1.664,67	1.878,52	1.966,74	2.054,95	13.996,75	1.272,43
Y4	ABRIL	622,24	897,82	1.077,09	1.343,62	1.173,99	1.143,27	1.349,40	1.872,62	2.277,26	851,87	652,29	1.744,26	1.603,34	1.657,63	1.711,92	13.261,47	1.205,59
Y5	MAIO	795,81	1.022,17	1.008,64	1.585,64	1.789,80	1.358,66	1.862,08	2.485,04	2.134,77	1.138,64	1.415,47	1.898,90	2.039,45	2.116,09	2.192,73	16.596,72	1.508,79
Y6	JUNHO	677,74	1.333,07	1.095,39	1.549,78	558,69	2.218,27	1.546,36	2.105,89	1.957,17	1.235,81	148,24	1.848,87	1.504,95	1.540,65	1.576,34	13.426,41	1.220,58
Y7	JULHO	624,54	874,63	1.144,61	1.319,35	1.757,26	1.477,09	1.481,33	2.492,11	2.315,89	1.583,27	1.092,83	1.910,28	2.003,21	2.140,09	2.276,98	11.450,99	1.041,00
Y8	AGOSTO	967,42	989,62	1.621,54	1.488,06	916,15	1.533,06	1.602,99	2.715,74	1.801,10	1.366,39	879,40	2.042,18	1.859,05	1.915,27	1.971,49	15.881,47	1.443,77
Y9	SETEMBRO	503,30	873,77	1.349,44	1.340,12	1.149,53	1.065,56	1.484,86	2.084,32	1.870,69	1.301,86	977,50	1.832,95	1.799,11	1.872,90	1.946,69	14.000,95	1.272,81
Y10	OUTUBRO	867,98	962,19	1.522,73	1.324,27	990,95	1.298,18	1.374,55	1.714,62	1.943,38	1.168,15	1.270,59	1.660,12	1.667,61	1.717,79	1.767,96	14.437,59	1.312,51
Y11	NOVEMBRO	709,96	826,54	1.183,67	1.211,93	893,57	1.033,09	1.073,88	1.544,97	1.728,10	802,59	3.819,64	1.757,91	2.299,74	2.440,90	2.582,07	14.827,94	1.347,99
Y12	DEZEMBRO	907,16	1.101,06	1.528,68	1.524,82	1.238,93	1.524,05	1.773,71	1.581,39	2.057,75	1.083,88	5.052,58	2.494,73	3.046,37	3.234,68	3.422,98	19.374,01	1.761,27
	SOMA	8.529,02	8.862,72	14.380,71	16.341,05	13.597,88	14.722,71	16.612,95	23.646,22	23.386,36	15.278,00	17.319,61	22.741,37	23.239,21	24.309,13	25.379,03	172.677,23	15.697,93
	PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR	-	3,91%	62,26%	13,63%	-16,79%	8,27%	12,84%	42,34%	-1,10%	-34,67%	13,36%	31,30%	2,19%	4,60%	4,40%		

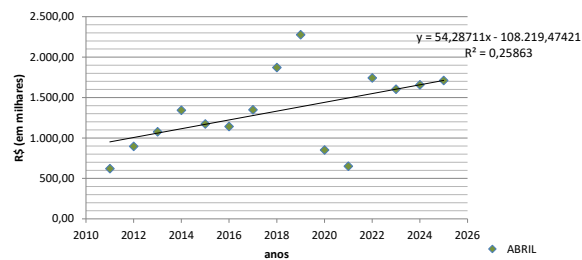
Projeção para 2022 - JAN-DEZ - Dados do Cronograma de Desembolso Financeiro 2022 - DEC N. 26.832, DE 14/01/2022 - Cronog Desembolso Financeiro 2022 (DOE N° 9.1 de 14/01/2022) PÁG. 5 e 20.(0023245842)).

Projeção para 2023-2025 com base no Método de Regressão Linear Simples com a ferramenta PREVISÃO do MS EXCEL.

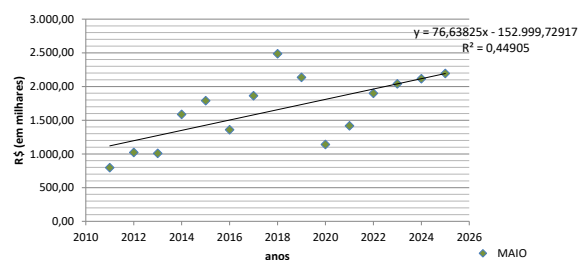
0



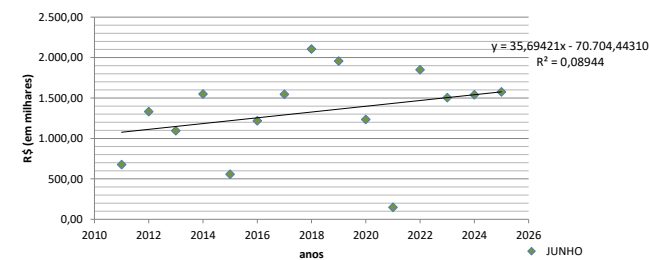
RECEITA 02 - ABRIL



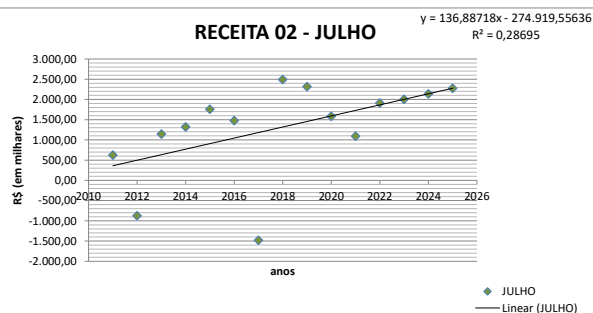
RECEITA 02 - MAIO



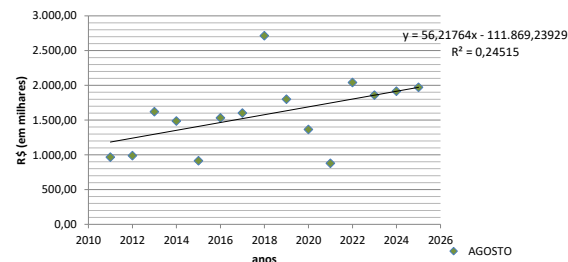
RECEITA 02 - JUNHO



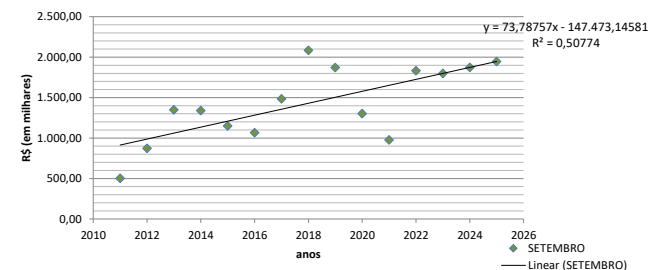
RECEITA 02 - JULHO



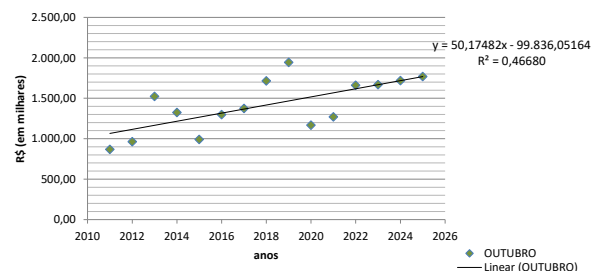
RECEITA 02 - AGOSTO



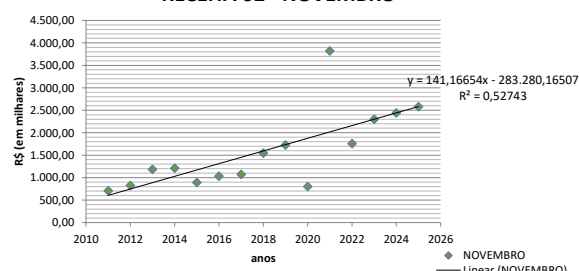
RECEITA 02 - SETEMBRO



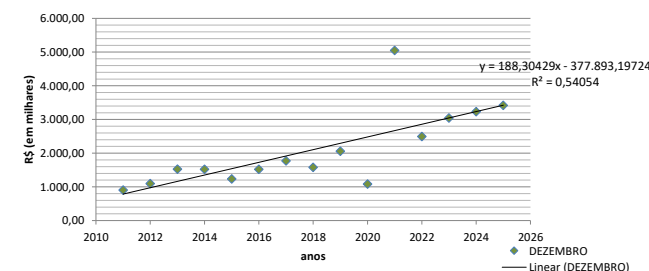
RECEITA 02 - OUTUBRO



RECEITA 02 - NOVEMBRO



RECEITA 02 - DEZEMBRO



CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL / NATUREZA DE RECEITA	DENOMINAÇÃO	DESCRIÇÃO DA NATUREZA	FONTE DE RECURSOS
3 445110199 / 13250199 / 13210011 / 1321001109 / 4.4.5.1.1.01.09.00- 4.1.3.2.1.00.1.1.09	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECEITAS VINCULADAS	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- PRINCIPAL	0240

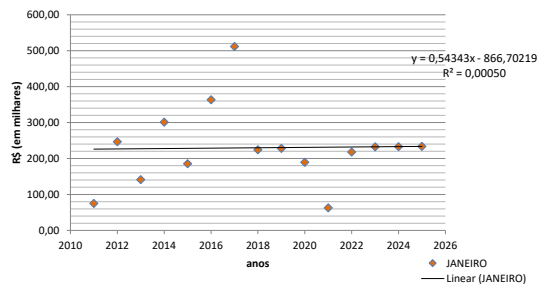
Projeção de Receita 2023-2025 (dados atualizados até dez/2021)

	PROJEÇÃO DA RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECEITAS VINCULADAS R\$ (Em milhares)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	PREVISÃO - EXCEL R\$ (Em milhares)	PREVISÃO - EXCEL R\$ (Em milhares)	PREVISÃO - EXCEL R\$ (Em milhares)	PREVISÃO - EXCEL R\$ (Em milhares)	SOMA (1) a (11)	MÉDIA (1) a (11)
Y	MESES	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
Y1	JANEIRO	74,97	247,01	141,36	301,20	185,72	363,83	512,02	224,43	228,22	189,63	62,94	218,13	232,65	233,20	233,74	2.531,33	230,12
Y2	FEVEREIRO	116,83	226,02	125,19	279,00	186,20	362,74	403,82	203,68	208,16	157,69	66,66	228,85	208,39	207,57	206,75	2.335,99	212,36
Y3	MARÇO	169,48	277,97	121,82	276,70	284,77	442,80	493,80	234,57	213,91	197,38	145,04	191,45	235,07	232,13	229,20	2.858,24	259,84
Y4	ABRIL	191,20	258,64	156,81	337,80	308,11	437,09	411,25	236,95	310,68	146,18	203,60	200,61	247,46	244,52	241,58	2.998,31	272,57
Y5	MAIO	238,93	274,58	187,42	354,24	370,06	477,91	487,53	232,15	343,50	127,59	334,33	218,39	291,05	289,07	287,10	3.428,24	311,66
Y6	JUNHO	259,86	261,04	212,78	351,33	456,65	505,77	438,46	231,08	346,98	112,73	451,91	212,64	314,02	313,08	312,15	3.628,59	329,87
Y7	JULHO	272,93	286,50	259,79	353,99	553,42	559,39	461,02	246,00	445,68	84,84	588,09	219,70	368,72	369,91	371,11	4.111,65	373,79
Y8	AGOSTO	295,48	325,70	282,03	316,95	561,74	682,61	462,52	243,43	410,44	61,86	807,04	234,87	422,58	427,54	432,49	4.449,80	404,53
Y9	SETEMBRO	278,88	266,60	326,49	316,12	628,82	644,08	387,85	225,23	399,50	59,05	919,51	210,81	438,70	446,41	454,12	4.452,13	404,74
Y10	OUTUBRO	275,39	302,07	372,98	291,99	657,35	564,98	398,14	246,98	461,86	65,86	1.084,16	190,93	486,92	498,85	510,78	4.721,76	429,25
Y11	NOVEMBRO	276,64	268,80	310,75	213,51	618,67	548,73	327,10	226,98	295,89	60,59	1.411,92	202,18	549,84	573,38	596,92	4.559,58	414,51
Y12	DEZEMBRO	278,73	167,59	310,28	190,86	556,37	539,28	262,67	202,84	163,73	66,34	1.854,08	286,92	681,37	723,64	765,90	4.592,77	417,52
	SOMA	2.729,32	3.162,52	2.807,70	3.583,69	5.367,88	6.129,21	5.046,18	2.754,32	3.828,55	1.329,74	7.929,28	2.615,48	4.476,77	4.559,30	4.641,84	44.668,39	4.060,76
	PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR	-	15,87%	-11,22%	27,64%	49,79%	14,18%	-17,67%	-45,42%	39,00%	-65,27%	496,30%	-67,01%	71,16%	1,84%	1,81%		

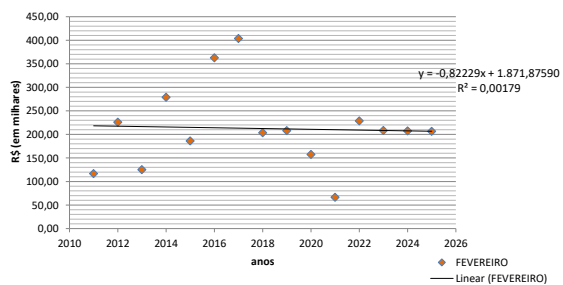
Projeção para 2022: JAN-DEZ - Dados do Cronograma de Desembolso Financeiro 2022 - DEC N° 26.832, DE 14/01/2022 - Cronog Desembolso Financeiro 2022 (DOE N° 9.1 de 14/01/2022) PÁG. 5 e 20.(0023245842).

Projeção para 2022-2024 com base no Método de Regressão Linear Simples com a ferramenta PREVISÃO do MS EXCEL. A projeção deste ano foi compilada sem aplicação de redutores nos valores da projeção autorizada para 2022. O saldo histórico dos valores efetivamente arrecadados apresentaram média de 60,03%, no período de 2017-2020, numa conjuntura com tendência de redução dos saldos em conta corrente ocasionada pela mudança na legislação nacional e estadual que regem os aspectos que estão diretamente relacionados à receita nesta fonte, levando em conta possíveis impactos na arrecadação em função das ações de flexibilização de prazos de pagamento de tributos no contexto do combate à Pandemia causada pelo Corona Virus COVID-19. No entanto, no Exercício de 2021, a receita arrecadada superou a receita projetada em percentuais superiores a 100%, em virtude do volume em conta corrente evidenciado pela dificuldade na execução orçamentário-financeira da despesa, fator decisivo para a não utilização dos redutores nas estimativas dessa receita para o período 2023-2025.

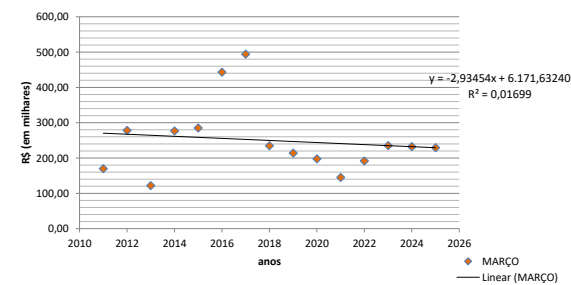
RECEITA 03 - JANEIRO



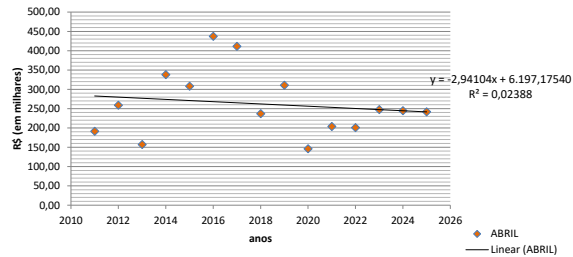
RECEITA 03 - FEVEREIRO



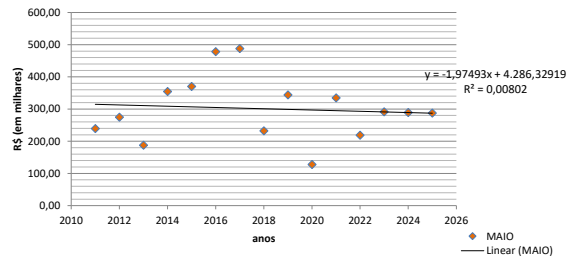
RECEITA 03 - MARÇO



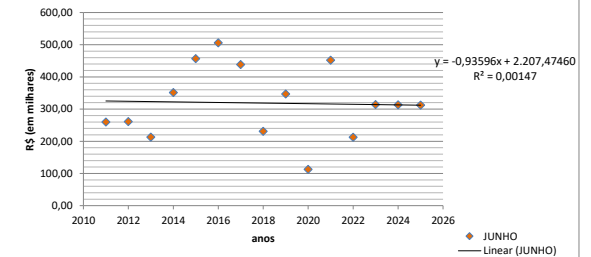
RECEITA 03 - ABRIL



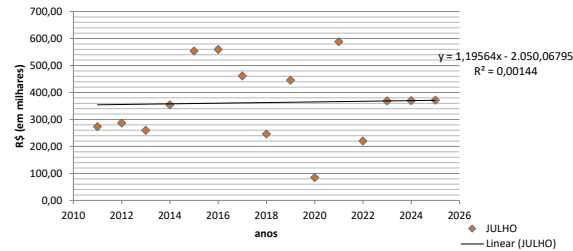
RECEITA 03 - MAIO



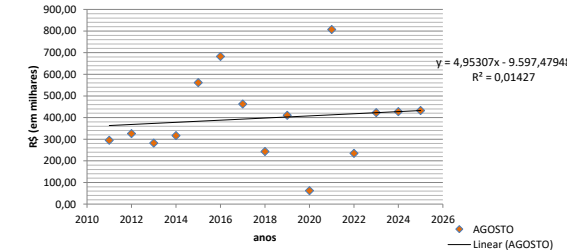
RECEITA 03 - JUNHO



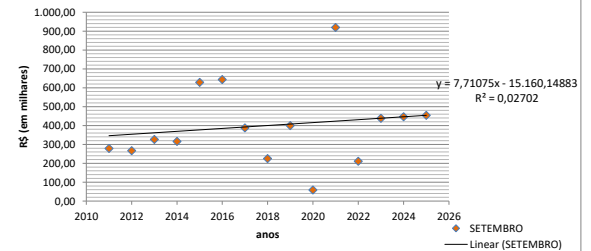
RECEITA 03 - JULHO



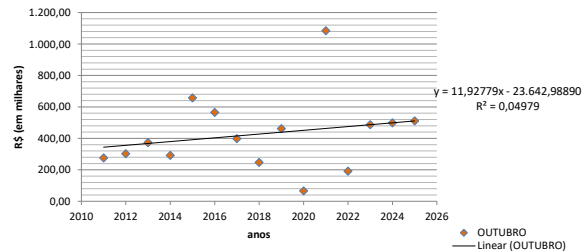
RECEITA 03 - AGOSTO



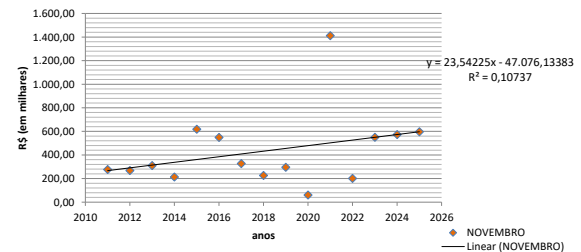
RECEITA 03 - SETEMBRO



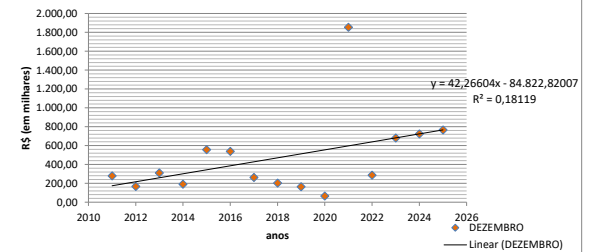
RECEITA 03 - OUTUBRO



RECEITA 03 - NOVEMBRO



RECEITA 03 - DEZEMBRO



3A

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL / NATUREZA DE RECEITA	DENOMINAÇÃO	DESCRIÇÃO DA NATUREZA	FONTE DE RECURSOS
445110199 / 13250199 / 13210011 / 4.4.5.1.1.01.09.00: 4.1.3.2.1.00.1.1.09	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECEITAS VINCULADAS (SNG+DPVAT)	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL (SNG+DPVAT)	0243 (0012757X86665 - SNG; 0012757X86908 - DPVAT)

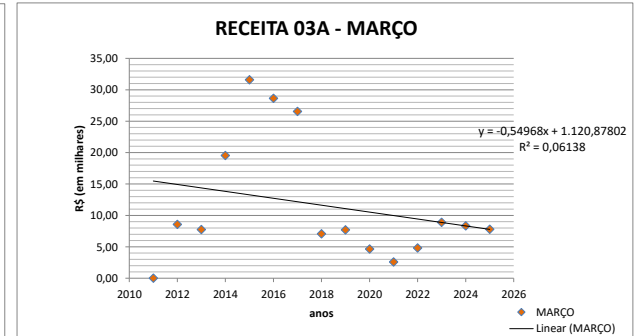
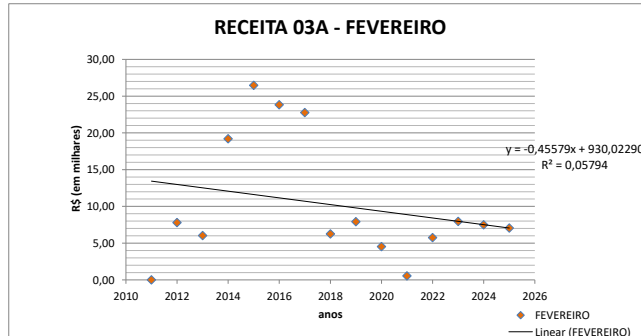
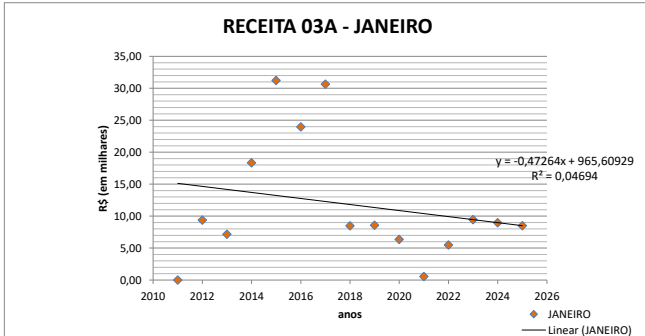
Projeção de Receita 2023-2025 (dados atualizados até dez/2021)

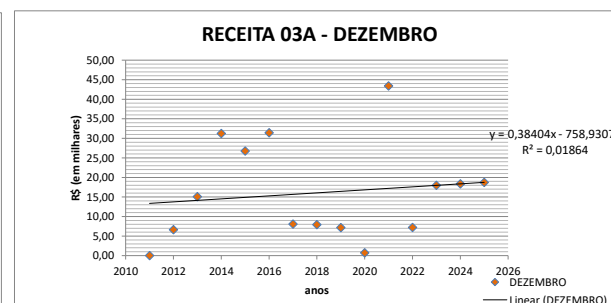
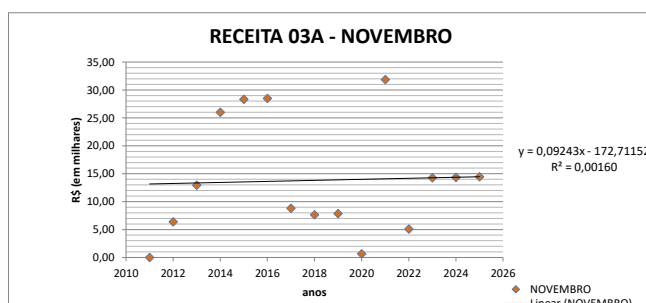
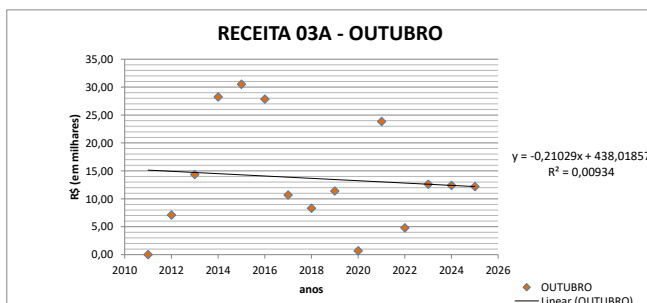
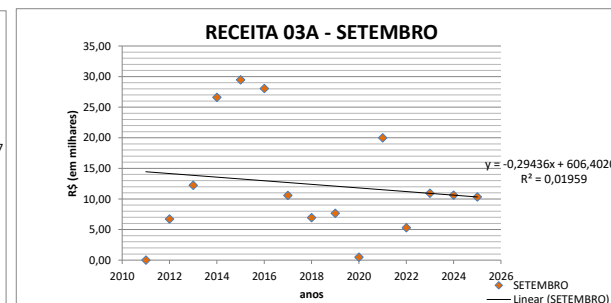
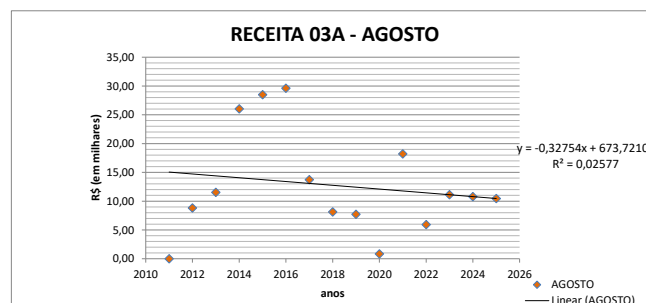
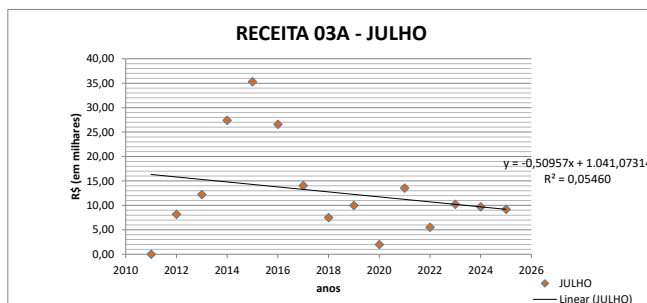
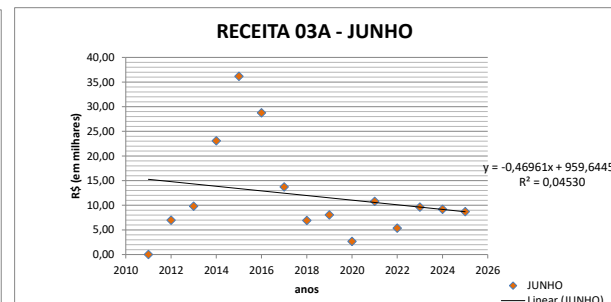
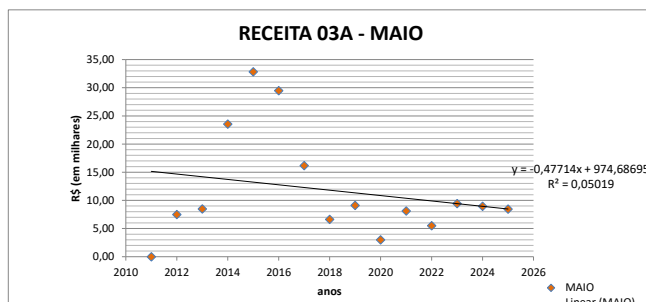
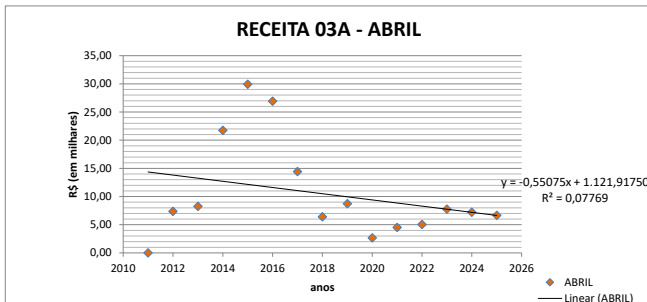
	PROJEÇÃO DA RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECEITAS VINCULADAS (SNG+DPVAT) R\$ (Em milhares)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	PREVISÃO - EXCEL R\$ (Em milhares)	PREVISÃO - EXCEL R\$ (Em milhares)	PREVISÃO - EXCEL R\$ (Em milhares)	PREVISÃO - EXCEL R\$ (Em milhares)	SOMA (1) a (11)	MÉDIA (1) a (11)
Y	MESES	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
Y1	JANEIRO	-	9,39	7,18	18,36	31,24	23,98	30,66	8,48	8,59	6,36	0,57	5,49	9,45	8,98	8,51	144,81	13,16
Y2	FEVEREIRO	-	7,81	6,03	19,21	26,47	23,83	22,76	6,27	7,93	4,54	0,56	5,76	7,97	7,51	7,06	125,41	11,40
Y3	MARÇO	-	8,57	7,74	19,53	31,58	28,64	26,54	7,05	7,70	4,65	2,59	4,82	8,88	8,33	7,78	144,59	13,14
Y4	ABRIL	-	7,37	8,26	21,75	29,91	26,91	14,42	6,40	8,71	2,67	4,51	5,05	7,75	7,20	6,65	130,91	11,90
Y5	MAIO	-	7,50	8,48	23,55	32,82	29,48	16,17	6,62	9,11	2,99	8,12	5,50	9,43	8,95	8,47	144,84	13,17
Y6	JUNHO	-	6,95	9,79	23,06	36,16	28,75	13,72	6,89	8,05	2,67	10,79	5,35	9,63	9,16	8,69	146,83	13,35
Y7	JULHO	-	8,18	12,22	27,41	35,29	26,58	14,05	7,52	9,98	1,99	13,52	5,53	10,21	9,70	9,19	156,74	14,25
Y8	AGOSTO	-	8,81	11,51	26,02	28,49	29,61	13,72	8,12	7,71	0,84	18,20	5,91	11,12	10,79	10,46	153,03	13,91
Y9	SETEMBRO	-	6,72	12,22	26,59	29,46	28,05	10,57	6,93	7,66	0,49	19,98	5,30	10,92	10,62	10,33	148,67	13,52
Y10	OUTUBRO	-	7,10	14,34	28,23	30,52	27,84	10,68	8,30	11,40	0,68	23,84	4,80	12,61	12,40	12,19	162,93	14,81
Y11	NOVEMBRO	-	6,39	12,95	26,02	28,32	28,49	8,80	7,64	7,85	0,65	31,85	5,09	14,27	14,36	14,46	158,96	14,45
Y12	DEZEMBRO	-	6,64	15,07	31,26	26,75	31,44	8,08	7,94	7,18	0,73	43,42	7,22	17,97	18,36	18,74	178,51	16,23
	SOMA	-	91,43	125,79	290,99	367,01	333,60	190,17	88,16	101,87	29,26	177,95	65,82	130,21	126,36	122,53	1.796,23	163,29
	PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR	-	#DIV/0!	37,58%	131,33%	26,12%	-9,10%	-42,99%	-53,64%	15,55%	-71,28%	508,17%	-63,01%	97,83%	-2,96%	-3,03%		

Projeção para 2022: JAN-DEZ - Dados do Cronograma de Desembolso Financeiro 2022 - DEC N. 26.832, DE 14/01/2022 - Cronog Desembolso Financeiro 2022 (DOE N° 9.1 de 14/01/2022) PÁG. 5 e 20.(0023245842).

Projeção para 2023-2025 com base no Método de Regressão Linear Simples com a ferramenta PREVISÃO do MS EXCEL. A projeção deste ano foi computada sem aplicação de redutores nos valores da projeção autorizada para 2022. Os dados históricos efetivamente arrecadados corresponderam à média de 33,75%, no período de 2017-2020, dada a conjuntura com tendência de redução dos saldos em conta corrente ocasionada pela mudança na legislação nacional e estadual que regem os aspectos que estão diretamente relacionados à receita nesta fonte, levando em conta possíveis impactos na arrecadação em função das ações de flexibilização de prazos de pagamento de tributos no contexto do combate à Pandemia causada pelo Corona Virus COVID-19. No entanto, no Exercício de 2021, a receita arrecadada superou a receita projetada em percentuais superiores a 100%, em virtude do volume em conta corrente evidenciado pela dificuldade na execução orçamentário-financeira da despesa, fator decisivo para a não utilização dos redutores nas estimativa dessa receita para o período 2023-2025.

0





4

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL / NATUREZA DE RECEITA	DENOMINAÇÃO	DESCRIÇÃO DA NATUREZA	FONTE DE RECURSOS
499511400 / 19192700 / 19100911 / 4.9.9.5.1.07.00.00. 4.1.9.1.0.09.1.1.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0240

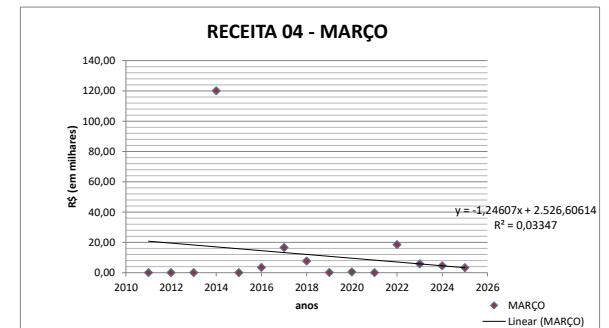
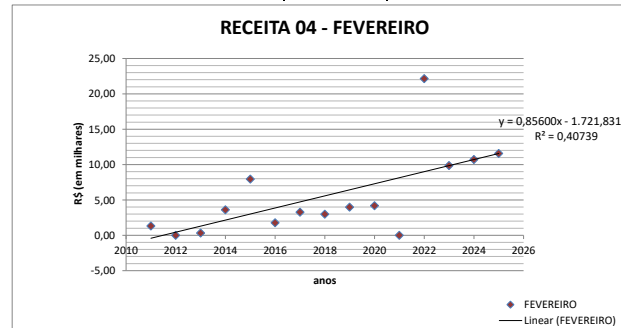
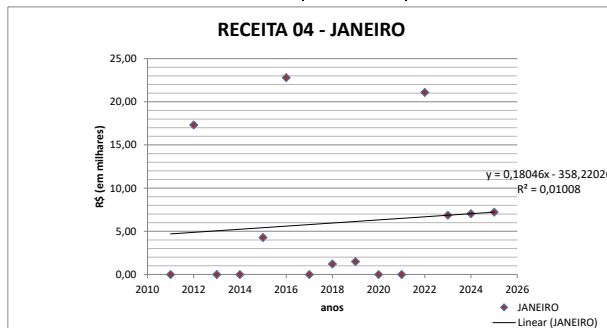
Projeção de Receita 2023-2025 (dados atualizados até dez/2021)

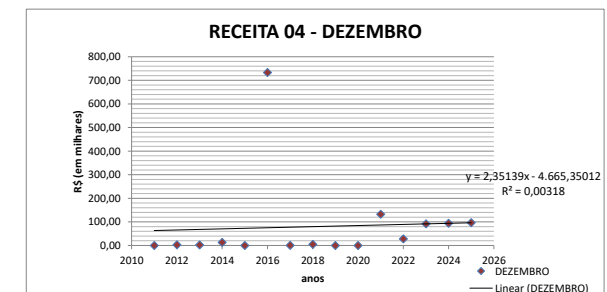
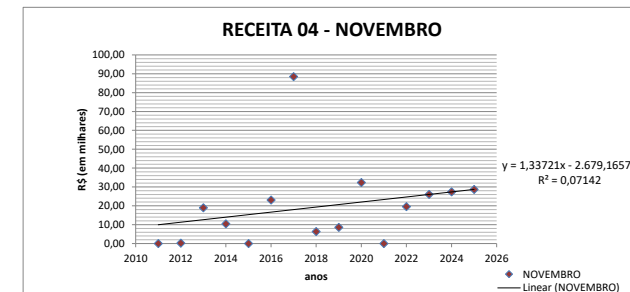
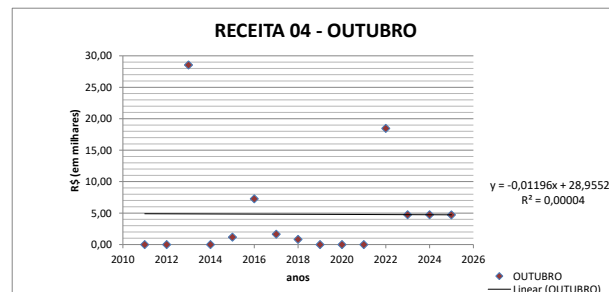
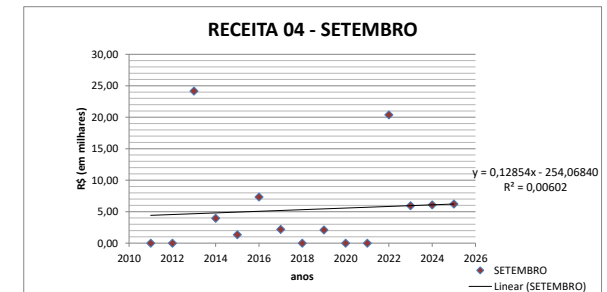
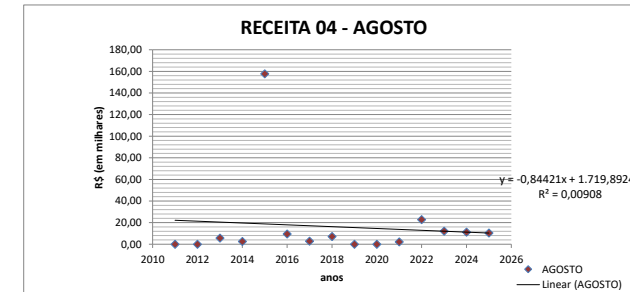
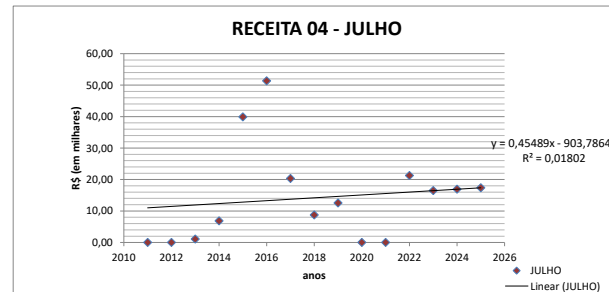
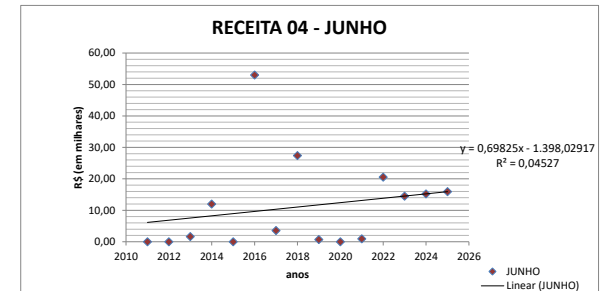
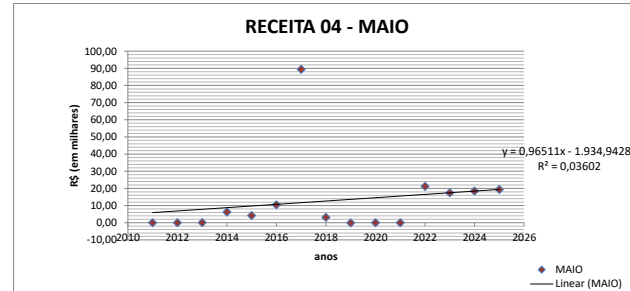
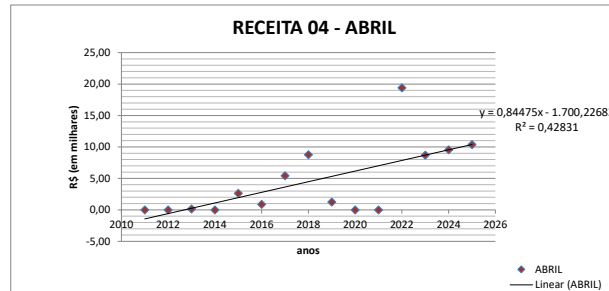
Y	MESES	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	SOMA (1) a (11)	MÉDIA (1) a (11)
Y1	JANEIRO	-	17,33	-	-	4,28	22,81	-	1,22	1,49	-	-	21,10	6,86	7,04	7,22	47,13	4,28
Y2	FEVEREIRO	1,31	-	0,31	3,60	7,95	1,77	3,27	2,99	3,99	4,18	-	22,14	9,86	10,71	11,57	29,37	2,67
Y3	MARÇO	-	-	-	120,03	-	3,43	16,59	7,67	0,14	0,46	-	18,52	5,80	4,56	3,31	148,32	13,48
Y4	ABRIL	-	-	0,16	-	2,63	0,88	5,44	8,77	1,25	-	-	19,41	8,70	9,55	10,39	19,13	1,74
Y5	MAIO	-	-	0,05	6,24	4,16	10,38	89,43	3,10	0,14	-	-	21,13	17,47	18,43	19,40	113,22	10,29
Y6	JUNHO	-	-	1,65	11,99	-	53,03	3,60	27,40	0,71	-	0,95	20,57	14,53	15,23	15,93	99,33	9,03
Y7	JULHO	-	-	1,09	6,86	39,90	51,35	20,31	8,74	12,56	-	-	21,25	16,46	16,92	17,37	140,81	12,80
Y8	AGOSTO	-	-	5,71	2,58	157,66	9,50	2,89	7,18	-	-	2,17	22,72	12,05	11,20	10,36	187,69	17,06
Y9	SETEMBRO	-	-	24,18	3,95	1,33	7,33	2,20	-	2,10	-	-	20,39	5,96	6,09	6,22	41,09	3,74
Y10	OUTUBRO	-	-	28,56	-	1,18	7,27	1,65	0,82	-	-	-	18,47	4,75	4,74	4,73	39,48	3,59
Y11	NOVEMBRO	-	0,21	18,94	10,43	-	23,05	88,46	6,30	8,61	32,36	-	19,56	26,02	27,36	28,69	188,36	17,12
Y12	DEZEMBRO	-	2,83	2,02	12,64	-	732,75	0,20	4,49	-	-	132,11	27,76	91,52	93,87	96,22	887,04	80,64
	SOMA	1,31	20,37	82,67	178,32	219,09	923,55	234,04	78,68	30,71	37,00	135,23	253,02	219,98	225,70	231,41	1.940,97	176,45
	PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR	-	1454,96%	305,84%	115,70%	22,86%	321,54%	-74,66%	-66,38%	-60,97%	20,48%	265,49%	87,10%	-13,06%	2,60%	2,53%		

Projeção para 2022: JAN-DEZ - Dados do Cronograma de Desembolso Financeiro 2022 - DEC N. 26.832, DE 14/01/2022 - Cronog Desembolso Financeiro 2022 (DOE N° 9.1 de 14/01/2022) PÁG. 5 e 20.(0023245842).

Projeção para 2023-2025 com base no Método de Regressão Linear Simples com a ferramenta PREVISÃO do MS EXCEL.

0





4A

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL / NATUREZA DE RECEITA	DENOMINAÇÃO	DESCRIÇÃO DA NATUREZA	FONTE DE RECURSOS
499511400 / 19192700 / 19100911 / 4.9.5.1.07.00.00. / 4.1.9.1.0.09.1.1.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0243

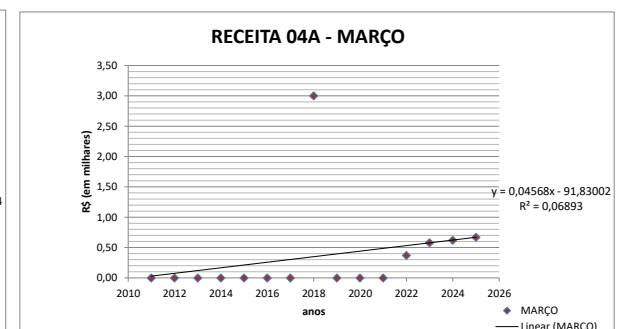
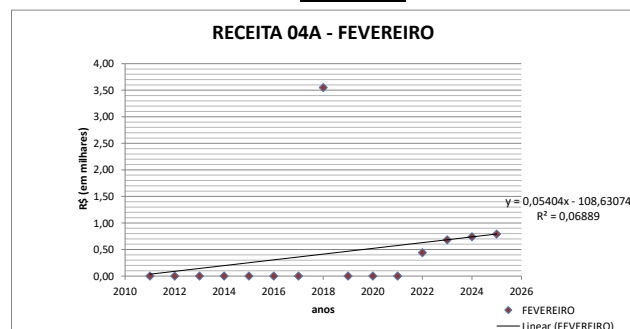
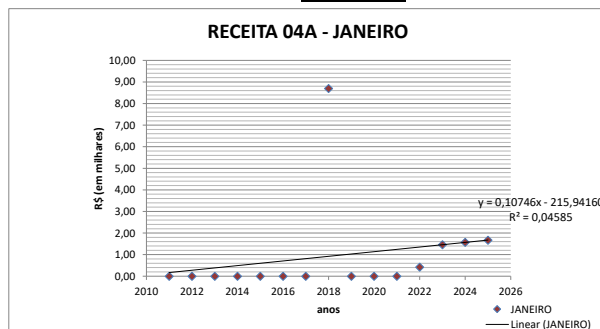
Projeção de Receita 2023-2025 (dados atualizados até dez/2021)

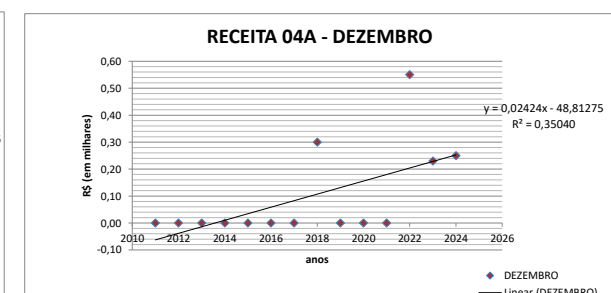
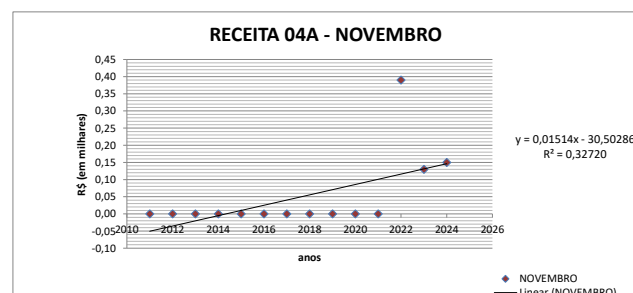
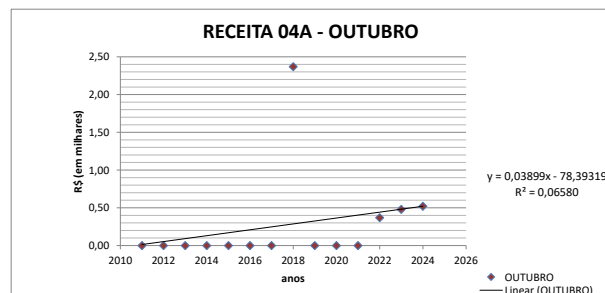
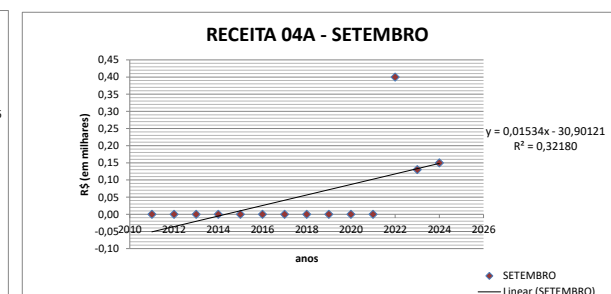
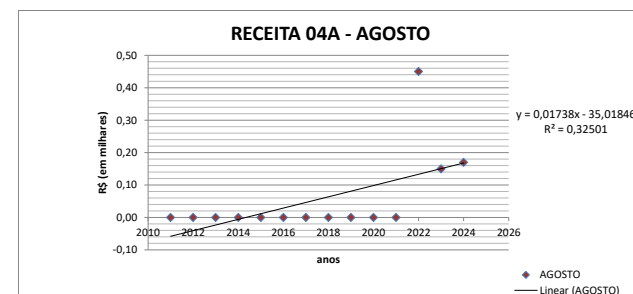
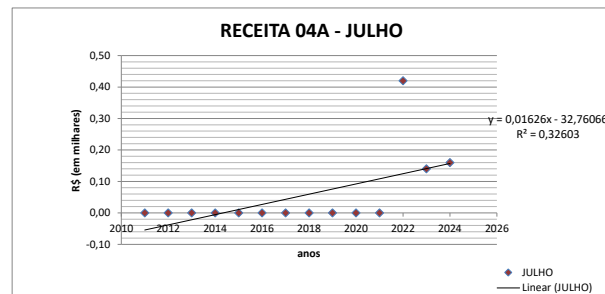
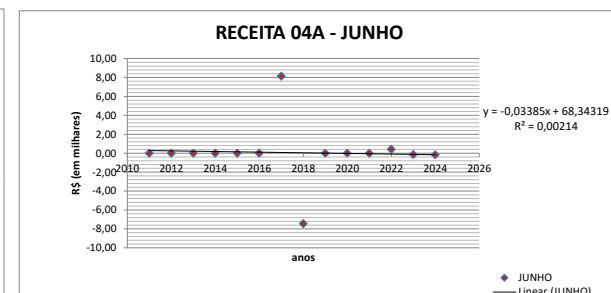
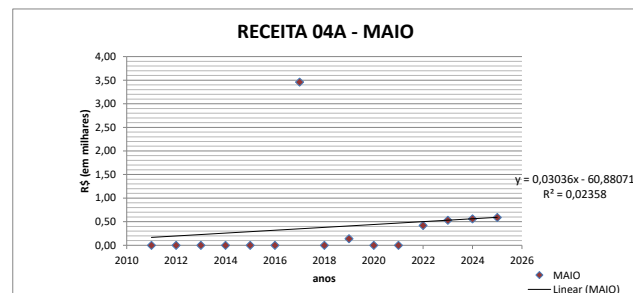
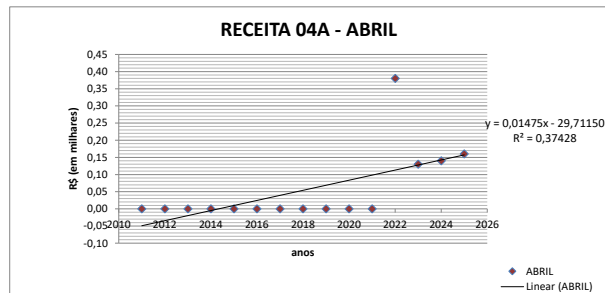
	PROJEÇÃO DA MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS R\$ (Em milhares)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	PREVISÃO - EXCEL R\$ (Em milhares)	PREVISÃO - EXCEL R\$ (Em milhares)	PREVISÃO - EXCEL R\$ (Em milhares)	PREVISÃO - EXCEL R\$ (Em milhares)	SOMA (1) a (11)	MÉDIA (1) a (11)
Y	MESES	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
Y1	JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	8,70	-	-	-	0,42	1,46	1,57	1,67	8,70	0,79
Y2	FEVEREIRO	-	-	-	-	-	-	-	3,55	-	-	-	0,44	0,68	0,74	0,79	3,55	0,32
Y3	MARÇO	-	-	-	-	-	-	-	3,00	-	-	-	0,37	0,58	0,62	0,67	3,00	0,27
Y4	ABRIL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,38	0,13	0,14	0,16	-	-
Y5	MAIO	-	-	-	-	-	-	3,46	-	0,14	-	-	0,42	0,53	0,56	0,59	3,60	0,33
Y6	JUNHO	-	-	-	-	-	-	8,14	7,44	-	-	-	0,41	-0,13	-0,16	-0,20	0,70	0,06
Y7	JULHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,42	0,14	0,16	0,17	-	-
Y8	AGOSTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,45	0,15	0,17	0,19	-	-
Y9	SETEMBRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,40	0,13	0,15	0,16	-	-
Y10	OUTUBRO	-	-	-	-	-	-	-	2,37	-	-	-	0,37	0,48	0,52	0,56	2,37	0,22
Y11	NOVEMBRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,39	0,13	0,15	0,16	-	-
Y12	DEZEMBRO	-	-	-	-	-	-	-	0,30	-	-	-	0,55	0,23	0,25	0,28	0,30	0,03
	SOMA	-	-	-	-	-	-	11,60	10,48	0,14	-	-	5,02	4,51	4,87	5,20	22,22	2,02
	PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR	-	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	-9,66%	-98,66%	-100,00%	#DIV/0!	#DIV/0!	-10,16%	7,98%	6,78%		

Projeção para 2022 - JAN-DEZ - Dados do Cronograma de Desembolso Financeiro 2022 - DEC N. 26.832, DE 14/01/2022 - Cronog Desembolso Financeiro 2022 (DOE N° 9.1 de 14/01/2022) PÁG. 5 e 20.(0023245842)).

Projeção para 2023-2025 com base no Método de Regressão Linear Simples com a ferramenta PREVISÃO do MS EXCEL.

0





4B

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL / NATUREZA DE RECEITA	DENOMINAÇÃO	DESCRIÇÃO DA NATUREZA	FONTE DE RECURSOS
499514100 / 19199900 / 19909912 / 4.9.9.9.1.08.00.00: 4.1.9.9.0.99.1.2.00	OUTRAS MULTAS ADMINISTRATIVAS	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	0240

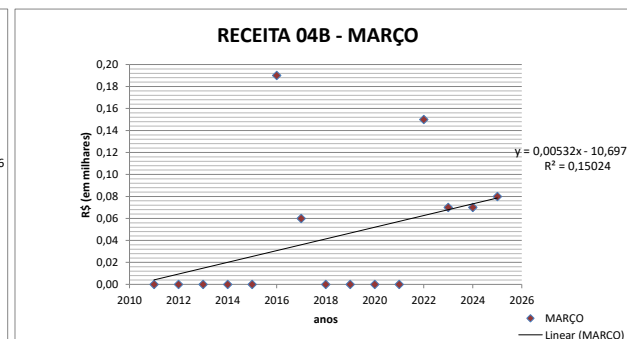
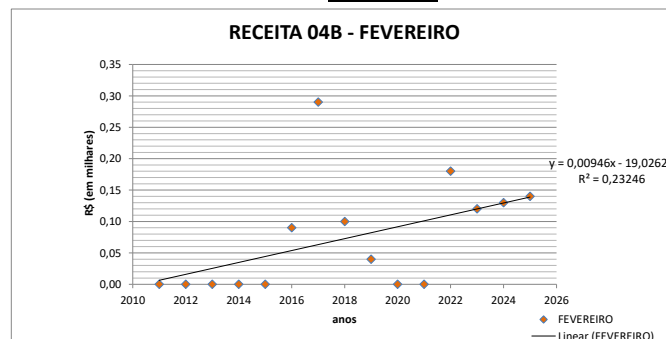
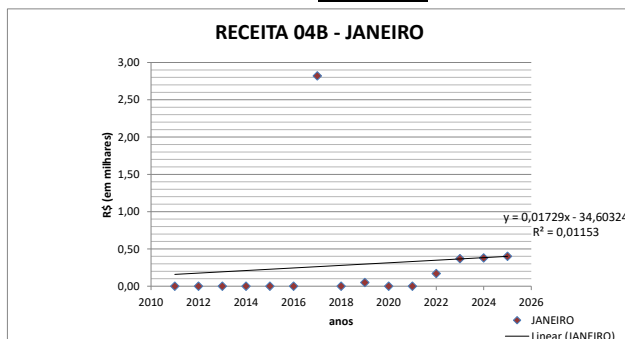
Projeção de Receita 2023-2025 (dados atualizados até dez/2021)

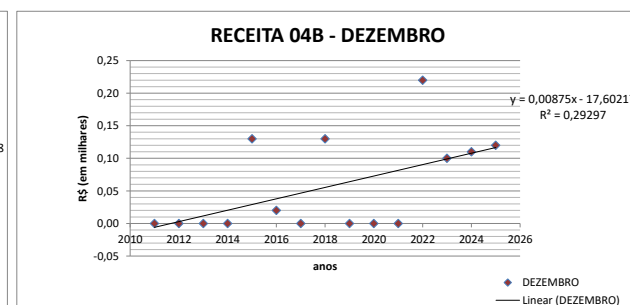
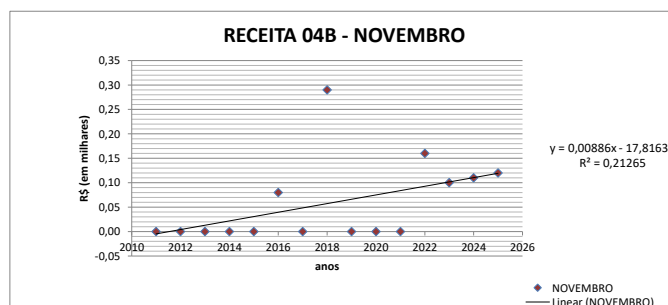
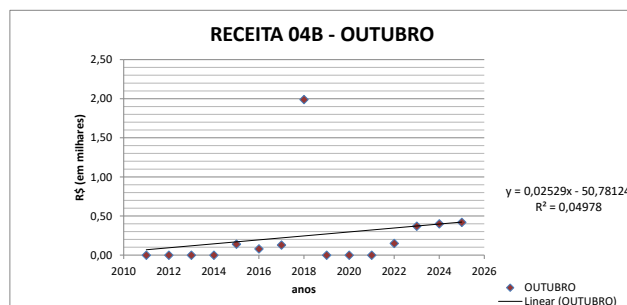
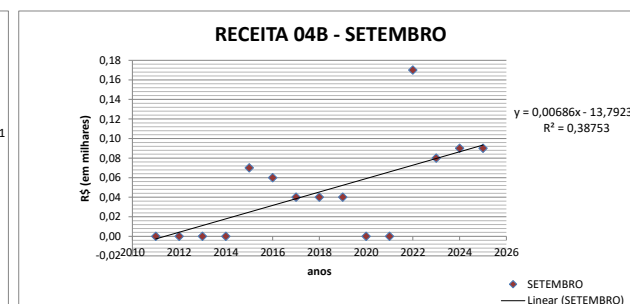
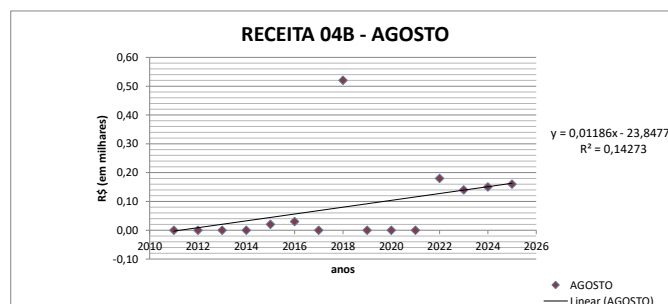
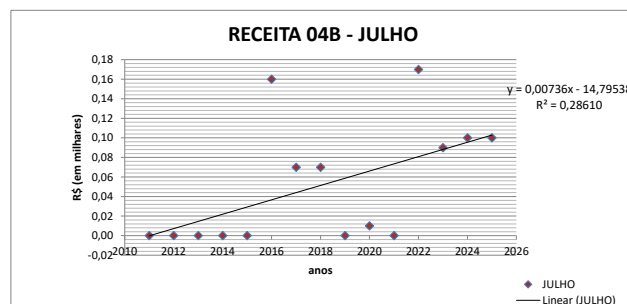
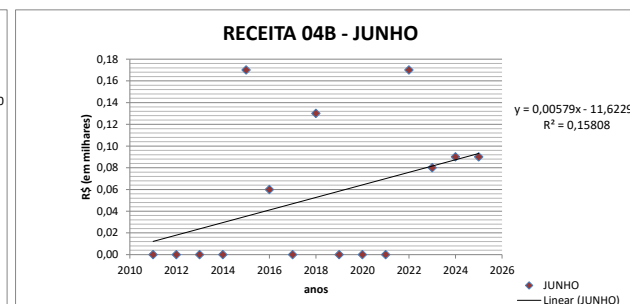
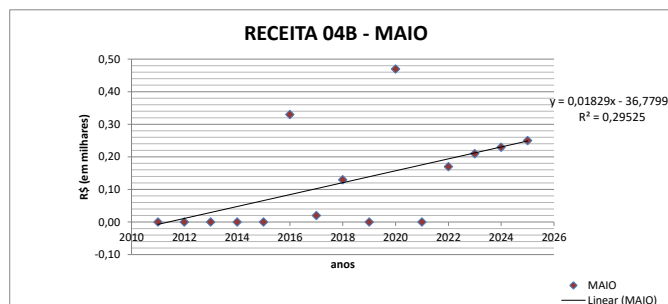
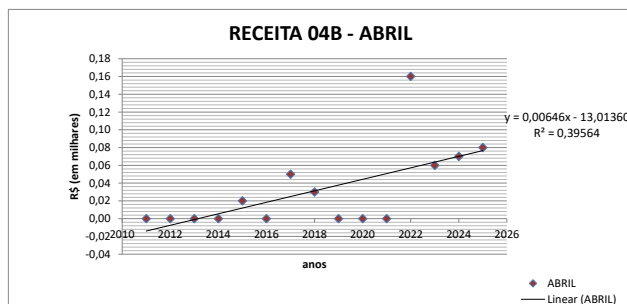
PROJEÇÃO DA OUTRAS MULTAS ADMINISTRATIVAS R\$ (Em milhares)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	PREVISÃO - EXCEL R\$ (Em milhares)	PREVISÃO - EXCEL R\$ (Em milhares)	PREVISÃO - EXCEL R\$ (Em milhares)	PREVISÃO - EXCEL R\$ (Em milhares)	SOMA (1) a (11)	MÉDIA (1) a (11)
Y	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
Y1 JANEIRO	-	-	-	-	-	-	2,82	-	0,05	-	-	0,17	0,37	0,38	0,40	2,87	0,26
Y2 FEVEREIRO	-	-	-	-	-	0,09	0,29	0,10	0,04	-	-	0,18	0,12	0,13	0,14	0,52	0,05
Y3 MARÇO	-	-	-	-	-	0,19	0,06	-	-	-	-	0,15	0,07	0,07	0,08	0,25	0,02
Y4 ABRIL	-	-	-	-	0,02	-	0,05	0,03	-	-	-	0,16	0,06	0,07	0,08	0,10	0,01
Y5 MAIO	-	-	-	-	-	0,33	0,02	0,13	-	0,47	-	0,17	0,21	0,23	0,25	0,95	0,09
Y6 JUNHO	-	-	-	-	0,17	0,06	-	0,13	-	-	-	0,17	0,08	0,09	0,09	0,36	0,03
Y7 JULHO	-	-	-	-	-	0,16	0,07	0,07	-	0,01	-	0,17	0,09	0,10	0,10	0,31	0,03
Y8 AGOSTO	-	-	-	-	0,02	0,03	-	0,52	-	-	-	0,18	0,14	0,15	0,16	0,57	0,05
Y9 SETEMBRO	-	-	-	-	0,07	0,06	0,04	0,04	0,04	-	-	0,17	0,08	0,09	0,09	0,25	0,02
Y10 OUTUBRO	-	-	-	-	0,14	0,08	0,13	1,99	-	-	-	0,15	0,37	0,40	0,42	2,34	0,21
Y11 NOVEMBRO	-	-	-	-	-	0,08	-	0,29	-	-	-	0,16	0,10	0,11	0,12	0,37	0,03
Y12 DEZEMBRO	-	-	-	-	0,13	0,02	-	0,13	-	-	-	0,22	0,10	0,11	0,12	0,28	0,03
SOMA	-	-	-	-	0,55	1,10	3,48	3,43	0,13	0,48	-	2,05	1,79	1,93	2,05	9,17	0,83
PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR	-	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	100,00%	216,36%	-1,44%	-96,21%	269,23%	-100,00%	#DIV/0!	-12,68%	7,82%	6,22%		

Projeção para 2022: JAN-DEZ - Dados do Cronograma de Desembolso Financeiro 2022 - DEC N. 26.832, DE 14/01/2022 - Cronog Desembolso Financeiro 2022 (DOE N° 9.1 de 14/01/2022) PÁG. 5 e 20.(0023245842).

Projeção para 2023-2025 com base no Método de Regressão Linear Simples com a ferramenta PREVISÃO do MS EXCEL.

0





5A

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL / NATUREZA DE RECEITA	DENOMINAÇÃO	DESCRIÇÃO DA NATUREZA	FONTE DE RECURSOS
499610100 (499610400) / 19210600 / 19210111 / 4.9.9.6.1.01.00.00. 4.1.9.2.1.01.1.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0240

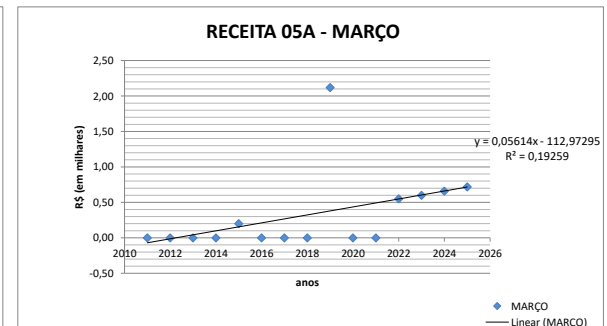
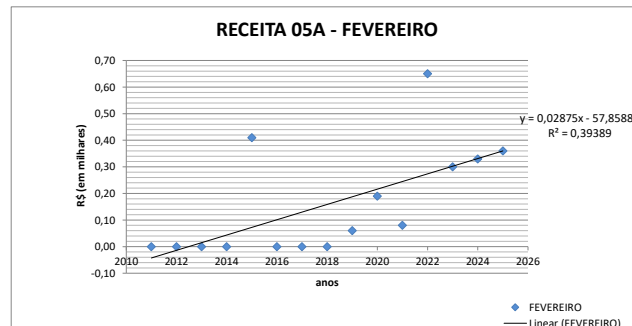
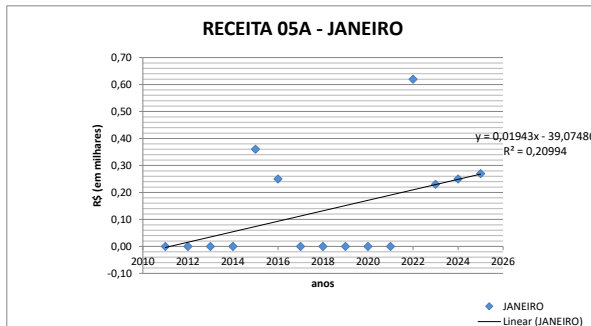
Projeção de Receita 2023-2025 (dados atualizados até dez/2021)

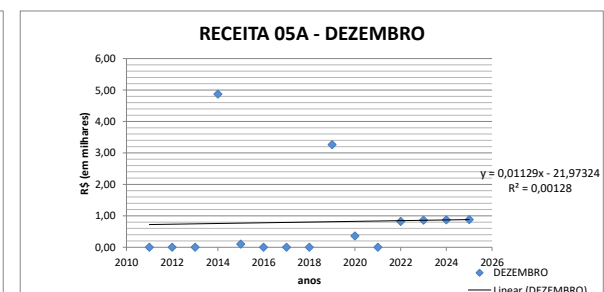
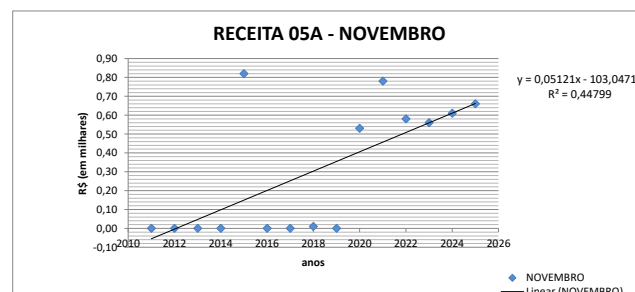
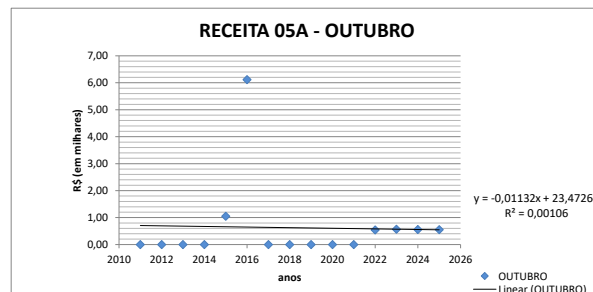
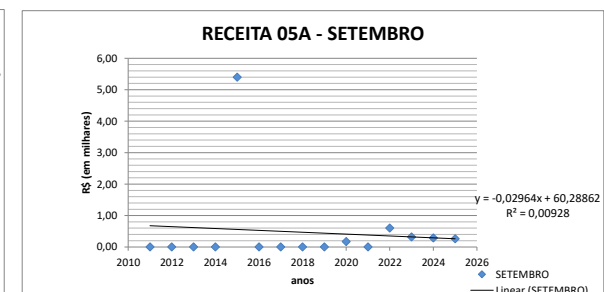
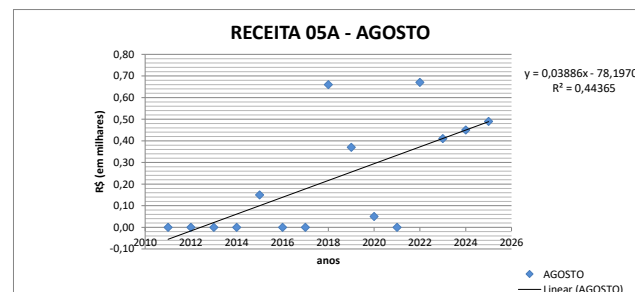
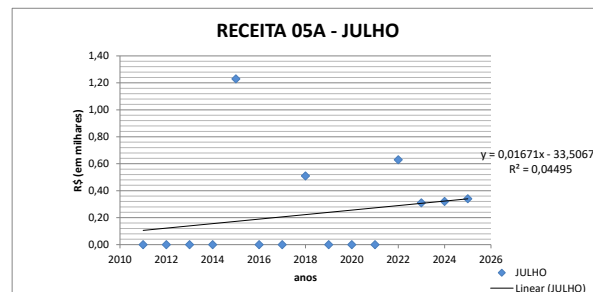
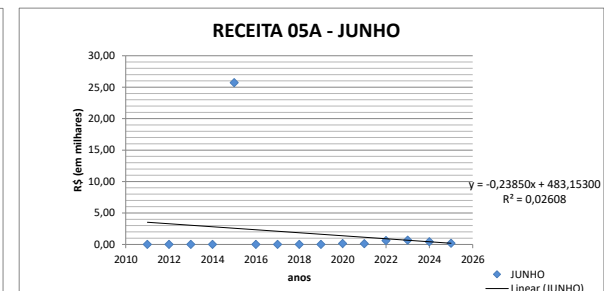
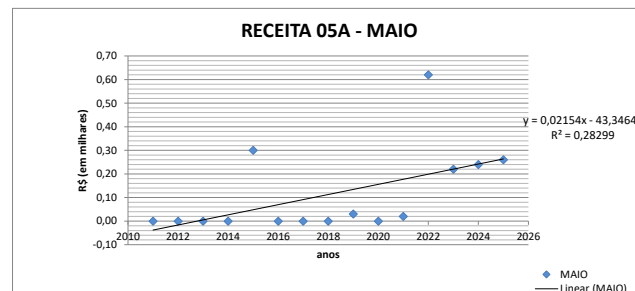
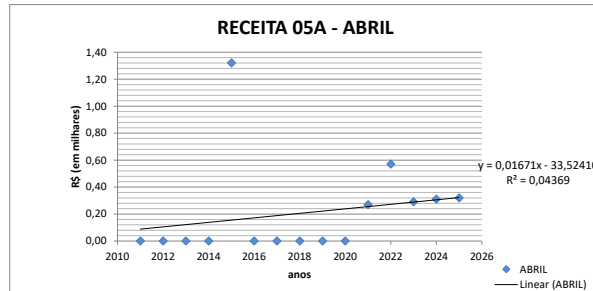
	PROJEÇÃO DA INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO R\$ (Em milhares)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	PREVISÃO - EXCEL R\$ (Em milhares)	PREVISÃO - EXCEL R\$ (Em milhares)	PREVISÃO - EXCEL R\$ (Em milhares)	PREVISÃO - EXCEL R\$ (Em milhares)	SOMA (1) a (11)	MÉDIA (1) a (11)
Y	MESES	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
Y1	JANEIRO	-	-	-	-	0,36	0,25	-	-	-	-	-	0,62	0,23	0,25	0,27	0,61	0,06
Y2	FEVEREIRO	-	-	-	-	0,41	-	-	-	0,06	0,19	0,08	0,65	0,30	0,33	0,36	0,74	0,07
Y3	MARÇO	-	-	-	-	0,20	-	-	-	2,12	-	-	0,55	0,60	0,66	0,72	2,32	0,21
Y4	ABRIL	-	-	-	-	1,32	-	-	-	-	-	0,27	0,57	0,29	0,31	0,32	1,59	0,14
Y5	MAIO	-	-	-	-	0,30	-	-	-	0,03	-	0,02	0,62	0,22	0,24	0,26	0,35	0,03
Y6	JUNHO	-	-	-	-	25,72	-	-	-	0,01	0,14	0,13	0,61	0,67	0,43	0,19	26,00	2,36
Y7	JULHO	-	-	-	-	1,23	-	-	0,51	-	-	-	0,63	0,31	0,32	0,34	1,74	0,16
Y8	AGOSTO	-	-	-	-	0,15	-	-	0,66	0,37	0,05	-	0,67	0,41	0,45	0,49	1,23	0,11
Y9	SETEMBRO	-	-	-	-	5,40	-	-	-	-	0,17	-	0,60	0,32	0,29	0,26	5,57	0,51
Y10	OUTUBRO	-	-	-	-	1,05	6,12	-	-	-	-	-	0,54	0,57	0,56	0,55	7,17	0,65
Y11	NOVEMBRO	-	-	-	-	0,82	-	-	0,01	-	0,53	0,78	0,58	0,56	0,61	0,66	2,14	0,19
Y12	DEZEMBRO	-	-	-	4,87	0,10	-	-	-	3,26	0,36	-	0,82	0,86	0,87	0,88	8,59	0,78
	SOMA	-	-	-	4,87	37,06	6,37	-	1,18	5,85	1,44	1,28	7,46	5,34	5,32	5,30	58,05	5,28
	PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR	-	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	660,99%	-82,81%	-100,00%	#DIV/0!	395,76%	-75,38%	-11,11%	482,81%	-28,42%	-0,37%	-0,38%		

Projeção para 2022: JAN-DEZ - Dados do Cronograma de Desembolso Financeiro 2022 - DEC N. 26.832, DE 14/01/2022 - Cronog Desembolso Financeiro 2022 (DOE N° 9.1 de 14/01/2022) PÁG. 5 e 20. (003245842).

Projeção para 2023-2025 com base no Método de Regressão Linear Simples com a ferramenta PREVISÃO do MS EXCEL.

0





5B

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL / NATUREZA DE RECEITA	DENOMINAÇÃO	DESCRIÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS
499619800 (451210503) / 19229900 / 19229911 / 4.9.9.6.1.02.00.00. / 4.1.9.2.2.99.1.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0240

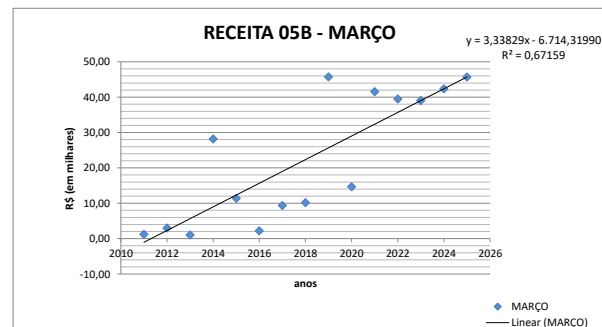
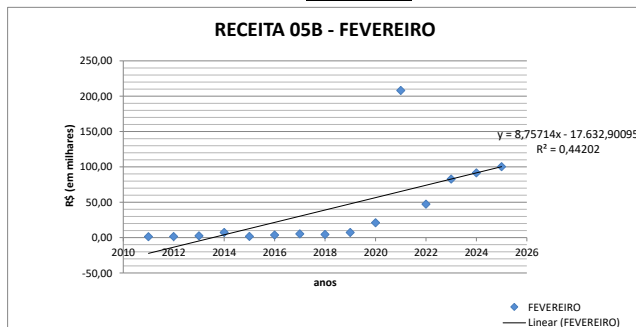
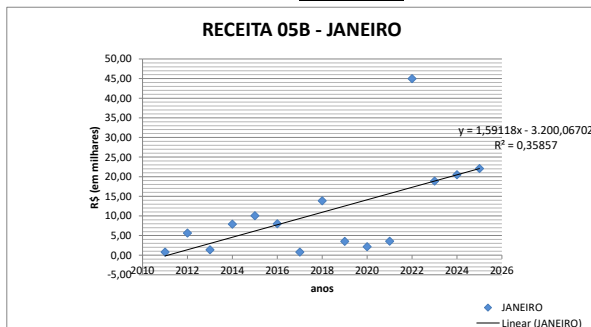
Projeção de Receita 2023-2025 (dados atualizados até dez/2021)

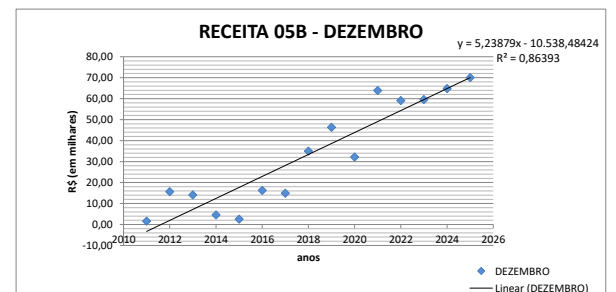
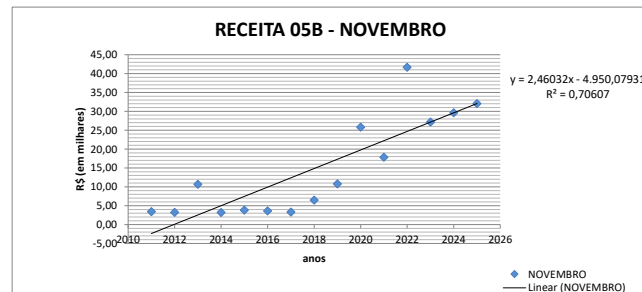
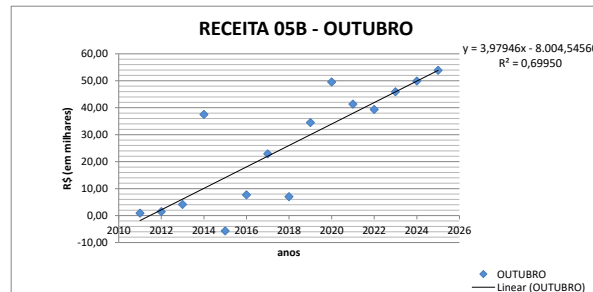
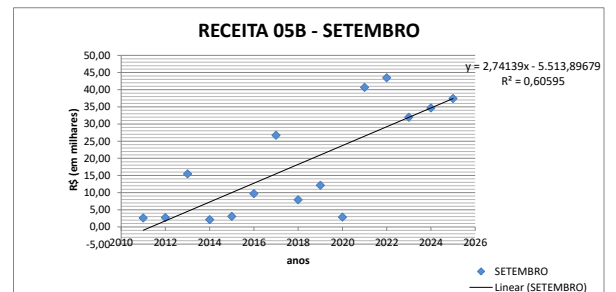
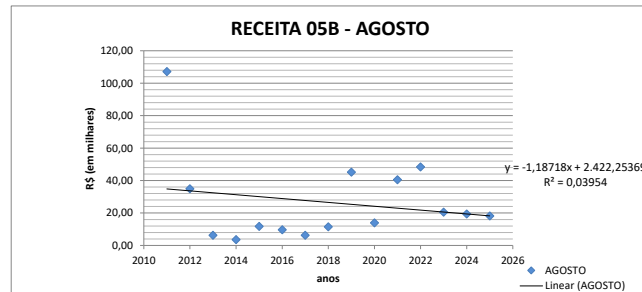
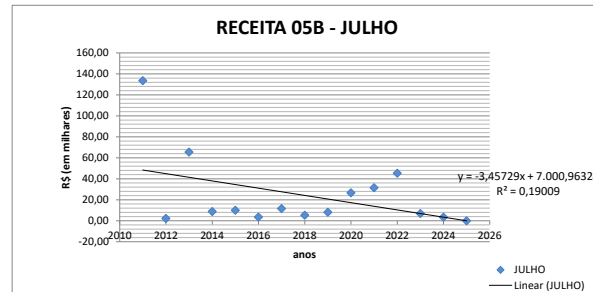
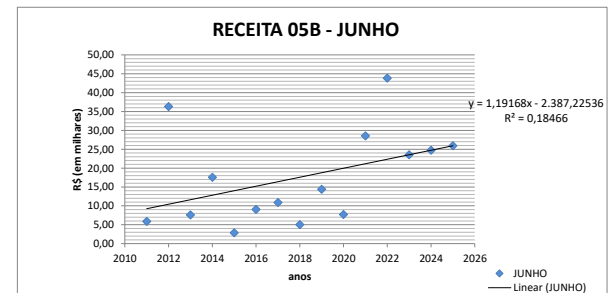
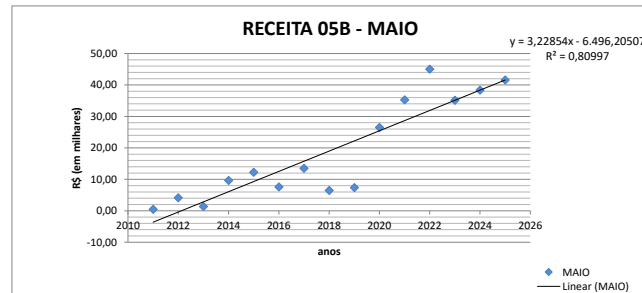
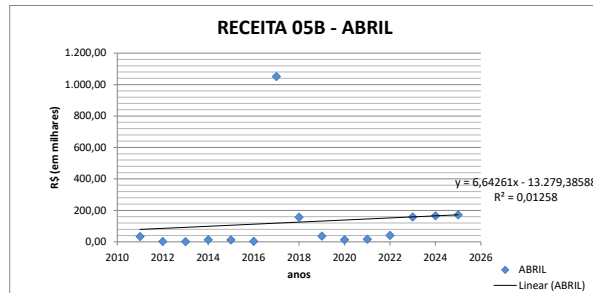
	PROJEÇÃO DA OUTRAS RESTITUIÇÕES R\$ (Em milhares)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	PREVISÃO - EXCEL R\$ (Em milhares)	PREVISÃO - EXCEL R\$ (Em milhares)	PREVISÃO - EXCEL R\$ (Em milhares)	PREVISÃO - EXCEL R\$ (Em milhares)	SOMA (1) a (11)	MÉDIA (1) a (11)
Y	MESES	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
Y1	JANEIRO	0,79	5,64	1,34	7,90	10,06	7,99	0,78	13,86	3,50	2,16	3,54	44,97	18,89	20,48	22,07	57,56	5,23
Y2	FEVEREIRO	1,22	1,50	2,37	7,20	1,61	3,57	5,31	4,37	7,20	20,99	208,00	47,19	82,80	91,56	100,31	263,34	23,94
Y3	MARÇO	1,19	3,01	1,03	28,17	11,42	2,20	9,37	10,16	45,76	14,67	41,55	39,47	39,03	42,37	45,71	168,53	15,32
Y4	ABRIL	33,62	3,01	1,30	13,54	12,32	3,45	1.051,72	156,83	36,99	13,76	17,28	41,36	158,61	165,25	171,89	1.343,82	122,17
Y5	MAIO	0,49	4,14	1,35	9,66	12,26	7,59	13,49	6,49	7,36	26,51	35,28	45,03	35,12	38,35	41,58	124,62	11,33
Y6	JUNHO	5,86	36,30	7,60	17,56	2,86	9,03	10,88	5,00	14,37	7,72	28,52	43,84	23,54	24,73	25,92	145,70	13,25
Y7	JULHO	133,57	2,26	65,45	8,78	10,05	3,56	11,57	5,34	8,12	26,67	31,49	45,30	6,87	3,42	-0,04	306,86	27,90
Y8	AGOSTO	107,19	35,01	6,36	3,66	11,75	9,72	6,30	11,52	45,24	14,00	40,52	48,43	20,59	19,40	18,22	291,27	26,48
Y9	SETEMBRO	2,61	2,73	15,47	2,13	3,07	9,72	26,71	7,89	12,13	2,87	40,68	43,46	31,94	34,68	37,42	126,01	11,46
Y10	OUTUBRO	0,90	1,45	4,11	37,51	5,71	7,66	22,90	7,01	34,50	49,52	41,31	39,37	45,91	49,89	53,87	201,16	18,29
Y11	NOVEMBRO	3,42	3,25	10,68	3,19	3,85	3,60	3,31	6,50	10,77	25,82	17,84	41,68	27,15	29,61	32,07	92,23	8,38
Y12	DEZEMBRO	1,60	15,68	14,12	4,59	2,58	16,27	14,90	34,99	46,36	32,17	63,90	59,16	59,58	64,82	70,06	247,16	22,47
	SOMA	292,46	113,98	131,18	143,89	76,12	84,36	1.177,24	269,96	272,30	236,86	569,91	539,26	550,03	584,56	619,08	3.368,26	306,21
	PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR	-	-61,03%	15,09%	9,69%	-47,10%	10,83%	1295,50%	-77,07%	0,87%	-13,02%	140,61%	-5,38%	2,00%	6,28%	5,91%		

Projeção para 2022 - JAN-DEZ - Dados do Cronograma de Desembolso Financeiro 2022 - DEC N. 26.832, DE 14/01/2022 - Cronog Desembolso Financeiro 2022 (DOE N° 9.1 de 14/01/2022) PAG. 5 e 20.(0023245842)).

Projeção para 2023-2025 com base no Método de Regressão Linear Simples com a ferramenta PREVISÃO do MS EXCEL.

0





5D

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL / NATUREZA DE RECEITA	DENOMINAÇÃO	DESCRIÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS
499911900 (incluso até 2018) 499619800 (2019 em diante); (Até 2018: 419909900). A partir de 2019: 19220111 / 4.9.9.6.1.02.00.00; 4.1.9.2.2.01.1.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	0240

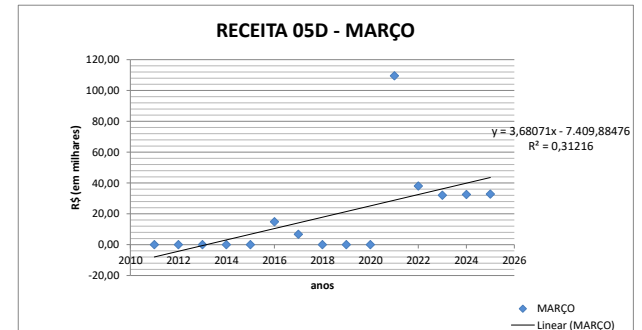
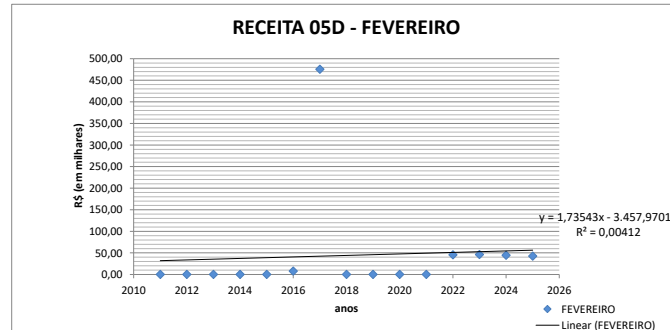
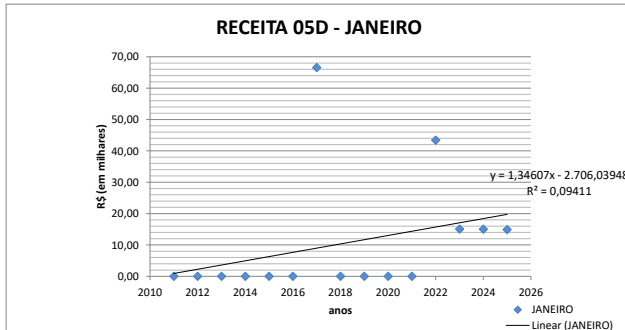
Projeção de Receita 2023-2025 (dados atualizados até dez/2021)

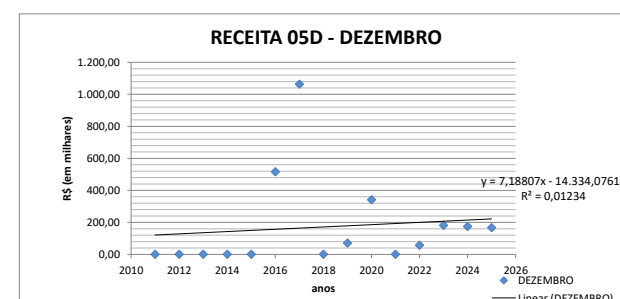
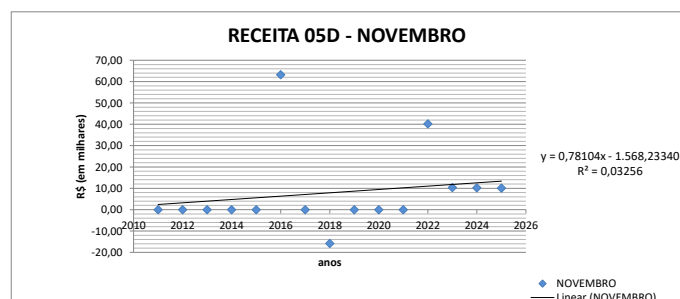
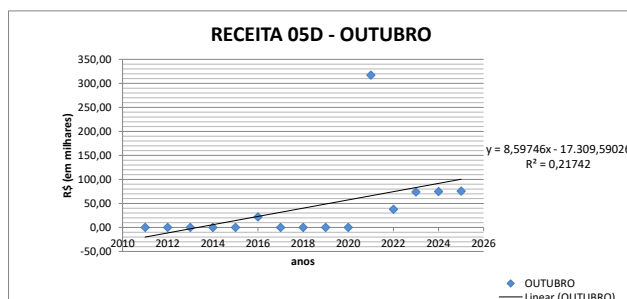
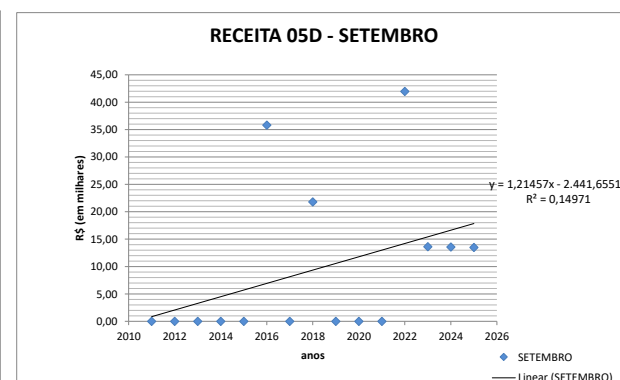
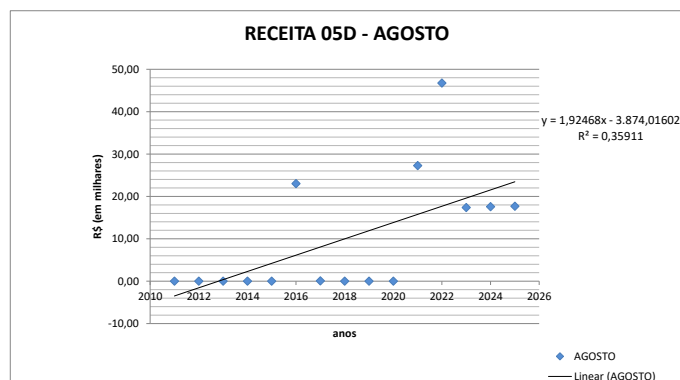
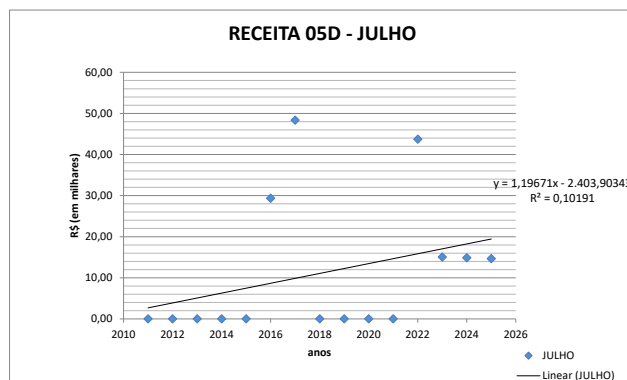
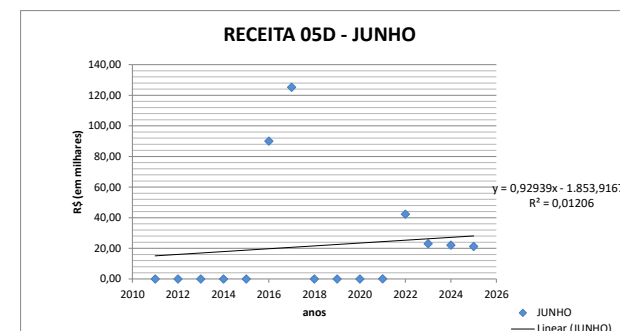
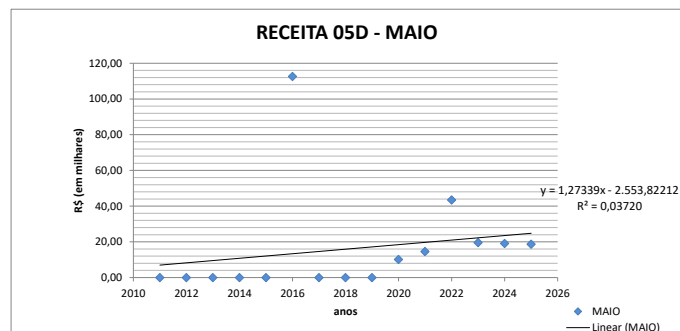
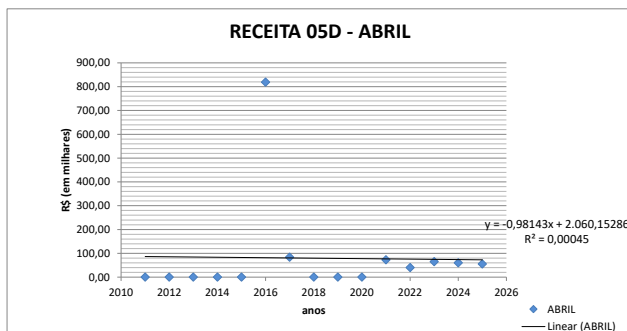
	PROJEÇÃO DA OUTRAS RESTITUIÇÕES R\$ (Em milhares)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	PREVISÃO - EXCEL R\$ (Em milhares)	PREVISÃO - EXCEL R\$ (Em milhares)	PREVISÃO - EXCEL R\$ (Em milhares)	PREVISÃO - EXCEL R\$ (Em milhares)	SOMA (1) a (11)	MÉDIA (1) a (11)
Y	MESES	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
Y1	JANEIRO	-	-	-	-	-	-	66,58	-	-	-	-	43,41	15,07	15,02	14,91	66,58	6,05
Y2	FEVEREIRO	-	-	-	-	-	7,80	475,43	-	-	-	-	45,55	46,26	44,36	42,47	483,23	43,93
Y3	MARÇO	-	-	-	-	-	14,93	6,78	-	-	-	109,59	38,10	32,11	32,56	32,88	131,30	11,94
Y4	ABRIL	-	-	-	-	-	818,70	83,37	-	-	-	72,82	39,93	64,91	59,80	54,92	974,89	88,63
Y5	MAIO	-	-	-	-	-	112,62	-	-	-	10,15	14,57	43,47	19,58	19,16	18,72	137,34	12,49
Y6	JUNHO	-	-	-	-	-	90,01	125,28	-	-	-	0,04	42,32	23,00	22,11	21,21	215,33	19,58
Y7	JULHO	-	-	-	-	-	29,34	48,33	-	-	-	-	43,73	15,04	14,88	14,67	77,67	7,06
Y8	AGOSTO	-	-	-	-	-	23,04	0,07	-	-	-	27,26	46,75	17,38	17,58	17,70	50,37	4,58
Y9	SETEMBRO	-	-	-	-	-	35,82	-	21,80	-	-	-	41,96	13,62	13,57	13,48	57,62	5,24
Y10	OUTUBRO	-	-	-	-	-	21,93	-	-	-	-	317,19	38,00	73,72	74,87	75,68	339,12	30,83
Y11	NOVEMBRO	-	-	-	-	-	63,23	-	15,77	-	-	-	40,24	10,40	10,26	10,09	47,46	4,31
Y12	DEZEMBRO	-	-	-	-	-	516,37	1.063,22	-	70,26	341,16	-	57,10	181,75	174,55	167,37	1.991,01	181,00
	SOMA	-	-	-	-	-	1.733,79	1.869,06	6,03	70,26	351,31	541,47	520,56	512,84	498,72	484,10	4.571,92	415,63
	PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR	-	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	7,80%	-99,68%	1065,17%	400,01%	54,13%	-3,86%	-1,48%	-2,75%	-2,93%		

Projeção para 2022: JAN-DEZ - Dados do Cronograma de Desembolso Financeiro 2022 - DEC N. 26.832, DE 14/01/2022 - Cronog Desembolso Financeiro 2022 (DOE N° 9.1 de 14/01/2022) PAG. 5 e 20.(0023245842).

Projeção para 2023-2025 com base no Método de Regressão Linear Simples com a ferramenta PREVISÃO do MS EXCEL. A projeção conta com aplicação 'ad hoc' de Redutor de 30% em relação ao projetado para 2023-2025, devido à alteração da contabilização da restituição de saldos de convênios ser efetuada, desde 2019, em rubrica específica (que em 2019 representou cerca de 70% do valor comparativamente entre as contas de receita 19009911 e 19220111, que antes se computavam juntas) e devido aos valores efetivamente arrecadados representarem menos de R\$ 100 mil, nos anos de 2018 e 2019, numa conjuntura com tendência de fortalecimento do acompanhamento tempestivo da gestão/ execução dos gastos públicos por parte dos órgãos de Controle Internos e Externos.

0





5C

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL / NATUREZA DE RECEITA	DENOMINAÇÃO	DESCRIÇÃO DA NATUREZA	FONTE DE RECURSOS
499911900 / 19909900 / 19909911 / 4.9.9.9.1.07.00.00. 4.1.9.9.0.99.1.1.00	OUTRAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	0240

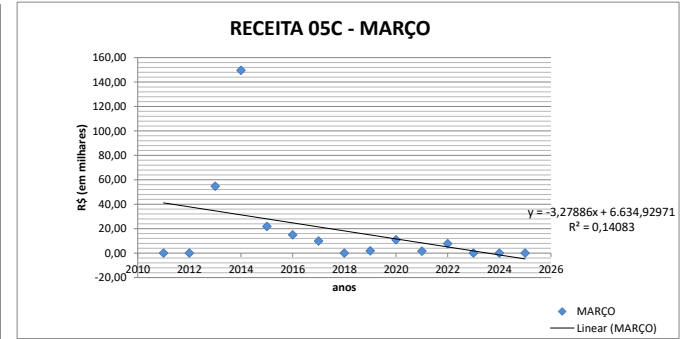
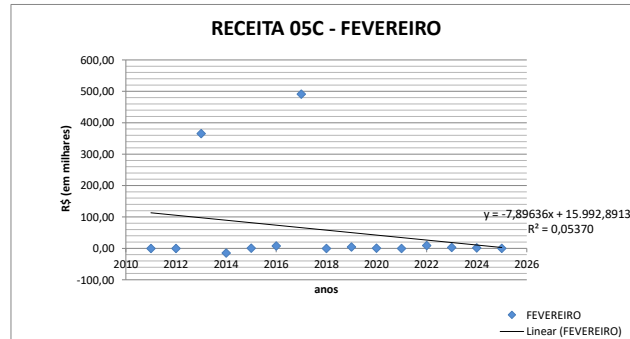
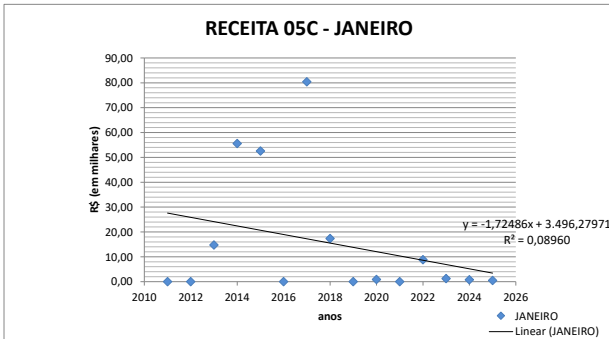
Projeção de Receita 2023-2025 (dados atualizados até dez/2021)

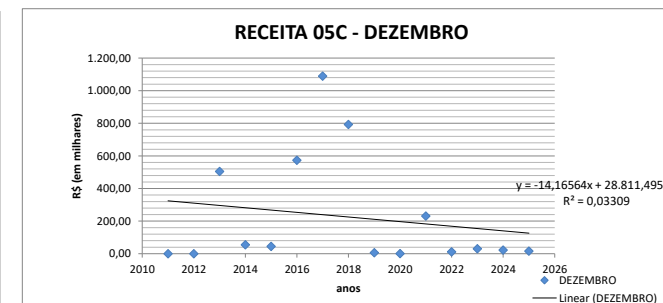
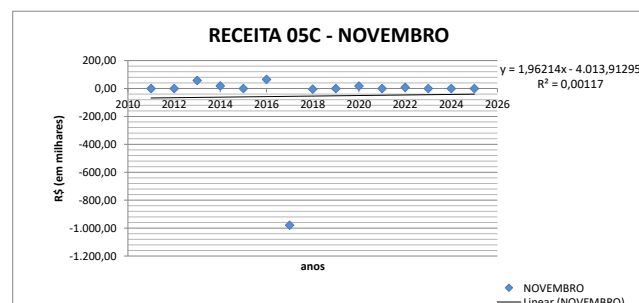
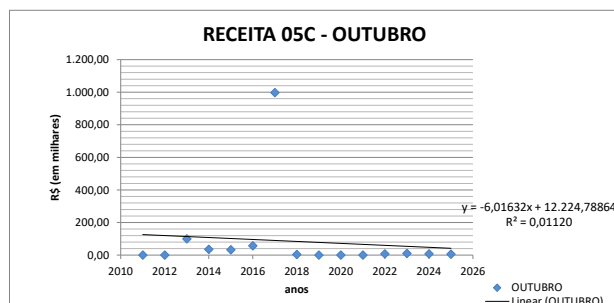
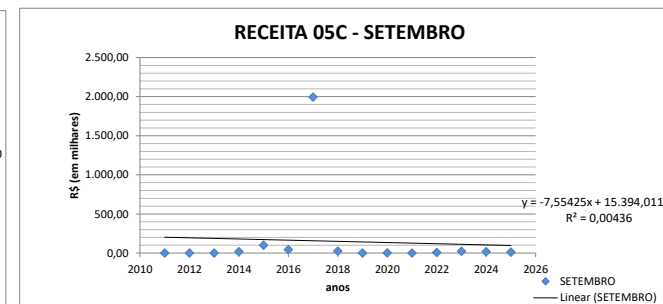
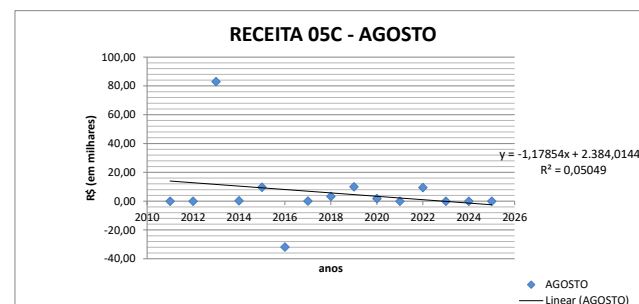
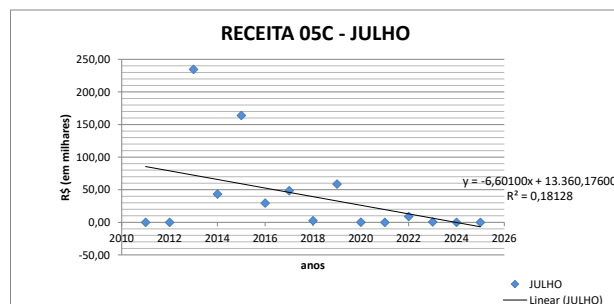
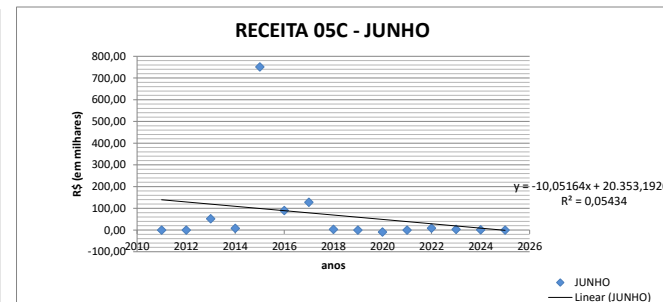
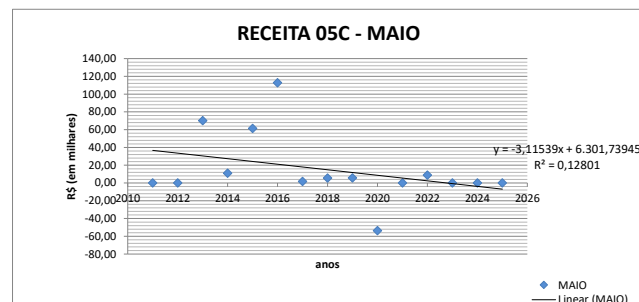
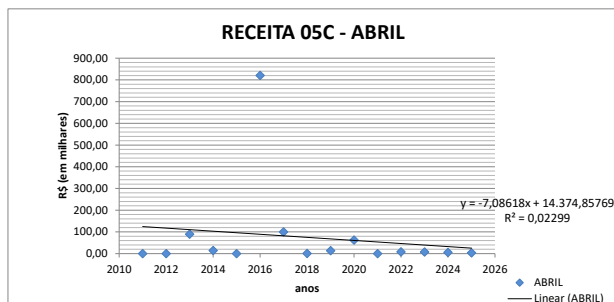
Y	PROJEÇÃO DA OUTRAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS R\$ (Em milhares)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	PREVISÃO - EXCEL R\$ (Em milhares)	PREVISÃO - EXCEL R\$ (Em milhares)	PREVISÃO - EXCEL R\$ (Em milhares)	PREVISÃO - EXCEL R\$ (Em milhares)	SOMA (1) a (11)	MÉDIA (1) a (11)
MESES		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
Y1	JANEIRO	-	-	14,74	55,56	52,56	-	80,37	17,37	-	0,88	-	8,84	1,23	0,78	0,44	221,48	20,13
Y2	FEVEREIRO	-	-	365,77	14,54	0,89	7,80	491,38	-	4,40	0,88	-	9,28	2,95	1,48	0,35	856,58	77,87
Y3	MARÇO	-	-	54,77	149,53	21,83	14,93	9,92	-	1,79	10,90	1,51	7,76	0,00	0,00	0,00	265,18	24,11
Y4	ABRIL	-	-	89,19	14,20	0,18	820,62	99,76	0,70	13,75	62,06	-	8,13	7,37	5,04	3,24	1.100,46	100,04
Y5	MAIO	-	-	70,21	10,93	61,39	112,73	1,61	5,48	5,62	53,68	-	8,86	0,00	0,00	0,00	214,29	19,48
Y6	JUNHO	-	-	51,71	7,56	751,42	90,01	127,80	2,83	-	9,10	-	8,62	2,73	1,08	0,00	1.022,23	92,93
Y7	JULHO	-	-	234,71	43,23	163,81	29,51	48,52	2,39	58,62	0,15	-	8,91	0,52	0,00	0,00	580,94	52,81
Y8	AGOSTO	-	-	82,97	0,33	9,69	31,81	0,10	3,32	9,99	1,83	-	9,52	0,00	0,00	0,00	76,42	6,95
Y9	SETEMBRO	-	-	0,73	16,55	99,40	44,20	1.995,71	24,11	-	2,49	-	8,55	22,24	16,69	12,35	2.183,19	198,47
Y10	OUTUBRO	-	-	100,05	35,35	32,83	56,96	997,45	3,52	-	0,55	-	7,74	10,43	7,57	5,33	1.226,71	111,52
Y11	NOVEMBRO	-	-	58,45	18,63	0,05	65,26	978,99	3,75	-	17,51	0,01	8,20	0,00	0,00	0,00	822,83	74,80
Y12	DEZEMBRO	-	-	504,64	54,57	44,94	573,80	1.088,98	792,95	6,06	0,68	231,42	11,63	30,31	22,33	16,11	3.298,04	299,82
	SOMA	-	-	1.627,94	391,90	1.238,99	1.784,01	3.962,61	848,92	100,23	35,15	232,94	106,04	77,78	54,97	37,82	10.222,69	929,34
	PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR	-	#DIV/0!	#DIV/0!	-75,93%	216,15%	43,99%	122,12%	-78,58%	-88,19%	-64,93%	562,70%	-54,48%	-26,65%	-29,33%	-31,20%		

Projeção para 2022: JAN-DEZ - Dados do Cronograma de Desembolso Financeiro 2022 - DEC N. 26.832, DE 14/01/2022 - Cronog Desembolso Financeiro 2022 (DOE N° 9.1 de 14/01/2022) PÁG. 5 e 20.(0023245842).

Projeção para 2023-2025 com base no Método de Regressão Linear Simples com a ferramenta PREVISÃO do MS EXCEL. Com aplicação 'ad hoc' de Redutor de 90% para 2023-2025, cf. percentual médio de participação da receita de restituição de convênios no período de 2016 a 2018, computada nesta rubrica até o ano de 2018 e, a partir de 2019, passou a ser registrada em rubrica específica 19220111-Restituição de Convênios. Os redutores aplicados levam em consideração os valores efetivamente arrecadados que representaram menos de 5% da projetado para o período de 2018 a a dez/2020. Para fins de tratamento adequado dos dados projetados, computou-se como valor 'zero' o registro nos meses em que a regressão linear resultou em valores de receita negativos.

0





6

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL / NATUREZA DE RECEITA	DENOMINAÇÃO	DESCRIÇÃO DA NATUREZA	FONTE DE RECURSOS
112610100 / 19329901 / 19909913 / 1.1.2.6.1.99.00.00: 4.1.9.9.0.99.1.3.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	0240

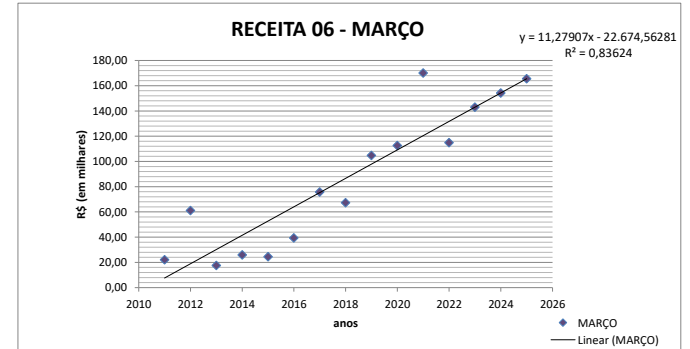
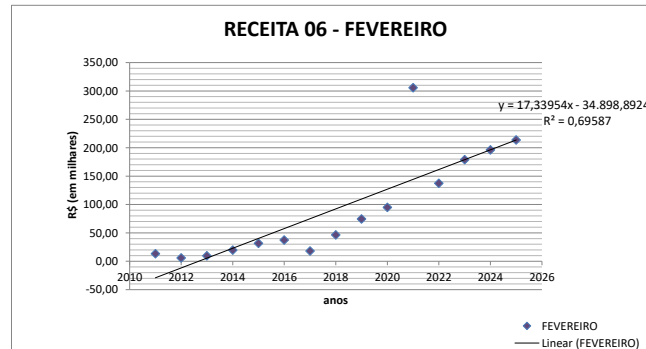
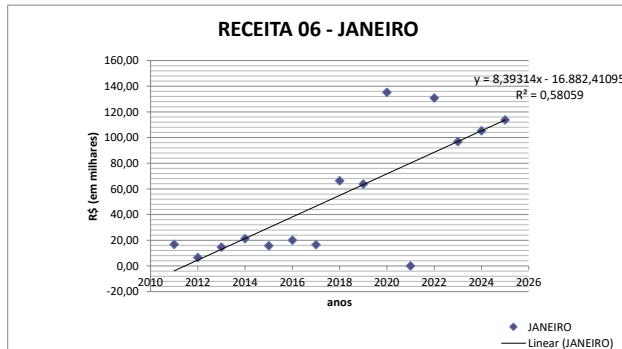
Projeção de Receita 2023-2025 (dados atualizados até dez/2021)

	PROJEÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA R\$ (Em milhares)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	PREVISÃO - EXCEL R\$ (Em milhares)	PREVISÃO - EXCEL R\$ (Em milhares)	PREVISÃO - EXCEL R\$ (Em milhares)	PREVISÃO - EXCEL R\$ (Em milhares)	SOMA (1) a (11)	MÉDIA (1) a (11)
Y	MESES	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
Y1	JANEIRO	16,83	6,63	14,73	21,31	15,74	20,10	16,53	66,37	63,87	135,32	-	130,91	96,92	105,31	113,70	377,43	34,31
Y2	FEVEREIRO	13,50	5,88	9,60	19,64	31,78	37,42	18,21	46,57	74,67	95,13	305,63	137,34	178,99	196,33	213,67	658,03	59,82
Y3	MARÇO	22,15	61,08	17,55	25,98	24,56	39,41	75,77	67,31	104,74	112,61	170,15	114,90	143,00	154,28	165,56	721,31	65,57
Y4	ABRIL	17,25	6,83	-	21,23	22,11	31,14	68,12	61,24	97,67	37,03	206,85	120,39	142,27	155,32	168,36	569,47	51,77
Y5	MAIO	25,04	8,36	43,66	25,91	31,24	36,65	28,28	91,66	134,37	44,40	233,13	131,06	158,33	172,00	185,67	702,70	63,88
Y6	JUNHO	22,73	6,01	5,11	31,13	11,38	29,21	86,29	72,16	102,77	54,01	247,12	127,61	163,19	178,10	193,01	667,92	60,72
Y7	JULHO	11,66	5,58	15,57	32,80	21,08	35,46	19,70	104,16	148,28	143,07	185,05	131,85	176,66	192,89	209,11	722,41	65,67
Y8	AGOSTO	9,03	5,24	26,48	23,33	33,23	61,91	76,47	124,70	124,06	162,32	257,59	140,95	211,33	230,44	249,55	904,36	82,21
Y9	SETEMBRO	9,59	11,44	17,32	17,09	44,12	62,67	35,18	109,52	130,74	159,04	218,06	126,51	189,23	206,27	223,32	814,77	74,07
Y10	OUTUBRO	9,54	4,03	24,60	23,00	35,67	51,46	117,21	74,48	117,71	198,44	179,45	114,58	183,88	199,99	216,10	835,59	75,96
Y11	NOVEMBRO	6,88	13,05	28,60	103,54	36,06	68,66	34,40	81,89	120,91	195,54	176,98	121,33	175,34	189,65	203,96	866,51	78,77
Y12	DEZEMBRO	12,26	17,84	77,36	34,43	23,09	59,70	45,31	76,44	88,46	258,02	209,38	172,19	206,89	224,95	243,00	902,29	82,03
	SOMA	176,46	151,97	280,58	379,39	330,06	533,79	621,47	976,50	1.308,25	1.594,93	2.389,39	1.569,62	2.026,03	2.205,53	2.385,01	8.742,79	794,80
	PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR	-	-13,88%	84,63%	35,22%	-13,00%	61,73%	16,43%	57,13%	33,97%	21,91%	49,81%	-34,31%	29,08%	8,86%	8,14%		

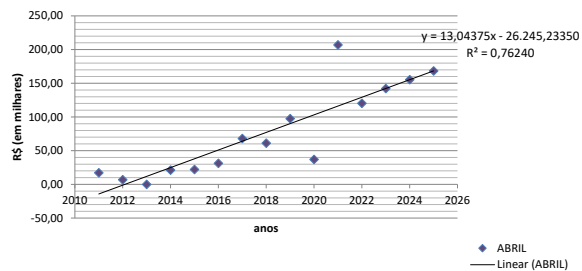
Projeção para 2022 - JAN-DEZ - Dados do Cronograma de Desembolso Financeiro 2022 - DEC N. 26.832, DE 14/01/2022 - Cronograma Desembolso Financeiro 2022 (DOE N.º 9.1 de 14/01/2022) PKG. 5 e 20.002.324.584.20; QBS1: Dados Reais Relatórios SIGEFPRO JAN-ABR2021 com adequações que correspondem à compilação do montante total que estava sendo registrado em outra natureza de receita (19100114 - Multas Previstas em Legislação Específica - D), tratando-se dos valores de receita de dívida ativa enquanto não havia evento próprio para contabilização. Com a criação do evento específico ajustou-se a contabilização e os valores desta rubrica foram para a natureza de receita (19909913 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa), registros que foram computados de modo completo de nesta planilha.

Projeção para 2023-2025 com base no Método de Regressão Linear Simples com a ferramenta PREVISÃO do MS EXCEL.

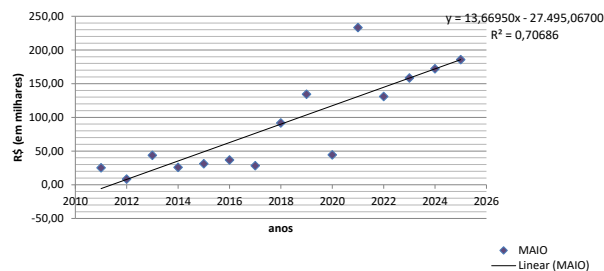
0



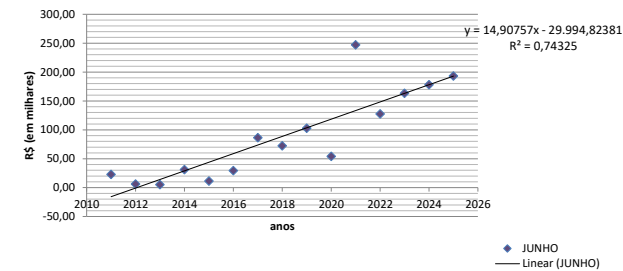
RECEITA 06 - ABRIL



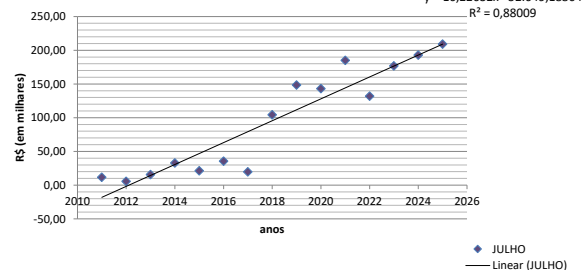
RECEITA 06 - MAIO



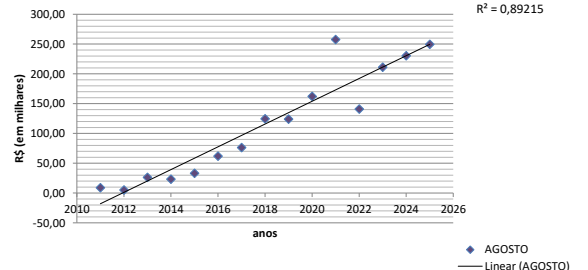
RECEITA 06 - JUNHO



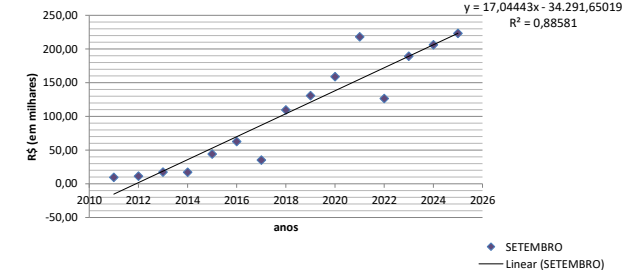
RECEITA 06 - JULHO



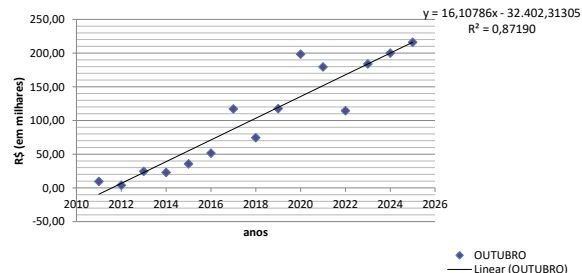
RECEITA 06 - AGOSTO



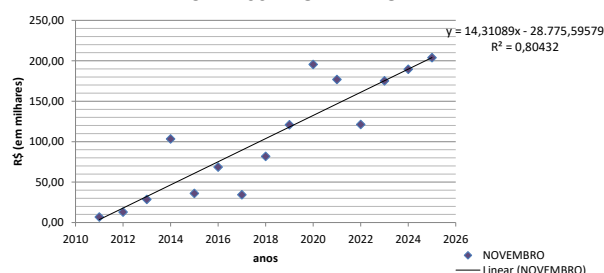
RECEITA 06 - SETEMBRO



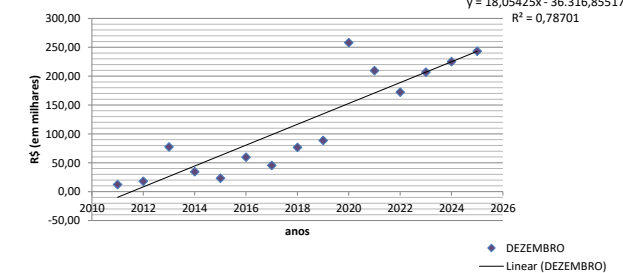
RECEITA 06 - OUTUBRO



RECEITA 06 - NOVEMBRO



RECEITA 06 - DEZEMBRO



8

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL / NATUREZA DE RECEITA	DENOMINAÇÃO	DESCRIÇÃO DA NATUREZA	FONTE DE RECURSOS
453110100 / 17640000 / 17481011 / 4.5.3.1.1.01.00.00. 4.1.7.4.8.01.9.1.01	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS PARA CONVÊNIOS	TRANSF. DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS (DPVAT)	0243

Projeção de Receita 2023-2025 (dados atualizados até dez/2021)

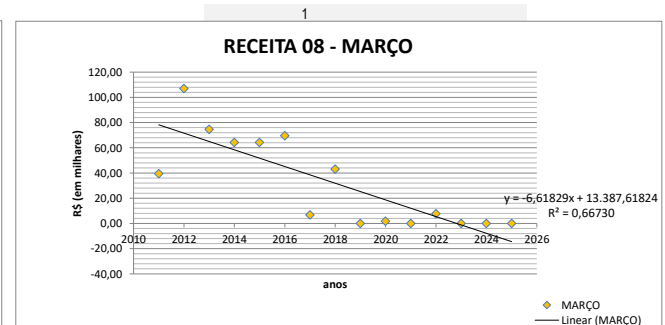
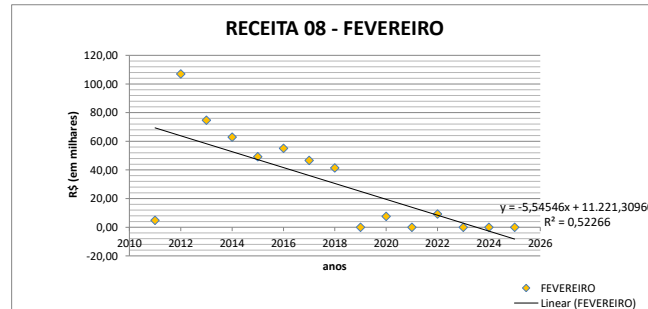
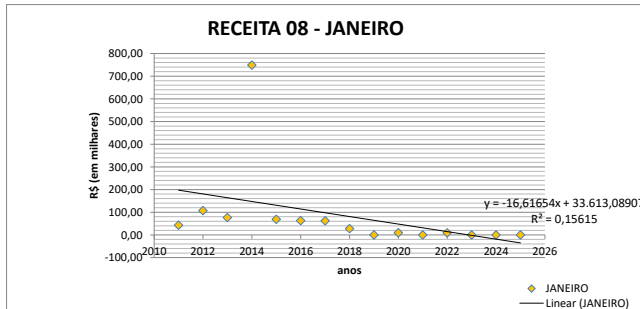
	PROJEÇÃO DA TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS PARA CONVÊNIOS R\$ (Em milhares)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	PREVISÃO - EXCEL R\$ (Em milhares)	PREVISÃO - EXCEL R\$ (Em milhares)	PREVISÃO - EXCEL R\$ (Em milhares)	PREVISÃO - EXCEL R\$ (Em milhares)	SOMA (1) a (11)	MÉDIA (1) a (11)
Y	MESES	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
Y1	JANEIRO	42,28	106,97	76,06	748,92	68,60	62,70	62,01	27,87	-	9,61	-	8,78	0,00	0,00	0,00	1.205,02	109,55
Y2	FEVEREIRO	4,78	106,97	74,70	62,90	49,20	55,06	46,63	41,41	-	7,58	-	9,21	0,00	0,00	0,00	449,23	40,84
Y3	MARÇO	39,51	106,97	74,70	64,22	64,26	69,65	6,75	43,17	-	1,83	-	7,71	0,00	0,00	0,00	471,06	42,82
Y4	ABRIL	73,11	106,97	74,70	69,39	99,98	100,50	137,18	64,99	-	9,59	-	8,08	2,88	0,00	0,00	736,41	66,95
Y5	MAIO	103,55	106,97	74,70	88,58	110,01	107,19	81,51	77,95	-	4,39	-	8,79	0,00	0,00	0,00	754,85	68,62
Y6	JUNHO	83,08	106,97	93,61	121,98	99,03	100,76	69,94	65,93	-	4,80	-	8,56	0,00	0,00	0,00	746,10	67,83
Y7	JULHO	122,67	106,97	93,61	72,94	100,92	118,59	91,28	62,22	-	5,04	-	8,85	0,00	0,00	0,00	774,24	70,39
Y8	AGOSTO	46,36	106,97	93,61	180,34	130,15	127,55	67,25	72,61	256,04	5,59	-	9,46	34,67	30,82	26,46	1.086,47	98,77
Y9	SETEMBRO	75,03	84,84	93,61	111,32	110,85	125,46	60,42	68,03	26,38	4,75	-	8,49	1,34	0,00	0,00	760,69	69,15
Y10	OUTUBRO	61,39	74,33	93,61	109,21	101,40	90,35	82,74	50,20	23,96	4,23	-	7,69	1,44	0,00	0,00	691,42	62,86
Y11	NOVEMBRO	81,07	74,52	93,61	78,44	70,32	61,22	38,82	40,66	18,44	-	-	8,14	0,00	0,00	0,00	557,10	50,65
Y12	DEZEMBRO	44,44	45,40	93,61	52,94	49,13	45,02	56,32	15,35	15,17	-	-	11,55	0,00	0,00	0,00	417,38	37,94
	SOMA	777,27	1.134,85	1.030,13	1.761,18	1.053,85	1.064,05	800,85	630,39	339,99	57,41	-	105,28	40,33	30,82	26,46	8.649,97	786,36
	PERCENTUAL DE ACRESCIMO EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR	-	46,00%	-9,23%	70,97%	-40,16%	0,97%	-24,74%	-21,28%	-46,07%	-83,11%	-100,00%	#DIV/0!	-61,69%	-23,58%	-14,15%		

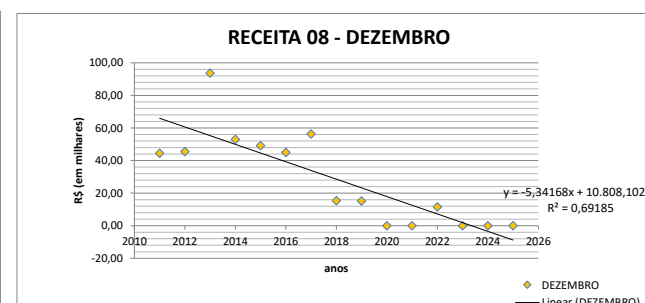
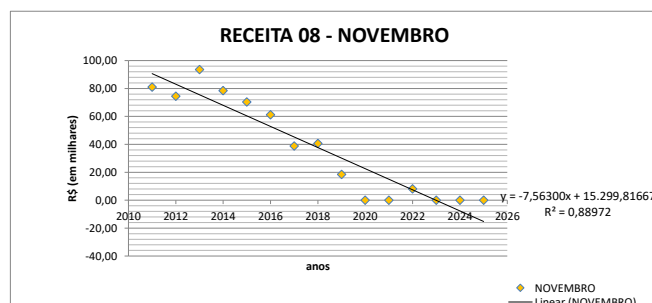
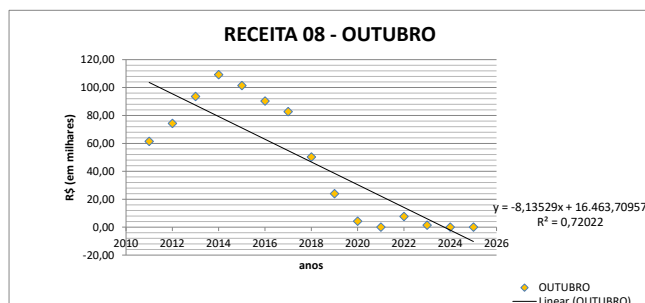
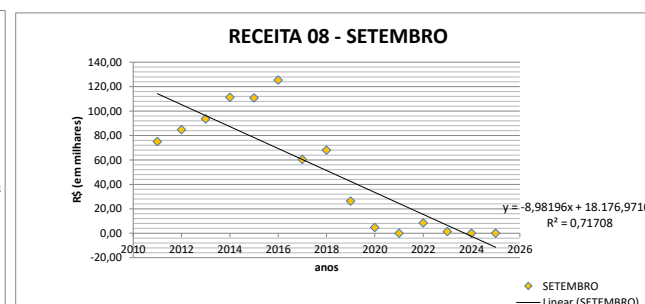
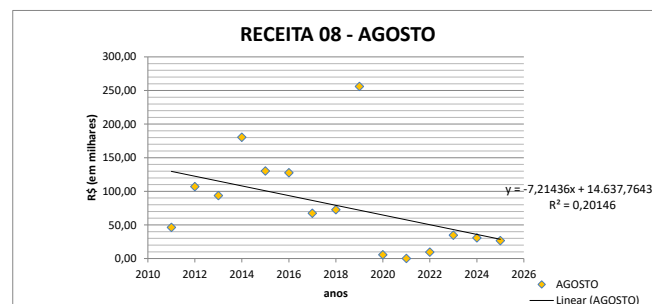
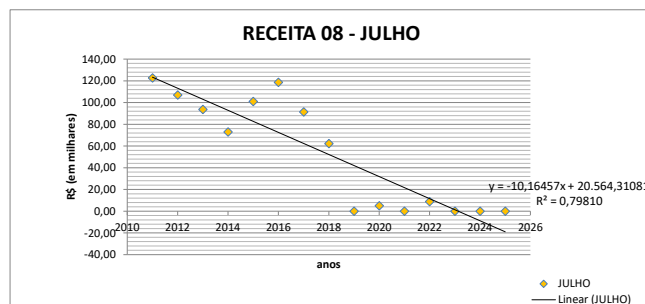
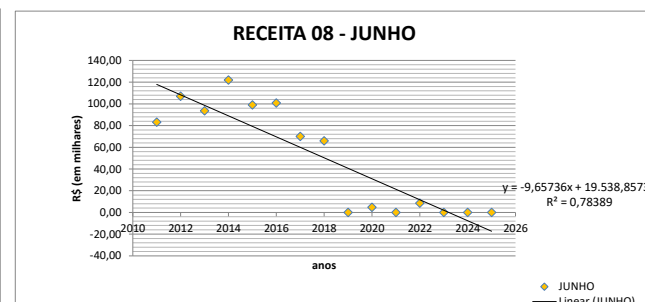
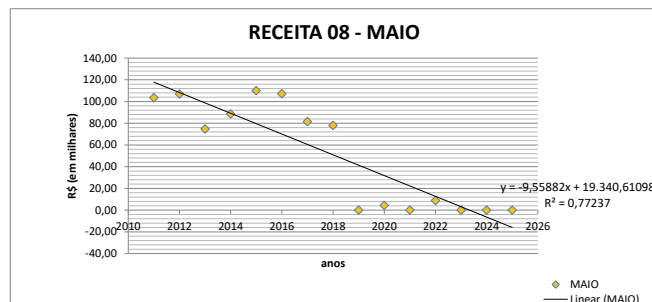
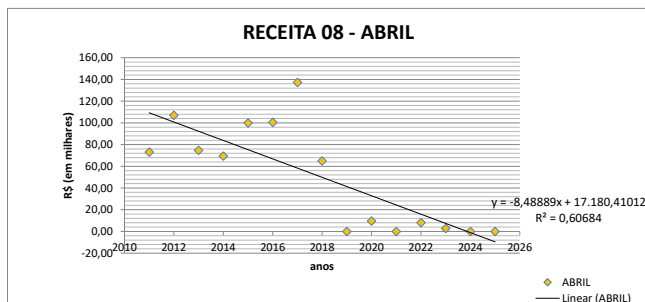
Projeção para 2022: JAN-DEZ - Dados do Cronograma de Desembolso Financeiro 2022 - DEC N. 26.832, DE 14/01/2022 - Cronog Desembolso Financeiro 2022 (DOE N° 9.1 de 14/01/2022) PÁG. 5 e 20.(0023245842).

Projeção para 2023-2025 com base no Método de Regressão Linear Simples com a ferramenta PREVISÃO do MS EXCEL. Com aplicação de Redutor de decrescente de 30% a 10% na receita do DVPAT nesta fonte, respectivamente, para 2023-2025, cf. redução percentual acumulada da receita no período de 2015 a 2020 e de 50% na projeção autorizada para 2022. Para fins de tratamento adequado dos dados projetados, computou-se como valor "zero" o registro nos meses em que a regressão linear resultou em valores de receita negativos. A redução baseia-se na política de Redução do Seguro DVPAT, nos últimos anos, pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), que é vinculado ao Ministério da Fazenda (<http://www.fazenda.gov.br/noticias/2018/dezembro/cnsp-aprova-reducao-media-de-63-3-do-valor-do-dpvat-em-2019>) bem como na não arrecadação de recursos do DVPAT em 2022, decorrente da RESOLUÇÃO CNSP Nº 433, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021, "Art. 16. O prêmio do seguro DVPAT para o ano de 2022 será igual a zero para todas as categorias de veículos automotores. § 1º Não haverá emissão do bilhete do seguro DVPAT para o ano de 2022. § 2º Serão considerados pagos, para todos os fins, os prêmios do seguro DVPAT no ano de 2022 para todos os proprietários de veículo sujeitos a registro e a licenciamento, na forma estabelecida no CTB." (<https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-cnsp-n-433-de-17-de-dezembro-de-2021-368978804>).

Nota: Os recursos na Fonte 0243 neste DETRANRO são oriundos de Convênios e Acordos firmados com outras Esferas de Governo e ONGs, indicados de modo sumário nos seguintes termos do Relatório Anual 2021 [Proc nº 0010.382531/2021-23], de Atividades de Acompanhamento da DETRAN-GERCONV (ID 0023357913):

3.a) CONVÊNIO DO CONSÓRCIO DO SEGURO DVPAT COM O DETRAN - Processo nº0010.333563/2018-08; Órgão Concedente: DETRANRO; Órgão Conveniente: SEGURADORA LIDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DVPAT S.A.; Objeto Resumido: "Intercâmbio de informações necessárias à comprovação do pagamento do prêmio do Seguro DVPAT como condição para a expedição do Certificado de Registro de Veículos - CRV e do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos - CRLV"; Data de Assinatura: 14/08/2019; Termo Aditivo: 0; Vencimento: 14/08/2024.





9

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL / NATUREZA DE RECEITA	DENOMINAÇÃO	DESCRIÇÃO DA NATUREZA	FONTE DE RECURSOS
453210100 / 17640000 / 17481011 <u>4.5.3.2.1.01.00.00:</u> <u>4.1.7.4.8.01.9.1.01</u>	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS PARA CONVÊNIOS	TRANSF. DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS (SNG)	0243

Projeção de Receita 2023-2025 (dados atualizados até dez/2021)

	PROJEÇÃO DA TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS PARA CONVÊNIOS R\$ (Em milhares)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	PREVISÃO - EXCEL R\$ (Em milhares)	PREVISÃO - EXCEL R\$ (Em milhares)	PREVISÃO - EXCEL R\$ (Em milhares)	PREVISÃO - EXCEL R\$ (Em milhares)	SOMA (1) a (11)	MÉDIA (1) a (11)
Y	MESES	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
Y1	JANEIRO	59,00	59,06	52,18	55,50	59,67	51,67	49,80	60,31	67,56	76,68	90,89	64,58	75,42	77,44	79,47	682,32	62,03
Y2	FEVEREIRO	44,53	45,67	52,18	50,75	51,01	42,01	40,35	58,63	68,24	73,62	52,64	67,75	67,06	69,08	71,09	579,63	52,69
Y3	MARÇO	51,14	44,89	41,52	46,26	42,40	41,37	37,13	49,26	63,31	61,43	58,92	56,68	59,26	60,76	62,25	537,63	48,88
Y4	ABRIL	51,31	51,29	48,83	-	51,30	46,81	57,66	62,63	62,96	61,95	77,68	59,39	70,33	73,05	75,77	572,42	52,04
Y5	MAIO	51,73	43,97	55,58	93,39	45,80	45,79	42,23	60,78	66,91	38,87	69,38	64,66	60,29	60,86	61,43	614,43	55,86
Y6	JUNHO	60,06	49,77	50,47	51,76	46,60	46,39	54,10	59,35	73,00	41,45	72,75	62,95	63,17	64,31	65,46	605,70	55,06
Y7	JULHO	55,69	49,85	49,94	46,35	47,86	47,28	51,93	53,54	58,13	55,77	77,11	65,04	65,55	67,19	68,83	593,45	53,95
Y8	AGOSTO	28,70	52,18	47,16	56,23	51,78	44,25	48,05	60,49	73,06	72,88	78,73	69,54	79,25	82,68	86,12	613,51	55,77
Y9	SETEMBRO	85,38	52,18	50,02	52,28	46,03	48,31	55,11	67,43	70,03	73,65	72,75	62,41	67,15	68,05	68,95	673,17	61,20
Y10	OUTUBRO	58,21	52,18	50,02	53,99	45,40	41,60	51,88	54,66	66,44	79,04	73,20	56,53	67,71	69,36	71,02	626,62	56,97
Y11	NOVEMBRO	50,59	52,18	53,08	55,78	43,02	41,86	53,38	68,55	73,02	80,14	67,80	59,86	72,05	74,17	76,29	639,40	58,13
Y12	DEZEMBRO	51,00	52,18	49,85	50,52	42,01	41,80	53,66	66,37	66,12	80,85	64,08	84,94	78,17	81,18	84,19	618,44	56,22
	SOMA	647,34	605,40	600,83	612,81	572,88	539,14	595,28	722,00	808,78	796,33	855,93	774,33	825,41	848,13	870,87	7.356,72	668,79
	PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR	-	-6,48%	-0,75%	1,99%	-6,52%	-5,89%	10,41%	21,29%	12,02%	-1,54%	7,48%	-9,53%	6,60%	2,75%	2,68%		

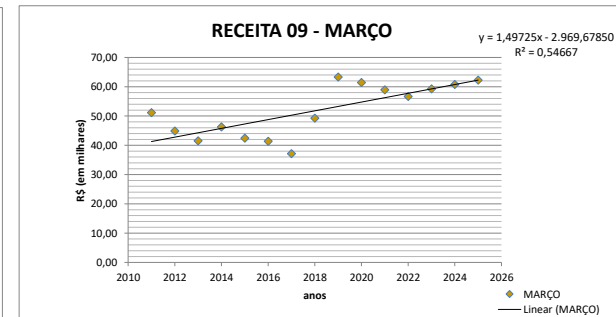
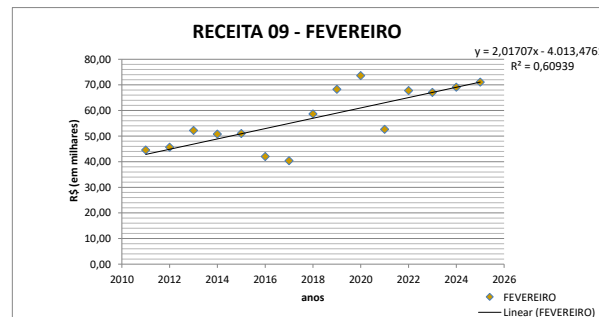
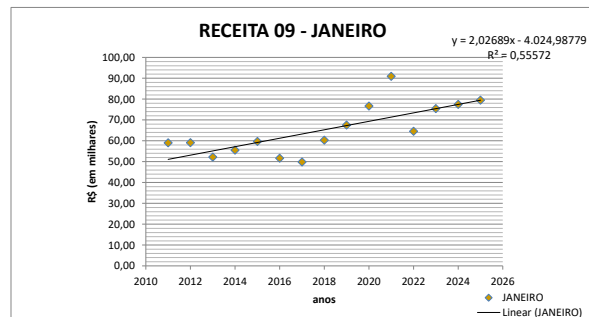
Projeção para 2022: JAN-DEZ - Dados do Cronograma de Desembolso Financeiro 2022 - DEC N. 26.832, DE 14/01/2022 - Cronog Desembolso Financeiro 2022 (DOE N.º 9.1 de 14/01/2022) PAG. 5 e 20. (0023245842).

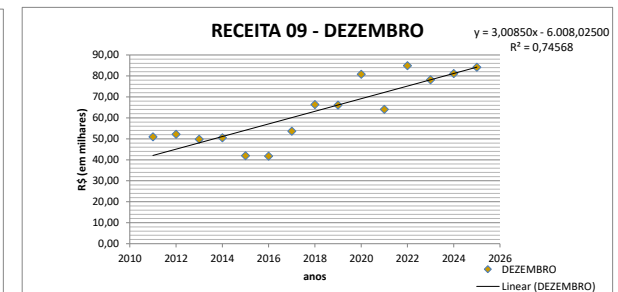
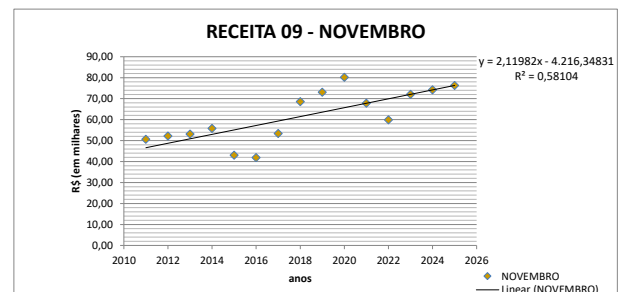
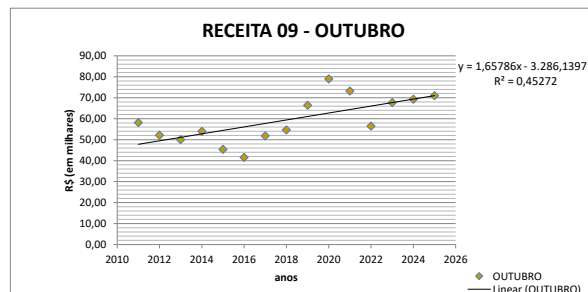
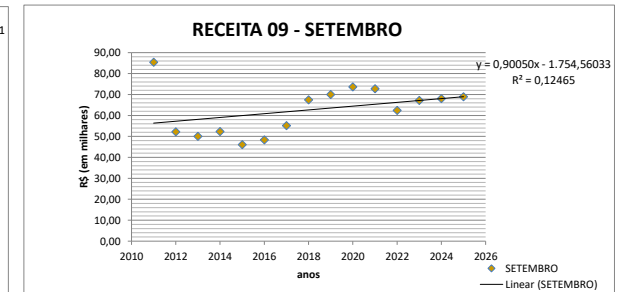
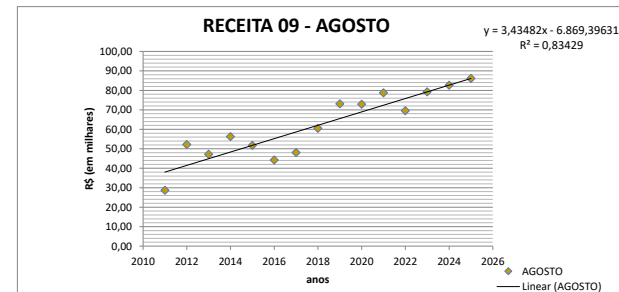
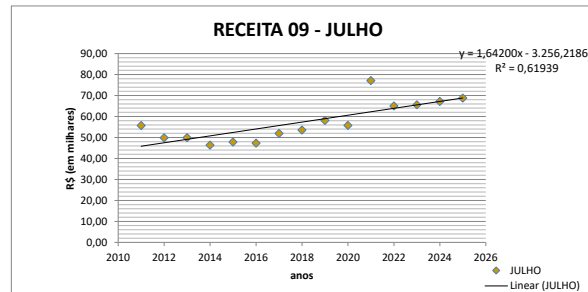
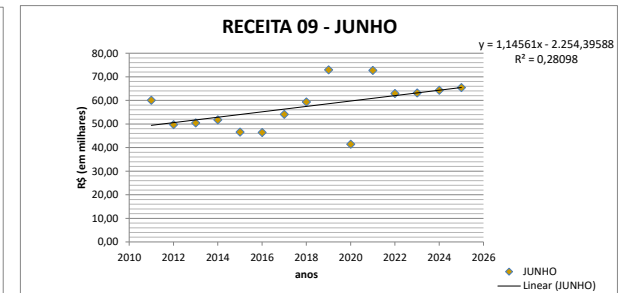
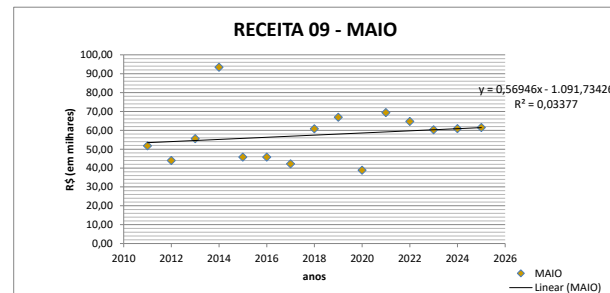
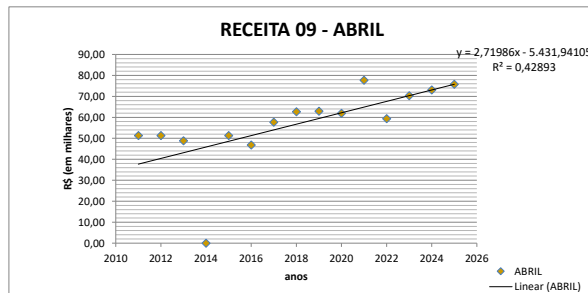
Projeção para 2023-2025 com base no Método de Regressão Linear Simples com a ferramenta PREVISÃO do MS EXCEL.

0

Nota: Os recursos na Fonte 0243 neste DETRANRO são oriundos de Convênios e Acordos firmados com outras Esferas de Governo e ONGs, indicados de modo sumário nos seguintes termos do Relatório Anual 2021 [Proc nº 0010.382531/2021-23], de Atividades de Acompanhamento da DETRAN-GERCONV (ID 0023357913):

3.b) TERMO DE COOPERAÇÃO 002/2020 - Processo nº 0010.059631/2019-34; Órgão Concedente DETRAN; Órgão Conveniente: Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados, de Capitalização e de Previdência Complementar Aberta-FENASEG; Objeto Resumido: Disponibilização de Sistema Eletrônico-Sistema Nacional de Gravames (SNG); Data de Assinatura: 11/03/2020; Vencimento: 11/03/2022.



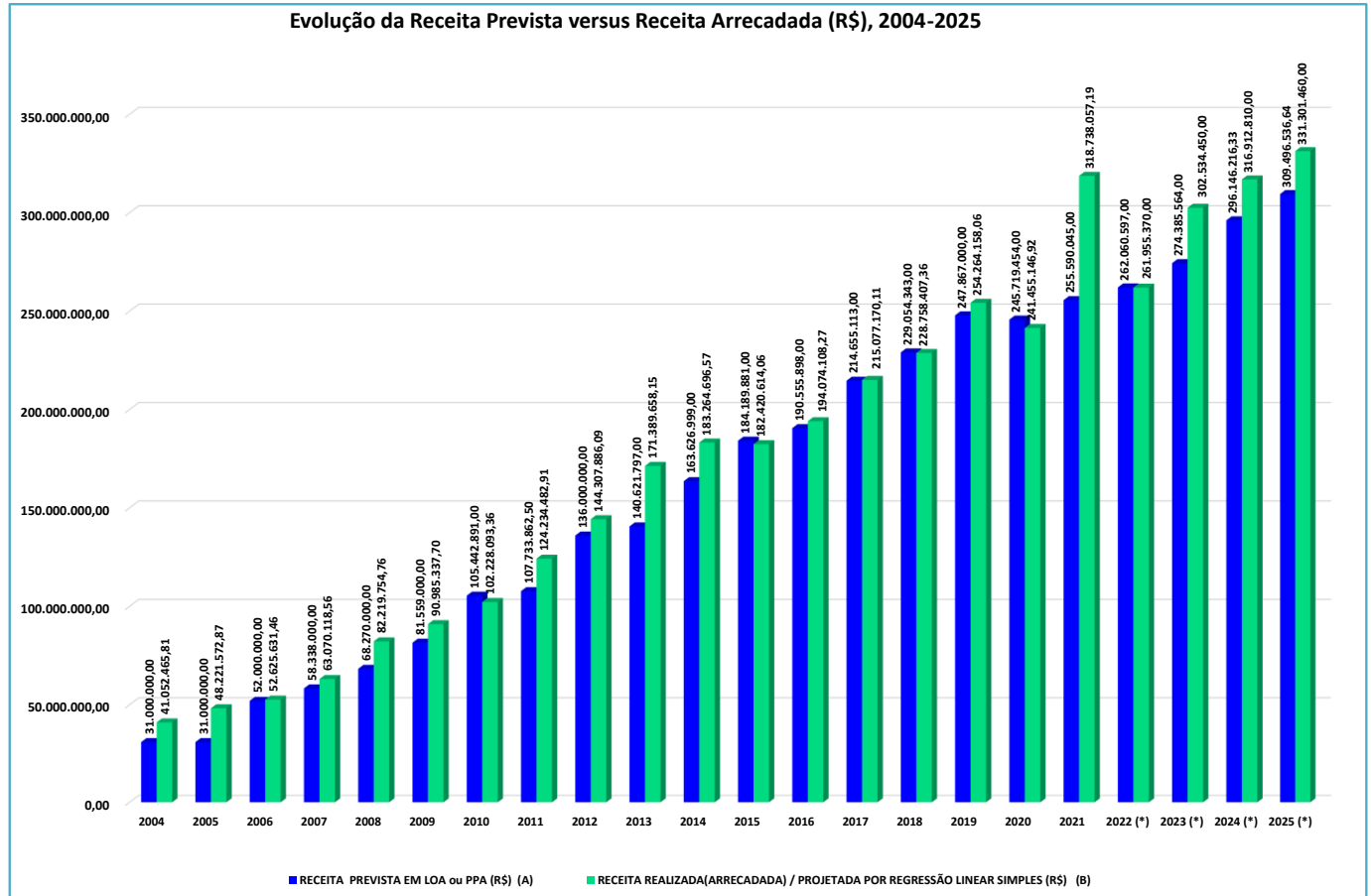


Ano	RECEITA PREVISTA EM LOA ou PPA (R\$) (A)	% em Relação ao ano anterior ((An/An-1)-1)%	RECEITA REALIZADA(ARRECADADA) / PROJETADA POR REGRESSÃO LINEAR SIMPLES (R\$) (B)	% em Relação ao ano anterior ((Bn/Bn-1)-1)%	% Relação Receita Prevista-LOA e Receita Arrecadada (B)/(A)
2004	31.000.000,00	-	41.052.465,81	-	32,43%
2005	31.000.000,00	0,00%	48.221.572,87	17,46%	55,55%
2006	52.000.000,00	68,00%	52.625.631,46	9,13%	1,20%
2007	58.338.000,00	12,00%	63.070.118,56	19,85%	8,11%
2008	68.270.000,00	17,00%	82.219.754,76	30,36%	20,43%
2009	81.559.000,00	19,00%	90.985.337,70	10,66%	11,56%
2010	105.442.891,00	29,00%	102.228.093,36	12,36%	-3,05%
2011	107.733.862,50	2,00%	124.234.482,91	21,53%	15,32%
2012	136.000.000,00	26,00%	144.307.886,09	16,16%	6,11%
2013	140.621.797,00	3,00%	171.389.658,15	18,77%	21,88%
2014	163.626.999,00	16,00%	183.264.696,57	6,93%	12,00%
2015	184.189.881,00	13,00%	182.420.614,06	-0,46%	-0,96%
2016	190.555.898,00	3,00%	194.074.108,27	6,39%	1,85%
2017	214.655.113,00	13,00%	215.077.170,11	10,82%	0,20%
2018	229.054.343,00	7,00%	228.758.407,36	6,36%	-0,13%
2019	247.867.000,00	8,00%	254.264.158,06	11,15%	2,58%
2020	245.719.454,00	-1,00%	241.455.146,92	-5,04%	-1,74%
2021	255.590.045,00	4,00%	318.738.057,19	32,01%	24,71%
2022 (*)	262.060.597,00	3,00%	261.955.370,00	-17,81%	-0,04%
2023 (*)	274.385.564,00	5,00%	302.534.450,00	15,49%	10,26%
2024 (*)	296.146.216,33	8,00%	316.912.810,00	4,75%	7,01%
2025 (*)	309.496.536,64	5,00%	331.301.460,00	4,54%	7,05%

Fonte: 2004-2021 SIAFEM/Relatórios DIVEPORT (<http://servicos.contabilidade.ro.gov.br/8080/>). (*) LEI Nº 5.242, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021, Revisão 2022 e 2023-2025 Projeções CPLAN/DETRAN/RO (Regressão Linear Simples) e, para efeitos comparativos, não inclui a dedução de provável Renúncia de Receita no período para evidenciar a tendência normal de crescimento.

RECEITA PREVISTA (R\$)		(*) Projeção atualizada da receita estimada no PPA 2023-2025 (Sem Renúncia de Receita, para evidenciar a tendência normal de crescimento).
		Projeção para 2022: JAN-DEZ - Dados do Cronograma de Desembolso Financeiro 2022 - DEC N. 26.832, DE 14/01/2022 - Cronog Desembolso Financeiro 2023 (DOE Nº 9.1 de 14/01/2023) PÁG. 5 e 20. (00232458421).
		Projeção realizada com base da regressão linear simples para o Exercício de 2024-2025 incluindo provável renúncia de receita.
		Projeção atual disponibilizada na LEI Nº 5.242, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021, Revisão 2022, que "Dispõe sobre as alterações dos Anexos I e II da Lei nº 4.647, de 18 de novembro de 2019."
Média de insuficiência de arrecadação 2010, 2015, 2018 e 2020:		-1,47%

Revisão e Análise Final: Equipe Técnica CPLAN.



Maria Helena Bezerra
Coordenadora de Planejamento
Membro do Comitê Gestor de Programas do PPA
CPLAN/DETRAN-RO

Rudmeire M F Silva
Analista em Trânsito/Economista
Divisão Orçamento-Programa
CPLAN/DETRAN-RO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

DESPACHO

De: SEPOG-GAB

Para: SEPOG-CPG

Senhora Coordenadora,

Trata-se de retificação parcial das informações encaminhadas pelo DETRAN/RO para elaboração dos anexos da PLDO 2023.

Considerando a matéria em escopo, encaminho os autos a essa setorial para conhecimento do exposto através do Ofício nº 4406/2022/DETRAN-CPLAN (0027703592) e providências ulteriores que o caso requer.

Atenciosamente,

DELNER DO CARMO AZEVEDO

Diretor Executivo da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Delegação de Competência Portaria nº 433, DIOF N°177 de 02 de Setembro de 2021 (0020105915)



Documento assinado eletronicamente por **DELNER DO CARMO AZEVEDO, Diretor(a) Executivo(a)**, em 01/04/2022, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0027771430** e o código CRC **4D418BDE**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0035.044443/2022-29

SEI nº 0027771430



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

DESPACHO

De: SEPOG-CPG

Para: SEPOG-GPG

Senhor Gerente,

De ordem, encaminha-se o Ofício 4406 (0027703592) para análise e providências.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Helton Alvares de Aguiar, Assessor(a)**, em 01/04/2022, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0027776088** e o código CRC **00856883**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0035.044443/2022-29

SEI nº 0027776088



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Ofício nº 1460/2022/SEPOG-GPG

A Sua Excelência o Senhor,

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Nesta,

Assunto: **Solicitação de informações técnicas para elaboração dos Anexos da LDO 2023 - DETRAN.**

Senhor Diretor-Geral,

A par dos nossos cordiais cumprimentos, em vista do Ofício nº 483/2022/SEPOG-GPG que solicita **informações técnicas para elaboração dos Anexos da LDO 2023, segue a análise:**

1- Na ultima versão do arquivo excel anexada pelo DETRAN (0027708761) na planilha margem de expansão foi informado o valor de aumento permanente de receita no montante de R\$ 44.767.053,83 (quarenta e quatro milhões, setecentos e sessenta e sete mil cinquenta e três reais e oitenta e três centavos) composto por R\$ 19.777.708,26 (dezenove milhões, setecentos e setenta e sete mil setecentos e oito reais e vinte e seis centavos) referente a renúncia de receita conforme descrição da NOTA 1 e o restante como " ampliação da base de cálculo" .

1.1 No que se refere à renúncia de receita, fuge da razão incluí-la como aumento permanente de receita por se tratar de um abatimento e não de uma soma de valores, ainda que não ocorra a realização da renúncia informada.

1.2 Quanto ao outro valor R\$ R\$ 24.989.345,57 (vinte e quatro milhões, novecentos e oitenta e nove mil trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) trata-se de aumento permanente de receita derivado do crescimento real da atividade econômica que por derradeiro considera-se ampliação da base de cálculo, conforme vem sendo adotado pela União. No entanto, em respeito ao princípio da Verificabilidade e evitar arbitrariedades nos valores informados é necessário que esta informação venha acompanhada de documentos probatórios, como por exemplo um histórico do crescimento da frota ou do crescimento da quantidade de habilitados, para que assim fique demonstrado como se chegou nesse valor apresentado.

Atenta-se também para o fato de que o aumento de inadimplência é visto como receita extraordinária havendo a necessidade do fato gerador (erro, dolo, culpabilidade) acontecer para que o ocorra a arrecadação, ainda uma receita não

mensurável por parâmetros e premissas como uma receita garantida através do aumento permanente de receita.

2- Quanto à informação da renúncia (id. 0024094728) pag. 5 foi informado que:

Recomposição da arrecadação da receita da Autarquia de Trânsito, mediante intensificação atividade-finalística (Educação e Fiscalização), frente à atual crise econômica que atinge o País, e redução proporcional de despesas, garantindo recursos para execução do orçamento do ano corrente.

Infere-se que a compensação será um aumento permanente de receita e/ou redução permanente de despesa em atenção ao art. 14 da LRF. Atenta-se que na realização desta renúncia essas compensações devem estar implementadas e é oportuno informar quais despesas que serão reduzidas.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Basilio Mendes, Secretário(a)**, em 07/04/2022, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0027904473** e o código CRC **6CFD5F00**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0035.044443/2022-29

SEI nº 0027904473



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Ofício nº 4947/2022/DETRAN-CPLAN

Processo Eletrônico nº 0035.044443/2022-29

Porto Velho, 12 de abril de 2022.

A SUA EXCELÊNCIA A SENHORA

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

N E S T A

Assunto: Retificação Parcial do Ofício nº 2091/2022/DETRAN-CPLAN - Encaminha informações técnicas para elaboração dos Anexos do PLDO 2023 cf. Ofício nº 1460/2022/SEPOG-GPG.

Senhora Secretária,

1. Com os nossos cordiais cumprimentos e atendendo aos procedimentos de elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 - PLDO2023, bem como as informações complementares ofertadas pela unidade técnica deste Órgão Central, mediante Ofício nº 1460/2022/SEPOG-GPG (0028019136), pelo qual ensejou a retificação do item "3" do Ofício nº 483/2022/SEPOG-GPG, encaminhamos em anexo:

- Resposta Técnica - DETRAN - Subsídios p/ PLDO 2023 (ID 0028019231)
- Planilha .pdf - Resp Técnica-DETRAN-Subsídios p/ PLDO 2023 (ID 0028019258)
- Planilha .xls - Resp Técnica-DETRAN-Subsídios p/ PLDO 2023 (ID 0028032538)

2. Destacamos o fato de que as informações e dados apresentados têm caráter preliminar, podendo ser atualizados durante o Exercício de 2022, diante de conjunturas que acarretem a necessidade de ajuste, bem como por ocasião da estimativa de receita a ser solicitada na Revisão do PPA 2020-2023-Exercício 2023, que ocorrerá nos meses de maio-junho.

3. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para dirimir as dúvidas que se fizerem necessárias sobre o tema, pelo endereço eletrônico cplan@detran.ro.gov.br ou pelo telefone 3217-2933.

Atenciosamente,

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral
DETRAN/RO

Analisado e Conferido por:

Maria Helena Bezerra

Coordenadora de Planejamento
Membro do Comitê Gestor de Programas do PPA
DETRAN/RO



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Bezerra, Coordenador(a)**, em 12/04/2022, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA, Diretor(a)**, em 12/04/2022, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0028019136** e o código CRC **7EB3F359**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0035.044443/2022-29

SEI nº 0028019136

RESPOSTA TÉCNICA nº 001/2022 - SUBSÍDIOS PARA PLDO 2023

(Processos Eletrônicos nº 0035.044443/2022-29)

Retificação Parcial – Ofício nº 1460/2022/SEPOG-GPG

Porto Velho, 11 de abril de 2022.

À

Diretoria Geral

Diretoria Adjunta

Assunto: Resposta à Solicitação de informações técnicas para elaboração dos Anexos da LDO 2023 – Retificação Parcial (Ofício nº 4406/2022/DETRAN-CPLAN)

Referência: Ofício nº 1460/2022/SEPOG-GPG (ID [0027904473](#))

Com os nossos cordiais cumprimentos encaminhamos a Resposta Técnica, consubstanciada na Retificação parcial sobre Ofício nº 4406/2022/DETRAN-CPLAN que trata dos procedimentos de elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 - PLDO2023, em atendimento ao Ofício nº 1460/2022/SEPOG-GPG.

Importante salientar a circunstância de que as informações e dados apresentados têm caráter preliminar, podendo ser atualizadas durante o Exercício de 2022, diante de conjunturas que acarretem a necessidade de ajuste, bem como por ocasião da estimativa de receita a ser solicitada na Revisão do PPA 2020-2023-Exercício 2023, que ocorrerá nos meses de maio-junho.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos sobre o tema, via e-mail (cplan@detran.ro.gov.br) ou pelo telefone 3217-2933.

Respeitosamente,

Maria Helena Bezerra

Coordenadora de Planejamento

Membro do Comitê Gestor de Programas do PPA
DETRAN/RO

Rudmeire M. F. Silva

Analista em Trânsito/Economista
Divisão de Orçamento-Programa
DETRAN/RO

Colaboração:

Rafael Sarmento Ratts
Cadastro 300073537

Sumário

A. Margem de Expansão Referente ao Ofício nº 2091/2022/DETRAN-CPLAN.....	3
B. Considerações sobre a Renúncia de Receita	7
C. Informação da Renúncia (ID 0024094728) – pág. 5	7
3) Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (Acompanhado de Nota Técnica especificando cálculo de impacto da nova despesa) - ANEXO DE METAS FISCAIS, em atendimento ao disposto no inciso V, § 2º do art. 4º, e Art. 17 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000.....	9

A. Margem de Expansão Referente ao Ofício nº 2091/2022/DETRAN-CPLAN

A Projeção de Receita apresentada pela UG - DETRAN/RO por ocasião do PLDO2023, apresentado no Ofício nº 2091/2022/DETRAN-CPLAN (0024076097), conforme já assinalado no processo, é baseada no Método de Registro Linear¹, com a ferramenta “Previsão” do MSEXCEL. Essa projeção preza pela historicidade, verificabilidade e comparabilidade, bem como todas as projeções anteriormente informadas ao Órgão Gestor Central, desde antes do exercício de 2007 com a utilização do aplicativo Menu-TC do Tribunal de Contas do Estado até o 2012 (quando foi descontinuado) e, a partir de 2013, com a projeção por meio de planilhas eletrônicas do Microsoft Excel.

O referido aplicativo Menu-TC utilizava à época a metodologia estatística de Regressão Linear Simples para séries temporais, lastreados pela Instrução Normativa nº001/TCER-99 e seu Anexo I, a qual foi revisada passando a vigorar a Instrução Normativa nº57/2017/TCE-RO. De igual modo nesta UG-DETRAN/RO, todas as planilhas eletrônicas foram elaboradas para projetar os valores de receita pela metodologia de Regressão Linear Simples, obtendo-se os mesmos resultados com um histórico de cinco anos.

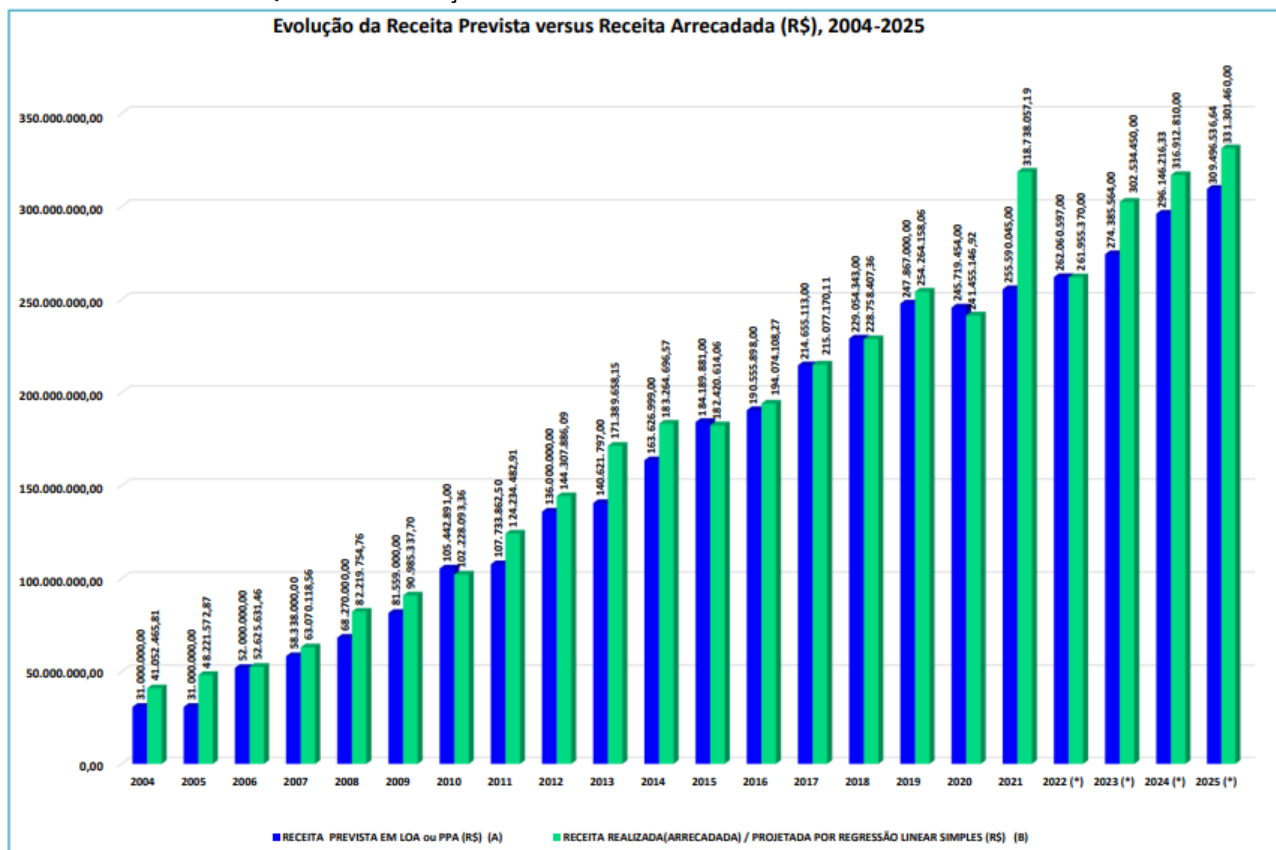
Tendo-se como base a experiência estatística e considerando que quanto maior for o período de tempo considerado na projeção, mais suave é o comportamento da projeção e mais imune a ruídos/distorções, bem como, se o período for pequeno demais, a projeção estará muito exposta às variações na arrecadação, perdendo sua utilidade como seguidora de tendências de médio e longo prazo, passou-se a adotar cerca de dez anos como período histórico adequado no caso desta Autarquia de Trânsito, também sendo observada a tendência de arrecadação da receita, que neste caso, tem sido crescente ao longo dos anos. (Conferir, nessa ordem, pág. 41 e pág. 4-40 do Adendo Base Técnica - Proj Receita 2023 REV (0027708651)).

A arrecadação efetiva, ao longo dos períodos, é consentânea ao modelo adotado, conforme reproduzido no **Quadro 1**, abaixo:

¹ Esse método, mencionado outrora nos autos, estabelece uma equação matemática linear que descreve o relacionamento entre duas variáveis, uma dependente e outra independente, com a finalidade de estimar valores para uma variável, com base em valores conhecidos da outra. No caso específico do DETRAN/RO, a projeção de receita baseou-se na Normativa nº 57/2017/TCE-RO e nos fundamentos estatísticos da Regressão Linear Simples, considerando dados reais/históricos de 2011 a DEZ/2021. O modelo estatístico de estimativa utilizado, mostrou-se prudente, chegando a alcançar coeficientes de determinação mensais (R^2) próximos/superiores a 90% para a natureza de receita mais representativa desta Autarquia (serviços administrativos), a qual abrangem cerca de 98,445% do total projetado, quando considerada em conjunto com as outras duas maiores receitas: Serviços Administrativos, Multas previstas na Legislação de Trânsito e Remuneração de Depósitos Bancários.

O coeficiente de determinação (R^2) mensura a relação existente entre a variável dependente e as variáveis independentes. Indicando quantos por cento a variação explicada pela regressão representa da variação total (população).

Quadro 1 – Evolução da Receita Prevista versus Receita Arrecadada 2004-2025



Fonte: Adendo Base Técnica – Proj Receita 2023 (0027708651), pág. 41. Coordenadoria de Planejamento.

Nessa disposição, a estimativa do valor para a Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (DOCC) baseou-se na média de 8,26% (ou seja, média entre 15,49% [2023], 4,75% [2024] e 4,54% [2025] - vide pág. 4 do Adendo BASE TÉCNICA ID 0027708651) sobre a estimativa de receita para o Exercício de 2023, concretizando no montante de R\$24.989.345,57.

O aspecto relevante atinente a metodologia consubstancia na sua base de dados incidir sobre a arrecadação efetiva; de outro modo, é estruturalmente lastreada no seu histórico arrecadatório. Com isso, os critérios intrínsecos, tais como crescimento da frota e quantidade de habilitados estão embutidos invariavelmente na estimativa.

Da mesma sorte, a tratativa referente a inadimplência surte o mesmo efeito, isto é, o histórico arrecadatório (receita efetiva) repercute de forma similar a dimensão sobre frota/habilitados. O modelo estatístico adotado não promove efeito direto na projeção da receita. Apenas afetaria quando a situação de aumento ou queda produzir mudança em prazos que ocasione a um histórico constante.

O indício disso é o comportamento linear de crescimento na arrecadação institucional mantém tendência similar aos dois principais (lembrando que não exclusivos/únicos) elementos/objetos da receita (frota e habilitados), bem como o comportamento estável da inadimplência, conforme **Quadro 2**, **Quadro 3**, e **Quadro 4**, a seguir:

Quadro 2 – Evolução da Frota Circulante de Rondônia (2008-2021)

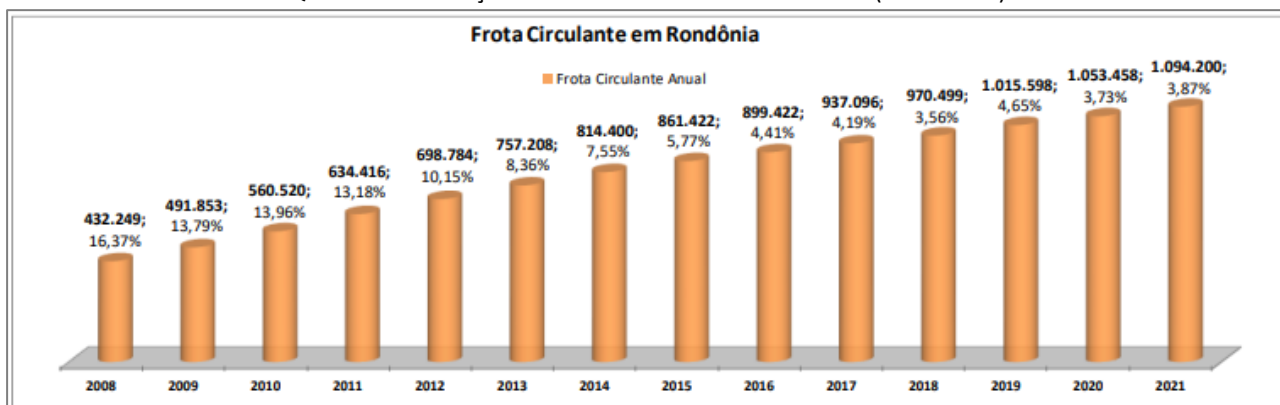


Figura 92 – Evolução do Crescimento da Frota Circulante de Rondônia (2008- 2021)

Fonte: CORENAEST/DTFAT/DETRAN-RO.

Fonte: Relatório de Gestão 2021/DETRAN-RO, em <https://www.detran.ro.gov.br/transparencia/index/secao/97>.

Quadro 3 – Evolução dos Condutores Habilitados em Rondônia (2010-2021)

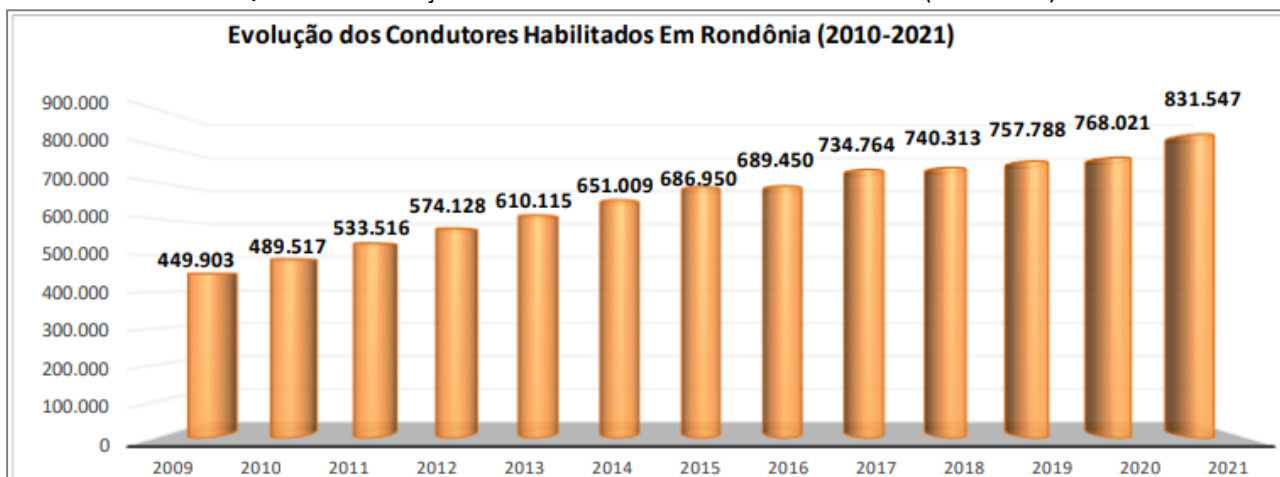


Figura 98 – Evolução dos Condutores Habilitados em Rondônia, (2009- 2021)

Fonte: DTHMET/DETRAN-RO.

Fonte: Relatório de Gestão 2021/DETRAN-RO, em <https://www.detran.ro.gov.br/transparencia/index/secao/97>.

Quadro 4 – Inadimplência (2017-2021)

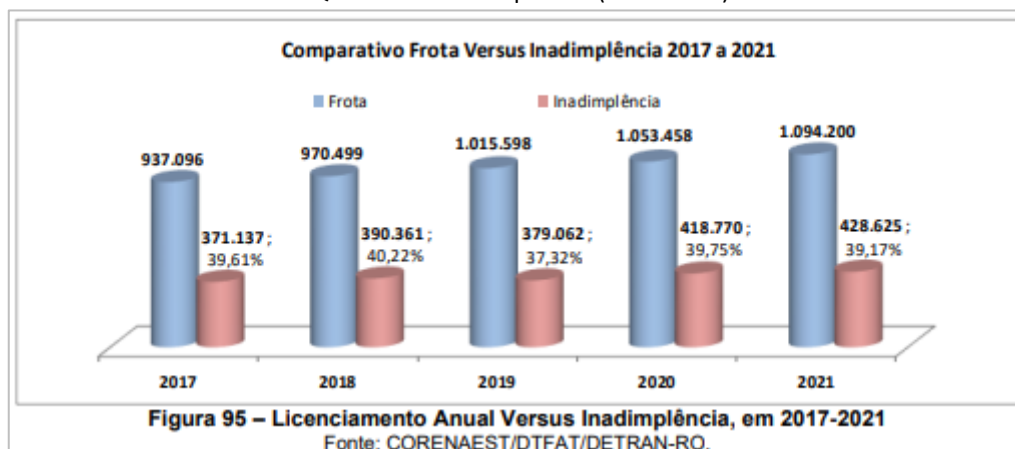


Figura 95 – Licenciamento Anual Versus Inadimplência, em 2017-2021

Fonte: CORENAEST/DTFAT/DETRAN-RO.

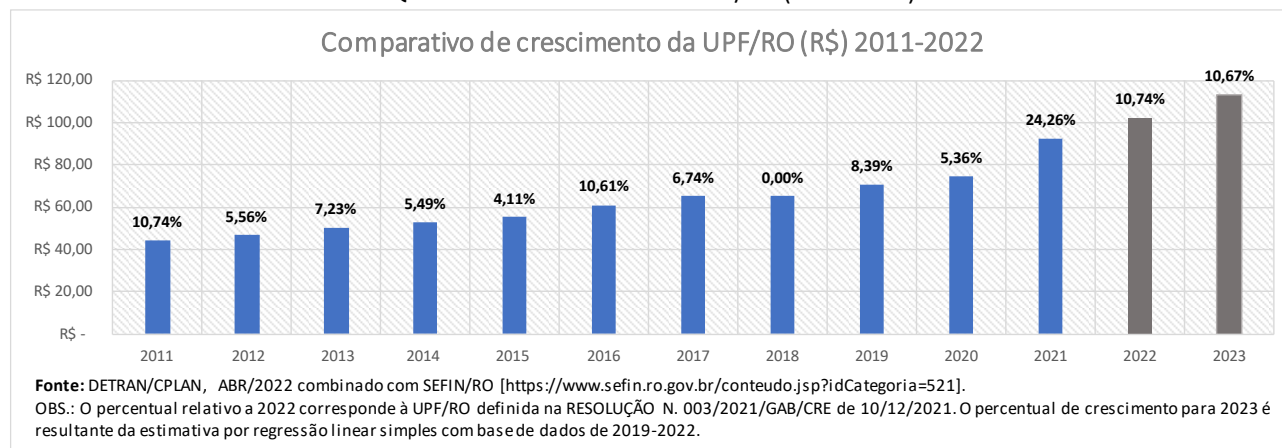
Fonte: Relatório de Gestão 2021/DETRAN-RO, em <https://www.detran.ro.gov.br/transparencia/index/secao/97>.

A título complementar acerca dos elementos frota/habilitados em que, embora sejam os principais balizadores, porém não únicos, é a relação da atualização da UPF/RO. Um aspecto relevante refere-se à

circunstância temporal, pois o momento de sua atualização ocorre em período diverso (posterior) ao da época da projeção de receita.

De acordo com o **Quadro 5** abaixo, nota-se que o crescimento da UPF/RO afeta diretamente ao crescimento da receita e mantém a similaridade com o crescimento da frota/habilitados. Com isso, pactua o entendimento da UPF integrar como elemento conceitual de aumento permanente de receita (ora explanado na observação destacada na pág. 2, da “Planilha.pdf - Resp Técnica-DETRAN-Subsídios p/ PLDO 2023” (0027708637):

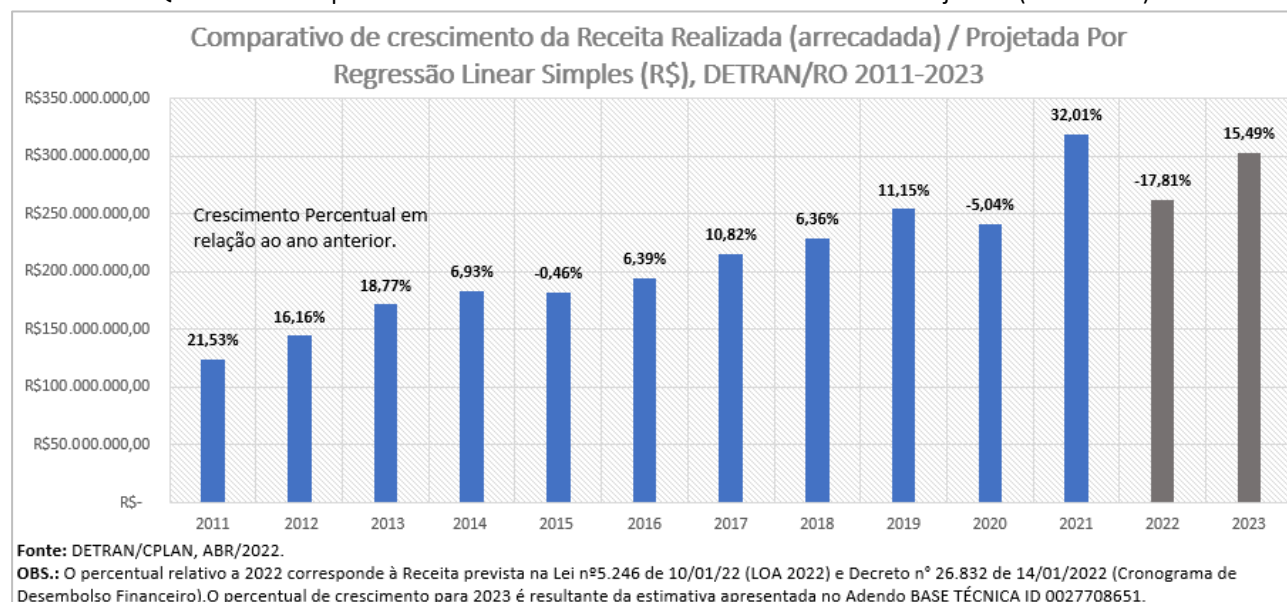
Quadro 5 – Crescimento da UPF/RO (2011-2022)



Fonte: Coordenadoria de Planejamento/2022.

Conforme esse quadro, fazendo comparação ao crescimento da receita realizada (arrecadada) com o crescimento da receita mediante progressão (com base na metodologia por regressão linear simples), vimos o seguinte comportamento no **Quadro 5**, a seguir:

Quadro 5 – Comparativo de Crescimento da Receita Realizada versus Projetada (2011-2023)



Fonte: Coordenadoria de Planejamento/2022.

De acordo com o quadro acima, relativamente ao crescimento atípico no Exercício de 2021, pode-se relacioná-lo entre outros fatores ao retorno do crescimento econômico com possível aumento na demanda dos serviços do DETRAN/RO, bem como ao término de suspensão/prorrogação de prazos de pagamento de serviços de habilitação e tributos de veículos automotores e de multas de trânsito e inclusão de novas

possibilidades de pagamento de taxas [parcelamento e pagamento com cartão de crédito], em função da Pandemia do Covid-19 .

Em suma, embora surjam circunstâncias extrínsecas que incidam diretamente no cenário econômico/financeiro, a metodologia adotada tem apresentado um comportamento harmônico e razoável ao longo dos anos, atendendo aos preceitos da historicidade, verificabilidade e comparabilidade, construídos por uma base instrumentalizada pelo Órgão de Controle Externo do Estado e avaliada periodicamente na fase de consolidação.

B. Considerações sobre a Renúncia de Receita

A tratativa feita no item “3” na Resposta Técnica anexo do Ofício nº 2091/2022/DETRAN-CPLAN (0024076097), bem como sua abordagem na Resposta Técnica anexo do Ofício nº 4406/2022/DETRAN-CPLAN (0027708634), considerou as circunstâncias atinentes a efetividade da renúncia de receita sobre projeto de lei para alteração da tabela de taxas do DETRAN/RO, pela qual foi reapreciado em reunião com membros do Comitê Gestor de Programas do PPA.

A predita renúncia, em tramitação a Diretoria Técnica Legislativa (DITEL), teve apreciação jurídica pela Procuradoria Geral do Estado, mediante Informação nº 6/2022/PGE-ASSESADM (0023561412), pela qual considerou ilegal o encaminhamento ao Poder Legislativo em razão da legislação eleitoral e o entendimento da Justiça Eleitoral.

Assim, considerando as circunstâncias do calendário político, com a mudança de legislatura, resta prejudicada, ainda que de forma parcial, o predito projeto para o exercício de 2023. Importante salientar que esse mesmo projeto já se encontra em deliberação desde 2019. E diante desse contexto, por consenso na referida reunião, ampliou-se a estimativa sobre a margem de expansão incluindo o valor projetado da renúncia (informada nos anexos do Ofício 4406 [0027703592]), tomando como nota a possibilidade, agora mais remota, de sua aprovação no exercício de 2023.

C. Informação da Renúncia (ID 0024094728) – pág. 5

No tocante ao item referente às medidas elementares para proposições que acarretem renúncia de receita, preconizado no art. 14, da LRF/2000, informamos, antes de tudo, que a previsão dessa renúncia vem sendo tratada/prevista na normativa orçamentária desde o exercício de 2019², consoante o Processo nº 0010.507962/2019-94, tendo à discussão e a respectiva deliberação pelos Órgãos que compõe a formação de projeto de lei.

² Exercício 2019: PLOA 2019 - 0010.176584/2018-10-Anexo Único - Ofício 3384 - Projeção da Receita 2019 (2029221) referente ao nº 0035.189920/2018-Estimativa de Receita para PLOA 2019;

Exercício 2020: PLDO 2020: 0010.092641/2019-81 - Resposta Técnica - Subsídios p/ LDO 2020 (2ªVersão) (5155912) referente ao nº 0035.109408/2019-67 - Ofício nº2572/2019/DETRAN-RESP TÉC P/ SUBSIDIAR PLDO_2020 (5167549) REVISÃO PPA 2020-2023 e PLOA 2020: 0010.097930/2019-77 - Resumo Técnico-ANEXO ÚNICO-OF2049-Proj Receita 2020-2023 (4992675) referente ao nº 0035.206777/2019-05- Solicitação da Previsão de Receita - Detran – LOA;

Exercício 2021: PLDO 2021: 0010.062990/2020-11 - Resposta Técnica - DETRAN - Subsídios p/ PLDO 2021 (10154818) referente ao nº 0035.030647/2020-11- Informações técnicas para elaboração dos Anexos da PLDO 2021. PLOA 2021: 0010.174965/2020-71 - Resposta ANEXO 4 - PROJ RECEITA PLOA 2021 (0011917309) referente ao nº 0035.226229/2020-27;

Exercício 2022: PLDO e PLOA 2022: 0010.047023/2021-00 - Resposta Técnica - DETRAN - Subsídios p/ PLDO 2022 (0016014335) referente ao nº 0035.036840/2021-46 - Resposta ANEXO 4 - PROJ RECEITA PLOA 2022 (0018169317).

Tomando brevemente as tratativas feitas sobre a renúncia ora deliberada no referido Processo (0010.507962/2019-94), o aspecto concernente à disposição da exigência de medidas de compensação, previstos nos incisos I e II do art. 14, da LRF/2000, são alternativos, bastando apenas um deles haver apreciação obrigatória (cf. Parecer nº 86/2019/DETRAN-PROJURFDATPIM – ID 9074959). Sendo assim, há cumprimento do requisito atinente a consideração na estimativa de receita da lei orçamentária e não afetação as metas de resultados fiscais.

Diante disso, a informação contida no AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V) na pág. 5 da Resposta Técnica ID 0024094728, aduzida no item 2 do Ofício nº 1460/2022/SEPOG-GPG, constitui praxe aplicada desde a proposta da PLDO2021, inserindo as mesmas considerações desde então.

Dada essa conjuntura, não vislumbrou uma tratativa mais pormenorizada para essa situação, nem necessidade de rediscussão daquilo que fora tratado no Processo nº 0010.507962/2019-94. Quanto mais ao considerar a inclusão do valor da renúncia no Ofício nº 4406/2022/DETRAN-CPLAN - no Anexo da Margem de Expansão, carecia, ao nosso entendimento, inserção dos elementos ora discutidos em momentos pretéritos.

Posto isso, são as considerações feitas em relação aos apontamentos do Ofício nº 1460/2022/SEPOG-GPG (0027904473), pelo qual segue abaixo a retificação apenas do item 3 que alude à Resposta Técnica nº 001/2022 – Subsídios para PLDO 2023.

3) Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (Acompanhado de Nota Técnica especificando cálculo de impacto da nova despesa) - ANEXO DE METAS FISCAIS, em atendimento ao disposto no inciso V, § 2º do art. 4º, e Art. 17 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000.

Retificação

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

ANO DE 2023

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita*	24.989.345,57
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	24.989.345,57
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	24.989.345,57
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	24.989.345,57

Fonte: DETRAN-CPLAN, ABR/2022; ANEXO BASE TÉCNICA - Projeção da Receita 2023-2025 - Ofício nº 2091/2022/DETRAN-CPLAN (0024076063) de 24.02.2022; Ofício nº 4406/2022/DETRAN-CPLAN de 30.03.2022; bem como o Ofício nº 4947/2022/DETRAN-CPLAN de 11.04.2022 (0028019136) (Processo nº 0035.044443/2022-29).

* A Base de Cálculo Média de 8,26% (i.e. média entre 15,49% [2023], 4,75% [2024] e 4,54% [2025] - vide pág. 4 do Adendo BASE TÉCNICA ID 0027708651) da Previsão para o período de 2021-2023, com arredondamento para 2 (duas) casas decimais, aplicado sobre o montante estimativo da receita para o ano de 2023 (sem dedução de provável renúncia de receita), obtido com base no **Método de Regressão Linear Simples**** com a ferramenta **PREVISÃO** do MSEXCEL.

Essa metodologia estatística é fundamentalmente lastreada na arrecadação efetiva; isto é, estão presentes intrinsecamente os elementos condicionantes atinentes a classificação 'Aumento Permanente da Receita' (art. 17, §2º, LRF), tais como crescimento da frota, quantidade de habilitados, inadimplência, entre outras. Assim, a interpretação técnica, por essa unidade, infere-se no contexto do termo "ampliação da base de cálculo", pois associa de forma permanente a receita da Autarquia, conforme o histórico arrecadatário.

Da mesma forma, sobre o termo "elevação de alíquotas", aduz a atualização da UPF – definido pela Coordenadoria Geral da Receita Estadual, em momento pós-projeção a PLDO (final do exercício), pelo qual também incide permanentemente no aumento da receita ora projetada.

Nota 1: A hipótese da projeção de renúncia de receita apresentada no demonstrativo de 'ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA' (conferir Nota 1, pág.5, ID 0024094728) caso não se concretize no exercício 2023, dada a questão deliberativa entre CASA CIVIL-DITELGAB (Processo nº 0010.507962/2019-94; Despacho CASACIVIL-DITELGAB (0023525044); Despacho CASACIVIL-DITELGAB (0024177431)) e Assembleia Legislativa, os valores poderão ampliar a margem de recursos disponíveis na ordem de R\$19.777.708,26 (2023) para aplicação de despesas prioritárias de acordo com a deliberação superior da Autarquia.

Nota 2: A delimitação de Expansão da Margem Bruta e a estimativa de novas despesas obrigatórias de caráter continuado, neste DETRAN/RO, dependem de decisões estratégicas quanto à Construção de Nova Sede para a Autarquia na Capital e Novas Sedes de CIRETRANS no interior do Estado, bem como, quanto à Modernização do Plano de Carreira dos Servidores e à realização de Concurso Público.

****Base Teórica de fundamentação dos cálculos de Projeção da Receita 2023:**

1. Regressão linear simples - Estabelece uma equação matemática linear que descreve o relacionamento entre duas variáveis, uma dependente e outra independente, com a finalidade de estimar valores para uma variável, com base em valores conhecidos da outra. No caso específico do DETRAN/RO, a projeção de receita baseou-se na Normativa nº 57/2017/TCE-RO e nos fundamentos estatísticos da Regressão Linear Simples, considerando dados reais/históricos de 2011 a DEZ/2021. O modelo estatístico de estimativa utilizado, mostrou-se prudente, chegando a alcançar coeficientes de determinação mensais (R²) próximos/superiores a 90% para a naturezas de receita mais representativa desta Autarquia (serviços administrativos), a qual abrangem cerca de 98,445% do total projetado, quando considerada em conjunto com as outras duas maiores receitas: Serviços Administrativos, Multas previstas na Legislação de Trânsito e Remuneração de Depósitos Bancários;

2. R² - O coeficiente de determinação mensura a relação existente entre a variável dependente e as variáveis independentes. Indicando quantos por cento a variação explicada pela regressão representa da variação total (população).

<ENTE DA FEDERAÇÃO>
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
ANO DE 2023

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	24.989.345,57
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	24.989.345,57
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	24.989.345,57
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	24.989.345,57

Fonte: DETRAN-CPLAN, ABR/2022; ANEXO BASE TÉCNICA - Projeção da Receita 2023-2025 - Ofício nº 2091/2022/DETRAN-CPLAN (0024076063) de 24.02.2022; Ofício nº 4406/2022/DETRAN-CPLAN de 30.03.2022; bem como o Ofício nº 4947/2022/DETRAN-CPLAN de 11.04.2022 (0028019136) (Processo nº 0035.044443/2022-29).

* A Base de Cálculo Média de 8,26% (i.e. média entre 15,49% [2023], 4,75% [2024] e 4,54% [2025] - vide pág. 4 do Adendo BASE TÉCNICA ID 0027708651) da Previsão para o período de 2023-2025, com arredondamento para 2 (duas) casas decimais, aplicado sobre o montante estimativo da receita para o ano de 2023 (sem dedução de provável renúncia de receita), obtido com base no **Método de Regressão Linear Simples**** com a ferramenta **PREVISÃO** do MSEXCEL.

Essa metodologia estatística é fundamentalmente lastreada na arrecadação efetiva; isto é, estão presentes intrinsecamente os elementos condicionantes atinentes a classificação 'Aumento Permanente da Receita' (art. 17, §2º, LRF), tais como crescimento da frota, quantidade de habilitados, inadimplência, entre outras. Assim, a interpretação técnica, por essa unidade, infere-se no contexto do termo "ampliação da base de cálculo", pois associa de forma permanente a receita da Autarquia, conforme o histórico arrecadatário.

Da mesma forma, sobre o termo "elevação de alíquotas", aduz a atualização da UPF – definido pela Coordenadoria Geral da Receita Estadual, em momento pós-projeção a PLDO (final do exercício), pelo qual também incide permanentemente no aumento da receita ora projetada.

Nota 1: A hipótese da projeção de renúncia de receita apresentada no demonstrativo de 'ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA' (conferir Nota 1, pág.5 , ID 0024094728) caso não se concretize no exercício 2023, dada a questão deliberativa entre CASA CIVIL-DITELGAB (Processo nº 0010.507962/2019-94; Despacho CASACIVIL-DITELGAB (0023525044); Despacho CASACIVIL-DITELGAB (0024177431)) e Assembleia Legislativa, os valores poderão ampliar a margem de recursos disponíveis na ordem de R\$19.777.708,26 (2023) para aplicação de despesas prioritárias de acordo com a deliberação superior da Autarquia.

Nota 2: A delimitação de Expansão da Margem Bruta e a estimativa de novas despesas obrigatórias de caráter continuado, neste DETRAN/RO, dependem de decisões estratégicas quanto à Construção de Nova Sede para a Autarquia na Capital e Novas Sedes de CIRETRANs no interior do Estado, bem como, quanto à Modernização do PCCS e à realização de Concurso Público.

****Base Teórica de fundamentação dos cálculos de Projeção da Receita 2023:**

1. Regressão linear simples - Estabelece uma equação matemática linear que descreve o relacionamento entre duas variáveis, uma dependente e outra independente, com a finalidade de estimar valores para uma variável, com base em valores conhecidos da outra. No caso específico do DETRAN/RO, a projeção de receita baseou-se na Normativa nº 57/2017/TCE-RO e nos fundamentos estatísticos da Regressão Linear Simples, considerando dados reais/históricos de 2011 a DEZ/2021. O modelo estatístico de estimativa utilizado, mostrou-se prudente, chegando a alcançar coeficientes de determinação mensais (R2) próximos/superiores a 90% para a naturezas de receita mais representativa desta Autarquia (serviços administrativos), a qual abrangem cerca de 98,445% do total projetado, quando considerada em conjunto com as outras duas maiores receitas: Serviços Administrativos, Multas previstas na Legislação de Trânsito e Remuneração de Depósitos Bancários;

2. R² - O coeficiente de determinação mensura a relação existente entre a variável dependente e as variáveis independentes. Indicando quantos por cento a variação explicada pela regressão representa da variação total (população).

<ENTE DA FEDERAÇÃO>
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
ANO DE 2023

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas judiciais do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia (DETRAN/RO)	5.970.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias e/ou excesso de arrecadação/superávit.	5.970.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes (Diferenças Salariais da implantação e	3.343.960,11	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas	3.343.960,11
SUBTOTAL	9.313.960,11	SUBTOTAL	9.313.960,11
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	4.152.321,62	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias.	4.152.321,62
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	4.152.321,62	SUBTOTAL	4.152.321,62
TOTAL	13.466.281,73	TOTAL	13.466.281,73

FONTE: DETRAN-CPLAN, FEV/2022. Nota: 1) A estimativa do montante de sentenças judiciais prováveis foi aferida mediante cálculo da Média Aritmética Simples de 2017-2021 (últimos 5 anos), arredondada para a casa de milhares, relativamente aos valores das dotações finais de cada Exercício e, no ano de 2022, dotação atualizada em JAN/2022 (QDD/SIGEF)). A estratégia adotada se deve em função da dificuldade em obtenção de classificação objetiva de todas as sentenças judiciais, pela Unidade de gerenciamento dessa temática, em prováveis, possíveis e remotas, conforme informações históricas extraídas dos processos nº0010.089560/2019-02 (PLDO2020), nº0010.054268/2020-02(PLDO2021), nº0010.047034/2021-81(PLDO2022, Montante Global informado R\$25.449.937,78) e nº0010.067572/2022-73[PLDO2023, aguardando manifestação].

2) A estimativa de Pagamento do Prêmio por Merecimento para o Exercício de 2023, foi aferida com base no método da Regressão Linear Simples ($R^2=87\%$), aplicado aos montantes de vencimentos liquidados mês de dezembro no período de 2015-2021, neste DETRAN/RO (Balancetes de Liquidação, DIVEPORT, 331901101-VENCIMENTOS), para o anos de 2022 e 2023, dado que o valor a ser pago anualmente, quando houver regulamentação, por ocasião do Prêmio por Merecimento, em forma de bônus, no valor equivalente a 01 (uma) vez o último vencimento básico percebido pelo servidor, conforme os critérios de desempenho previamente estabelecidos, que favoreçam o aumento de eficiência e a redução dos custos operacionais da Autarquia (LO 2778/2012).

3) A frustração de receita foi estimada com base na aplicação sobre a receita estimada para 2023, do percentual resultante de 1,47% da média aritmética simples dos percentuais nos Exercícios (Relatórios SIAFEM/DIVEPORT) em que houve déficit de arrecadação na última década, (2010, 2015, 2018 e 2020) e é influenciada fortemente por fatores relacionados à Fonte 0243 - Recursos Conveniados, que nos últimos anos tem obtido média de insuficiência na ordem de mais de 50% nessa fonte, fator já considerado na projeção estimativa total da receita para o Exercício de 2023.

4) Outros aspectos sobre Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências (Dívidas em Processo de Reconhecimento, Avais e Garantias Concedidas, Assunção de Passivos, Outros Passivos Contingentes): não consta atualmente valores inscritos de Passivos Contingentes nesta Autarquia, ou seja, passivos não reconhecidos nas Demonstrações Financeiras em virtude de sua existência depender de um ou mais eventos futuros incertos que não estejam totalmente sob controle deste Departamento de Trânsito. Cabe lembrar que os Passivos Contingentes não podem ser mensurados de forma suficientemente confiável e para sua inscrição seria necessário, por exemplo, de informações específicas de processos judiciais que perduram ao longo dos anos, não é o caso dos precatórios, visto que suas inscrições são lançadas com valores específicos e são pagos sempre no exercício seguinte ao da sua inscrição. (Proc nº 0010.047220/2021-11 - Despacho DETRAN-DIVCON (0016052750) combinado com Processo nº 0010.067162/2022-22 - Despacho DETRAN-DIVCON 0023961571).

ESTIMATIVA DE RECEITA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE RECEITA	FONTE DE RECURSO	2023	2024	2025	METODOLOGIA DE CÁLCULO
15020 Departamento Estadual de Trânsito	1611.01.0.1.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERC. GERAIS, deduzida a RENÚNCIA DE RECEITA DE SERVIÇOS (**)	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	250.646.511,74	262.690.876,33	274.685.836,64	Todos os itens de Projeção de receita foram estimados por Regressão Linear Simples - Estabelece uma equação matemática linear que descreve o relacionamento entre duas variáveis, uma dependente e outra independente, com a finalidade de estimar valores para uma variável, com base em valores conhecidos da outra. No caso específico do DETRAN/RO, a projeção de receita baseou-se na Normativa nº 57/2017/TCE-RO e nos fundamentos estatísticos da Regressão Linear Simples, considerando dados reais/históricos de 2011 a DEZ/2021. O modelo estatístico de estimativa utilizado, mostrou-se prudente, chegando a alcançar coeficientes de determinação mensais (R2) próximos/superiores a 90% para a natureza de receita mais representativa desta Autarquia (serviços administrativos), u que abrange cerca de 98,445% do total projetado, quando considerada em conjunto com as outras duas maiores receitas: Serviços Administrativos, Multas previstas na Legislação de Trânsito e Remuneração de Depósitos Bancários.
15020 Departamento Estadual de Trânsito	1911.01.0.1.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA - PRINCIPAL	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	23.239.210,00	24.309.130,00	25.379.030,00	
15020 Departamento Estadual de Trânsito	1321.01.0.1.99 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- PRINCIPAL	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	4.476.770,00	4.559.300,00	4.641.840,00	
15020 Departamento Estadual de Trânsito	1911.09.0.1.99 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	219.980,00	225.700,00	231.410,00	
15020 Departamento Estadual de Trânsito	1999.99.2.2.00 - OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	1.790,00	1.930,00	2.050,00	
15020 Departamento Estadual de Trânsito	1921.01.0.1.00 - INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	5.340,00	5.320,00	5.300,00	
15020 Departamento Estadual de Trânsito	1922.01.1.1.00 - RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	512.840,00	498.720,00	484.100,00	
15020 Departamento Estadual de Trânsito	1922.99.0.1.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	550.030,00	584.560,00	619.080,00	
15020 Departamento Estadual de Trânsito	1999.99.2.1.99 - OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	77.780,00	54.970,00	37.820,00	
15020 Departamento Estadual de Trânsito	1999.99.2.3.00 - OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	2.026.030,00	2.205.530,00	2.385.010,00	
15020 Departamento Estadual de Trânsito	1321.01.0.1.98 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL (SNG+DPVAT)	0.243 - Recursos de Convênios com outras Esferas de Governo e ONGs firmados pela Administração Indireta	130.210,00	126.360,00	122.530,00	
15020 Departamento Estadual de Trânsito	1911.09.0.1.98 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0.243 - Recursos de Convênios com outras Esferas de Governo e ONGs firmados pela Administração Indireta	4.510,00	4.870,00	5.200,00	
15020 Departamento Estadual de Trânsito	1741.99.0.1.01 - TRANSF. DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS (DPVAT)	0.243 - Recursos de Convênios com outras Esferas de Governo e ONGs firmados pela Administração Indireta	40.330,00	30.820,00	26.460,00	
15020 Departamento Estadual de Trânsito	1741.99.0.1.01 - TRANSF. DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS (SNG)	0.243 - Recursos de Convênios com outras Esferas de Governo e ONGs firmados pela Administração Indireta	825.410,00	848.130,00	870.870,00	
		TOTAL	282.756.741,74	296.146.216,33	309.496.536,64	
Fonte: Balancetes SIAFEM 2010 a dez/2020 e DIVEPORT - Demonstrativo da Receita Orçada com Arrecadada-dez/2021. (**) De acordo com as classificações e naturezas de receita dispostas no SIGEF e Plano de Contas 2022, segundo orientação do Órgão Gestor Central no Demonstrativo 'Estimativa de Receita' segundo disponibilizado em https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/ementario-da-classificacao-por-natureza-de-receita-tabela-de-codigos/2022/26-2 . (**) Fonte: Informações apresentadas à SEPOG/RO por ocasião do PLDO 2023 no Processo Eletrônico nº 0035.044443/2022-29. Nota_1: A Renúncia de receita foi estimada com base nos Dados Históricos de 2017 e 2018, referentes à média aritmética simples do quantitativo de serviços de habilitação e veículos, sobre a base de cálculo reduzida em 8% do Total de UPFs de Composição dos Serviços para o Exercício de 2019 (R\$ 16.271.169,53), conforme indicado no Despacho DETRAN-DIRGERAL (5000874) (Processo Eletrônico nº 0010.023737/2019-08). No Exercício de 2020, embora prevista a renúncia de receita no montante da Dotação Total da LOA 2020 para esta Unidade Orçamentária DETRAN/RO, (Proc nº 0010.097930/2019-77 e LOA 2020 (LEI Nº 4.709 DE 30/12/2019), não foi efetivamente praticada, devido ao fato de não ter sido aprovado o projeto de lei sobre alteração de taxas de serviços relacionados a este DETRAN/RO, ainda correndo sua tramitação na Assembleia Legislativa (ALE-RO) no ano de 2021, tendo passando por alterações ao longo do período conforme registrado no processo nº 0010.507962/2019-94. Em 2022, permanece em análise conforme Despacho CASACIVIL-DITELGAB (0023525044), no entanto, os novos valores calculados permaneceram dentro da margem da estimativa inicialmente realizada. Para os anos de 2022 a 2024, a projeção foi realizada mediante a aplicação ad hoc do percentual de 5% (média arredondada para menos), como acréscimo, sobre o montante do ano anterior, conforme tendência de crescimento da receita apontada na estimativa da 'Projeção da Receita 2022-2025' SEM DEDUÇÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA, que foram estimados em: -17,81% (2022, R\$261.955.370,00); 15,49% (2023, R\$302.534.450,00); 4,75% (2024, R\$316.912.810,00) e de 4,54% (2025, R\$331.301.460,00). Em 2022, devido às atipicidades na arrecadação de 2020-2021, causadas pela pandemia da COVID-19, optou-se por não atualizar o percentual de crescimento de 5% utilizado como base de análise no estudo da renúncia da receita de serviços administrativos, não comprometendo os dados anteriores já consolidados. O DETRAN/RO, bem como todos os demais órgãos e entidades estaduais, sentiram o reflexo socioeconômico da aplicação dos Decretos Estaduais que ampliaram prazos e restringiram atividades especificadas no combate à pandemia (Decreto nº 24.871, de 16 de março de 2020; Decreto nº 24.887, de 20-03-20; Decreto nº 24.919, de 05-04-2020; Decreto nº 24.961, de 17-04-20; Decreto nº 24.979 de 26/04/20; Decreto nº 25.049 de 14/05/20; Decreto nº 25.113, de 05/06/20; Decreto nº 25.114, de 06/06/20; entre outros em http://comprasemergenciais-covid19.ro.gov.br/Home/LegislacaoCovid). Nesse contexto, o montante projetado apesar de sofrer relativo impacto de redução de todas as naturezas de receita, se manteve de janeiro a maio/2020, bem próximo do montante acumulado esperado até o mês. No entanto, com a situação econômica prolongada, encerrou-se o Exercício de 2020 com déficit na ordem de 1,74% (R\$ 4.264.307,08). No Exercício de 2021, em contraposição às expectativas estimadas, o comportamento da receita arrecadada ultrapassou o montante projetado em cerca de 32,01%, impulsionado pela retomada dos serviços presenciais com a atenuação das restrições estaduais impostas nos momentos de pico da pandemia do COVID-19. Em 2022, a projeção inicial incluindo a renúncia de receita indica um déficit para o período [-17,81% (2022)], caso a renúncia de receita indicada seja efetivamente praticada, apesar das questões supracitadas, do contrário, a arrecadação de 2022 poderá 'ceteris paribus' reduzir o déficit para a ordem de 11,91%, independente de eventual excesso de arrecadação dada tendência no exercício. Essas proposições foram computadas na projeção 2023-2025.						

Nota_2: Em relação às alterações na legislação tributária das receitas arrecadadas pelo DETRAN/RO, das quais possa ocasionar elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, conforme o art. 17, §3º, da LRF, tem-se a destacar que até a presente data não houve alteração na legislação referente às receitas arrecadadas por este DETRAN/RO, no entanto, há projetos que pleiteiam a alteração de taxas, com possibilidade de impacto em receitas futuras, nos seguintes termos: (A) Conforme mencionado na Nota 1, ainda se encontra em análise/discussão na CASACIVIL-DITELGAB, a tramitação Projeto de Lei que visa a Adequação da Tabela de Serviços e Taxas deste DETRAN/RO o qual "Dispõe sobre a adequação de nomenclatura, redução de valores, extinção e suspensão de cobrança de taxa da Tabela de Serviços e Taxas no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e dá outras providências", que após ter passado pelos ajustes necessários nesta autarquia no processo eletrônico nº 0010.507962/2019-94, tendo em vista as recentes alterações do Código de Trânsito Brasileiro e as novas resoluções do CONTRAN,não tem efetiva deliberação/conclusão sobre o pleito, fatores também considerados quando da elaboração da projeção de receita para 2023-2025. Importante destacar a publicação da LEI N° 5.244, de 07/01/2022, DOE/RO nº 4.1 - Suplemento (0023301284), que "Proíbe reajuste da tabela de referência dos valores de veículos, para fins de cálculo do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, e dos valores constantes na Tabela dos Serviços do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia, relativo ao ano de 2022", fator que pode concorrer para a não aplicação efetiva das renúncias de receita apresentadas nesta ocasião. (B) Ainda em avaliação, sem deliebração conclusiva, tem-se desenvolvido por essa Autarquia projeto para inclusão social que visa atender a população de baixa renda, por meio do Processo Administrativo 0010.057325/2021-88, sendo este o Projeto CNH Social, que se encontra em fase de análise interna, para ajustes e posterior apresentação à Casa de Leis para deliberação. (C) Relativamente à Fonte 0243 - Possibilidade restabelecimento do prêmio do seguro DPVAT, cuja redução em 2021-2022 baseou-se na política de Redução do Seguro DPVAT nos últimos anos pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), que é vinculado ao Ministério da Fazenda, conforme disposto na Resolução CNSP Nº 433, de 17/12/ DEZEMBRO DE 2021, ""Art. 16. O prêmio do seguro DPVAT para o ano de 2022 será igual a zero para todas as categorias de veículos automotores. § 1º Não haverá emissão do bilhete do seguro DPVAT para o ano de 2022. § 2º Serão considerados pagos, para todos os fins, os prêmios do seguro DPVAT no ano de 2022 para todos os proprietários de veículo sujeitos a registro e a licenciamento, na forma estabelecida no CTB." (https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-cnsp-n-433-de-17-de-dezembro-de-2021-368978804), fatores também considerados quando da elaboração da projeção de receita para 2022-2025.
Nota_3: Os recursos na fonte 0243 neste DETRAN/RO são oriundos de Convênios e Acordos firmados com outras Esferas de Governo e ONGs, indicados de modo sumário nos seguintes termos do Relatório Anual 2021 [Proc nº 0010.382531/2021-23], de Atividades de Acompanhamento da DETRAN-GERCONV (ID 0023357913): 3.a) CONVÊNIO DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT COM O DETRAN - Processo nº0010.333563/2018-08; Órgão Concedente: DETRAN/RO; Órgão Convenente: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A; Objeto Resumido: "Intercâmbio de informações necessárias à comprovação do pagamento do prêmio do Seguro DPVAT como condição para a expedição do Certificado de Registro de Veículos - CRV e do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos – CRLV"; Data de Assinatura: 14/08/2019; Termo Aditivo: 0; Vencimento: 14/08/2024. 3.b) TERMO DE COOPERAÇÃO 002/2020 - Processo nº 0010.059631/2019-34; Órgão Concedente DETRAN; Órgão Convenente: Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados, de Capitalização e de Previdência Complementar Aberta-FENASEG; Objeto Resumido: Disponibilização de Sistema Eletrônico-Sistema Nacional de Gravames (SNG); Data de Assinatura: 11/03/2020; Vencimento: 11/03/2022.
Nota_4: Nesta Unidade Orçamentária DETRAN/RO, não constam, no momento, projetos ou registros em que se postulem a realização de Parcerias Público Privadas (PPP) das quais se originem receitas.

<ENTE DA FEDERAÇÃO>
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
 ANO DE 2023

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	24.989.345,57
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	24.989.345,57
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	24.989.345,57
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	24.989.345,57

FONTE: DETRAN-CPLAN, FEV/2022, Base de Dados - Balancetes Mensais SIAFEM e Demonstrativos Mensais de Arrecadação Prevista x Realizada do DIVEPORT. Dados de 2011-2021 (histórico) e, de 2022 JAN-DEZ - Dados do Cronograma de Desembolso Financeiro 2022 - DEC N. 26.832, DE 14/01/2022 - Cronog Desembolso Financeiro 2022 (DOE N° 9.1 de 14/01/2022) PÁG. 5 e 20 (0023245842)), mediante a estimativa de regressão linear simples.

(*) Base de Cálculo Média de 8,26% da Previsão para o período de 2023-2025, com arredondamento para 2 (duas) casas decimais, aplicado sobre o montante estimativo da receita para o ano de 2023 (sem dedução de provável renúncia de receita), obtido com base no Método de Regressão Linear Simples com a ferramenta PREVISÃO do MSEXCEL.

Nota 1: A hipótese da projeção de renúncia de receita apresentada no demonstrativo de 'Estimativa de Receita' caso não se concretize no exercício 2023, dada a questão deliberativa entre CASA CIVIL-DITELGAB e Assembleia Legislativa, os valores poderão ampliar a margem de recursos disponíveis na ordem de R\$19.777.708,26 (2023) para aplicação de despesas prioritárias de acordo com a deliberação superior da Autarquia.

Nota 2: A delimitação de Expansão da Margem Bruta e a estimativa de novas despesas obrigatórias de caráter continuado, neste DETRAN/RO, dependem de decisões estratégicas quanto à Construção de Nova Sede para a Autarquia na Capital e Novas Sedes de CIRETRANs no interior do Estado, bem como, quanto à Modernização do Plano de Carreira dos Servidores e à realização de Concurso Público.

<ENTE DA FEDERAÇÃO>
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
 ANO DE 2023

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
Alienação de Bens Intangíveis			
Rendimentos de Aplicações Financeiras			
<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
<u>SALDO FINANCEIRO</u>	2021 (g) = ((Ia - II d) + III h)	2020 (h) = ((Ib - II e) + III i)	2019 (i) = (Ic - II f)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00
FONTE: DETRAN-CPLAN/GERFIN/DIVCON, FEV/2022 - Processo nº 0010.067162/2022-22 - Despacho DETRAN-DIVCON 0023961571.			

NOTA: 1 - O Departamento Estadual de Trânsito NÃO obteve receitas realizadas por meio da alienação de ativos, discriminadas por bens móveis, imóveis, intangíveis ou rendimentos de aplicações financeiras, no exercício de 2021.

2 - Não houve aplicação de recursos obtidos com a alienação de ativos do exercício de 2021 e a aplicação dos saldos acumulados dos exercícios anteriores, pois esta Autarquia também NÃO obteve receitas realizadas por meio da alienação de ativos em anos anteriores.

<ENTE DA FEDERAÇÃO>
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
ANO DE 2023

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
TAXAS	Redução de base de cálculo	Usuários dos Serviços de Habilitação e Veículos	19.777.708,26	20.766.593,67	21.804.923,36	Recomposição da arrecadação da receita da Autarquia de Trânsito, mediante intensificação atividade-finalística (Educação e Fiscalização), frente à atual crise econômica que atinge o País, e redução proporcional de despesas, garantindo recursos para execução do orçamento do ano corrente.
TOTAL			19.777.708,26	20.766.593,67	21.804.923,36	-

FONTE: DETRAN-CPLAN, FEV/2022. **NOTA:** Informações apresentadas à SEPOG/RO por ocasião do PLDO2023 no Processo Eletrônico nº 0035.044443/2022-29. **Nota1:** A Renúncia de receita foi estimada com base nos Dados Históricos de 2017 e 2018, referentes à média aritmética simples do quantitativo de serviços de habilitação e veículos, sobre a base de cálculo reduzida em 8% do Total de UPFs de Composição dos Serviços para o Exercício de 2019 (R\$ 16.271.169,53), conforme indicado no Despacho DETRAN-DIRGERAL (5000874) (Processo Eletrônico nº 0010.023737/2019-08). No Exercício de 2020, embora prevista a renúncia de receita no montante da Dotação Total da LOA 2020 para esta Unidade Orçamentária DETRAN/RO, (Proc nº 0010.097930/2019-77 e LOA 2020 (LEI Nº 4.709 DE 30/12/2019), não foi efetivamente praticada, devido ao fato de não ter sido aprovado o projeto de lei sobre alteração de taxas de serviços relacionados a este DETRAN/RO, ainda correndo sua tramitação na Assembleia Legislativa (ALE-RO) no ano de 2021, tendo passando por alterações ao longo do período conforme registrado no processo nº 0010.507962/2019-94. Em 2022, permanece em análise conforme Despacho CASACIVIL-DITELGAB (0023525044), no entanto, os novos valores calculados permaneceram dentro da margem da estimativa inicialmente realizada. Para os anos de 2022 a 2025, a projeção foi realizada mediante a aplicação ad hoc do percentual de 5% (média arredondada para menos), como acréscimo, sobre o montante do ano anterior, conforme tendência de crescimento da receita apontada na estimativa da 'Projeção da Receita 2022-2025 'SEM DEDUÇÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA, que foram estimados em: -17,81% (2022, R\$261.955.370,00); 15,49% (2023, R\$302.534.450,00); 4,75% (2024, R\$316.912.810,00) e de 4,54% (2025, R\$331.301.460,00). Em 2022, devido às atipicidades na arrecadação de 2020-2021, causadas pela pandemia da COVID-19, optou-se por não atualizar o percentual de crescimento de 5% utilizado como base de análise no estudo da renúncia da receita de serviços administrativos, não comprometendo os dados anteriores já consolidados. O DETRAN/RO, bem como todos os demais órgãos e entidades estaduais, sentiram o reflexo socioeconômico da aplicação dos Decretos Estaduais que ampliaram prazos e restringiram atividades especificadas no combate à pandemia (Decreto nº 24.871, de 16/03/2020; Decreto nº 24.887, de 20-03-20; Decreto nº 24.919, de 05-04-2020; Decreto nº 24.961, de 17-04-20; Decreto nº 24.979 de 26/04/20; Decreto nº 25.049 de 14/05/20; Decreto nº 25.113, de 05/06/20; Decreto nº 25.114, de 06/06/20; Decreto nº 25.831, de 12/02/2021; Decreto nº 25.853, de 02/03/2021; Decreto Nº 25.859 DE 06/03/2021; Decreto Nº 26.739, de 28/12/2021, entre outros em <http://comprasemergenciais-covid19.ro.gov.br/Home/LegislacaoCovid>). Nesse contexto, o montante projetado apesar de sofrer relativo impacto de redução de todas as naturezas de receita, se manteve de janeiro a maio/2020, bem próximo do montante acumulado esperado até o mês. No entanto, com a situação econômica prolongada, encerrou-se o Exercício de 2020 com déficit na ordem de 1,74% (R\$ 4.264.307,08). No Exercício de 2021, em contraposição às expectativas estimadas, o comportamento da receita arrecadada ultrapassou o montante projetado em cerca de 32,01%, impulsionado pela retomada dos serviços presenciais, dada a atenuação das restrições estaduais impostas nos momentos de pico da pandemia do COVID-19. Em 2022, a projeção inicial incluindo a renúncia de receita indica um déficit para o período [-17,81% (2022)], caso a renúncia de receita indicada seja efetivamente praticada, apesar das questões supracitadas, do contrário, a arrecadação de 2022 poderá 'ceteris paribus' reduzir o déficit para a ordem de 11,91%, independente de eventual excesso de arrecadação dada tendência no exercício. Para o exercício de 2023, a projeção apresenta crescimento mais otimista na casa de 15,49%, quando comparado com a receita prevista na LOA2022.

Nota2: Em relação às alterações na legislação tributária das receitas arrecadadas pelo DETRAN/RO, das quais possa ocasionar elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, conforme o art. 17, §3º, da LRF, tem-se a destacar que até a presente data não houve alteração na legislação referente às receitas arrecadadas por este DETRAN/RO, no entanto, há projetos que pleiteiam a alteração de taxas, com possibilidade de impacto em receitas futuras, nos seguintes termos:

(A) Conforme mencionado na Nota 1, ainda se encontra em análise/discussão na CASACIVIL-DITELGAB, a tramitação Projeto de Lei que visa a Adequação da Tabela de Serviços e Taxas deste DETRAN/RO o qual "Dispõe sobre a adequação de nomenclatura, redução de valores, extinção e suspensão de cobrança de taxa da Tabela de Serviços e Taxas no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e dá outras providências", que após ter passado pelos ajustes necessários nesta autarquia no processo eletrônico nº 0010.507962/2019-94, tendo em vista as recentes alterações do Código de Trânsito Brasileiro e as novas resoluções do CONTRAN, não tem efetiva deliberação/conclusão sobre o pleito, fatores também considerados quando da elaboração da projeção de receita para 2023-2025. Importante destacar a publicação da LEI Nº 5.244, de 07/01/2022, DOE/RO nº 4.1 - Suplemento (0023301284), que "Proíbe reajuste da tabela de referência dos valores de veículos, para fins de cálculo do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, e dos valores constantes na Tabela dos Serviços do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia, relativo ao ano de 2022", fator que pode concorrer para a não aplicação efetiva das renúncias de receita apresentadas nesta ocasião. (B) Ainda em avaliação, sem deliberação conclusiva, tem-se desenvolvido por essa Autarquia projeto para inclusão social que visa atender a população de baixa renda, por meio do Processo Administrativo 0010.057325/2021-88, sendo este o Projeto CNH Social, que se encontra em fase de análise interna, para ajustes e posterior apresentação à Casa de Leis para deliberação. (C) Relativamente à Fonte 0243 - Possibilidade restabelecimento do prêmio do seguro DPVAT, cuja redução em 2021-2022 baseou-se na política de Redução do Seguro DPVAT nos últimos anos pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), que é vinculado ao Ministério da Fazenda, conforme disposto na Resolução CNSP Nº 433, de 17/12/ DEZEMBRO DE 2021, ""Art. 16. O prêmio do seguro DPVAT para o ano de 2022 será igual a zero para todas as categorias de veículos automotores. § 1º Não haverá emissão do bilhete do seguro DPVAT para o ano de 2022. § 2º Serão considerados pagos, para todos os fins, os prêmios do seguro DPVAT no ano de 2022 para todos os proprietários de veículo sujeitos a registro e a licenciamento, na forma estabelecida no CTB." (<https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-cnsp-n-433-de-17-de-dezembro-de-2021-368978804>), fatores também considerados quando da elaboração da projeção de receita para 2022-2025.

Demonstrativo Regionalizado do efeito decorrente de provável Renúncia de Receitas, cf. art. 165, § 6º, da Constituição Federal, c/c art.5º, II, da LRF (Valores em R\$)

REGIÕES DE PLANEJAMENTO - LC 414/2007												
TRIBUTOS	ANO	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	TOTAL GERAL
TAXAS												
Redução de base de cálculo	2023	5.328.114,60	2.685.812,78	973.063,24	806.930,50	2.418.813,72	2.484.080,16	2.191.370,08	1.766.149,35	668.486,54	454.887,29	19.777.708,26
	2024	5.594.520,33	2.820.103,43	1.021.716,41	847.277,02	2.539.754,41	2.608.284,16	2.300.938,58	1.854.456,81	701.910,87	477.631,65	20.766.593,67
	2025	5.874.246,35	2.961.108,59	1.072.802,23	889.640,87	2.666.742,13	2.738.698,37	2.415.985,51	1.947.179,66	737.006,41	501.513,24	21.804.923,36

FONTE: DETRAN-CPLAN, FEV/2022. **NOTA:** Informações apresentadas à SEPOG/RO por ocasião do PLDO2023 no Processo Eletrônico nº 0035.044443/2022-29. **Nota1:** A Renúncia de receita foi estimada com base nos Dados Históricos de 2017 e 2018, referentes à média aritmética simples do quantitativo de serviços de habilitação e veículos, sobre a base de cálculo reduzida em 8% do Total de UPFs de Composição dos Serviços para o Exercício de 2019 (R\$ 16.271.169,53), conforme indicado no Despacho DETRAN-DIRGERAL (5000874) (Processo Eletrônico nº 0010.023737/2019-08). No Exercício de 2020, embora prevista a renúncia de receita no montante da Dotação Total da LOA 2020 para esta Unidade Orçamentária DETRAN/RO, (Proc nº 0010.097930/2019-77 e LOA 2020 (LEI Nº 4.709 DE 30/12/2019), não foi efetivamente praticada, devido ao fato de não ter sido aprovado o projeto de lei sobre alteração de taxas de serviços relacionados a este DETRAN/RO, ainda correndo sua tramitação na Assembleia Legislativa (ALE-RO) no ano de 2021, tendo passando por alterações ao longo do período conforme registrado no processo nº 0010.507962/2019-94. Em 2022, permanece em análise conforme Despacho CASACIVIL-DITELGAB 0023525044, no entanto, os novos valores calculados permaneceram dentro da margem da estimativa inicialmente realizada. Para os anos de 2022 a 2025, a projeção foi realizada mediante a aplicação ad hoc do percentual de 5% (média arredondada para menos), como acréscimo, sobre o montante do ano anterior, conforme tendência de crescimento da receita apontada na estimativa da 'Projeção da Receita 2022-2025' SEM DEDUÇÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA, que foram estimados em: -17,81% (2022, R\$261.955.370,00); 15,49% (2023, R\$302.534.450,00); 4,75% (2024, R\$316.912.810,00) e de 4,54% (2025, R\$331.301.460,00). Em 2022, devido às atipicidades na arrecadação de 2020-2021, causadas pela pandemia da COVID-19, optou-se por não atualizar o percentual de crescimento de 5% utilizado como base de análise no estudo da renúncia da receita de serviços administrativos, não comprometendo os dados anteriores já consolidados. O DETRAN/RO, bem como todos os demais órgãos e entidades estaduais, sentiram o reflexo socioeconômico da aplicação dos Decretos Estaduais que ampliaram prazos e restringiram atividades especificadas no combate à pandemia (Decreto nº 24.871, de 16/03/2020; Decreto nº 24.887, de 20-03-20; Decreto nº 24.919, de 05-04-2020; Decreto nº 24.961, de 17-04-20; Decreto nº 24.979 de 26/04/20; Decreto nº 25.049 de 14/05/20; Decreto nº 25.113, de 05/06/20; Decreto nº 25.114, de 06/06/20; Decreto nº 25.831, de 12/02/2021; Decreto nº 25.853, de 02/03/2021; Decreto nº 25.859 DE 06/03/2021; Decreto Nº 26.739, de 28/12/2021, entre outros em <http://comprasemergenciais-covid19.ro.gov.br/Home/LegislacaoCovid>). Nesse contexto, o montante projetado apesar de sofrer relativo impacto de redução de todas as naturezas de receita, se manteve de janeiro a maio/2020, bem próximo do montante acumulado esperado até o mês. No entanto, com a situação econômica prolongada, encerrou-se o Exercício de 2020 com déficit na ordem de 1,74% (R\$ 4.264.307,08). No Exercício de 2021, em contraposição às expectativas estimadas, o comportamento da receita arrecadada ultrapassou o montante projetado em cerca de 32,01%, impulsionado pela retomada dos serviços presenciais, dada a atenuação das restrições estaduais impostas nos momentos de pico da pandemia do COVID-19. Em 2022, a projeção inicial incluindo a renúncia de receita indica um déficit para o período [-17,81% (2022)], caso a renúncia de receita indicada seja efetivamente praticada, apesar das questões supracitadas, do contrário, a arrecadação de 2022 poderá 'ceteris paribus' reduzir o déficit para a ordem de 11,91%, independente de eventual excesso de arrecadação dada tendência no exercício. Para o exercício de 2023, a projeção apresenta crescimento mais otimista na casa de 15,49%, quando comparado com a receita prevista na LOA2022.

Nota2: Em relação às alterações na legislação tributária das receitas arrecadadas pelo DETRAN/RO, das quais possa ocasionar elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, conforme o art. 17, §3º, da LRF, tem-se a destacar que até a presente data não houve alteração na legislação referente às receitas arrecadadas por este DETRAN/RO, no entanto, há projetos que pleiteiam a alteração de taxas, com possibilidade de impacto em receitas futuras, nos seguintes termos: (A) Conforme mencionado na Nota 1, ainda se encontra em análise/discussão na CASACIVIL-DITELGAB, a tramitação Projeto de Lei que visa a Adequação da Tabela de Serviços e Taxas deste DETRAN/RO o qual "Dispõe sobre a adequação de nomenclatura, redução de valores, extinção e suspensão de cobrança de taxa da Tabela de Serviços e Taxas no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e dá outras providências", que após ter passado pelos ajustes necessários nesta autarquia no processo eletrônico nº 0010.507962/2019-94, tendo em vista as recentes alterações do Código de Trânsito Brasileiro e as novas resoluções do CONTRAN, não tem efetiva deliberação/conclusão sobre o pleito, fatores também considerados quando da elaboração da projeção de receita para 2023-2025. Importante destacar a publicação da LEI Nº 5.244, de 07/01/2022, DOE/RO nº 4.1 - Suplemento (0023301284), que "Proíbe reajuste da tabela de referência dos valores de veículos, para fins de cálculo do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, e dos valores constantes na Tabela dos Serviços do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia, relativo ao ano de 2022", fator que pode concorrer para a não aplicação efetiva das renúncias de receita apresentadas nesta ocasião. (B) Ainda em avaliação, sem deliberação conclusiva, tem-se desenvolvido por essa Autarquia projeto para inclusão social que visa atender a população de baixa renda, por meio do Processo Administrativo 0010.057325/2021-88, sendo este o Projeto CNH Social, que se encontra em fase de análise interna, para ajustes e posterior apresentação à Casa de Leis para deliberação. (C) Relativamente à Fonte 0243 - Possibilidade restabelecimento do prêmio do seguro DPVAT, cuja redução em 2021-2022 baseou-se na política de Redução do Seguro DPVAT nos últimos anos pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), que é vinculado ao Ministério da Fazenda, conforme disposto na Resolução CNSP Nº 433, de 17/12/ DEZEMBRO DE 2021, ""Art. 16. O prêmio do seguro DPVAT para o ano de 2022 será igual a zero para todas as categorias de veículos automotores. § 1º Não haverá emissão do bilhete do seguro DPVAT para o ano de 2022. § 2º Serão considerados pagos, para todos os fins, os prêmios do seguro DPVAT no ano de 2022 para todos os proprietários de veículo sujeitos a registro e a licenciamento, na forma estabelecida no CTB." (<https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-cnsp-n-433-de-17-de-dezembro-de-2021-368978804>), fatores também considerados quando da elaboração da projeção de receita para 2022-2025.

ESTIMATIVA DE DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	2023	METODOLOGIA DE CÁLCULO
DESPESAS DE PESSOAL				
15020 Departamento Estadual de Trânsito	31.00.00.00	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	96.177.879,57	Estimativa obtida mediante a aplicação do percentual relativo de participação da média aritmética simples das Dotações Atualizadas de 2019-2022, sobre o montante projetado por regressão linear simples para o Exercício de 2023, com dedução de
15020 Departamento Estadual de Trânsito	31.00.00.00	0.243 - Recursos de Conv. com Outras Esferas de Gov. e ONGS Firmados pela Adm. Indireta	-	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				
15020 Departamento Estadual de Trânsito	32.00.00.00	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	-	Estimativa obtida mediante a aplicação do percentual relativo de participação da média aritmética simples das Dotações Atualizadas de 2019-2022, sobre o montante projetado por regressão linear simples para o Exercício de 2023, com dedução de
15020 Departamento Estadual de Trânsito	32.00.00.00	0.243 - Recursos de Conv. com Outras Esferas de Gov. e ONGS Firmados pela Adm. Indireta	-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
15020 Departamento Estadual de Trânsito	33.00.00.00	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	154.899.424,06	Estimativa obtida mediante a aplicação do percentual relativo de participação da média aritmética simples das Dotações Atualizadas de 2019-2022, sobre o montante projetado por regressão linear simples para o Exercício de 2023, com dedução de
15020 Departamento Estadual de Trânsito	33.00.00.00	0.243 - Recursos de Conv. com Outras Esferas de Gov. e ONGS Firmados pela Adm. Indireta	580.902,95	
INVESTIMENTO				
15020 Departamento Estadual de Trânsito	44.00.00.00	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	28.263.793,39	Estimativa obtida mediante a aplicação do percentual relativo de participação da média aritmética simples das Dotações Atualizadas de 2019-2022, sobre o montante projetado por regressão linear simples para o Exercício de 2023, com dedução de
15020 Departamento Estadual de Trânsito	44.00.00.00	0.243 - Recursos de Conv. com Outras Esferas de Gov. e ONGS Firmados pela Adm. Indireta	2.834.741,77	
INVERSÃO FINANCEIRA				
15020 Departamento Estadual de Trânsito	45.00.00.00	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	-	Estimativa obtida mediante a aplicação do percentual relativo de participação da média aritmética simples das Dotações Atualizadas de 2019-2022, sobre o montante projetado por regressão linear simples para o Exercício de 2023, com dedução de
15020 Departamento Estadual de Trânsito	45.00.00.00	0.243 - Recursos de Conv. com Outras Esferas de Gov. e ONGS Firmados pela Adm. Indireta	-	
TOTAL			282.756.741,74	

FONTE: DETRAN-CPLAN, FEV/2022 - Com dados históricos dos Balanços Orçamentários: 2019 [0010.072241/2020-93], 2020 [0010.042288/2021-11];DIVEPORT: QDD dez/2021 e QDD jan/2022.

<ENTE DA FEDERAÇÃO>
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
ANO DE 2023

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas judiciais do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia (DETRAN/RO)	5.970.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias e/ou excesso de arrecadação/superávit.	5.970.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	5.970.000,00	SUBTOTAL	5.970.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	4.152.321,62	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias.	4.152.321,62
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	4.152.321,62	SUBTOTAL	4.152.321,62
TOTAL	10.122.321,62	TOTAL	10.122.321,62

Fonte: DETRAN-CPLAN, FEV/2022. Nota: 1) A estimativa do montante de sentenças judiciais prováveis foi aferida mediante cálculo da Média Aritmética Simples de 2017-2021 (últimos 5 anos), arredondada para a casa de milhares, relativamente aos valores das dotações finais de cada Exercício e, no ano de 2022, dotação atualizada em JAN/2022 (QDD/SIGEF)). A estratégia adotada se deve em função da dificuldade em obtenção de classificação objetiva de todas as sentenças judiciais, pela Unidade de gerenciamento dessa temática, em prováveis, possíveis e remotas, conforme informações históricas extraídas dos processos nº0010.089560/2019-02 (PLDO2020), nº0010.054268/2020-02(PLDO2021), nº0010.047034/2021-81(PLDO2022, Montante Global informado R\$25.449.937,78) e nº0010.067572/2022-73[PLDO2023, aguardando manifestação].

2) Importante mencionar a estimativa de Pagamento do Prêmio por Merecimento para o Exercício de 2023 no montante de R\$ 3.343.960,11 [Diferenças Salariais da implantação e regulamentação do Prêmio Por Merecimento (Art. 16, Lei nº 2778/2012)], que embora não seja computada diretamente como Riscos Fiscais, foi aferida com base no método da Regressão Linear Simples ($R^2=87\%$), aplicado aos montantes de vencimentos liquidados mês de dezembro no período de 2015-2021, neste DETRAN/RO (Balancetes de Liquidação, DIVEPORT, 331901101-VENCIMENTOS), para o anos de 2022 e 2023, dado que o valor a ser pago anualmente, quando houver regulamentação [e sua consequente necessidade de recursos para desembolso], por ocasião do Prêmio por Merecimento, em forma de bônus, no valor equivalente a 01 (uma) vez o último vencimento básico percebido pelo servidor, conforme os critérios de desempenho previamente estabelecidos, que favoreçam o aumento de eficiência e a redução dos custos operacionais da Autarquia (Lei nº 2778/2012).

3) A frustação de receita foi estimada com base na aplicação sobre a receita estimada para 2023, do percentual resultante de 1,47% da média aritmética simples dos percentuais nos Exercícios (Relatórios SIAFEM/DIVEPORT) em que houve déficit de arrecadação na última década, (2010, 2015, 2018 e 2020) e é influenciada fortemente por fatores relacionados à Fonte 0243 - Recursos Conveniados, que nos últimos anos tem obtido média de insuficiência na ordem de mais de 50% nessa fonte, fator já considerado na projeção estimativa total da receita para o Exercício de 2023.

4) Outros aspectos sobre Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências (Dívidas em Processo de Reconhecimento, Avais e Garantias Concedidas, Assunção de Passivos, Outros Passivos Contingentes): não consta atualmente valores inscritos de Passivos Contingentes nesta Autarquia, ou seja, passivos não reconhecidos nas Demonstrações Financeiras em virtude de sua existência depender de um ou mais eventos futuros incertos que não estejam totalmente sob controle deste Departamento de Trânsito. Cabe lembrar que os Passivos Contingentes não podem ser mensurados de forma suficientemente confiável e para sua inscrição seria necessário, por exemplo, de informações específicas de processos judiciais que perduram ao longo dos anos, não é o caso dos precatórios, visto que suas inscrições são lançadas com valores específicos e são pagos sempre no exercício seguinte ao da sua inscrição. (Proc nº 0010.047220/2021-11 - Despacho DETRAN-DIVCON (0016052750) combinado com Processo nº 0010.067162/2022-22 - Despacho DETRAN-DIVCON 0023961571).

<ENTE DA FEDERAÇÃO>
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
 ANO DE 2023

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	44.767.053,83
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	44.767.053,83
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	44.767.053,83
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	44.767.053,83

Fonte: DETRAN-CPLAN, MAR/2022; ANEXO BASE TÉCNICA - Projeção da Receita 2023-2025 - Ofício nº 2091/2022/DETRAN-CPLAN (0024076063) de 24.02.2022, bem como o Ofício nº 4406/2022/DETRAN-CPLAN de 30.03.2022 (0027703592) (Processo nº 0035.044443/2022-29).

* A Base de Cálculo Média de 8,26% (i.e. média entre 15,49%, 4,75% e 4,54% - vide pág. 4 do Adendo BASE TÉCNICA ID 0027708651) da Previsão para o período de 2023-2025, com arredondamento para 2 (duas) casas decimais, aplicado sobre o montante estimativo da receita para o ano de 2023 (sem dedução de provável renúncia de receita), obtido com base no **Método de Regressão Linear Simples**** com a ferramenta **PREVISÃO** do MSEXCEL; somado o montante apurado da renúncia de R\$19.777.708,26 (vide Nota 1 abaixo).

Essa metodologia estatística é fundamentalmente lastreada na arrecadação efetiva; isto é, estão presentes intrinsecamente os elementos condicionantes atinentes a classificação ‘Aumento Permanente da Receita’ (art. 17, §2º, LRF), tais como crescimento da frota, quantidade de habilitados, inadimplência, entre outras. Assim, a interpretação técnica, por essa unidade, infere-se no contexto do termo “ampliação da base de cálculo”, pois associa de forma permanente a receita da Autarquia, conforme o histórico arrecadatário.

Da mesma forma, sobre o termo “elevação de alíquotas”, aduz a atualização da UPF – definido pela Coordenadoria Geral da Receita Estadual, em momento pós-projeção a PLDO (final do exercício), pelo qual também incide permanentemente no aumento da receita ora projetada.

Nota 1: A hipótese da projeção de renúncia de receita apresentada no demonstrativo de 'Estimativa de Receita' se concretize no exercício 2023, dada a questão deliberativa entre CASA CIVIL-DITELGAB e Assembleia Legislativa, os valores poderão reduzir a margem de recursos disponíveis na ordem de R\$19.777.708,26 (2023) para aplicação de despesas prioritárias de acordo com a deliberação superior da Autarquia.

Nota 2: A delimitação de Expansão da Margem Bruta e a estimativa de novas despesas obrigatórias de caráter continuado, neste DETRAN/RO, dependem de decisões estratégicas quanto à Construção de Nova Sede para a Autarquia na Capital e Novas Sedes de CIRETRANs no interior do Estado, bem como, quanto à Modernização do Plano de Carreira dos Servidores e à realização de Concurso Público

****Base Teórica de fundamentação dos cálculos de Projeção da Receita 2023:**

1. Regressão linear simples - Estabelece uma equação matemática linear que descreve o relacionamento entre duas variáveis, uma dependente e outra independente, com a finalidade de estimar valores para uma variável, com base em valores conhecidos da outra. No caso específico do DETRAN/RO, a projeção de receita baseou-se na Normativa nº 57/2017/TCE-RO e nos fundamentos estatísticos da Regressão Linear Simples, considerando dados reais/históricos de 2011 a DEZ/2021. O modelo estatístico de estimativa utilizado, mostrou-se prudente, chegando a alcançar coeficientes de determinação mensais (R^2) próximos/superiores a 90% para a naturezas de receita mais representativa desta Autarquia (serviços administrativos), a qual abrangem cerca de 98,445% do total projetado, quando considerada em conjunto com as outras duas maiores receitas: Serviços Administrativos, Multas previstas na Legislação de Trânsito e Remuneração de Depósitos Bancários;

2. R^2 - O coeficiente de determinação mensura a relação existente entre a variável dependente e as variáveis independentes. Indicando quantos por cento a variação explicada pela regressão representa da variação total (população).

ESTIMATIVA DE DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	2023	METODOLOGIA DE CÁLCULO
DESPESAS DE PESSOAL				
15020 Departamento Estadual de Trânsito	31.00.00.00	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	96.177.879,57	Estimativa obtida mediante a aplicação da média aritmética simples sobre as Dotações Atualizadas de 2019-2022, com arredondamento para duas casas decimais.
15020.0000.0112	3.1.90.91	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	211.591,34	
15020.0000.0221	3.1.90.91	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	625.156,22	
15020.1015.2234	3.1.90.11	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	68.276.676,70	
15020.1015.2234	3.1.90.13	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	5.385.961,26	
15020.1015.2234	3.1.90.16	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	14.705.597,78	
15020.1015.2234	3.1.90.92	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	48.088,94	
15020.1015.2234	3.1.91.13	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	6.722.833,78	
15020.1015.2234	3.1.91.96	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	201.973,55	
15020 Departamento Estadual de Trânsito	31.00.00.00	0.243 - Recursos de Conv. com Outras Esferas de Gov. e ONGS Firmados pela Adm. Indireta	-	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				
15020 Departamento Estadual de Trânsito	32.00.00.00	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	-	Estimativa obtida mediante a aplicação da média aritmética simples sobre as Dotações Atualizadas de 2019-2022, com arredondamento para duas casas decimais.
15020 Departamento Estadual de Trânsito	32.00.00.00	0.243 - Recursos de Conv. com Outras Esferas de Gov. e ONGS Firmados pela Adm. Indireta	-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
15020 Departamento Estadual de Trânsito	33.00.00.00	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	154.899.424,06	Estimativa obtida mediante a aplicação da média aritmética simples sobre as Dotações Atualizadas de 2019-2022, com arredondamento para duas casas decimais.
15020.0000.0112	3.3.90.91	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	46.469,83	
15020.0000.0175	3.3.40.41	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	6.800.084,72	
15020.0000.0205	3.3.90.47	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	2.540.350,55	
15020.0000.0221	3.3.90.91	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	356.268,68	
15020.1015.2087	3.3.90.14	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	2.416.431,02	
15020.1015.2087	3.3.90.30	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	4.739.922,38	
15020.1015.2087	3.3.90.33	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	371.758,62	
15020.1015.2087	3.3.90.35	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	30.979,88	
15020.1015.2087	3.3.90.36	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	2.431.920,96	
15020.1015.2087	3.3.90.39	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	14.684.465,40	
15020.1015.2087	3.3.90.47	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	650.577,58	
15020.1015.2087	3.3.90.92	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	170.389,37	
15020.1015.2087	3.3.90.93	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	139.409,48	
15020.1015.2087	3.3.91.39	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	2.943.089,06	
15020.1015.2087	3.3.91.47	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	170.389,37	
15020.1015.2091	3.3.90.08	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	15.489,94	
15020.1015.2091	3.3.90.46	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	17.379.715,38	
15020.1015.2091	3.3.90.49	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	2.323.491,36	
15020.1015.2091	3.3.90.93	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	3.299.357,73	
15020.1015.2281	3.3.90.30	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	882.926,72	
15020.1015.2281	3.3.90.36	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	2.462.900,84	
15020.1015.2281	3.3.90.39	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	56.429.860,19	

15020.1015.2282	3.3.90.30	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	139.409,48
15020.1015.2282	3.3.90.39	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	2.586.820,38
15020.1015.2803	3.3.90.39	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	960.376,43
15020.2002.2000	3.3.90.14	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	635.087,64
15020.2002.2000	3.3.90.30	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	712.537,35
15020.2002.2000	3.3.90.36	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	15.489,94
15020.2002.2000	3.3.90.39	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	2.958.579,00
15020.2002.2271	3.3.90.14	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	247.839,08
15020.2002.2271	3.3.90.30	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	139.409,48
15020.2002.2271	3.3.90.32	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	619.597,70
15020.2002.2271	3.3.90.39	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	3.067.008,60
15020.2002.2272	3.3.90.14	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	123.919,54
15020.2002.2272	3.3.90.30	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	46.469,83
15020.2002.2272	3.3.90.32	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	232.349,14
15020.2002.2272	3.3.90.36	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	15.489,94
15020.2002.2272	3.3.90.39	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	30.979,88
15020.2002.2274	3.3.90.14	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	123.919,54
15020.2002.2274	3.3.90.30	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	15.489,94
15020.2002.2274	3.3.90.32	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	15.489,94
15020.2002.2274	3.3.90.39	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	30.979,88
15020.2002.2276	3.3.90.39	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	11.586.476,92
15020.2002.2290	3.3.90.14	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	61.959,77
15020.2002.2290	3.3.90.30	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	15.489,94
15020.2002.2290	3.3.90.32	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	15.489,94
15020.2002.2290	3.3.90.39	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	30.979,88
15020.2002.2618	3.3.90.14	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	681.557,47
15020.2002.2618	3.3.90.30	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	61.959,77
15020.2002.2618	3.3.90.32	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	46.469,83
15020.2002.2618	3.3.90.36	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	15.489,94
15020.2002.2618	3.3.90.39	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	247.839,08
15020.2110.1608	3.3.90.39	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	185.879,31
15020.2110.2064	3.3.90.14	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	170.389,37
15020.2110.2064	3.3.90.30	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	185.879,31
15020.2110.2064	3.3.90.39	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	15.489,94
15020.2110.2064	3.3.90.40	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	6.118.527,25
15020.2110.2096	3.3.90.14	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	480.188,21
15020.2110.2096	3.3.90.30	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	46.469,83
15020.2110.2096	3.3.90.32	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	232.349,14
15020.2110.2096	3.3.90.33	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	46.469,83
15020.2110.2096	3.3.90.35	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	185.879,31
15020.2110.2096	3.3.90.36	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	30.979,88
15020.2110.2096	3.3.90.39	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	433.718,37

15020 Departamento Estadual de Trânsito	33.00.00.00	0.243 - Recursos de Conv. com Outras Esferas de Gov. e ONGS Firmados pela Adm. Indireta	580.902,95	
15020.2002.2000	3.3.90.30	0.243 - Recursos de Conv. com Outras Esferas de Gov. e ONGS Firmados pela Adm. Indireta	580.902,95	
INVESTIMENTO				
15020 Departamento Estadual de Trânsito	44.00.00.00	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	28.263.793,39	Estimativa obtida mediante a aplicação da média aritmética simples sobre as Dotações Atualizadas de 2019-2022, com arredondamento para duas casas decimais.
15020.0000.0112	4.4.90.91	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	33.916,55	
15020.0000.0175	4.4.40.42	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	5.463.391,26	
15020.0000.0221	4.4.90.91	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	132.839,83	
15020.1015.2087	4.4.90.92	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	344.818,28	
15020.2110.1020	4.4.90.52	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	5.652.758,68	
15020.2110.1608	4.4.90.51	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	7.269.447,66	
15020.2110.2064	4.4.90.40	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	5.946.702,13	
15020.2110.2064	4.4.90.52	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	3.388.828,83	
15020.2110.2096	4.4.90.52	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	31.090,17	
15020 Departamento Estadual de Trânsito	44.00.00.00	0.243 - Recursos de Conv. com Outras Esferas de Gov. e ONGS Firmados pela Adm. Indireta	2.834.741,77	
15020.2110.1020	4.4.90.52	0.243 - Recursos de Conv. com Outras Esferas de Gov. e ONGS Firmados pela Adm. Indireta	2.834.741,77	
INVERSÃO FINANCEIRA				
15020 Departamento Estadual de Trânsito	45.00.00.00	0.240 - Recursos Diretamente Arrecadados	-	Estimativa obtida mediante a aplicação da média aritmética simples sobre as Dotações Atualizadas de 2019-2022, com arredondamento para duas casas decimais.
15020 Departamento Estadual de Trânsito	45.00.00.00	0.243 - Recursos de Conv. com Outras Esferas de Gov. e ONGS Firmados pela Adm. Indireta	-	
TOTAL			282.756.741,74	
FONTE: DETRAN-CPLAN, FEV/2022 - Com dados históricos dos Balanços Orçamentários: 2019 [0010.072241/2020-93], 2020 [0010.042288/2021-11];DIVEPORT: QDD dez/2021 e QDD jan/2022. Estimativa obtida mediante a aplicação da média aritmética simples sobre as Dotações Atualizadas de 2019-2022, com arredondamento para duas casas decimais. Para 2023, utilizou-se a repartição proporcional do montante projetado pela Regressão Linear Simples (cf. DEMONSTRATIVO 2 - ESTIMATIVA DE RECEITA) entre os elementos de despesa com base na participação da dotação do exercício de 2022.				

<ENTE DA FEDERAÇÃO>
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
 ANO DE 2023

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	24.989.345,57
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	24.989.345,57
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	24.989.345,57
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	24.989.345,57

Fonte: DETRAN-CPLAN, ABR/2022; ANEXO BASE TÉCNICA - Projeção da Receita 2023-2025 - Ofício nº 2091/2022/DETRAN-CPLAN (0024076063) de 24.02.2022; Ofício nº 4406/2022/DETRAN-CPLAN de 30.03.2022; bem como o Ofício nº 4947/2022/DETRAN-CPLAN de 11.04.2022 (0028019136) (Processo nº 0035.044443/2022-29).

* A Base de Cálculo Média de 8,26% (i.e. média entre 15,49% [2023], 4,75% [2024] e 4,54% [2025] - vide pág. 4 do Adendo BASE TÉCNICA ID 0027708651) da Previsão para o período de 2023-2025, com arredondamento para 2 (duas) casas decimais, aplicado sobre o montante estimativo da receita para o ano de 2023 (sem dedução de provável renúncia de receita), obtido com base no **Método de Regressão Linear Simples**** com a ferramenta **PREVISÃO** do MSEXCEL.

Essa metodologia estatística é fundamentalmente lastreada na arrecadação efetiva; isto é, estão presentes intrinsecamente os elementos condicionantes atinentes a classificação ‘Aumento Permanente da Receita’ (art. 17, §2º, LRF), tais como crescimento da frota, quantidade de habilitados, inadimplência, entre outras. Assim, a interpretação técnica, por essa unidade, infere-se no contexto do termo “ampliação da base de cálculo”, pois associa de forma permanente a receita da Autarquia, conforme o histórico arrecadatário.

Da mesma forma, sobre o termo “elevação de alíquotas”, aduz a atualização da UPF – definido pela Coordenadoria Geral da Receita Estadual, em momento pós-projeção a PLDO (final do exercício), pelo qual também incide permanentemente no aumento da receita ora projetada.

Nota 1: A hipótese da projeção de renúncia de receita apresentada no demonstrativo de ‘ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA’ (conferir Nota 1, pág.5 , ID 0024094728) caso não se concretize no exercício 2023, dada a questão deliberativa entre CASA CIVIL-DITELGAB (Processo nº 0010.507962/2019-94; Despacho CASACIVIL-DITELGAB (0023525044); Despacho CASACIVIL-DITELGAB (0024177431)) e Assembleia Legislativa, os valores poderão ampliar a margem de recursos disponíveis na ordem de R\$19.777.708,26 (2023) para aplicação de despesas prioritárias de acordo com a deliberação superior da Autarquia.

Nota 2: A delimitação de Expansão da Margem Bruta e a estimativa de novas despesas obrigatórias de caráter continuado, neste DETRAN/RO, dependem de decisões estratégicas quanto à Construção de Nova Sede para a Autarquia na Capital e Novas Sedes de CIRETRANs no interior do Estado, bem como, quanto à Modernização do PCCS e à realização de Concurso Público.

****Base Teórica de fundamentação dos cálculos de Projeção da Receita 2023:**

1. Regressão linear simples - Estabelece uma equação matemática linear que descreve o relacionamento entre duas variáveis, uma dependente e outra independente, com a finalidade de estimar valores para uma variável, com base em valores conhecidos da outra. No caso específico do DETRAN/RO, a projeção de receita baseou-se na Normativa nº 57/2017/TCE-RO e nos fundamentos estatísticos da Regressão Linear Simples, considerando dados reais/históricos de 2011 a DEZ/2021. O modelo estatístico de estimativa utilizado, mostrou-se prudente, chegando a alcançar coeficientes de determinação mensais (R^2) próximos/superiores a 90% para a naturezas de receita mais representativa desta Autarquia (serviços administrativos), a qual abrangem cerca de 98,445% do total projetado, quando considerada em conjunto com as outras duas maiores receitas: Serviços Administrativos, Multas previstas na Legislação de Trânsito e Remuneração de Depósitos Bancários;

2. R^2 - O coeficiente de determinação mensura a relação existente entre a variável dependente e as variáveis independentes. Indicando quantos por cento a variação explicada pela regressão representa da variação total (população).